

António Eduardo Teixeira de Carvalho

A CHANCELARIA RÉGIA E OS SEUS OFICIAIS EM 1468

**Porto
2001**

INDICE

1-INTRODUÇÃO.....	2
2-FONTE.....	4
3-PRODUÇÃO E TIPOLOGIA DOCUMENTAL.....	8
4-OFÍCIOS E CARGOS.....	26
5-CONCLUSÃO.....	40
6-SUBSCRITORES –CATÁLOGOS PROSOPOGRÁFICOS.....	42
7-ESCRIVÃES -- CATÁLOGOS PROSOPOGRÁFICOS.....	140
8-QUADROS E GRÁFICOS ANEXOS.....	206
9-SIGLAS E ABREVIATURAS.....	218
10-FONTES IMPRESSAS E ESTUDOS.....	221

I INTRODUÇÃO

É nossa intenção pesquisar os registos de Chancelaria Régia de D. Afonso V, referentes ao ano de 1468. Eles mesmos, constituem obviamente o suporte essencial do nosso trabalho, que antes de tudo procura ser útil e enriquecedor num conhecimento mais concreto, sobre o funcionamento e as relações de poder institucional na Chancelaria Afonsina. Neste contexto procurámos desenvolvê-lo em função de três objectivos primordiais:

Em primeiro lugar, e após a sua análise, procurámos conhecer a tipologia documental expedida e o seu conteúdo.

Em segundo, saber quais os oficiais régios que, através da redacção de cartas, intervêm na Chancelaria, que cargos ocupam, que funções exercem, que poder e influência detêm.

Em terceiro lugar, procurámos reconstituir tanto quanto possível, e numa perspectiva diacrónica as carreiras burocráticas.

Para melhor avaliarmos, quer a tipologia documental, quer os oficiais burocratas, foi de grande importância o recurso aos Catálogos Prosopográficos, na esteira de outros trabalhos já produzidos, bem como o recurso a outras fontes, sem os quais não seria possível e só com base nos documentos da Chancelaria Afonsina, do ano de 1468, levar a cabo esta tarefa.

Foi, assim, de primordial relevância o recurso às Crónicas e obras como o **Livro de Linhagens do séc. XVI**, a publicação de documentos medievais **Monumenta Henricina**, além dos trabalhos de Humberto Baquero **Moreno**, Armando Luís de Carvalho **Homem**, Armindo de Sousa, Luís Miguel **Duarte**, Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, Eugénia Pereira da **Mota**, Ana Paula Pereira Godinho de **Almeida**, Armando Paulo Carvalho **Borlido** e Helena Maria Matos **Monteiro**.

Ao Prof. Doutor Armando Luís de Carvalho **Homem**, nosso orientador científico, queremos expressar um sincero e particular agradecimento, não só pelo constante acompanhamento e esclarecimento de dúvidas no desenrolar do nosso trabalho, mas também pelo interesse, confiança e incentivo que em nós manifestou, desde a primeira hora.

Agradecimentos extensivos a todos aqueles que de uma ou outra forma, nos apoiaram a prosseguir o nosso trabalho.

Ao Prof. Doutor Humberto Baquero **Moreno**, coordenador do mestrado, pela sua afabilidade característica e estímulo, na senda da investigação historiográfica medieval portuguesa.

Ao Prof. Doutor José **Marques**, pelo auxílio e conselhos dados nas aulas de Aperfeiçoamento Paleográfico.

Aos colegas de Mestrado, à Alexandra Vidal em especial, pelo prestimoso auxílio, ao nosso primo Manuel Almeida indispensável no apoio informático.

Aos meus pais, esposa e filha que sempre nos encorajaram nos momentos de maior desânimo.

A todos, sinceramente agradeço.

2 FONTE

Ao equacionarmos a temática do trabalho, “**A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1468**”, várias perguntas e dúvidas se nos depararam, umas ingénuas outras académicas. Progressivamente foram-se diluindo, à medida que o conhecimento e a análise documental produzida na chancelaria régia, 1468, nos ia respondendo aos iniciais anseios.

Foi portanto e a partir do estudo do Livro 28, relativo ao ano de 1468, que fundamentalmente buscámos o nosso trabalho, “utilizando sistematicamente o protocolo final das cartas para identificar os oficiais e esboçar as suas carreiras, e procurando aqui aplicar os ‘cânones’ do método prosopográfico”¹.

É neste livro, de 133 fólios, que se encontra a esmagadora maioria dos documentos referentes ao ano em estudo, porém, e na sua parte final os fólios correspondem ao ano imediato, 1469, sensivelmente a partir do fólio 124v. até ao final.

Foram ao todo catalogados 831 documentos, repartidos entre subscrição régia e de desembargadores ao serviço da chancelaria, embora onze documentos nos fosse impossível catalogar, em virtude das deficiências muito acentuados dos respectivos documentos.

É bem provável existirem documentos do ano 1468, que foram registados em Livros de outros anos, não nos sendo possível a sua análise.

Como podemos constatar (Quadro1 e Gráfico 1), é nos meses de Abril, Maio e Junho, que mais cartas são exaradas, quer de subscrição régia quer redactadas pelos desembargadores.

Na sua maioria, os documentos, surgem-nos com o mesmo tipo de letra, embora em determinadas cartas, a letra seja mais legível, demonstrativo de um maior cuidado

¹ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *Para uma Abordagem da Burocracia Régia: Portugal, séculos XIII-XV*, Revista Portuguesa de História, vol.I 1996, p.227.

redactorial. Aparecem-nos contudo outras, cuja letra é mais cursiva, mais pequena, tornando-se um pouco mais imperceptível, poderemos assim concluir que nem toda a documentação foi registada pela mesma pessoa.

Constatámos também que, “uma das características que ressalta da análise da *Chancelaria* afonsina é a sua relevante heterogeneidade do ponto de vista das formas de organização documental”.²

Na análise documental, detectámos uma estrutura de formulários mais ou menos rígidos, aliás na senda de outros trabalhos anteriores, com uma linguagem formal associada a cada tipo de carta, denotando uma produção repetida às mesmas situações.

Por outro lado, o conteúdo dos documentos despertaram-nos para um contacto e apreensão das vivências quotidianas, das relações entre as pessoas, dos pedidos feitos ao rei, da descrição detalhada e meticulosa dos “arroídos” e consequente pedido de perdão ao soberano. Tudo isto sentimos com grande paixão de análise, ao verificarmos a realidade e vitalidade das gentes nos finais da Idade Média.

A enunciação das inúmeras dúvidas, relativas a este trabalho, diluíram-se em boa parte, na leitura e análise das obras publicadas por autores portugueses e estrangeiros, associados a esta temática.³

Prosseguindo no estudo da nossa fonte, verificámos, com menor incidência, que “(...) *há um lapso temporal entre a redacção da carta-entrega do original e o respectivo registo...*”⁴

Mantêm-se de forma mais significativa determinados tipos de registos, no âmbito da graça régia e no exercício judicial, destacando-se os perdões, os provimentos de

² Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol. I, p. 16, Porto 1999.

³ Armando Luís de Carvalho Homem, António Manuel Hespanha, Maria Helena da Cruz Coelho, Rita Costa Gomes, Armindo de Sousa, Luís Miguel Duarte e obviamente a obra de Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques 1973, Françoise Autrand, Robert-Henri Bautier, Jean-Philippe Genet e Bernard Guenée.

⁴ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, ob. Cit., p. 16.

ofícios, os privilégios em geral, as doações de bens, as legitimações e as aposentações, representando mais de 80% do total de cartas registadas.

“Apesar de tudo (...) os resultados evidenciam claramente o peso esmagador de determinadas espécies diplomáticas e indicam o desaparecimento dos registos da *Chancelaria* de outras (...) os oficiais da burocracia mais bem representados nos protocolos finais dos diplomas, são os especializados nas questões da *graça*, em matéria judicial (Desembargadores das petições), seguidos dos Vedores da Fazenda, afectos essencialmente à expedição de cartas de *provimento e confirmações* destes actos que, essencialmente repartem com o Chanceler-mor/Vice-chanceler.”⁵

Em síntese, corroboramos a ideia expressa por Judite Antonieta G. de Freitas, da “reestruturação/especialização das instituições monárquicas”, consubstanciadas num “núcleo restrito e especializado de burocratas”.⁶

Constatamos ainda que o desenvolvimento e progresso das instituições monárquicas, quebra aquilo a que Robert-Henri Bautier chamou “o princípio da unidade da Chancelaria”.⁷

“No essencial, como refere Armando Luís de Carvalho Homem,⁸ os ofícios e o número de oficiais permanecem estáveis. Ao mesmo tempo que se assiste a um nítido alongamento das carreiras e a um apertar dos laços de parentesco no seio da oficialidade: a titularidade de um determinado tipo de ofício tende a manter-se no círculo formado por umas tantas famílias (Almeida, Castelo Branco, Silveira,...), o que pode ter uma consequência: um qualquer indivíduo, detentor de um ofício obtido por via familiar, por vezes não o exerce efectivamente. E teremos então as titularidades

⁵ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), vol.I, p.18, Porto 1999.

⁶ Ob. Cit., p.19.

⁷ Armando Luís de Carvalho Homem, Para uma Abordagem da Burocracia Régia: Portugal, séculos XIII-XV, *Revista Portuguesa de História*, t.XXXI, vol.I, (1996) p.229.

⁸ Ob. Cit. pp. 233 e 234.

interinas, por substituição, ‘em lugar de’ (...). Vemos também que os reis são cada vez mais exigentes em matéria de formação intelectual dos seus servidores: a segunda metade do século xv, é o tempo da decisiva afirmação dos doutores em Direito Civil (e/ou Canónico), doutores formados não raro por Universidades além-fronteiras, italianas nomeadamente,, com bolsas do próprio monarca (Afonso v concretamente).

Uma tal estabilização pode parecer paradoxal, num tempo de explosão quantitativa em matéria de produção: expedição e registo de actos escritos. Se os oficiais burocráticos quase não aumentam, vemos aumentar, em contrapartida, os *escrivães*, os autores materiais dos actos (...), ao longo do século xv, os *escrivães* tendem a elaborar actos para um determinado oficial redactor, e só para ele; são como que seus escribas ‘privados’(...). Por outro lado, é de crer que na sombra dos oficiais redactores houvesse familiares, fiéis, clientelas, que poderiam participar no processo burocrático; oficiais sem ofício e sem nome (...).”

Este núcleo de oficiais, constituindo-se como um efectivo ‘espírito de corpo’, consubstanciado também num ‘mundo hierarquizado’ permite-lhes sobreviver e adaptar-se às mais diversas conjunturas sócio-políticas.⁹

No que aos itinerários régios diz respeito, para além de confirmarmos que, nos finais da Idade Média, Lisboa constituía um dos vértices do triângulo formado pelos eixos mais frequentes da itinerância régia, no nosso trabalho é de facto em Lisboa e Santarém, onde mais se redacta, com pouca incidência em Évora, outro dos pontos de permanência real.

⁹ Ob.cit.p.234.

3 PRODUÇÃO E TIPOLOGIA DOCUMENTAL

Na análise tipológica dos documentos, deparámo-nos, a exemplo de outros trabalhos, com registos vários em forma de “ementa”, ou seja, fórmulas burocráticas muito sucintas e estereotipadas, podendo incluí-las em “pequenas variações de conteúdo diplomático”: *cartas em forma* e os *registos significativamente abreviados*.¹⁰

No estudo das formas de subscrição documental, seguimos as investigações obtidas por Armando Luís de Carvalho **Homem**,¹¹ que analisando as disposições do protocolo final dos documentos, permitiu a identificação dos oficiais subscritores, quais as suas funções e cargos, além de identificar o escrivão.

De igual modo, este investigador do “político”, distingue os diplomas de subscrição régia, que têm um escatocolo final específico e único. “el-Rei o mandou, A(escrivão) a fez, era anos”.¹²

O resultado final foi a obtenção de uma tipologia diplomatística de vinte e cinco tipos.

Constatamos, que a seriação do itinerário dos subscritores, dos diplomas escritos no Livro 28, confirmam uma situação verificada para anos anteriores, ou seja, a dissociação espacial dos vários membros do Desembargo.

Parece-nos ser hoje em dia aceite, que todos os actos associados à *chancelaria*, assentam numa especialização de funções do oficialato¹³ e numa uniformidade formal, em determinadas espécies de cartas.

¹⁰ Ob.cit., pp. 22-23.

¹¹ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, p.49.

¹² Ob.cit., p.49.

¹³ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tít. I,II,III,IV,V,VI e IX ,pp.8-67 e 71-74.

Procurámos neste capítulo, analisar o conteúdo dos actos escritos e de certa forma observar a progressiva preponderância política de uns cargos relativamente a outros, já que as competências de oficiais redactores, principalmente na Fazenda e Justiça, estão bem delimitadas, desde os inícios do século XIV.¹⁴

Na sequência desta prioridade em uniformizar e especializar os ofícios burocráticos, é importante o aparecimento de leis ou ordenações e regimentos, e consequente delimitação de funções e competências.¹⁵

O Professor Carvalho **Homem**, no estudo de evolução da documentação régia, distingue vinte e dois tipos de diplomas entre 1320 e 1433.¹⁶

Com base nos conteúdos tipológicos deste autor e daqueles que foram introduzidos posteriormente,¹⁷ alguns destes “novos”, também por nós compulsados, de seguida passaremos à sua análise qualitativa e quantitativa.

Algumas cartas, de expressão insignificante, mas inseridas na correspondente tipologia, não quisemos porém deixar de as comentar e referenciar.

Para o seu melhor estudo, das várias espécies de cartas inventariadas, iremos enquadrá-las nas diferentes esferas da acção governativa.

A-GRAÇA

A1-Administração e/ou instituição de capelas, mosteiros....

A2-Aposentações.

¹⁴ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, pp.163-172.

¹⁵ *Ordenações Afonsinas, O Regimento do Escrivão da Puridade de 1450*, publicado pelo Conde de Tovar.

¹⁶ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio....*, pp.63-91.

¹⁷ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.I, dissert.dout., Porto, 1999, pp.34-80.

A3-Apresentaçãode clérigos a igrejas de padroado régio.

A4-Cartas de esmoler.

A5-Cartas de estalajadeiro.

A6-cartas de merceeira(o).

A7-Cartas de tabelião.

A8-Coutadas.

A9-Doação de bens e direitos.

A10-Legitimações.

A11-Confirmação de perfilhação.

A12-Privilégios em geral.

A13-Privilégios, comportando escusa de determinações gerais.

A14-Segurança a mercadores.

B-JUSTIÇA

B1-Perdão.

B2-Sentenças diversas.

B3-Cartas de segurança.

C-FAZENDA

C1-Aforamentos.

C2-Fiscalidade.

C3-Provimento de ofícios.

D-ADMINISTRAÇÃO GERAL

D1-Cartas de contrato.

D2-Cartas de físico.

D3-Resposta a capítulos de cortes.

D4-Defesa e regulamentação de encargos militares.

E-DIVERSOS

1-Administração e/ou instituição de capelas, mosteiros...

De um total de dez cartas analisadas, cerca de 3,3% do total da produção documental, oito são da responsabilidade do monarca,¹⁸ referem-se à concessão a certa pessoa, a administração e tutela destas instituições.

2-Aposentações

Corresponde esta tipologia a cerca de 17,6% das cartas por nós compulsadas.

Nas *Ordenações Afonsinas*, encontra-se devidamente explicitado os pressupostos e restrições das “cartas de pousado,”¹⁹ ou seja “*De como pertence a El-Rey soamente apousentar alguem por aver hidade de setente annos*”.

Sendo a idade, de setenta anos, a principal condição para os requerentes solicitarem a aposentação, seguia-se todo um processo burocrático de exigência comprovativa, através de uma inquirição, por meio de testemunhas ou pela presença do

¹⁸ Cf. Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio...*, pp.71-72.

¹⁹ *Ordenações Afonsinas*, Liv.II, tit.XXXXVIII, pp.309-310.

peticionário perante o rei, ou oficiais do seu Desembargo. Estando reunidas as condições respectivas, então sim, era outorgada a *carta de aposentação*.

Mas por outro lado e não menos vulgar, para além do requisito número um, a idade, a incapacidade provada pelo requerente, antes de ter atingido os setenta anos, e pelos grandes serviços prestados ou não ao rei, este podia conceder o mesmo privilégio.

Na sua grande maioria, os aposentados, mantinham ou recebiam privilégios, como seja, a isenção de serviço militar, de encargos e prestação de serviços concelhios, além das honras e liberdades concedidas e que lhe eram devidas.²⁰

Constatamos também que, a maioria dos aposentados são das regiões centro e sul do país.

Era ao rei e aos seus oficiais mais próximos, que cabia o cumprimento do despacho das cartas de aposentação, cujos princípios formais e normativos estacam definidos, como o atestam as *Ordenações Afonsinas*, em meados do século XV.

3-Apresentação de clérigos a igrejas de padroado régio

Aparece-nos apenas uma carta,²¹ da responsabilidade redactorial do monarca.

É um tipo de carta definido, pelo menos desde o século XIV.²² O rei exercia o direito de apresentação de clérigos em igrejas de que é padroeiro.²³

4-Cartas de esmoler

Apenas um exemplar foi encontrado.²⁴ O esmoler devia residir na Corte,²⁵ embora fosse nomeado ou demitido pelo abade, esta escolha devia ser confirmada pelo rei.

²⁰ Cf. Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia....* vol.I, p.66.

²¹ ANTT, Ch.D.Af.v, Liv.28, Fl. 18.

²² Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio....*, pp.68-69.

²³ Ruy d'Abreu Torres, "Padroeiros", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol.IV, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 511-512.

Este tipo de carta, está ligado a uma espécie de licença caritativa, concedida a instituições religiosas, permitindo-lhes angariar esmolas .

Neste documento concreto, concedia-se licença para pedir esmolas no Algarve.

5-Cartas de estalajadeiro

A exemplo do anterior, o seu número não é significativo, apenas cinco diplomas encontramos.

Este tipo de cartas permitia a concessão do rei, ao requerente, licença para construir e explorar uma estalagem, destinada a dar pousada a caminheiros ou viandantes, podendo fornecer-lhes alimentação, roupas de cama e outras comodidades, além de servir de abrigo às cavalgaduras.

Três surgem em forma de *ementa*, muito sintéticos, apenas com a identificação do beneficiário e os restantes elementos escatacolares.

Duas incluem os privilégios, as imunidades concedidas e isenções de pagamento de direitos.²⁶

As estalagens podiam ser pertença de particulares ou estabelecidas pelos próprios concelhos, sendo que os preceitos reguladores da sua exploração eram, normalmente, fixados por diploma régio.²⁷

6-Cartas de merceeira(o)

²⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, Liv.28, Fl. 76.

²⁵ Maria Helena Alves Porto Costa, "Esmoler-mor", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol.II, Porto, Figueirinhas, 1985, p.443.

²⁶ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia....*, vol.I, p.69.

²⁷ Ruy d'Abreu Torres, "Estalagens", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol.II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp.454-455.

Uma só carta, de subscrição régia, nos aparece,²⁸ não nos permitindo fazer comparações de análise. Constitui porém, este diploma, um elucidativo exemplo da caridade régia.²⁹

Este único exemplar é conferido a Isabel Ferreira, viúva, da vila de Óbidos.

7-Cartas de tabelião

Insignificante o seu número, a exemplo do anterior apenas um diploma,³⁰ que tal como referem as *Ordenações Afonsinas*, é redactada pelo chanceler-mor (dr. Rui Gomes de Alvarenga), “*as cartas, per que alguus escriptvaões possam poer signaees publicos, e dar se, como taballiaes, em seus Officios*”.³¹

Estas cartas, estão associadas à outorga aos requerentes de licença “*para fazer synal pubrico*”, a quem o monarca concedia “a possibilidade de assinar documentos desde que este os execute no exercício pleno das suas funções de escrivão”.³²

Estes “oficiais públicos”, e que a partir do reinado de Afonso III (1245-79), restam documentos legais que mostram claramente já nesta altura o tabeliado sujeito a uma certa organização oficial, embora ainda não extensiva a todos os concelhos.³³

No decurso do século XIV e como objectivo de aperfeiçoar e organizar o tabelionato, serão publicados dois regimentos, onde entre outras disposições, os actos por estes praticados, são tabelados e regulados, embora na prática e maioria das vezes não fossem cumpridos.

No cômputo geral dos nossos diplomas analisados, e porque se reveste de grande importância na prática dos actos administrativos públicos e privados, contámos cento e

²⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.59.

²⁹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia.....*, pp.72-73.

³⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.40v.

³¹ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit. II, §16, pp.21-22.

³² Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, dissert. Dout. Porto, 1999, pp. 73-74.

³³ Ruy d'Abreu Torres, “Tabeliães”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. VI, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 108-111.

vinte e três tabeliães, cuja intervenção redactorial, dos diversos documentos por eles exarados é significativo do seu valor, na quotidiana e exigente actividade burocrática.

Poderíamos, de certa forma, considerar os Tabeliães, como uma oficialidade privada e paralela.

8-Coutadas (e confirmação de)

“Terras coutadas eram as que por especial privilégio se eximiam aos direitos comunitários de uso, em matéria de caça, pesca, pasto de animais, corte de ervas ou madeiras, etc.”³⁴

A subscrição destas cartas, apenas duas, dividem-se entre o monarca³⁵ e o Desembargo.³⁶

É curioso que a carta conferida pelo monarca, se dirige a uma abadessa do mosteiro de Lorvão. O outro documento é a confirmação de uma outra carta, anteriormente redactada, na qual o rei, apenas ratifica a solicitação do herdeiro.

9-Doação de bens e direitos

Do latim *donatione*, acção ou efeito de doar, acto que tal como o de privilegiar e distinguir, faziam parte do quotidiano régio.

Nesta altura a doação surgia “*a título de recompensa de serviços prestados, quer como encargo de repovoamento de terras incultas, quer, simplesmente, por generosidade, faziam os reis ‘doação’ de terras, que passavam em propriedade plena*

³⁴ Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, pp. 69-70.

³⁵ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv. 28, Fl. 33v.

³⁶ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv. 28, Fl. 34/34v.

do património da coroa para o do nobre beneficiado, sendo transmissíveis à família deste por herança."³⁷

Aparecem-nos em número significativo, 21,7%, no somatório de subscrição régia, quarenta e uma cartas, e redactadas por outros membros do desembargo, trinta e sete diplomas, o que lhe confere no geral, o quarto lugar de tipos de diplomas mais encontrados.

Surgem-nos doações em numerário, (tenças), ou em géneros, além de propriedades fundiárias, prédios urbanos, rendas ou direitos de determinada circunscrição³⁸(por ex: almoxarifado).

O significativo número de doações, setenta e oito, leva-nos também a corroborar a ideia de que foi a partir de Alfarrobeira, que em conjunturas e circunstâncias especiais, conduziram a um reforço de estratégias políticas eficazes, doando a título de garantir ou (re)compensar a fidelidade prestada,³⁹ como refere ainda Humberto Baquero **Moreno**⁴⁰ *"75 por cento dos homens ligados ao regente foram contemplados com haveres pertencentes ao pessoal que se encontrava ligado à casa de D.Leonor (...) indiciador de uma política que tinha em mente beneficiar aqueles que apoiavam o Infante D.Pedro nas suas tarefas governativas."*

Após Alfarrobeira, e a consequente formação de clientelas, as doações prenunciam de alguma forma o suporte e sustentabilidade, deste jogo estratégico-político do poder, de primordial importância, em função das circunstâncias do momento.

³⁷ Ruy d'Abreu **Torres**, "Doação", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel **Serrão**, vol.II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 329-330.

³⁸ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia.....*, pp. 42-45.

³⁹ Ob.cit., p.43.

⁴⁰ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 109 e ss.

Não é por acaso, nem outra coisa poderíamos esperar, que nos surgem confiscações de bens móveis e de raiz aos partidários de D.Pedro, bens obviamente doados aos fiéis partidários de D.Afonso v.

Doações a “*elementos da ‘velha nobreza’, a oficiais régios e membros do seu Conselho, são elucidativa prova da generosidade régia. Esta magnanimidade (...), estende-se aos seus familiares próximos.*”⁴¹

10-Legitimação

Um número significativo nos aparece, quarenta e seis cartas. Uma particularidade lhes está associada, nenhuma é da responsabilidade do monarca, mas tal como nos dizem as *Ordenações Afonsinas*, será a responsabilidade do seu despacho aos “Desembargadores do Paaço”.⁴²

“*Constituindo outro tipo ‘perfeito’ de carta, a legitimação é um acto pelo qual se concede a um filho bastardo, nas mais das vezes por petição paterna, uma dispensa face à legislação aplicável aos indivíduos da sua condição; o objectivo último seria a superação de todas as limitações que o Direito vigente colocava à capacidade de herdar*”⁴³

Na grande maioria dos documentos analisados, o pai é clérigo e a mãe, mulher solteira “ao tempo de sua nascença”. As cartas apresentam-se maioritariamente em forma de *ementa*, identificando brevemente os progenitores e o legitimado(a).⁴⁴

11-Confirmação de perfilhação

⁴¹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia*..., pp. 44-45.

⁴² *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit. IV, §26, p.36.

⁴³ Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio*..., p.76.

⁴⁴ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia*..., pp. 47-48.

Registámos ao todo nove cartas, três delas da responsabilidade do monarca e as outras de duplas de redactores do Desembargo⁴⁵ e uma do bispo de Coimbra, D.João Galvão.⁴⁶

Pretendia-se com o acto de perfilhar, salvaguardar a herança dos bens de casais sem filhos e herdeiros, ou de pessoas singulares em igual situação.⁴⁷ Permitia tutelar e gerir bens herdados, até à maioridade dos seus legítimos herdeiros.

12-Privilégios em geral (e confirmação de)

É no conjunto de documentos, por nós inventariado, o terceiro maior núcleo de cartas, cerca de 30%, correspondendo basicamente a sua redacção da responsabilidade régia (26%).

Como refere, Armando Luís de Carvalho **Homem**,” a carta de privilégio ou *nada* discrimina ou *tudo* discrimina”. Ainda segundo o mesmo autor “ estamos perante uma espécie compósita”.⁴⁸

Neste tipo de documentos é visível, na actividade governativa do monarca, o peso que tem a *graça* régia, como corolário da área *privilegiada* da governação.

Como já referimos, é notória a esmagadora intervenção do rei, distribuindo-se as restantes cartas, por diversos núcleos de oficiais.

Os tipos mais frequentes que nos aparecem nestes privilégios, dizem respeito a múltiplas isenções concedidas, quer discriminando-as, as mais numerosas, como seja a isenção de pagamento de fintas, talhas, peitas, portagens, isenção de besteiros do conto,

⁴⁵ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit. IV, §26, p.36.

⁴⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, Liv.28, Fl. 92v.

⁴⁷ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, dissert. dout., Porto 1999, p. 74.

⁴⁸ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio* (1320-1433), Porto, INIC/CHUP, 1990, pp. 77-79.

ou não as discriminando e têm a ver normalmente com pessoas colectivas (concelhos, povoações). Para além destas, surgem-nos também os privilégios de isenção de serviços no mar e em terra, isenção de encargos e serviços concelhios.

13-Privilégios, comportando escusa de determinações gerais

Aparecem com algum significativo peso, cerca de 11%, que para além de consubstanciar o exercício da *graça régia*, trata-se ainda de uma espécie compósita.⁴⁹

A subscrição documental, tal como a anterior é maioritariamente da responsabilidade do monarca, 9,4%, contra 1,6% sensivelmente, dos restantes oficiais subscritores.

Podemos encontrar, a exemplo da anterior tipologia, vários tipos de situações; desde casos em que se autoriza a aquisição de “bens móveis e de raiz”, até determinados montantes, posto que não se situassem em terras reguengas; autorização a instituições religiosas para herdarem os bens de alguns frades falecidos; licença para colocar em pregão certos bens.

14-Segurança a mercadores

Num total de dez documentos, não deixa de ser significativo, uma vez que se trata de um privilégio, de nove serem da responsabilidade do rei.

Sendo um diploma de características específicas, diz respeito em suma, à concessão, da segurança real, a título individual, a mercadores nacionais ou estrangeiros, para poderem comerciar livremente .

Uma é redactada por Lopo de Almeida, Vedor da Fazenda.⁵⁰

⁴⁹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia....*, p. 52.

⁵⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl. 16v.

Maioritariamente são comerciantes de Castela, embora apareça uma concessão a um mercador inglês.⁵¹

1-Perdão

É o segundo maior conjunto tipológico inventariado, 32,1%, sendo que cerca de 30% são da responsabilidade redactorial de oficiais do Desembargo.

Concordamos justificadamente que é um diploma “em franca expansão” desde inícios do reinado de D.Duarte.⁵²

Tal como refere Luís Miguel **Duarte**, que se debruçou num exaustivo e relevante estudo sobre Justiça e Criminalidade, abordou as cartas de perdão,⁵³ e define-as como sendo “*a consubstanciação, num diploma da chancelaria, de um acto de graça régia em matéria de justiça, através do qual o monarca outorga o seu perdão a um ou mais súbditos, na sequência de um crime, de um delito ou de uma suspeita de que os destinatários os tenham cometido; (...). Em Portugal, é um acto ‘exclusivo do rei’; (...), do ponto de vista diplomático, são documentos de uma grande uniformidade.*”

O seu despacho, como constatámos, cabe essencialmente a duplas de Desembargadores, que respeitam as prescrições legislativas em vigor⁵⁴ e que confirmam as análises feitas por Luís Miguel **Duarte**,⁵⁵ relativamente e a partir de meados do século XV, à importância das cartas de perdão, por este autor tão bem estudadas.

⁵¹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl. 94v.

⁵² Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, dissert. dout., Porto, 1999, p.48.

⁵³ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval* (1459-1481), vol.I, dissert. dout., Porto 1999, p.36.

⁵⁴ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.IV, p. 27 e ss.

⁵⁵ Cf. Por todos, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*...., vol.I, dissert. dout., Porto, 1999.

Para que a carta de perdão se formalizasse, muitas voltas havia que dar. Teria de haver o *perdão das partes*, é uma petição sempre necessária, com a qual, o requerente se deslocava à Corte, aí chegado o porteiro da Corte, encaminhava-o para o respectivo escrivão da Corte,⁵⁶ que verificará se todos os documentos estão conforme; se têm o perdão das partes e no caso de existirem mortes, terá de haver o perdão dos familiares e parentes até ao 4º grau.

Se estiver tudo em ordem, leva-se depois a despacho do Desembargo e a seguir entrega-se ao chanceler. São pagos os emolumentos na chancelaria, mas não sabemos ao certo qual o seu valor.

Finalmente, chegado à terra, o peticionário levará a carta ao juiz que verificará se está tudo correcto. A partir daqui o requerente, redimido do acto praticado, guardará a carta, como salvaguarda da sua segurança.

Como salienta Luís Miguel **Duarte**⁵⁷ existiam algumas limitações à utilização das cartas de perdão, como por exemplo, serem documentos muito repetitivos; os relatos que nos chegam não serem totalmente verdadeiros, entre os factos que aconteceram e o que lemos; além de serem extraordinariamente caras, não só pelos emolumentos a pagar, mas e também pelas despesas inerentes ao processo.

Além disto, há um aspecto não menos relevante em todos os exemplos de cartas de perdão, é que as histórias tinham de “*ser credíveis para os homens do Desembargo e o rei*”.⁵⁸

No essencial, “*as cartas de perdão são excelentes meios para reconstituirmos o quotidiano, a vida material, as várias escalas de valores em confronto, a socialidade,*

⁵⁶ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.IV.

⁵⁷ Ob. cit., p.39.

⁵⁸ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade*....., p.48.

as concepções de justiça vigentes, a imagem do bom rei, do bom súbdito, do mau vizinho, do criminoso, do 'daninho público', etc.”⁵⁹

2-Sentenças diversas

Apenas um diploma⁶⁰ registámos, subscrito pelo monarca.

3-Cartas de segurança

Correspondem a cerca de 6,6%, inventariámos trinta e três exemplares, tendo por base tipológica o trabalho de Luís Miguel **Duarte**⁶¹ e outros trabalhos sobre a chancelaria régia.⁶² São sempre redactadas por dois membros do Desembargo e Petições, e “são um ‘subtipo’ de *perdão*, que contudo se distingue deste, porque o peticionário obtém apenas perdão da fuga da cadeia”,⁶³ desde “contanto que elle da data desta carta a quinze dias primeiros seguintes aja carta de segurança e se livre com ella e ponha a direito daquello por que asy fora preso”.⁶⁴

Deveria livrar-se das acusações principais, citando as partes. Em algumas delas obrigava-se ao pagamento de uma multa.

1-Cartas de contrato

É uma espécie, já ordenada formalmente,⁶⁵ sintetizada numa “licença régia outorgada, na maioria das vezes a pessoas singulares, principalmente judeus, podendo

⁵⁹ Ob. cit., p.49.

⁶⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.87v.

⁶¹ Cf. Por todos Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade....*

⁶² *Ordenações Afonsinas*, Liv.III, tit.CXXIII, pp. 442-444; *O. A.*, Liv.IV, tit. LXXXV, pp.314-315.

⁶³ Helena Maria Matos **Monteiro**, *A chancelaria régia e os seus oficiais* (1464-1465), vol.I, dissert. maestr., Porto, 1997, p. 19.

⁶⁴ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade....*, p.43.

⁶⁵ *Ordenações Afonsinas*, Liv.II, tit.,LXXIII, p. 436 e ss.

também ser concedidas aos moradores de uma comuna”,⁶⁶ para comerciarem com cristãos.

Compulsámos dezassete cartas, 3,4%, da responsabilidade redactorial, na sua grande maioria, do chanceler-mor, Dr. Rui Gomes de Alvarenga⁶⁷ e de D. Rodrigo de Noronha “que agora tem cargo de chanceler-mor”.⁶⁸

As restantes couberam a oficiais do Desembargo. São cartas muito abreviadas com um formulário repetitivo e fixo.

“Segundo Maria José Pimenta Ferro Tavares, o monarca cobrava em 1469, por cada carta de *contrato* 280 reais brancos”.⁶⁹

Aos judeus mercadores, a quem são concedidas licenças, têm de se apresentar perante o tabelião da terra, para “firmarem os respectivos contratos, providenciando a presença de testemunhas (um ou dois homens bons da cidade)”.⁷⁰

2-Cartas de físico

Seis cartas nos aparecem, quatro de subscrição régia, duas delas é escrivão Mestre Afonso Madeira⁷¹ e as restantes duas, uma redactada pelo chanceler-mor⁷² e outra pelo Mestre Gil.⁷³

Permitem conceder autorização a pessoas do mesmo ofício, para que exerçam a sua profissão por todo o Reino.⁷⁴

⁶⁶ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, dissert. dout., Porto, 1999, p.68.

⁶⁷ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls. 54;73;79;82;82v.;90; e 118v.

⁶⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls. 86v.e 106.

⁶⁹ Helena Maria Matos Monteiro, *A chancelaria régia e os seus oficiais* (1464-1465), vol.I, dissert. maestr., Porto, 1997, p.17.

⁷⁰ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia....*, p. 68.

⁷¹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls. 84v. e 88v.

⁷² ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl. 87v.

⁷³ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.5.

⁷⁴ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia....*, p.72.

3-Resposta a capítulos de Cortes

Registámos vinte e um diplomas, correspondentes a cerca de 7,9%. Todas elas da responsabilidade do monarca, nos quais este dá resposta a agravamentos lançados por comunidades, vilas e lugares de todo o Reino.

Em 1468, ano em estudo, realizaram-se em Santarém,⁷⁵ sendo os objectivos conhecidos com pouca exactidão e desconhecida a sua convocatória, segundo este mesmo autor.

Os documentos produzidos nestas Cortes, repartem-se por trinta e quatro *capítulos gerais* do povo⁷⁶ e *capítulos especiais de concelhos*.⁷⁷

“Num reinado tão fértil em conjunturas conflituosas quanto singulares, naturalmente que a instituição de Cortes serviu o apoio político que o monarca carecia.”⁷⁸

Segundo Armindo de Sousa, nas Cortes, eram as questões político-sociais e económicas, as mais relevantes e aquelas que despertavam maior interesse e empenho dos participantes.

É evidente, citando Marcello Caetano, que “os poderes e atribuições das Cortes, neste período, não estavam bem definidos, contudo, as Cortes não faziam leis: o poder legislativo pertencia por inteiro ao rei, o qual podia ouvir os súbditos, mas com plena liberdade de decisão.”⁷⁹

⁷⁵ Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas* (1385-1490), vol.I e II, Porto, INIC(CHUP, 1990, pp.391-393 e 28-29, respectivamente.

⁷⁶ Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais...*, vol.II, pp. 141-143; 202-203 e 376-383.

⁷⁷ Ob.cit., vol.II, pp. 28-29.

⁷⁸ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p. 58.

⁷⁹ Marcello Caetano, *História do Direito Português* (1140-1495), 3ª edição, p.315.

Para Marcello Caetano, “a principal atribuição deliberativa das Cortes, dizia respeito à cunhagem e à quebra da moeda, e votação dos tributos extraordinários que interessassem toda a Nação.”⁸⁰

O monarca reunia Cortes quando o considerasse necessário, porque o rei, “mais que um indivíduo, era uma instituição. (...). E tinha o dever moral -que todavia muitas vezes ignoravam- de seguir a opinião mais sã.”⁸¹

Foi ao secretário régio, Duarte Galvão, que coube mandar escrever alguns dos diplomas em apreço.⁸²

4-Defesa e regulamentação de encargos militares

De expressão insignificante, duas cartas⁸³ apenas registámos.

Trata-se de uma “espécie compósita com alguma heterogeneidade quanto às cartas inclusas.”⁸⁴

Destacamos o provimento das alcaidarias dos castelos; privilégios em matéria de uso e porte de armas; regulamentações de «aquantados» a cavalo, de besteiros do conto.⁸⁵

Curioso de referir que um dos diplomas,⁸⁶ por nós estudado, concede licença a D.Martinho de Ataíde, Conde de Atouguia, para construir um castelo na vila de Vinhais, na comarca de Trás os Montes, localizando devidamente a sua implantação, como a ser construído “próximo de duas torres que estão sobre o cano da porta da vila, além de uma Torre de Menagem.”

⁸⁰ Marcello Caetano, *História do Direito*.....,p.316.

⁸¹ Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais*.....,p. 116.

⁸² ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls.42; 43v.

⁸³ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls. 29 e 47v.

⁸⁴ Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, pp.70-71.

⁸⁵ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia*....., pp. 41-42.

⁸⁶ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.47v.

Diversos

Englobámos nesta espécie *stricto sensu*, dezassete cartas, quer pela sua singularidade de conteúdo ou incompleta transcrição, na maioria por deficiências várias dos documentos, os não inserimos em qualquer tipologia anterior.

No cômputo geral da nossa análise e corroborando conclusões de outros trabalhos,⁸⁷ constatamos a predominância das cartas no domínio da *graça* e de facto a tendência manifestada desde inícios do século XV, para uma maior especialização de funções nas diversas áreas governativas e seus respectivos oficiais subscritores.

4-OFÍCIOS E CARGOS

Após a inventariação dos documentos relativos ao ano 1468, vamos iniciar a identificação dos oficiais superiores da burocracia régia, respectivas funções e carreiras, ou seja, quem era a “*burocracia*”?⁸⁸

De uma forma geral, verificámos que os oficiais mais representativos na redacção de cartas, pertencem ao “Desembargo e petições,”⁸⁹ e tal como é salientado, é em matéria judicial, cartas de *perdão*, que a sua intervenção mais se faz sentir, ainda, mas em muito menor número, despacham cartas de *legitimação*.⁹⁰

Por sua vez é ao chanceler, que cabe a responsabilidade do maior número de diplomas, *provimento de ofícios*.

⁸⁷ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p. 61

⁸⁸ António Manuel Hespanha, *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982, p. 334.

⁸⁹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, dissert. dout., Porto, 1999, p.84.

⁹⁰ Cf. Quadro nº6

O monarca, no cômputo geral, detém duzentas e sessenta e cinco intervenções, expressão muito significativa proporcionalmente, em especial nas cartas respeitantes a *privilégios em geral, doação de bens e direitos, aposentações, provimento de ofícios e privilégios comportando escusa de determinações gerais*.

“A tendência para a especialização dos serviços burocráticos da *Chancelaria* na produção, autenticação, registo, arquivo e conservação de determinadas espécies diplomáticas, (...), aponta para uma maior *racionalização* administrativa. Tal circunstância é realçada por Robert-Henri **Bautier**, quando define o culminar deste

processo de aperfeiçoamento funcional das instituições centrais como o termo do ‘*princípio da unidade da chancelaria*’.”⁹¹

Será porventura uma consequência do que se afirmou, por exemplo, o facto de registarmos um número muitíssimo pequeno de *sentenças*, ligadas ao sector da Justiça, provavelmente com registos próprios.

“Os ‘*departamentos*’ de Justiça e de Finanças (os Contos, neste caso) expediriam os seus actos e teriam também os seus registos, (...), nos registos da *Chancelaria* régia, as cartas de Finanças tornam-se relativamente raras e as sentenças desaparecem; (...), o simples levantamento das cartas régias não nos dá a totalidade dos oficiais, mas apenas os ‘*especialistas*’ na subscrição da matéria dos actos registados.”⁹²

Assim sendo, iremos por certo incorrer no risco de apresentar um incompleto *staff* dos oficiais para o ano 1468. Contudo pensamos auxiliar, quer para trabalhos anteriores ou posteriores, a completação do elo de continuidade ou ruptura das carreiras destes oficiais superiores.

⁹¹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, dissert. dout., Porto, 1999, p. 85.

⁹² Armando Luís de Carvalho Homem, “Para uma abordagem da Burocracia Régia. Portugal, séculos XIII-XIV”, sep. da *Revista Portuguesa de História*, t.XXXI, vol.I, 1996, pp.229-230.

Estudar esta estrutura orgânica no seio da administração régia e o seu funcionamento institucional, consubstanciado pela análise das cartas e sua consequente relação dos subscritores, permitiu-nos delinear as competências, os poderes e influências “corporativas” destes agentes, junto do monarca.

Baseámos a sua abordagem em esquemas já estudados no âmbito da problemática de estrutura da administração central,⁹³ contextualizadas sempre que possível na matriz institucional fixada pelas *Ordenações Afonsinas*.⁹⁴

Segundo António Manuel Hespanha, “(...) *o estudo da administração central assume uma importância transcendente*,⁹⁵ do ponto de vista da história jurídica e da história social, por diversas razões: (...) *a descrição exaustiva da estrutura e funcionamento dos órgãos administrativos da corte é indispensável*. (...), a organização burocrática é, em si mesma, uma forma cultural.

Ela representa uma certa imagem da organização e da ordem, repercute uma certa hierarquia de valores, serve (consciente ou inconscientemente) certas pretensões de poder. (...), *a organização administrativa não é política e socialmente neutra*. Ela serve ou proporciona os projectos políticos de grupos”.⁹⁶

Cargos

Nomes

Chanceler-mor

Dr. Rui Gomes de Alvarenga

Vice.Chanceler

João de Elvas (bacharel)

D.Rodrigo de Noronha (bispo de
Coimbra)

⁹³ Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, p. 99 e ss.; Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia.....*, pp. 88 e ss.

⁹⁴ *Ordenações Afonsinas*, Liv. I, tít. I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII, pp. 8-67 e 71-73.

⁹⁵ António Manuel Hespanha, *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982, p. 333.

⁹⁶ Idem, *ibidem*, pp. 333-334.

Escrivão da Puridade

D. João Galvão (bispo de Coimbra)

Duarte Galvão (interino)

Secretário do Rei

Rui Galvão

Duarte Galvão

Vedor da Fazenda

Lopo de Almeida

Gonçalo Vasques de Castelo Branco

João Lopes de Almeida (filho de
Lopo de Almeida)

Lopo de Almeida (filho)

Almotacé-mor

Gonçalo Vasques de Castelo Branco

Desembargo e Petições

Dr. Pero da Silva

Dr. João Teixeira

Brás Afonso

Dr. Lopo Gonçalves

Pedro Machado (bacharel em leis)

Dr. João Afonso de Aguiar

Dr. Lopo Vasques de Serpa

Coudel-mor

Fernão da Silveira

Procurador dos Feitos

João de Elvas (bacharel)

Monteiro-mor

Nuno Vasques de Castelo Branco

Lopo Vasques de Castelo Branco

Rui Gomes de Azevedo

Corregedor da Corte

Dr. Pero Afonso

Cirurgião-mor

Gil (Mestre)

O Chanceler-mor

Continua como um dos mais importantes cargos da burocracia régia.

Conforme as *Ordenações Afonsinas*, “*teem officio de puridade*,”⁹⁷ é-lhe atribuído a mediação entre o rei e os homens, no plano temporal.

Neste ano, 1468, o ofício de Chanceler-mor é ocupado pelo **Dr. Rui Gomes de Alvarenga**⁹⁸ e interinamente por outros oficiais.

“Era o responsável máximo pela verificação e selagem dos diplomas régios.”⁹⁹

“A sua importância, (...), tende a ser fundamentalmente ‘burocrática’.”¹⁰⁰

⁹⁷ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.,II, p.15.

⁹⁸ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p.93 ;ANTT, Ch. D.Af.v., Liv.28, Fls.,3;6.

⁹⁹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*,p.88.

¹⁰⁰ Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, p.100.

Começam a ter preponderância os licenciados em leis, por forma a o rei melhor se poder aconselhar e confiar em hábeis e competentes conselheiros.

O Vice-chanceler

Aparece no período de D.Fernando da Guerra, como chanceler-mor, e com o intuito de auxiliar no expediente burocrático diário.

Como refere Judite Antonieta G. de Freitas, “no estado actual dos conhecimentos acerca da génese e do aparecimento do cargo de vice-chanceler entendemos dever recuar ao primeiro quartel do século XIV, quando emerge a figura do *Vedor da chancelaria*. Um dos primeiros estudiosos do assunto sugere ser o *Vedor* uma espécie de interino ‘quando o rei não queria nomear chanceler’. Mais recentemente Armando Luís de Carvalho **Homem**, procurando esclarecer a questão, chamou a atenção para o facto de existirem várias situações: quer elas se reportem a períodos em que não existe Chanceler, apenas o Vedor da Chancelaria, quer se trate de casos esporádicos de «interinidade» de alguns oficiais régios com a referida denominação, quer ainda a existência em simultâneo de um Chanceler e de um Vedor da Chancelaria.”¹⁰¹

Os que nos aparecem neste ano, 1468, indiciam apenas intervenções esporádicas, devido ao seu reduzido número de actos praticados, mencionando-se sempre nos diplomas que “*ora tem carregio de chanceler-mor.*” São eles **João de Elvas** (bacharel)¹⁰² e **D.Rodrigo de Noronha** (bispo de Coimbra).¹⁰³

¹⁰¹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p.91.

¹⁰² ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.56.

¹⁰³ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls.86v.;92v.

O Escrivão da Puridade

Como refere Armando Luís de Carvalho **Homem**, “cargo surgido pelos meados do século XIV, reinando D.Afonso IV, mas com antecedentes a partir da época de D.Afonso III, (...) fundamentalmente servidores privados do monarca.”¹⁰⁴

Conforme o mesmo autor “O Escrivão da Puridade tem de ser alguém da estrita confiança do monarca reinante.”

“Competia ao respectivo titular assegurar o mantimento dos moços e escrivães da Câmara, (...); acompanhar o monarca ao Conselho, à Relação e à Fazenda mas ‘*não lhe hera demandado vooz*’; fazer o assentamento de todos os desembargos (...); arquivar a correspondência com outros Estados e cuidar da gestão das obras de interesse régio.”¹⁰⁵

“Foram-lhe entretanto concedidas outras prerrogativas: a posse do selo grande permitia-lhe verificar e proceder à selagem dos diplomas produzidos pelos seus auxiliares no despacho (Secretário e Escrivão da Câmara); enquanto era feita a reserva do selo pequeno (sinete) para uso exclusivo nos diplomas de subscrição régia. Finalmente o monarca conferia-lhe a supervisão da actividade dos oficiais escreventes e a escolha de dois do total de seis que compunham a Câmara.

Estes são-lhe pessoalmente adstritos e para eles é garantido mantimento. O regimento de 1450, ao mencionar as competências de oficiais superiores da Câmara régia, concede-lhe um poder tutelar sobre a actividade de despacho levada a cabo pelos

¹⁰⁴ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio*..., p.111.

¹⁰⁵ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia*..., p. 97.

seus auxiliares, poder que, ao que tudo indica, se encontra numa fase de crescimento e afirmação.”¹⁰⁶

No período por nós estudado, o cargo coube a **D.João Galvão**.¹⁰⁷

Duarte Galvão, substituiu pontualmente seu irmão.¹⁰⁸

O Secretário

É um tipo de cargo burocrático, não especificado nas *Ordenações Afonsinas*, contudo aparecem no Livro I, algumas das competências dos titulares enquanto subordinados do titular da Escrevaninha.¹⁰⁹

Os titulares que nos aparecem são **Rui Galvão**¹¹⁰ e também **Duarte Galvão**.¹¹¹

Tal como refere Judite Antonieta G. de Freitas, “as disposições escatacolares dos actos referem ‘E eu F. Secretário do senhor rei a fiz escrever e subscrevi’. Cabe ao Secretário o papel de intermediário na feitura e na redacção dos actos, o que pode traduzir uma deslocação das responsabilidades de supervisão do registo e arquivo dos diplomas para o ‘chefe’ da secretaria da Câmara.”¹¹²

Contudo e como refere ainda a mesma autora, “esta fórmula não é exclusiva dos Secretários, sendo evidente o crescente papel da oficialidade da Câmara como intermediária entre o subscritor e o produtor dos actos. A pendente repartição das tarefas de dimensão mais burocratizante, vem de encontro ao processo de descentralização das

¹⁰⁶ Ob.cit.,p.98.

¹⁰⁷ ANTT, Ch.D.Af.v. Liv.28, Fl.6.

¹⁰⁸ ANTT,Ch.D.Af.v. Liv.28, Fl.62.

¹⁰⁹ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p.103.

¹¹⁰ Ob. cit.,p.104; ANTT, Ch.D.Af.v, Liv.28, Fl.1.

¹¹¹ ANTT, Ch.D.Af.v, Liv.28, Fl.62.

¹¹² Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p.105.

diversas instâncias administrativas, aumentando o número e a ‘qualidade’ dos oficiais com competência para o fazer.”¹¹³

Estão por isso em fase de ‘reestruturação’ e ‘descentramento’, os serviços burocráticos da *Chancelaria* e da Câmara régias, conforme é mencionado.

Os Vedores da Fazenda

Conforme estipulado nas *Ordenações Afonsinas*, compete-lhes a subscrição dos diplomas de carácter económico, em que estejam em causa a administração do património do monarca.¹¹⁴

A sua origem e competências foi alvo do interesse de inúmeros estudiosos, como Henrique da Gama **Barros**, Marcello **Caetano**, Vitorino Magalhães **Godinho**, António Manuel **Hespanha** e Armando Luís de Carvalho **Homem**.¹¹⁵

No ano em estudo, é titular **Lopo de Almeida**.¹¹⁶

Aparecem-nos ainda interinamente, Gonçalo Vasques de Castelo Branco,¹¹⁷ João Lopes de Almeida,¹¹⁸ filho de Lopo de Almeida e ainda Lopo de Almeida (filho).¹¹⁹ Não sabemos se este será o mesmo que João Lopes de Almeida.

As suas actividades redactoriais, estão de acordo com os princípios consignados na lei.¹²⁰

¹¹³ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia...*, p.105.

¹¹⁴ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.III, p.23.

¹¹⁵ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia...*, p.106.

¹¹⁶ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.3v.

¹¹⁷ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.1v.

¹¹⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls.26v;81v.

¹¹⁹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.76.

¹²⁰ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.III, §4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15.

O Almotacé-mor

O titular deste ofício, por nós estudado, pertenceu a **Gonçalo Vasques de Castelo Branco**.¹²¹

Trata-se de um ofício legislado nas *Ordenações Afonsinas*.¹²²

“O cargo de almotacé-mor é instituído por D.Afonso v, incumbindo-lhe o abastecimento da Corte e prover o conserto dos caminhos por onde o soberano havia de passar.”¹²³

Os Desembargadores das petições

É de facto o núcleo de oficiais com maior e expressiva intervenção, constituindo-se em duplas de subscritores,¹²⁴ sendo os mais importantes os Doutores **Pero da Silva e João Teixeira**¹²⁵. Seguem-se-lhes Brás Afonso,¹²⁶ Lopo Gonçalves,¹²⁷ Pedro Machado (bacharel em leis, e que agora tem cargo de Corregedor da Corte),¹²⁸ Dr. João Afonso de Aguiar¹²⁹ e Dr. Lopo Vasques de Serpa.¹³⁰

“Compete-lhes o julgamento da maioria das petições de graça em matéria judicial, expresso pela subscrição das cartas de *perdão*, (...), outorga de *legitimações* e

¹²¹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.5.

¹²² *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit. XXVIII, pp.179-187.

¹²³ Ruy d'Abreu Torres, “Almotacé”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol.I, Porto, Figueirinhas, 1985, p.121.

¹²⁴ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia...*, p.111.

¹²⁵ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.1.

¹²⁶ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.1.

¹²⁷ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.55v.

¹²⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.34v.

¹²⁹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.60.

¹³⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.79v.

de confirmações de *perfilamentos*, para além dos diplomas que concedem privilégios em geral às vilas e lugares de todo o reino. Contudo o seu espaço de intervenção alarga-se à expedição de quase todos os outros tipos diplomáticos, (...), desde as cartas de *doação de bens e direitos*, aos diplomas de *coutadas*, às cartas de *licença* para ter mancebos ou aos *provimentos* de oficiais de justiça locais.”¹³¹

As suas características de intervenção no Desembargo régio, “situa-os entre os precursores e conhecidos ‘Desembargadores’ «tout court» e os ‘Desembargadores do Paço’, que espelham a conquista de um espaço de actuação próprio.”¹³²

Tal como refere Judite Antonieta G.de **Freitas**, a sua ascensão é progressiva e precedida de uma passagem por instâncias judiciais hierarquicamente inferiores. A maioria são legistas, obviamente.

O Coudel-mor

Neste período, é **Fernão da Silveira**,¹³³ quem assume esta função.

“Diz-se que o primeiro exercício do cargo, sob esta forma, coube ao escrivão da puridade Nuno Martins da Silveira, mas a designação de coudel-mor é, pelo menos, meio século anterior, remontando ao reinado de D.João I, embora não possamos afirmar que as funções fossem rigorosamente iguais nos dois casos. (...), o coudel-mor foi também encarregado da execução das leis tendentes a salvaguardar a existência de cavalos em número suficiente, para a defesa do reino.”¹³⁴

¹³¹ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia...*, p.112.

¹³² Ob.cit., p.112.

¹³³ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fls.1;2v.

¹³⁴ G.de M.de M., “Coudel”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol.II, Porto, Figueirinhas, 1985, p.218.

O Procurador dos feitos de el-Rei

Segundo o código Afonsino, o titular deste cargo deve ser “*letrado e bem entendido, para saber espertar, e allegar as cousas e razões, que a nossos direitos pertencem*.”¹³⁵

O detentor deste cargo é **João de Elvas** (bacharel).¹³⁶

Embora as *Ordenações Afonsinas* lhes não atribua especiais responsabilidades de subscrição diplomática, são contudo eles, “os defensores graciosos dos órfãos, viúvas e miseráveis; procedem à inquirição dos feitos que envolvam os direitos patrimoniais do monarca junto dos Vedores da Fazenda, dos Contadores, dos Almojarifes e outros oficiais; requerem aos Escrivães dos feitos, as listagens dos pleitos que andem perante o Juíz dos feitos de el-Rei, acerca das jurisdições, reguengos, jugadas e demais direitos régios.

Têm assento no Desembargo sempre que se trate de feitos régios contra terceiros ou de terceiros contra o monarca.”¹³⁷

O Monteiro-mor

No período por nós estudado, o cargo continua a ser ocupado, por “uma família de origem aristocrática cuja parentela serviu os monarcas D.João I, D.Duarte e D.Afonso. Os *Castelos Brancos*, com ‘origem na pequena nobreza de origem local’ e que dominaram ao longo do século a montaria-mor.”¹³⁸

¹³⁵ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.IX, p.71.

¹³⁶ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv. 28, Fl.56.

¹³⁷ Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439-1460), vol.I, Porto, 1999, p.116.

¹³⁸ Ob. cit., p.120.

Os elementos que exerceram esta função foram **Nuno Vasques de Castelo Branco**,¹³⁹ **Lopo Vasques de Castelo Branco**¹⁴⁰ e ainda **Rui Gomes de Azevedo**,¹⁴¹ este provavelmente indiciador da quebra de hegemonia da família dos Castelo Branco, detentora deste cargo.

Estão as suas competências legisladas nas *Ordenações Afonsinas*,¹⁴² competindo-lhes o recebimento de multas pela invasão das matas régias coutadas (apascentação ilegal do gado, fogo posto, corte de lenha, etc.); a concessão das cartas de *provimento* e *aposentação*; a jurisdição sobre a actividade do monte, tendo autoridade para os privar do exercício de montaria, bem como decretar as penas respectivas e, eventualmente, a sua comutação.¹⁴³

O Corregedor da Corte

É ocupado interinamente, neste ano, pelos Doutores **Pero Afonso**¹⁴⁴ e **Pedro Machado** (bacharel em leis), que “ora tem cargo de corregedor da Corte”.

A Correição da Corte é, provavelmente, o ofício do Desembargo que mais ocupantes interinos teve.¹⁴⁵

Está perfeitamente prescrito nas *Ordenações Afonsinas*,¹⁴⁶ com atribuições judiciais e funções burocráticas de grande abrangência, que foram muito bem sintetizadas por Armando Luís de Carvalho **Homem**.¹⁴⁷

¹³⁹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.9v.

¹⁴⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.59.

¹⁴¹ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.6v.

¹⁴² *Ordenações Afonsinas*, Liv. I, tit.LXVII, pp.398-405.

¹⁴³ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia...*, p.120.

¹⁴⁴ ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, Fl.62.

¹⁴⁵ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval* (1459-1481), vol.I, disert. dout., p.220.

¹⁴⁶ *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, tit.v. pp.37-57.

Ocupava o “lugar dos Corregedores das comarcas, nos locais por onde a Corte e a Casa da Justiça estanciassem, apreciando os feitos relativos a órfãos, viúvas e «pessoas miseravees», desembargava os feitos procedentes de crimes públicos (usura, excomunhão, jogo ilícito, etc.), dava cartas de prisão a malfeitores, fiscalizava as contas e rendas dos concelhos, albergarias e hospitais e procedia à nomeação dos Meirinhos e Corregedores de Comarca.”¹⁴⁸

Ser titular deste ofício, “é desempenhar um cargo importante junto do rei, e em contacto pessoal e directo com os mais poderosos membros do Desembargo. Um cargo destes vale pela retribuição material que proporciona, pelo prestígio que traz consigo, e *multíssimo* pelos contactos, pela influência, pela facilidade em formular pedidos e obter privilégios, isenções, etc.”.¹⁴⁹

Tal como refere Armando Luís de Carvalho **Homem**, será “um homem da ‘máquina administrativa’, e dentro disso inegavelmente com um lugar fundamental no funcionamento do Desembargo e da Justiça Superior.”¹⁵⁰

¹⁴⁷ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio...*, pp.114-119.

¹⁴⁸ Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia régia...*, p.113.

¹⁴⁹ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, pp.221-222.

¹⁵⁰ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio...*, p.118.

5 CONCLUSÃO

Ao finalizarmos o estudo e evolução das instituições governativas em 1468, limitativas de âmbito cronológico, o nosso contributo conclusivo apenas nos permite reforçar e confirmar algumas constatações já formuladas em outros trabalhos, de igual temática.

Assim, observámos:

1º Que se verifica uma crescente especialização e estabilização de funções.

2º Que existe uma maior especialização tipológica dos documentos exarados da chancelaria, em articulação perfeita com a experimentação dos intervenientes.

3º Que se observa uma predominância significativa do número de legistas entre os oficiais do Desembargo, consequência óbvia da maior exigência das instâncias governativas.

4º Que a estabilidade dos ofícios régios, favoreceu o desenvolvimento dos processos de patrimonialização e hereditariedade dos mesmos, muito embora se verifiquem mobilidade e renovação dos quadros humanos.

5º Que o “serviço” régio é visto como uma forma de obter poder, social e económico, constituindo-se os seus interlocutores como um “espírito de corpo”, como uma elite profissional, diríamos hoje como um grupo de pressão junto das esferas do poder.

Pretendemos conhecer melhor os meandros da burocracia régia, as relações entre os seus pares, o seu meio social, interesses manifestos perante o monarca e tantos outros aspectos, alguns dos quais ficaram sem resposta.

Acima de tudo, orgulhamo-nos de ter contribuído para um aprofundar do conhecimento e funcionalidade da Chancelaria Régia no reinado do *Africano*.

6-Matriz dos Catálogos Prosopográficos dos Redactores

1. Elementos cronológicos
 - 1.1 Vida
 - 1.2 Limites de carreira
2. Inserção geográfica
 - 2.1 Origem
 - 2.2 Domicílios
 - 2.3 Local de sepultura
 - 2.4 Viagens
3. Inserção social
 - 3.1 Família
 - 3.1.1 Geração precedente
 - 3.1.2 Colaterais
 - 3.1.3 Casamento
 - 3.1.4 Descendência
 - 3.2 Laços pessoais
 - 3.2.1 De dependência
 - 3.2.2 Clientelas formadas
 - 3.2.3 Ligação vassálica
 - 3.2.4 Pessoas de quem foi representante/representado em cerimónias públicas/executor testamentário
 - 3.3 Estatuto social
 - 3.3.1 Da geração precedente
 - 3.3.2 Do indivíduo
 - 3.3.3 Dos colaterais
 - 3.3.4 Das famílias aliadas
 - 3.3.5 Da geração seguinte
4. Nível económico
 - 4.1 Bens patrimoniais
 - 4.2 Dote
 - 4.3 Aquisições
 - 4.4 Bens móveis
 - 4.5 Rendimentos
 - 4.6 Doações
 - 4.7 Privilégios
 - 4.8 Remunerações
5. Nível cultural
 - 5.1 Papel na produção cultural
 - 5.2 Assinatura e menções autógrafas
6. Carreira universitária
 - 6.1 Universidade frequentada

- 6.2 Disciplinas estudadas
- 6.3 Grau universitário

- 7. Carreira militar
- 8. Carreira diplomática
- 9. Carreira burocrática
 - 9.1 Local
 - 9.2 Central
 - 9.3 Subscrição documental
 - 9.3.1 Tipologia dos documentos
 - 9.3.2 Parcerias com outros redactores
 - 9.3.3 Escrivães colaboradores
 - 9.3.4 Locais de redacção
 - 9.4 Outros cargos e missões desempenhadas
 - 9.5 Tarefas burocráticas

- 10. Conselho régio
 - 10.1 Datas de pertença
 - 10.2 Pareceres enquanto conselheiro

- 11. Carreira eclesiástica
- 12. Vida pública
- 13. Vida privada
- 14. Observações
- 15. Fontes manuscritas
- 16. Fontes impressas e estudos

1 BRÁS AFONSO (DR.)

1.1

Em 1483.Abril.15,já tinha falecido.¹

1.2

1442-1483 (?).

2.4

Neustadt.

3.1.3

Um sobrinho, João Fernandes.²

3.2.1

Em 1463.Junho.18, Gonçalo Esteves do Porto, seu criado, é provido a tabelião do cível e crime, da vila do Sardoal e seu termo.³

Em 1482.Setembro.02, um seu criado é provido a requeredor do paço da madeira em Lisboa.⁴

3.3.2

Vassalo régio, desde pelo menos 1452.

3.3.5

João Fernandes, seu sobrinho, é provido a escrivão perante o Corregedor de Lisboa, em 1481.Fevereiro.20.⁵

4.8

Em 1383.Abril.15, um homónimo ou o mesmo, recebe uma tença anual de mantimento de 30.000 reais brancos, consignado no provimento a juiz dos feitos da Guiné e da Mina e do Desembargo e Petições⁶.

6.1

Em 1439.Dezembro e 1440.Novembro, escolar em Direito Canónico.⁷

Em 1442.Janeiro.12, é provido ao ofício de escrivão e bedel do Estudo Geral de Lisboa.⁸

6.3

Desde 1443-Bacharel em Direito Canónico.⁹

Em 1443.Dezembro.29, é substituído no ofício de escrivão e bedel do Estudo Geral de Lisboa, por Vasco Fernandes, escudeiro do Infante D.Pedro e bacharel em Direito Canónico.¹⁰ Esta última carta refere-o como Ouvidor da

Corte e Bedel do estudo Geral de Lisboa, o que nos dá quase a certeza de se tratar do mesmo.

9.1

Em 1439-1440, *vigário geral da Arquidiocese de Lisboa*.¹¹

Em 1442.Janeiro.12, confirmado como escrivão e bedel do estudo Geral de Lisboa,¹² sucedendo-lhe em 1447.Dezembro.29, Vasco Fernandes, bacharel em Direito Canónico, porque o biografado passa a exercer o ofício de Ouvidor da Corte.¹³

9.2

Como titular do ofício de *Ouvidor da Corte*, surge como subscritor a partir de 1450, redactando até 1459 cartas nessa qualidade.¹⁴

Em 1464.Julho.01, é referido na subscrição de uma carta como *Ouvidor da Correição da Corte*.¹⁵

Em 1453,¹⁶ 1466 e 1480,1481-Corregedor da corte interino.¹⁷

Em 1466.Outubro.01, passa a fazer parte do Desembargo com o ofício de Terceiro dos Agravos, sucedendo a JOÃO RODRIGUES MEALHEIRO.¹⁸

De 1469 a 1481-Desembargador.¹⁹

De 1480 a 1481-Corregedor da Corte interino.²⁰
em 1482.Outubro.02, provido a Desembargador da Casa da Suplicação.²¹

Em 1483.Abril.15, o mesmo ou um homónimo, é provido a Juíz dos feitos da Guiné e Desembargador das petições.²²

9.3.1

Cartas de Contrato	3
Perdão.....	7
Legitimação.....	3
Privilégios em Geral.....	2
Segurança.....	2
Conf. de Doação de Bens e Direitos.....	1
Carta de Estalajadeiro.....	1
Diversos.....	1
Provimento Remuneração Ofícios.....	1

9.3.2

Dr. Pero da Silva.....	17
Dr. João Teixeira.....	1

9.3.3

Diogo Afonso.....	7
Pedro Álvares.....	8
Fernão Gonçalves.....	2
Pedro Gonçalves.....	1
Joaõ André.....	3

9.3.4

Santarém.....21

14.

Em 1444.Janeiro.29, um homónimo, escrivão da puridade do Arcebispo de Braga, D.Fernando da Guerra, é referido numa carta em que um seu apaniguado, é isento de encargos e serviços.²³

Em 1446.Fevereiro.08, a pedido de um Brás Afonso, Escrivão da Puridade do arcebispo de Braga, é isento Gonçalo Gil, de encargos e serviços concelhios.²⁴

Em 1455.Janeiro.14, João Brás, Diogo Brás e Brás afonso, o Moço, filhos de Brás Afonso, escudeiro, vassalo régio, escrivão da puridade de D.Fernando da Guerra, estudantes no estudo de Salamanca, recebem carta de encomenda e mercê.²⁵

Em 1455.Fevereiro.06, um criado de Brás Afonso, escrivão da puridade do Arcebispo de Braga, Gonçalo Álvares, é provido ao ofício de inquiridor.²⁶

Apesar do cruzamento dos dados existe uma possibilidade de homonímia. O que temos por certo é que Brás Afonso, subscritor dos actos régios compreendidos entre 1450 e 1459, é Ouvidor da Corte e vassalo régio. Continua em exercício de funções na década seguinte com o mesmo cargo com toda a certeza até 1466,²⁷ com probabilidade, transita nesta data para o Desembargo, passando a subscrever diplomas nessa qualidade até 1482. A carta de provimento demonstra não se tratar de um principiante "confiando nos os serviços que continuamente nos fez lealmente em nossa corte".²⁸ Ao longo destas décadas surge no escatocolo de alguns diplomas com encargo de Corregedor da Corte interino.

15.

ANTT, Ch.D.Af.VL.28, fls: 50V.; 50V.; 53V.; 54; 54V.; 67; 67V.; 69; 69 V.; 70; 72V.; 97; 98; 98V.; 103V.; 103V.; 104; 109; 112; 112; 112.

16.

Cf.: Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp.131-133; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, pp.125-126.; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval...*, vol.III, pp.18, 52, 69, 81, 100 e 119; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1464-1465*, vol.II, pp.25-27.; Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"....*, vol.II, pp.34-36.; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A Burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, dissert. de doutoramento, Porto, 1999, vol.II, pp.38-41.

17.

- ¹ Portugaliae Monumenta Africana dir. de Luís de **Albuquerque**, vol.I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/INIC, 1993, pp.304-305.
- ² Eugénia Pereira da **Mota**, ob.cit., vol.II, p.34.
- ³ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, , ob.cit., p.125.
- ⁴ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.34.
- ⁵ Idem, *Ibidem*.
- ⁶ P.M.A., vol.I, pp.304-305.
- ⁷ M.H., vol.VII, p.13 n.1; vol.II, pp.187-190.
- ⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.2, fl.32V.
- ⁹ M.H., vol.IX, p.132.v
- ¹⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, L.5, fl.103V.; Ch.U.P., vol.V, p.35.; Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.I, p. 299 n.
- ¹¹ M.H., vol.VII, p.13 n.1.; Ch.U.P., vol.IV, p.281.
- ¹² CH.U.P., vol.IV, pp.328-329.
- ¹³ CH.U.P., vol.V, p.35.
- ¹⁴ A sua nomeação como titular do ofício de Ouvidor da Corte data de 1447.Dezembro.19 (AN/TT, Ch.D.Af.v, L.5, fl.103V.).
- ¹⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.8, fl.143-143V.; Ch.U.P., vol.VI, p.311.; Luís Miguel **Duarte**, Justiça e Criminalidade..., vol.II, p.18 e p.81.
- ¹⁶ ANTT, Ch.D.Af.v., L.3, fl.35.
- ¹⁷ ANTT, Ch.D.Af.v., L.14, fl.105.; Ch.U.P., vol. VI, p.381.; Luís Miguel **Duarte**, ob.cit., vol.II, p.53.
- ¹⁸ Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.52.
- ¹⁹ ANTT, Ch.D.Af.v., L.22, fl.6, fl.14 e L.31, fl.125.; Ch.U.P., vol.VI, p.518.; M.H., vol.XV, p.20.
- ²⁰ Luís Miguel Duarte também não encontra provas para dizer que se trata do mesmo indivíduo, pode ser um homónimo (Justiça e Criminalidade..., vol.II, p.69).
- ²¹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob.cit., vol.II, p.35.
- ²² P.M.A., vol.I, pp. 304-305.
- ²³ ANTT, Ch.D.Af.v., L.24, fl.11V.
- ²⁴ ANTT, Ch.D.Af.v., L.5, fl.23.
- ²⁵ CH.U.P., vol.V, p.386.
- ²⁶ ANTT, Ch.D.Af.v., L.15, fl.103.
- ²⁷ Cf. Armando Paulo Carvalho **Borlido**, ob.cit., pp.125-126.; Luís Miguel **Duarte**, Justiça e Criminalidade....., vol.II, p.18.; Helena Maria Matos **Monteiro**, ob. cit., vol.II, pp.25-27.
- ²⁸ ANTT, Ch.D.Af.v., L.35, fl.7.; Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.35.

2 DUARTE GALVÃO

1.1

(1442 ?-1517) (1438-1442-1445-1446). Datas apontadas para o seu nascimento¹; (1517.Junho.9). Morre na ilha de Camarão, depois de ter embarcado em Goa para o Mar Vermelho.

1.2

(1464-1479).

2.1

Nasceu em Évora.²

2.2

Casa em Lisboa.³

2.3

[1517] Sepultado nas areias da ilha de Camarão, mar da Arábia. [1526] O Padre Francisco Álvares, desenterra as ossadas e guarda-as numa caixa.⁴; [1527] entrega-as a António Galvão que as leva de Cochim para Lisboa.⁵

2.4

Barcelona; Flandres; Goa.

3.1.1

2º filho de Rui Galvão, natural de Évora, filho de João Fernades clérigo de missa (depois "criado" na Câmara de D.Duarte I), e de D.Branca Gonçalves, filha de um prior de Sintra.⁶

3.1.2

Irmãos⁷ :

1-D.JOÃO GALVÃO,Bispo de Coimbra e Escrivão da Puridade em 1464.

2-Jorge Galvão.⁸

3-Pedro Rodrigues Galvão (1462) (1469) Moradia de 1.400 rb.⁹

4-D.Isabel Galvão-casamento com Rui Mendes de Vasconcelos (1468-1469).¹⁰

5-D.Maria Rodrigues Galvão-casada com Álvaro de Castro.

6-Filipa Rodrigues Galvão.

[8-Peró Rodrigues Vandara¹¹ ?]

3.1.3

1ºCasamento¹²: 1-D.IsabeldeAlbuquerque
2-D.AntíniadeAlbuquerque

2ºCasamento¹³: 1-RuiGalvão
2-SimãodeSousa
3-JorgeGalvão
4-ManuelGalvão
5-GuioardeMeneses

Bastardos: 1-AntónioGalvão(150?-1557)

Sobrinhos¹⁴: 1-FilipedeCastro
2-JorgedeCastro
3-ManuelTelesdeVasconcelos
4-JerónimodeSousa

Neto de Jorge Galvão-Lourenço Anastásio Méxia Galvão¹⁵.

3.1.4

1º Casamento com D. Catarina de Sousa, sobrinha de Álvaro de Sousa, Mordomo-mor de Afonso v, filha de Fernão de Sousa, alcaide-mor de Leiria e de D.Isabel de Albuquerque.¹⁶

2º Casamento (1486) com D.Catarina de Sousa, filha de João Rodrigues de Vasconcelos e Ribeiro, fidalgo da casa real, 3º senhor de Figueiró e Pedrógão e de D.Branca da Silva, filha de Rui Gomes da Silva, do Conselho e alcaide-mor de Campomaior.¹⁷

3.2.2

(1526) Gaspar de Sá, feitor da armada, era da sua "criação"¹⁸.

3.3.1

Rui Galvão, Escrivão da Câmara de João I, Secretário de Duarte I, seu Escrivão da Puridade interino e depois Escrivão da Puridade de D.Afonso v. Dedicou-se a várias missões diplomáticas a Castela. Inimigo do Regente. Dataria dessa conjuntura o seu acesso ao estatuto de cavaleiro. Já faz parte do Conselho em meados da década de 1450¹⁹.

3.3.2

Fidalgo da casa real (já 1479).²⁰

3.3.4

Genro de João Rodrigues de Vasconcelos e Ribeiro; Cunhado de Rui Mendes de Vasconcelos.

3.3.5

1-D.Isabel de Albuquerque, casamento com Jorge Garcês, Secretário de Manuel I, filho de João Garcês.

2-D.Antónia de Albuquerque, casamento com Duarte Pacheco Pereira (1512).

1- Rui Galvão-serviu na Índia e aí morreu.

2-Simão de Sousa.

3-Jorge Galvão (filho mais novo ?).Parte com Duarte Galvão para servir na Índia, morre em naufrágio depois de 1517-Fevereiro.

4-Guimar de Meneses, casamento com Simão Fogaça, que foi à Índia em 1505 com D.Francisco de Almeida, filho de João Fogaça, um dos poetas do Cancioneiro Geral²¹.

António Galvão, capitão e governador das Molucas. Autor do Tratado dos Descobrimentos²².

5.1

1-Crónica de *El-Rei D.Afonso Henriques* (Terminada em 1497.Maio.5 ?)²³.

2-*Epístola ad Status Brabantiae*.²⁴

3-*Exortação feita aos soldados da Índia* (1517).²⁵

(c.1500) Redigiu a carta em arábico e português que Pedro Álvares Cabral levava para o Samorim de Calecute.

(depois de 1517) Estudou alfabeto abexim e fez duas cópias dele para D.Manuel.²⁷

4-Carta ao Secretário de Estado António Carneiro (que deve ser de 1514).²⁶

5.2

Correspondência com Afonso de Albuquerque ("amigos íntimos").²⁸ (Carta a Afonso de Albuquerque).²⁹

8.

(1481 ?) Enviado a Barcelona para tratar com Isabel de Castela, de uma questão sucessória pendente entre os dois tronos.³⁰

(1488) D.João II, envia-o para embaixador com cartas para Maximiliano de Habsburgo e a Carlos VIII, rei de França.

(Flandres), com 28.000 ducados de ouro para entregar ao primeiro (substitui João Teixeira).³¹

(1505-1506) Enviado secretamente a Luís XII de França, ao Imperador e ao Papa Júlio II, para apresentar o projecto manuelino, de reconquista da Terra Santa.³²

(1517) Embaixada ao Preste João (Abissínia) com Diogo Galvão, Lopo de Villalobos (secretário), Lourenço de Cosmo, Mateus de Portugal e o capelão Padre Francisco Álvares, Jorge Galvão e Jacob. Diogo Galvão é portador de riquíssimos presentes.³³

9.2

Secretário do rei (por óbito de Pero Gonçalves ?) (já 1464.Junho.11)³⁴ (1465) (1460.Dezembro.12)³⁵
(1436.Novembro.?-17 ?) (1479).³⁶

9.3.1

Privilégios em Geral.....1

Aposentação.....2

9.3.3

Antão Gonçalves.....2

Rodrigo Eanes.....1

9.3.4

Torres Vedras.....2

Santarém.....1

9.4

(1465.Setembro.?) (Secretário do rei) notário público em todos os seus reinos e senhorios.³⁷

(Já 1497.Maio.05) "recebe o encargo de ordenar e escrever os notáveis feitos dos mui esclarecidos reis Vossos Antecessores, escritos, e postos por negligência de escritores, ou culpa dos tempos, nom soo em menos polida mas ainda em desordenada e acerca nom achada memoria".³⁸

9.5

(Já 1476.Novembro.17 ?) em seu poder e mãos estavam certos dinheiros assinados, os quais eram de foro que se avia de pagar anualmente da Junta ? do cabido de Santiago da Galiza (...).³⁹

10.1

Do Conselho já 1479.⁴⁰

11.

Clérigo posteriormente conjugado.

13.

' Tensões' com Mateus de Portugal, embaixador do Preste João.⁴¹

' Tensões' com Lopo Soares de Albergaria, filho de RUI GOMES DE ALVARENGA.⁴²

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.: 62; 66V.; 62.

16.

Jean AUBIN, "Duarte Galvão" in Arquivos Históricos do Centro Cultural Português, 10, Paris, 1975, pp.43-85; Rui de Abreu TORRES, "Galvão, Duarte", in D.H.P., vol.III, p.99; Helena Maria Matos MONTEIRO, *A Chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465)*, dissert. de mestrado, Porto, 1997, vol.II, pp.28-33.

17.

¹ Álvaro J. da Costa Pimpão, *História da Literatura Portuguesa*....., p.298.

² Álvaro J. da Costa Pimpão, *História da Literatura Portuguesa*....., p.298, cit. Lourenço Anastásio Méxia Galvão.

³ Jean Aubin, "Duarte Galvão", p.49.

⁴ Padre Francisco Álvares, *Verdadeira Informação*....., 1989, vol.I, p.7.; vol.II, Parte II, cap.I, p.117.

⁵ Padre Francisco Álvares, *Verdadeira Informação*....., 1989, vol.II, Parte II, cap. III, pp.126-127.

⁶ Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*....., p.814.

⁷ Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*....., p.817.

⁸ (1470.Agosto) "Mandado do navio que tomou Jorge Galvão." *O Livro de Recebimentos*....., p.78.

⁹ Na lista dos Cavaleiros Fidalgos (?) no "Livro das Moradias da Casa do Senhor Rei D.Afonso v" in Jorge Faro, *Receitas e Despesas*....., pp.202, 205.

¹⁰ O contrato de casamento foi celebrado em Lisboa, em 1468 e confirmado pelo monarca em 1469.Fevereiro.23. Jean Aubin, "Duarte Galvão", p.47 (AV-35-3V.-4V.).

¹¹ D.N.Leão, *Crónica de D.Afonso v*, cap. LIII, p.959.

¹² Jean Aubin, "Duarte Galvão", pp.47-49. Cf. árvore genealógica, s.p.

¹³ Jean Aubin, "Duarte Galvão", p.49. Cf. árvore genealógica, s.p.

¹⁴ Jean Aubin, "Duarte Galvão", p.49.

¹⁵ Álvaro J. da Costa Pimpão, ob. cit., pp.239-240-241; 260-261 e

Apêndice I. "Duarte Galvão e Rui de Pina", pp.298-304.

¹⁶ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão", pp. 46-47.

¹⁷ Veja-se biografiade João Rodrigues de Vasconcelos e Ribeiro em Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira....., pp.933-935.

¹⁸ Padre Francisco **Álvares**, ob. cit., 1989, vol.I p.7.; vol.II, Parte II, cap.I,p.117.

¹⁹ Sobre Rui Galvão, veja-se Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, A burocracia do "Eloquente"....., vol.II, pp.212-215.; Humberto Baquero, ob. cit.,pp.814-817.

²⁰ António Caetano de **Sousa**, História Genealógica.....,t.III,p.33.

²¹ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão", p.49.

²² Ver Diogo de Couto, Da Ásia- Década V,L.VII, cap.II, 1780.

²³ Existem inúmeros códices quinhentistas, caligrafados e miniaturados. V. por todos as notícias bibliográficas das edições e dos códices manuscritos da Crónica de El-Rei D. Afonso Henriques e 1-2, na Bibliografia Geral Portuguesa, vol.II,pp.519-563 e pp. 510-578. A Crónica de D.Afonso Henriques foi publicada em 1726, por Miguel Lopes Ferreira, com o título Chronica do muito alto, e muito esclarecido Príncipe D.Afonso primeiro Rey de Portugal, composta por Duarte Galvão, Fidalgo da Casa Real, e Chronista-Mor do Reyno. Fielmente copiada do seu original, que se conserva no Archivo da Torre do Tombo. Etc. V. Álvaro J. da Costa **Pimpão**, ob. cit., p.261.

²⁴ Ed. de Gerardo Leeuw, Antuérpia, 5-XII-1488. Outra ed. de Matias Van der Goes. Jean **Aubin**, ob. cit., pp.56-57

²⁵ F. M. Sousa **Viterbo**, ob. cit., 1905, p.381.; Jean Aubin, ob. cit., p.72. V. Barros, Déc. III ; Gaspar **Correia**, ob. cit., II, pp.488-489.

²⁶ Pub. por F.M.Sousa **Viterbo**, Duarte Galvão e a sua família. (2ª série), 1913, pp. 15-16.

²⁷ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão", pp. 66-68 citando Castanheda, I/35, pp.78-80. (cartas, III,p.?).

²⁸ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão",pp.70-72.

²⁹ Sd. pub. nas Cartas a Afonso de Albuquerque, t. III,p. 251, 1903.

³⁰ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão", p.51.

³¹ Pub. por Manuela Mendonça, " D.João II e Maximiliano, Rei dos Romanos. Contribuição para a História das relações luso-germânicas" in As relações externas de Portugal....., pp.97,99,102. Veja-se também, Jean **Aubin**, "Duarte Galvão", pp. 52-59. Cf. Álvaro Lopes de **Chaves**, ob. cit.,pp. 203,257-258.; Rui de **Pina**, Crónica de D.João II, cap. XXXII,p.947.; Garcia de **Resende**, ob. cit., cap. LXXII, p.106.

³² Jean **Aubin**, "Duarte Galvão ",p.51.

³³ Em 1513 decisão de Manuel I depois do episódio da túnica; (1515.Abril.07, partida) (1517.Setembro.02, chegada a Goa); (1517.Fevereiro, partida para o Mar Vermelho). Elaine Sanceau, Em demanda do Preste João....., pp.239-240 citando Ver Cartas, III,pp.163,167,168,248.

³⁴ Em Elvas, aparece pela primeira vez a redigir uma carta régia, depois em Olivença, 1464.Novembro.16. É designado no escatocolo como "Secretário do Senhor rei" (AV-8-116V,126V).

³⁵ C.U.P.,vol.V,p.396.

³⁶ O neto de Jorge Galvão, Lourenço Anastásio Méxia Galvão, escreveu biografia de Duarte Galvão, que se encontra à frente do códice iluminado que se guarda na Biblioteca da Universidade de Coimbra. Aí se refere que Afonso v, nomeara Duarte Galvão Cronista-Mor do Reino em 1460, por morte de Fernão Lopes e que desta actividade ficara um Summario dos Reys de Portugal , recopilação de dez Crónicas até D.Fernando, mas ou por falta de notícias ou esta incumbência a Gomes Eanes de Zurara. "Nenhuma notícia documental confirma tal nomeação, difícil de aceitar. Refere-se a ela Barbosa Machado". Veja-se Álvaro J. da Costa **Pimpão**.ob. cit., p.298.

³⁷ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão" ,p.45 (n.7).

³⁸ Referido no prólogo do Autor da Crónica de D.Afonso Henriques.

Cf.5.1.

³⁹ Referido como "nosso Secretário" (AV-6-42).

⁴⁰ António Caetano de **Sousa**, História Genealógica..., t.III,p.33.

⁴¹ Jean **Aubin**, ob. cit., pp. 78-79. Cartas,III,p.167 e "Carta do Padre Francisco a D.Manuel" in Alguns Documentos da Torre do Tombo, p.413.

⁴² Referidas em carta de Duarte Galvão a Manuel I de 1516.Janeiro.21, Jean **Aubin**, "Duarte Galvão",pp. 78,80. (Cartas,IV,p.26, etc.).

3 FERNÃO DA SILVEIRA

1.1

Em 1493.Maio.14, já tinha falecido.¹

1.2

1454.Junho.15²-1490.³

2.1

O avô paterno, Martim Gil Pestana, "foy natrual d' Évora e dos moradores antigos dela".⁴

2.4

Itália; Castela; Sevilha.

3.1.1

Filho de *Nuno Martins da Silveira* (filho de Martim Gil Pestana e de Maria Gonçalves da Silveira), e de Leonor Gonçalves de Abreu, filha de Gonçalo Eanes de Abreu, senhor de Castelo de Vide.

3.1.2

Irmão de Gonçalo da Silveira, alcaide do castelo do Crato, e de Vasco da Silveira que acompanharam a rainha D.Leonor de Aragão no exílio e acabaram por morrer ainda jovens.⁵

Irmão de Diogo da Silveira, Escrivão da Puridade e Vedor-mor das Obras e Resíduos de D.Afonso v.

Irmão de D.Isabel, 1ª mulher de João de Melo.

Irmão de D.Isabel de Abreu, 2ª mulher de Vasco Martins de Melo.

Irmão de D.Violante de Abreu, mulher de Gomes de Miranda.

Irmão de D.Mécia da Silveira, que casou primeiro com Vasco Martins da Cunha e em segundas núpcias com D.Fradique de Castro, o Tagarote.

Irmão de Leonor da Silveira.

Irmão de Guiomar de Abreu.⁶

3.1.3

Francisco da Silveira, primogénito;

Jorge da Silveira;

Diogo da Silveira;

D.Violante,casada com Fernão Martins de Mascarenhas;

D.Mécia Henriques,1ª mulher de D.Pedro de Sousa, filho de

Rui de Sousa;

D.Maria, 1ª mulher de Francisco de Mendanha, filho do Alcaide de Castro Marinho.⁷

3.1.4

Casado com D.Isabel Henriques, filha de D.Fernado Henriques, senhor das Alcáçovas e de D.Branca.⁸

3.2.1

Em 1468.Abril.07, é concedido provimento de um ofício a João Gonçalves, seu criado, por renúncia de João Esteves.⁹ Em 1483.Março.27, Pedro Brás, seu escudeiro, obtém o ofício de coudel de Pombal.¹⁰

3.3.1

O pai foi *"homem muito homrrado em tempo del rey Dom João o primeyro e del rey Dom Duarte."*¹¹ Tendo sido armado cavaleiro em Ceuta e posteriormente rico-homem. Escrivão da Puridade, Coudel-mor e Vedor-mor das obras, sacas e resíduos do reino, nos reinados de D.Duarte e D.Afonso v. Membro do Conselho régio.¹²

3.3.2

Fidalgo da casa do Infante D.Fernando.
Usou armas esquadreladas de Silveira e Henriques.

3.3.4

Cunhado de João de Melo, Copeiro-mor de D.Afonso v e Alcaide-mor de Serpa;
Cunhado de Vasco Martins de Melo, Alcaide-mor de Évora e de Castelo de Vide;
Cunhado de Gomes de Miranda, senhor do Morgado da Patameira;
Cunhado de Vasco Martins da Cunha, Alcaide-mor do castelo de Lamego e Conselheiro régio, e de D.Fradique de Castro, cavaleiro-fidalgo da casa do Infante D.Henrique e membro do Conselho do Infante D.Pedro, em 1449.¹³
Sogro de Fernão Martins de Mascarenhas, capitão dos ginetes de D.João II.¹⁴

3.3.5

Francisco da Silveira, enquanto primogénito, herdou o senhorio do pai, foi *Coudel-mor* do reino e casou com uma filha de D.João de Noronha, com alcunha de "Dentes";
Jorge da Silveira, contraíu o primeiro matrimónio com D.Margarida Furtado, filha de D.Duarte de Mendonça, comendador de Terrão, e em segundas núpcias, com D.Filipa de Lima, filha de D.Álvaro de Lima, Monteiro-mor;
Diogo da Silveira casou-se em segundas núpcias com a filha de Pero Lourenço de Távora (senhor de Mogadouro e Mirandela), D.Maria de Távora.¹⁵

4.1

Senhor de Sovereira Formosa e de Cerzedas.¹⁶

4.6

Em 1478.Maio.06, é-lhe doada a torre e o muro ao longo de umas casas, situadas na freguesia de Santiago de Évora. Em 1479.Março.03, recebe as rendas régias de Monte-mor-o-Velho, em troca do rendimento da saboaria de Évora, que recebera da Rainha.¹⁷

4.7

Em 1459.Fevereiro.26, são-lhe concedidos privilégios de isenção de pagamento de serviços e encargos concelhios, para si e seus caseiros e lavradores.¹⁸ Em 1488.Outubro.06, é-lhe concedido o título de "dom" para seus filhos.

Em 1489.Fevereiro.04, é-lhe concedida licença para passar os bens para sua filha D.Mécia Henriques, de que recebera mercê em 1479.Março.03.¹⁹

4.8

Em 1457.Março.01, é-lhe feita mercê de 500 reais brancos dos vassallos que viessem a ser feitos, 1 dobra de ouro por acontiado aposentado, com idade inferior a 70 anos e 1 dobra por cada um dos que fossem escusados do alardo.

Em 1483.Maio.11, recebe uma tença anual de 100.000 reais brancos, das rendas e direitos de Lagos.²⁰

Em 1484,D.João II, concede-lhe 2.350 reais brancos de ordenado mensal, totalizando 28.200 por ano.²¹

5.1

Poeta palaciano, trovador, envolveu-se na polémica que animou a corte de D.João II, nos anos de 1483 e 1484, em torno do "Cuidar e Sospirar".

*"(...) é talvez o mais importante dos intervenientes das discussões travadas ao longo deste processo poético (...)."*²²

A produção poética desenvolvida ao longo dos reinados de D.Afonso V e D.João II, encontra-se no Cancioneiro Geral de Garcia de Resende.²³

7.

*"Temos todas as razões para admitir a sua fidelidade ao soberano e a sua (...) participação no conflito".*²⁴

8.

Em 1451, deslocou-se à Itália, numa comitiva que acompanhava a Infanta D.Leonor, que iria casar com o Imperador da Alemanha, da qual também fazia parte LOPO DE ALMEIDA.²⁵

Em 1483.Julho, esteve indigitado para tomar parte de uma

embaixada a enviar ao Papa, juntamente com o Dr. João de Elvas, que não viria a realizar-se.²⁶ Em 1490, esteve presente em sevilha, na celebração das bodas dos príncipes, como representante de D. Afonso.²⁷ Em 1490. Março, esteve em Castela, com o objectivo de negociar o casamento do príncipe D. Afonso com D. Isabel.²⁸

9.2

Em 1454. Junho. 15, é provido ao ofício de *Coudel-mor*, sucedendo ao pai, NUNO MARTINS DA SILVEIRA..²⁹ A primeira carta que subscreve nessa qualidade é datada de 1454. Junho. 10.³⁰

De 1457 a 1460 Escrivão da Puridade interino, em alturas em que havia manifesto impedimento de seu irmão, DIOGO DA SILVEIRA, titular do cargo.

Em 1463, *Coudel-mor* e *Anadel-mor* dos besteiros a cavalo.³¹

Em 1486. Janeiro. 06, refere-se que tinha sido Regedor da Casa da Suplicação.³² Sucede-lhe D. Fernando Coutinho, Bispo de Lamego.

9.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....23

Aposentação.....12

9.3.3

Nuno Falcão.....2

Vasco Afonso.....29

Afonso Falcão.....1

Vasco Martins.....1

Álvaro Lopes.....1

9.3.4

Tomar.....4

Santarém.....19

Lisboa.....7

Évora.....4

10.1

Em 1464, já era do Conselho.

12.

Em 1455. Junho. 25, presente no auto de juramento do príncipe D. João.

15.

ANTT, Ch. D. Af. v, L. 28, fls: 1; 2; 2V.; 2V.; 4; 5V.; 8; 11; 17; 17; 17; 32; 35; 41; 41V.; 41V.; 42V.; 45V.; 45V.; 45V.; 45V.; 52; 52; 53; 70V.; 71; 74; 74V.; 75; 82V.; 94V.; 104; 113; 118; 118.

16.

Rui de **PINA**, "Crónica de D.Afonso v", in Tesouros da Literatura e da História, caps.LXXIV, pp.675-676, cap.CXXXII, p.762.; "Crónica de D.João II", in ob.cit., cap.XV, p.925, cap.XLIV, pp.966-968.

Cf. Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp.141-147; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, pp.136-141; Dicionário de Literatura Medieval Galega e Portuguesa, org. e coord. de Giulia **LANCIANI** e Giuseppe **TAVANI**, Lisboa, Caminho, 1993, p.196 e p.270;

Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais*

(1464-1465), vol.II, pp.40-44; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.957-958; Eugénia Pereira da **MOTA**, Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"...., vol.II, pp.63-69; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.84-89.

17.

¹ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.II, p.153.

² Conde de **Tovar**, *Estudos Históricos*, t.III, pp.124 e 126.

³ Rui de **Pina**, "Crónica de D.João II", ob. cit., cap.XLIV, p.966.

⁴ Livro de Linhagens do século XVI, p.300.

⁵ D.Luís Gonzaga de Lencastre Menezes e **Távora**, "A Heráldica da Casa de Abrantes. Silveiras e Pestanas", II, Sep. da Revista Armas e Troféus, Braga, 1969.

⁶ Livro de Linhagens do século XVI, pp.300, 304 e 309; Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.I, p.147.; Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso v", in ob. cit., cap.LXXIV, pp.675-676.

⁷ Livro de Linhagens..., p. 304.; Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.I, p.215.

⁸ Livro de Linhagens..., pp.243 e 304.

⁹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.10v.

¹⁰ Eugénia Pereira da **Mota**, Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"...., vol.II, p.64.

¹¹ Livro de Linhagens..., p.300.

¹² Conde de **Tovar**, *Estudos Históricos*, t.III, pp.119-120.; Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.962-966.;

Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas**, *A burocracia do "Eloquente"....*, pp.196-200.

¹³ Livro de Linhagens..., pp.164, 167 e 300.

¹⁴ Idem, p.304.

¹⁵ Livro de Linhagens..., pp.248, 304-306.

¹⁶ Idem, p.304.

¹⁷ Idem, *Ibidem*.

¹⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.36, fl 88v.

¹⁹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.65.

²⁰ Idem, *Ibidem*, p.65.

²¹ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.958.

²² Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa, ed. G. **Lanciani** e G. **Tavani**, Lisboa, Caminho, 1995, p.270.

²³ A.J.Costa **Pimpão**, *História da Literatura Portuguesa da Idade Média*, 2ª ed., Coimbra, 1959, p.347.; A.Farinha **Dias**, *O Cancioneiro Geral e a poesia peninsular de Quatrocentos. Contactos e sobrevivência*, Coimbra,

Livraria Almedina, 1978.

²⁴ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, pp.957-958.

²⁵ Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso", in ob. cit., cap.CXXXII, p.762

²⁶ Rui de **Pina**, "Crónica de D.João II", in ob. cit., cap.XV, p.925.

²⁷ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., p.67.

²⁸ Rui de **Pina**, "Crónica de D.João II", in ob. cit., cap.XLIV, pp. 966-968.; Anselmo Braancamp **Freire**, Brasões..., L.III, p.120.

²⁹ Conde de **Tovar**, Estudos Históricos, t. III, pp.126-127.

³⁰ ANTT, Ch. D.Af.v, L.10, fl.114V.

³¹ ANTT, Ch. D.Af.v, L.8, fl. 116V.

³² Anselmo Braancamp **Freire**, Brasões..., L.II, p.153.

4 GIL (MESTRE)

1.1

Em 1468.Outubro.23, ainda vivo.¹

1.2

1444-1468.

3.1.2

Tio de uma mulher casada com Rui Gonçalves Faceiros, morador em Estremoz.²

3.1.4

Filho: Dr. Mestre FERNANDO (?).

3.2.1

Mestre João, criado do nosso biografado aderiu à causa do Infante D.Pedro.³

3.2.2

Em 1465.Maio.03, Rui Gonçalves Faceiros, a seu pedido, recebe carta de privilégios em geral.

3.3.2

Criado de D.Afonso v. Cavaleiro da Casa Real em 1463.

3.3.5

Mestre FERNANDO, provido a Cirurgião-mor em 1468 Junho 15.⁴

4.6

Em 1444.Fevereiro.04, recebe os bens móveis e de raiz situados em Évora, pertencentes a João Valente, criado de Gonçalo da Silveira, por ter estado do lado de D. Leonor de Aragão.⁵

4.8

Em 1452.Abril.04, recebe uma tença anual de 100.000 libras, pagas na alfândega de Lisboa.⁶

9.2

Mencionado como *Cirurgião régio* entre 1444 e 1458.

9.3.1

Exame.....1

9.3.4

Lisboa.....1

14.

Em 1437, citado um Mestre Gil, confessor do Infante D.Fernando.⁷

Em 1469.Abril.28, um homónimo, é mencionado no escatocolo de uma carta por ele subscrita como *Cirurgião* do Infante D.Fernando.⁸

Em 1468.Novembro.09, subscreve em Lisboa uma carta de exame.⁹ ANTT,Ch.D.Af.v,L.28,fl.5.

16.

Cf.Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, vol.II,pp.184-185; Iria **GONÇALVES**, "*Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As Cartas de Exame*", in *Imagens do Mundo Medieval*,p.31 e p.33; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*,vol.II,pp.45-46.; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II,pp.90-92.

17.

¹ Iria **Gonçalves**, "*Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As Cartas de Exame*", in *Imagens do Mundo Medieval*, p.33.

² Helena Maria Matos **Monteiro**, ob. cit., vol.II,p.45.

³ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.I, p.465.

⁴ Ch.U.P., vol.VI, p.482.

⁵ ANTT, Ch.D.Af.v,L.24,fl.30v.

⁶ ANTT,Ch.D.Af.v,L.12, fl.30v.

⁷ D.António Caetano de **Sousa**, *Provas Genealógicas da Casa Real Portuguesa*, t.III,L.I, Coimbra, Atlântida, 1947,p.212.

⁸ Ch.U.P., vol.VI,pp.484-485.

⁹ ANTT,Ch. D.Af.v,L.28, fl.5.

5 GONÇALO VASQUES (VAZ) DE CASTELO BRANCO

1.1

Terá falecido entre 1493 e 1496.¹

1.2

1446-1485.

3.1

Filho de Martim [Lopo] Vaz de Castelo Branco e de Catarina Vaz Pessanha.²

3.1.2

Nuno Vasques de Castelo Branco, Monteiro-mor de D.Afonso v, Fronteiro-mor e Alcaide-mor da vila de Moura e almirante do Reino, casado com Isabel de Ataíde.³ Isabel Vaz de Castelo Branco, mulher de Gonçalo Gomes de Azevedo.⁴ D.Martinho Vaz de Castelo Branco, D.Pedro Vaz de Castelo Branco, D.João de Castelo Branco, D.Filipa de Abreu, que casou em primeiras núpcias com D.Pedro de Ataíde, e em segundas núpcias com D.Jorge d'Eça, Alcaide-mor de Muje; D.Isabel Pereira, mulher de D.Goterre Coutinho, fidalgo régio e comendador de Sesimbra, posteriormente casa com Jorge de Melo, mestre sala de D.Manuel. D. (?), 1ª esposa de Simão Gomes de Câmara de Lobos, 3º capitão da ilha da Madeira; e outras filhas que foram freiras.⁵

3.1.3

Casado com Beatriz Valente, donzela da rainha D.Isabel, mulher de D.Afonso v, filha de Martim Afonso Valente e de D.Maria de Castro.

Em segundas núpcias, com D.Guiomar de Castro, condessa de Atouguia, filha de Álvaro de Sousa, e anteriormente mulher de D.Pedro de Melo, senhor de Castinheira e Povos.⁶

3.2.1

Em 1453.Fevereiro.23, Vicente Eanes, seu criado, é provido ao ofício de escrivão do almoxarifado de Moura.⁷

Em 1462.Fevereiro.12, sob solicitação da sua mulher, Afonso Eanes, vassalo régio, recebe aposentação antecipada.⁸

3.3.1

Seu pai foi honrado fidalgo, Monteiro-mor de D.João I e Alcaide-mor de Moura. Fidalgo da casa real. "*Que foy homem a que este rey dom Affonso (...) per suas virtudes, teve grande afeição, avendo-o em seus comselhos por espiçiall.*"⁹

Em 1485 "por grandes merecimentos", recebe o título de Dom, que poderia vir a ser usado pelos seus descendentes.¹⁰

3.3.4

Pelo primeiro matrimónio, era genro de Martim Afonso Valente, senhor do Morgado da Póvoa. Pelo segundo matrimónio, tornou-se genro de Álvaro de

Sousa, Mordomo-mor de D.Afonso v,¹¹ filho primogénito de Diogo Lopes de Sousa, Mordomo-mor de D.Duarte.¹² Cunhado de D.Diogo Lopes de Sousa, Mordomo-mor de D.Afonso v; de Lopo de Sousa, comendador da alcáçova de Santarém; de GONÇALO GOMES DE AZEVEDO, Alcaide-mor de Alenquer; de Francisco de Sousa; de Nicolau de Sousa, capitão do Cabo de Gué e de Tristão de Sousa, ambos filhos bastardos.¹³

3.3.5

D.Martinho de Castelo Branco, Conde de Vila Nova de Portimão, Vedor da Fazenda de D.João II e de D.Manuel, e Camareiro-mor de D.João III, casado com D.Mécia de Noronha, filha de João Gonçalves de Câmara de Lobos, 2º capitão da Madeira. D.Pedro de Castelo Branco, Almotacé-mor, casou-se com D.Isabel de Mendonça, filha de Nuno Furtado.¹⁴ Em 1481.Fevereiro.23, Pedro Vaz de Castelo Branco, Fidalgo da casa real, é provido no ofício de Almotacé-mor, cargo que seu pai detivera. A menoridade, levou a que o seu irmão mais velho, Martim Vaz de castelo Branco, o ocupasse até que Pedro Vaz perfizesse dezoito anos.¹⁵

4.2

Em 1456.Abril.05, é-lhe doada uma tença de 2.500 coroas de ouro, perfazendo uma tença anual de 25 mil reais brancos, pelo seu casamento com D. Beatriz Valente, donzela da rainha.¹⁶

4.5

Detinha a portagem dos barcos que descarregassem mercadorias na alfândega de Portimão, alcançando um rendimento de cerca de 20 ou 30 mil reais brancos. Tal situação ocasionou protestos da cidade de Silves nas Cortes de 1481.¹⁷

4.6

Em 1458.Janeiro.30, recebe os bens de Fernão d'Évora, em Elvas, por este passar bens ilegalmente para Castela.¹⁸ Em 1460.Fevereiro.04, é-lhe feita doação de juro e herdade dos casais de Álvaro e Bolfear, no almoxarifado de Aveiro, com suas rendas e direitos. Em 1460.Março.28, o monarca doa os casais referidos a seu irmão Nuno Vasques de Castelo Branco II.¹⁹ Em 1459.Fevereiro.20, é-lhe doado o sobrado em terra de Paiva com seus casais, foros, honras e liberdades.²⁰ Em 1463.Abril.14, recebe a tença anual de 4.388 reais brancos e 4 reais pretos a partir do início desse ano. Em 1472.Maio.14, são-lhe doadas as rendas e direitos da vila de Portimão, excepto dos panos, sisas, dízimas e

direitos dos navios que entrassem no porto. Numa outra carta do mesmo dia outorgava o monarca os direitos reais e foros que possuía em Santarém e as rendas do reguengo de Chantas. Rendas que passaria a beneficiar da dízima velha do pescado de Portimão. Em 1473, recebe uma tença "graciosa" de 25 mil reais e D.Isabel Pereira, sua filha, 10 mil reais.²¹ Em 1476.Abril.10, recebe Vila Nova de Portimão, com suas rendas e direitos, jurisdição cível e crime, com ressalva da correição e alçadas.²² Em 1476.Julho.29, o príncipe D.João, doa-lhe a renda do serviço real da judiaria de Coimbra. Doação confirmada em 1476.Agosto.13

4.7

Em 1457.Maio.30, são-lhe outorgados privilégios em geral, aos seus caseiros e apaniguados, isentando-os de serviços e encargos concelhios.²³ Em 1475.Abril.24, o monarca concede-lhe o privilégio de transmitir a seu filho, Martim Vaz de Castelo Branco, os direitos das heranças em Santarém, os reguengos de Chantas e os direitos de Vila Nova de Portimão. A Confirmação é-lhe outorgada pelo príncipe D.João em 1475.Agosto.29 e por D.Manuel em 1496.Dezembro.31.²⁴ Em 1475.Maio.09, D.João autoriza-o a nomear os escrivães da portagem, dízima e redízima e direitos reais de Vila Nova de Portimão. Em 1476.Abril.10, é-lhe concedido o privilégio de, por seu falecimento, seu filho herdar o ofício de Vedor da Fazenda, que por sua vez o transmitirá a seu neto. Em 1476.Julho.20, é-lhe concedida licença para que seu filho primogénito lhe suceda na posse de Vila Nova de Portimão, com todas as rendas, direitos e jurisdições. Em 1478.Outubro.26, recebe autorização para que Portimão usufrua dos privilégios dos coutos de homiziados. Os moradores de Silves protestam, mas o monarca confirma o alvará anterior em 1482.Outubro.06.²⁵

4.8

Em 1462 recebe uma moradia de 4.286 reais, que lhe é confirmada em 1474, 1477 e 1479.²⁶ Em 1465, na sequência da sua nomeação para Vedor da Fazenda, recebe de tença anual 25.000 reais brancos. A partir de 1477.Janeiro.01, o monarca transfere esta tença para a sua mulher. A partir de 1482.Janeiro.01, recebe 75.000 reais brancos de ordenado do ofício de Regedor da Justiça na Casa do Cível de acordo com uma carta de 1482.Setembro.08. Desde 1486.Janeiro.01, recebe assentamento de conde, passando a receber uma tença anual de 182.864 reais brancos

7.

Partidário de D.Afonso v, em Alfarrobeira. Em Março de 1474, combateu nas guerras castelhanas ao serviço de D.Afonso v e do príncipe D.João.²⁷

9.2

Entre 1446 e 1462, substituiu por diversas vezes o seu irmão no ofício de *Monteiro-mor*: NUNO VASQUES DE CASTELO BRANCO.

Em 1457, foi provavelmente nomeado para o ofício de *Almotacé-mor*, por óbito de PEDRO LOURENÇO DE ALMEIDA nesse mesmo ano.²⁸

Em 1458, foi Vedor da Fazenda interino.

Em 1459, foi Escrivão da puridade interino.

Em 1464.Novembro.06, surge mencionado como Vedor da Fazenda interino e *Almotacé-mor*.²⁹

Neste ano é nomeado Escrivão da puridade, Vedor-mor das obras e dos resíduos, por morte de DIOGO DA SILVEIRA, com a condição de permanecer no referido cargo até que Nuno Martins da Silveira II atingisse 20 anos.³⁰

Em 1465, foi exonerado do cargo, pois foi provido D.João Rodrigues Galvão, mantendo a titularidade dos ofícios de Vedor da Fazenda e de *Almotacé-mor*.

Em 1465, provido a Vedor da Fazenda, por óbito de D.FERNANDO DE CASTRO.³¹

Nessa qualidade, em 1480.Dezembro.02, é citado em duas cartas de quitação pelas quais se diz que fez boa entrega de 50 mil reais a Pero Estaço.³²

Em 1481.Fevereiro, foi nomeado Regedor da Casa do Cível, substituindo D.Afonso Vasconcelos, 1º conde de Penela, que tinha falecido em 1480.Novembro.01. Depois da subida ao trono D.João II, confirma-lho por carta de 1482.Outubro.06.³³

Quando foi nomeado para a Casa do Cível, seu filho primogénito, foi nomeado para o ofício de Vedor da Fazenda.

Desde 1485.Dezembro.01, passa a designar-se Governador da Casa do Cível.³⁴

9.3.1

Provimento Remunerações de Ofício.....18

Doação de Bens e Direitos.....12

Aforamentos.....6

Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....1

9.3.3

Gonçalo Rodrigues.....18

Àlvaro Dias.....4

Antão Gonçalves.....1

João Carreiro.....8

Pero de Alcáçova.....1

Bartolomeu Fernandes.....	1
Gonçalo Pires.....	1
Afonso Garcês.....	1
Pero Bentes.....	3

9.3.4

Lisboa.....	12
Santarém.....	22
Almeirim.....	1
Torres Vedras.....	1
Tentúgal.....	1
Avis.....	2

10.1

Do Conselho régio pelo menos desde 1462.³⁵

12.

Esteve presente nas cerimónias de abertura das Cortes de Évora, em 1480.Novembro.12. Em 1483, na qualidade de *Regedor da Casa do Cível*, esteve no julgamento do duque de Bragança.³⁶

14.

Em 1464.Agosto.24, recebe perdão por ter morto Duarte Cerveira, fidalgo da casa real, na sequência do indulto outorgado aos homiziados que serviram em Ceuta.³⁷ Como Vedor da Fazenda e Almotacé-mor, recebe 7 mil reais brancos, pela relevação de uma pena de degredo de Francisco Teles de Évora, que tinha cometido um homicídio.³⁸

15.

ANTT,Ch.D.Af.v,L.28,fls.:1V.;5;6V.;8;9V.;10V.;24;26;27;32V.;35;36;38;39;39V.;40V.;46;47V.;48V.;55V.;60V.;61V.;64;64;66V.;75;75V.;75V.;76V.;81;81V.;83;84;85V.;87V.;88V.;92V.;118V.;128V.

16.

Gomes Eanes de **ZURARA**, *Crónica do Conde D.Pedro de Meneses*,ed.Maria Teresa Brocardo, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT, 1997, caps .5 e 6,pp.197,200-201.

Cf. Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp.148-154.; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, diss. de mestrado,Porto,1996,pp.145-151.; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II,pp.52-59.;Humberto Baquero **MORENO**, "A conspiração contra D.João II: o julgamento do duque de Bragança", in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade*

portuguesa medieval, Lisboa, Presença, 1989, pp. 227-232.; Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"....*, vol.II, Porto, 1989, pp.75-80.; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, diss. de doutoramento, Porto 1999, vol.II, pp.106-113.

17.

¹ De alguma incerteza se reveste a determinação do ano da sua morte. A. Braancamp **Freire**, aponta para o final de 1493 ou princípios de 1494, antes de 16 de Maio. Eugénia Pereira da Mota, refere-se ao ano de 1496, pois a partir deste ano vão sendo confirmadas ao primogénito, as doações e privilégios a ele efectuados (A.B.**Freire**, *Brasões da Sala de Sintra*, L.II, p.173 e Eugénia Pereira da **Mota**, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"....*, vol.II, p.75.).

² Cf. por todos Livro de Linhagens do século XVI, p.278; Judite A.G. de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"....*, pp.192-193 n° 185; Rita Costa **Gomes**, *A Corte dos Reis*, p.146

³ Livro de Linhagens...., pp.219 e 278.

⁴ Livro de Linhagens...., pp.209 e 278.

⁵ Livro de Linhagens...., p.281.

⁶ Livro de Linhagens...., pp.38 e 281.

⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.22V.

⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.9, fl.63V.

⁹ Gomes Eanes de **Zurara**, *"Crónica do Conde D.Pedro de Meneses"*, ed. Maria Teresa Brocardo, cap.VI, 1997, p.200.

¹⁰ Rui de **Pina**, *"Crónica de D. João II"*, in ob. cit., cap.XXI, p.937.

¹¹ Livro de Linhagens...., p.281.

¹² Cf. a biografia em Judite A.G. de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente" (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes, Cascais, Patrimonia*, 1996, pp.177-180.

¹³ Livro de Linhagens...., pp.39.42, 209 e 278.

¹⁴ Livro de Linhagens...., pp.281 e 283.

¹⁵ Eugénia Pereira da **Mota**, ob.cit., p.75

¹⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fls.109 e 168.

¹⁷ A. de Sousa Costa **Lobo**, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, s/d., pp.142-143.

¹⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, L.35, fl.48V.

¹⁹ Humberto Baquero **Moreno**, *"A conspiração contra D.João II: o julgamento do Duque de Bragança"*, in *Exilados, marginais e contestatário na sociedade portuguesa medieval*, Lisboa, Presença, 1989, pp. 228-229.

²⁰ ANTT, Ch.D.Af.v, L.36, fl.36V.

²¹ Jorge de **Faro**, ob. cit., p.107.

²² Humberto Baquero **Moreno**, *"A conspiração contra D.João II..."*, in ob. cit., p.230

²³ ANTT, Ch.D.Af.v, L. 36, fl.94.

²⁴ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., pp.77-78.

²⁵ Cf. Humberto Baquero **Moreno**, *"A conspiração contra D.João II..."*, in ob. cit., p.229 e Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., p.78.

²⁶ Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas....*, pp.200-201.

²⁷ Rui de **Pina**, *"Crónica de D.João II"*, in ob. cit., cap.CXC, pp.843-845.; Humberto Baquero **Moreno**, *"A conspiração contra D.João II..."*, in ob. cit., p.230.

²⁸ Nos inícios da década seguinte surge como redactor nesta qualidade (Armando Paulo Carvalho **Borlido**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, p.150).

²⁹ ANTT, Ch. D.Af.v, L.8, fl.106.

- ³⁰ Conde de **Tovar**, Estudos Históricos, t.III, pp.127-128.
³¹ Humberto Baquero **Moreno**, "A conspiração contra D.João II...", in ob. cit., p.229.
³² Jorge de **Faro**, Receitas e Despesas..., p.265.
³³ Anselmo Braancamp **Freire**, Brasões..., L.II, p.172.
³⁴ Idem, *ibidem*, pp.172-173.; Rui de Pina, "Crónica de D.João II", in ob. cit., cap.XXI, p.937.
³⁵ Jorge de **Faro**, Receitas e Despesas..., p.200.; cf. também infra, ponto 3.3.2. desta biografia.
³⁶ Humberto Baquero **Moreno**, "A Conspiração contra D.João II....," in ob. cit., p.231.
³⁷ ANTT, Ch. D.Af.v, L.8, fls. 81V.-82.
³⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.1v.

6 JOÃO AFONSO * (DR.) * AGUIAR

1.1

1433(?) - 1475.

9.2

Provavelmente trata-se do *Escrivão na Corte*, biografado no catálogo dos escrivães, surgindo por vezes nomeado como aquele que os "*fez escrever e subscreveu*".¹

9.3.1

Perdão.....3
 Conf. de Doação de Bens e Direitos.....1

9.3.2

Dr. João Teixeira.....1

9.3.3

Bras de Sá.....2
 Diogo Afonso.....1
 Pero Álvares.....1

9.3.4

Torres Vedras.....2
 Lisboa.....1
 Santarém.....1

14.

As possibilidades de homonímia são enormes. Cf. com as biografias no catálogo prosopográfico dos escrivães de João Afonso II e João [Cotrim].²

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.60;62;94;109.

16.

Cf. Luís Miguel DUARTE, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II,p.84.; Judite A. Gonçalves de FREITAS, *A Burocracia do "Eloquente"....*, p.246.; Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol. II, p.115-116.

17.

¹ Sobre a sua actividade de escrivão stricto sensu cf. a biografia no Catálogo Prosopográfico dos Escrivães, Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, ob. cit., vol.II pp.115-116.

² Idem, *ibidem*.

7 JOÃO (DE) ELVAS

1.1

(1457 ?-1487) (1486.Julho.06) Já falecido.¹

1.2

(1463-1487).

2.4

Inglaterra.

3.2.2

(1487.Julho.06) Pero Gonçalves, criado "do dr. João Elvas corregedor que foi em a nossa corte" é provido escrivão da alfândega e "aliaaldamento" de Freixo de Espada à Cinta, em substituição de Álvaro Vasques (por denúncia).²
(1496.Maio.05) Um criado de João Elvas é provido requeredor da portagem de Lisboa.³

3.3

Vassalo régio (já 1457 ?-1463-1464).
Cavaleiro da casa real (já 1472).⁴

4.6

(1463.Junho.28) Doação da administração de uma capela instituída na igreja de S.Lourenço, em Lisboa (por denúncia).⁵

4.7

(1472.Agosto.29) Autorização para possuir bens nos reguengos em qualquer parte do reino, apesar de ser cavaleiro, "e sem embargo da ordenação em contrário feita em que defemdemos que os cavaleiros e filhos d'algo não tenham nem possam ter bens nos ditos reguengos."⁶

4.8

(1480.Agosto.23) mesmo mantimento que auferia na Casa da Suplicação (?), consignado no provimento de Desembargador da Casa do Cível.⁷

(1484.Março.03) Tença anual de 30.000 rb a João Elvas, "dr., do Conselho e Corregedor na Corte", apartir de 1484.Laneiro.01 (por serviços prestados a Afonso v e João II).⁸

(1484.Março.31) Acrescentamento na tença anual de mais 20.000 rb a partir de 1484.Janeiro.01.⁹

5.2

(1463.Junho.06) *Johane*.¹⁰

(1484-1485) Nas sentenças de Guterre Coutinho, Isaac Abranavel e Fernão da Silveira.

6.2

Leis.

6.3

Bacharel (já 1463-1464).

Licenciado (1469-1473).¹¹

Doutor (já 1476 ?).¹²

8.

(1473.Fevereiro.26) João Elvas "orador e embaixador, licenciado em direito civil e seu procurador fiscal" enviado a Duarte IV, rei de Inglaterra "com pleno e inteiro poder para demandar, exigir e receber do dito rei.... a restituição de alguns navios e mercadorias, pertencentes a súbditos de Afonso v, que haviam sido tomadas por alguns ingleses, comandados pelo bastardo Faucombridge, quando os ditos navios regressavam da Flandres em 1471.Março (286 dobras).¹³

(1482) Embaixada a Inglaterra com Rui Sousa e Fernão de Pina (Secretário) para "em nome d'El Rey confirmar as Ligas antigas" com Inglaterra e "para mostrarem o dereito e titolo" que o rei tinha no senhorio da Guiné.¹⁴

(1483.Julho) Designado para fazer parte de uma embaixada ao papa com FERNÃO DA SILVEIRA que, contudo não chegou a realizar-se.¹⁵

9.1

(c. 1468.Setembro) a (c.1469.Maio.24) **Procurador dos Feitos e juiz de alçada no reino do Algarve**, por mandado do rei levando poder e alçada.¹⁶

(1481.Junho.07/Julho.08) João Elvas, do Conselho e Corregedor da Corte "que ora tem cargo de justiça com toda a alçada no reino do Algarve".¹⁷

9.2

Procurador dos Feitos de El-Rei na Casa da Suplicação.

Substitui o dr. ÀLVARO PIRES (já 1463.Junho.18¹⁸ -1464) até (1480-Agosto.23)

Procurador dos Feitos do rei na Casa da Suplicação, é provido **Desembargador da Casa do Cível**, por óbito do dr. Lopo Gonçalves.¹⁹

Corregedor da Corte interino (1472.Março.15) (1476.Outubro.07-22).²⁰

Provido Corregedor da Corte. Substitui o dr. Álvaro Pires (1480.Outubro.23 ²¹); (1481.Novembro.28 ²²) (1486.Março.01 ²³).

9.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....2

Cartas de Contrato.....2

9.3.3

Bras de Sá.....1

João André.....1

Àlvoro Dias.....2

9.3.4

Santarém.....2

Lisboa.....2

9.4

(1470.Abril) Licença a João Elvas "que procure contra D.Filipa por Luís Freire" (pagou 20 rb).²⁴
(1483.Maio.30) Dado como Procurador de João II no julgamento do duque de Bragança.²⁵

9.5

Procurador dos Feitos de El-Rei, "andando em demanda com Álvaro Mascarenhas sobre cousas da Mina, onde estivera por capitão, estes mesmos doutores, foram juizes da causa, e deram sentenças contra el-rei,....., o rei mandou-lhes tornar a ver o feito outra vez, se porventura era em obrigação a Álvaro Mascarenhas, por aver um ano que o trazia em demanda....depois de bem visto, lhe disseram que não era obrigado a coisa alguma, porquanto tivera razão de alegar (...).²⁶

(1463.Junho.06) Sentença ("determinação") dada a uma apelação feita à Fazenda redactada por FERNADO DA CASTRO e João Elvas e procurador "por seu especial mandado".²⁷

(1486.Março.17) Mestre António, sentia-se agravado pelo Corregedor da Corte, o dr. João Elvas, porque este teria proibido ao meirinho da corte a efectivação das detenções de pessoas que o cirurgião requeressem ser presas, por usarem sem licença da arte da cirurgia," e visto seu requerimento em Relação com os do nosso Desembargo,

Acordamos, e ouvido o dito Corregedor", são-lhe confirmados os privilégios do Cirurgião-mor outorgados a MESTRE GIL e ao dr. mestre Fernando.²⁸

Enquanto Corregedor da Corte redacta as sentenças de 3 indivíduos envolvidos nas conspirações contra João II e na conjura do duque de Bragança: (1484.Setembro.09) de D.Guterre Coutinho, comendador de Sesimbra; (1485.Maio.30) de Isaac Abravanel²⁹; (1485.Junho.10) de Fernão da Silveira, filho de JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA.

10.1

Já 1480.Agosto.23.³⁰

12.

(1481.Setembro.13) Presente no auto de aclamação de João II.³¹

14.

(1482,1483,1484 e 1487) Um dr. João Elvas, é nomeado juiz de fora, respectivamente, para Tavira, Serpa, Montemor-o-Novo e Estremoz (?).³²

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.56, 68, 73, 73.

16.

Armando Paulo C. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.152-154.; Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"....*, vol.II, pp.86-88.; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II pp.63-67.

17.

¹ C.U.P., vol.VIII, pp.248-249.

² C.U.P., vol.VIII, pp.248-249.

³ C.U.P., vol.IX, p.219.

⁴ L.M.**Duarte**, *Justiça e Criminalidade....*, vol.II, pp.314-315.

⁵ Armando Paulo C. **Borlido**, ob. cit., p.153 (AV-9-100v.).

⁶ L.M. **Duarte**, *Justiça e Criminalidade....*, vol.II pp.314-315

⁷ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.86. (AV-32-117).

⁸ C.U.P., vol.VIII, pp.89-90. (JO II-23-68v., 69).

⁹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.86. (JO II-23-36v.).

¹⁰ Sentença escrita por Gonçalo de Pina. Pub. por H.Baquero **Moreno**, "O Mercado na Idade Média....", in *Estudos de História de Portugal....*, vol.I, p.325.

¹¹ L. M. **Duarte**, *Justiça e Criminalidade....*, vol.II pp. 314.

¹² C.U.P., vol.VIII, pp.14-15.

¹³ Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas...*, pp.81-82. V. carta do rei inglês e carta de João elvas, pub. por Visconde de Santarém, *Quadro Elementar....*, t.14, pp.217-222.

¹⁴ Rui de **Pina**, *Crónica de D.João II*, cap.VII, p.905.; Garcia de Resende, *Crónica de D.João II*, cap. XXXIIII, p.42.

¹⁵ Rui de **Pina**, ob. cit., cap. XV, p.925.; Garcia de **Resende**, ob. cit., cap. XLVIII, pp.71-72.

¹⁶ Em Loulé e Tavira resolveu casos de homicídios e de ferimentos.

"Quatro anos depois da sua 'comissão', ainda vêm algarvios à Corte pedir casos de perdão que julgavam enterrados mas que ele reactivou". Este autor, coloca a hipótese de João Elvas, referido em alguns documentos como "corregedor do Algarve" ter ido apurar responsabilidades acerca do grande "arroido" da Igreja de S. Tiago em Tavira. Veja-se L. M. **Duarte**, ob. cit., vol. II, pp. 101,314.

¹⁷ Profere sentença contra o alcaide pequeno de Tavira. L. M. **Duarte**, ob. cit., vol.II, p. 71. (AV-31-42).

¹⁸ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, ob. cit., pp.119, 154.

¹⁹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.87. (AV-32-117).

²⁰ L.M. **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.71.

²¹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.87. (AV-32-180v.).

²² "A vós dr. João Elvas do nosso Conselho e Corregedor em nossa corte". C.U.P., vol.VIII, pp.14-15.

²³ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.87. (JO II-1-15).

²⁴ O Livro de Recebimentos de 1470 da Chancelaria da Câmara, p.42.

²⁵ Rui de **Pina**, Crónica de D.João II, cap. XIV, p.921.; Garcia de **Resende**, ob. cit., cap.XLVI, p.64.

²⁶ Garcia de **Resende**, ob. cit., cap.XCVI, p.136.

²⁷ Sentença escrita por Gonçalo de Pina. Pub. por Humberto Baquero **Moreno**, "O Mercado na Idade Média...", in Estudos de História de Portugal..., vol.I, p.325

²⁸ O dr. mestre Fernando em 1480.Dezembro.08, recebe os mesmos privilégios de que gozam o Chanceler-mor e os desembargadores: autorização para trazer consigo três homens armados para prenderem os cirurgiões que não fossem portadores de carta respectiva; poderes para obrigar quaisquer praticantes de cirurgia a apresentar-lhe as citadas cartas (conflitos de jurisdição). Cf. a notícia biográfica de Fernando (Mestre) em Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, pp.48-49. C.U.P, vol.VIII, pp.162-163. (JO II-8-55v-56).

²⁹ Pub. por A. B. **Freire**, in Archivo Historico Portuguez, t. II, (Lisboa, 1904, pp. 31-33.

³⁰ C.U.P., vol.VII, p.523. (AV-32-117).

³¹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.88.

³² Manuela **Mendonça**, D.João II....., p.367.

8 JOÃO [RODRIGUES] GALVÃO (D.)

1.1

(1433-1485) (1433) Nascimento.¹ Entre (1485.Julho.27) e (1485.Agosto.5/11) morte.²

1.2

(1464-1477).

2.1

Évora (natural de).³

2.3

Sepultado no Convento de Xabregas.⁴

2.4

Siena, Roma, Plasença.

3.1.1

Primogénito de Rui Galvão, natural de Évora, filho de João Fernandes, clérigo de missa (e depois "criado" na Câmara de D.Duarte I), e de D.Branca Gonçalves, filha de um prior de Sintra.⁵

3.1.2

Irmãos:⁶

1º DUARTE GALVÃO, Secretário de Afonso V (1464).

2º Jorge Galvão.⁷

3º Pedro Rodrigues Galvão (1462) (1469). Moradia de 1.400 rb.⁸

4º D.Isabel Galvão, casada com Rui Mendes de Vasconcelos (1474).

5º Maria Rodrigues Galvão.

6º Filipa Rodrigues Galvão.

[7º Pero Rodrigues Vandara?].⁹

Sobrinho de João Galvão- João Gonçalves (de Arganil), empresta 190.000 rb ao monarca (1479).¹⁰

3.1.3

Concubinação pública com D.Guiomar de Sá.¹¹

3.2.1

1461.Julho.17, Bula de Pio II outorga a Pero Eanes, que estudara Direito Canónico, durante cinco anos e era familiar de João Rodrigues Galvão, bispo de Coimbra, certas prerrogativas na consecução de benefícios reservados anteriormente a seu favor.¹²

1464. Agosto.¹³, João Gonçalves, criado do "bispo de Coimbra", é provido tabelião do Cível e do Crime em Coimbra e seus termos (por renúncia de Francisco Gonçalves).¹³

1464.Agosto.15, João Gonçalves, criado do "bispo de Coimbra", é provido escrivão do mordomado de Coimbra (por renúncia de Francisco Gonçalves).¹⁴

(1474) (1477), João Gonçalves "do bispo de Coimbra", recebe moradia de 850 rb.¹⁵

1490.Outubro.02, Diogo Gonçalves, cavaleiro, criado do "arcebispo" de Braga, João Galvão, morador em Coimbra recebe perdão pela tirada da prisão de Garcia Gomes, escudeiro de João Galvão, que foi culpado na morte de um João de Freitas, dizendo que o dito arcebispo, sendo bispo da dita cidade, o mandara matar pelo dito Garcia Gomes e outros.¹⁶

3.2.2

1451.Julho.07, Vasco de Resende, Repetidor de Lógica no Estudo da cidade de Lisboa, "pollo" e a pedido de João Rodrigues, recebe licença para trazer "espada de ambas as mãos".¹⁷

1464.Agosto.25, Afonso Gonçalves, carpinteiro, é nomeado

homem de pé do prior do mosteiro de St.^a Cruz de Coimbra.¹⁸

1464.Agosto.25, Francisco Eanes é nomeado escrivão do mosteiro de St.^a Cruz de Coimbra.¹⁹

1462.Agosto.30, Rui de Olivença, meirinho de João Galvão, bispo de Coimbra foi preso na cadeia da cidade e tirado dela por homens do bispo.²⁰

1470.Julho, [Mandado] de Afonso Rodrigues do bispo de Coimbra.²¹

3.2.4

1476.Março.06, João Galvão foi representado por Rui Vasques (seu "suficiente procurador"), cavaleiro e Escrivão da Puridade de D.Pedro de Aragão, no auto de juramento do príncipe D.Afonso nas cortes de Lisboa, durante a regência de D.Leonor.²²

1482,Cortes de Évora, João Galvão, bispo de Coimbra deve "dar" o juramento a João II e fará juramento pelos prelados e cleresia so reino e por si.²³

3.3.1

Rui Galvão, cavaleiro da casa real, Escrivão da Câmara de João I, Secretário de Duarte I, seu Escrivão da Puridade interino e depois de D.Afonso v. Dedicou-se a várias missões diplomáticas a Castela. Inimigo do Regente. Dataria dessa conjuntura o seu acesso ao estatuto de cavaleiro. Já faz parte do Conselho em meados da década de 1450.²⁴

3.3.2

1451,João Rodrigues,filho de Rui Galvão, "nosso criado". 1462-1464,"Dom".

Já 1471.Novembro.25, numa provisão João Galvão intitula-se como Conde de Santa Comba (título obtido depois da participação nas expedições a Arzila e Tânger).²⁵

1472.Setembro.25, Carta que concede o título de Conde de Arzila a João Galvão, bispo de Coimbra e a seus sucessores.²⁶

3.3.4

Cunhado de João Rodrigues de Vasconcelos e Ribeiro, Cunhado de Rui Mendes de Vasconcelos.

3.3.5

Cf. DUARTE GALVÃO.

4.3

1471, João Galvão, bispo e prior de St.^a Cruz de Coimbra, queixa-se do relojoeiro do ,mosteiro da Batalha, o alemão João Rodrigues "dizendo que lhe dera um relógio a correger e que lho quebrara e lhe minguava uma roda".²⁷

4.7

1485.Julho.27, "...morreu pobre", "só com o rendimento de uma igreja que tinha anexado".²⁸

4.8

[(1451.Maio.31) mantimento anual para o estudo 5.000 rb, a partir de 1451.Janeiro.01 (?)].²⁹
1468.Abril.25, recebe 150.000 rb de assentamento anual : 125.000 do seu assentamento e os outros 25.000 rb por o que havia de haver pelo seu ofício de Escrivão da Puridade, para o que a ele e a seus escrivães pertencia, " os quais nos praz que aja pelo rendimento e direitos das sacas de nossos reinos (a partir de 1468.Janeiro.01).³⁰

5.2

Hóspede de Eneas Silvio Piccolomini, prelado de Sena, futuro Pio II, com quem contraiu estreita amizade e ficou a manter correspondência.³¹

7.

(1471) Arzila e Tânger.³²

(1475) Castela com um " importante contingente militar que ele próprio levantara".³³

8.

1483.Maio.?, "Poder que levarão D.Pedro de Meneses, conde de Vila Real e João Galvão, para lhes ser entregue o príncipe da mão da infanta D.Beatriz".(Procuradores de João II).³⁴

9.1

1472.Agosto.18, *Provido* vedor-mor das obras e alcaide-mor das sacas das comarcas da Beira e de Riba de Côa, por óbito de Diogo Soares de Albergaria.³⁵
1475, De Plasença "fez El Rey tornar D.João Galvão, Bispo de Coimbra com sua gente, por fronteiro da comarca da Beira".³⁶

9.2

Escrivão da Puridade e Vedor-mor das Obras "de seus reinos", (já 1464.Outubro.16), (com 31 anos)³⁷; em (1478.Julho.28) Nuno Martins da Silveira [II], titular, entra na posse dos ofícios.³⁸ Mas só em 1483.Julho.23, é *provido* Vedor-mor das obras, sacas e resíduos.³⁹

9.3.1

Privilégios em Geral.....10
Aposentação.....7
Provimento Remuneração Ofícios.....7
Priv.Comp. Escusa de Determ. Gerais.....6
Confirmação de Perfilhação.....2

9.3.2

Lourenço Abul.....1

9.3.3

Afonso Gonçalves.....2

Pero Lourenço.....7

Lopo Fernandes.....2

Pero de Alcáçova.....6

Dias ?????.....1

Afonso Garcês.....11

João Vaz.....1

Antão Dias.....1

Antão Gonçalves.....1

9.3.4

Santarém.....12

Lisboa.....17

Porto.....1

Sintra.....1

9.5

(1473.Março.20/ mosteiro de S.Francisco de Évora) É publicada a lei do "acrescentamento das libras" [feita em 1473.Março.13] por João Galvão," presidente da reunião e divulgador da lei", perante os procuradores dos fidalgos e dos concelhos, convocados expressamente para isso).⁴⁰

(1482.Outubro.05/ Cortes de Évora-Viana) Formou-se uma "junta de definidores", "nomeada pelo rei para, em seu nome, acompanhar os trabalhos do "parlamento", debelar dúvidas e indicar soluções." A "junta" era composta por seis membros: João Galvão, D.Pedro de Noronha, GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO, D.JOÃO DE ALMEIDA, dr.João Teixeira e Fernão de Almeida.⁴¹

10.1

Membro do Conselho já 1464.Outubro.16 (com 31 anos).⁴²

10.2

Conselho sobre o testamento de Afonso v (mesma opinião que o Marechal).⁴³

Conselho sobre as menagens.⁴⁴

11.

Clérigo de ordens menores.⁴⁵

1448, Entra no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.⁴⁶

1451.Julho.07 [João Rodrigues] Cônego de Coimbra e abade das igrejas de S. Gião de Azurara e de S. Martinho de Pindo.⁴⁷

(Já 1451.Outubro.25) Capelão da princesa D.Leonor (embarca para Itália por ordem de Afonso v).⁴⁸

(1459.Abril.24) Eleito Prior-mor de St.^a Cruz de Coimbra.⁴⁹

(1459.Setembro.17) Eleito bispo administrador da diocese de Ceuta (com 26 anos).⁵⁰

(1459.Setembro.17) Por bula papal [João Rodrigues] arcediogo de Penela é transferido da Sé de Ceuta para a Sé de Coimbra.⁵¹

(1461/1462- fins de 1482/1483) Bispo de Coimbra, depois da saída de D.Afonso Nogueira. Substituído por D.Jorge de Almeida, filho de LOPO DE ALMEIDA.

(1461.Maio.21) Ordenado (por Pio XII) núncio em Portugal com poderes de delegado a letere, para cobrar, durante três anos, a décima parte das rendas eclesiásticas, destinada à guerra contra os Turcos.⁵²; Em (1462.Março.13) foi intimada a João Galvão a apelação para Roma pela clerezia de Braga, Porto, Coimbra.⁵³; (1462.Agosto.27) bula de Pio II, suspende a legacia de João Galvão, face à resistência da clerezia portuguesa chefiada por Fernando da Guerra.⁵⁴

(1482) João II, apresentou João Galvão para arcebispo de Braga (depois do óbito de D.João de Melo ?), mas por ter praticado certos actos jurisdicionais no arcebispado antes de receber a bula de provimento e por ser favorável ao beneplácito régio e a outras medidas de João II, contra as liberdades eclesiásticas, caiu no desagrado de Sisto IV, que em vez da bula de confirmação, lhe enviou os breves Maxima afficimur (1483.Maio.25) e Saepe numero (1484.Fevereiro.06) a exprobar-lhe o procedimento e a ameaçá-lo de destituição. Inocência VIII (papa em 1484.Agosto.29) também não lhe concede a referida bula.⁵⁵

12.

(1462) Afonso v nomeia para o lugar de prior de St.^a Cruz de Coimbra, D.João de Noronha, filho de Pedro de Meneses, 3º conde de Vila Real. Os cônegos protestaram porque o nomeado era muito novo e só tinha ordens menores e João Galvão, como legado do Papa Pio II, deu-lhes sentença favorável. Como Afonso v não atendeu aos protestos, a causa foi levada diante da cúria e o papa confirmou a sentença de João Galvão, ordenou que os cônegos fizessem a eleição do prior e escreveu ao rei "para que se conformasse com a solução".⁵⁶

(1462.Janeiro.15), João Galvão, bispo de Coimbra, benze a primeira pedra para a construção do mosteiro de Jesus de Aveiro, que foi lançada por Afonso v.⁵⁷

(1482) "Discórdia" entre [João Galvão] "arcebispo de Braga " e D.João, marquês de Motemor, porque este queria "escusar-se" de dar a João Galvão para aposentadoria, umas casas de um seu criado, por isso injuriou o arcebispo que "fez queixume" ao rei, em consequência é julgado por letrados, e sujeito a um "degredo forçado", escrevendo então uma instrução difamatória contra o rei, que foi

mostrada a seu irmão, aumentando neste a má vontade contra o rei.⁵⁸

(1484) bula de Sisto IV a citá-lo perante a St.^a Sé por haver tomado conta do arcebispado de Braga sem as letras apostólicas de confirmação, e por conspirar com os ministros do rei, contra as imunidades eclesiásticas.⁵⁹

13.

Conflito entre João Galvão e gente de sua casa e D.Afonso Vasconcelos, conde de Penela, governador da justiça na comarca da Estremadura, sogro de LOPO DE ALMEIDA e seu ouvidor. João Galvão, conseguira que o rei considerasse o adiantado "suspeito2 nos pleitos em que o prelado e os seus fossem partes, este defende-se das acusações e em carta régia s.d., posterior a 1475.Novembro.05, determina-se que :1º em todos os lugares em que a jurisdição ofereça dúvidas, o conde e ouvidores tomem conhecimento dos pleitos segundo o respectivo regimento, "nom embragante a sospeyçam que pasey"; 2º A pedido do conde, o rei especifica as pessoas que podiam invocar suspeição: João Galvão, os comensais de sua casa e os seus criados casados (que dele receberam casamento); 3º Tratando-se de assuntos particulares, quem tiver direito a desqualificar o conde como suspeito, pode fazê-lo. Se é matéria do exercício do cargo, ninguém pode reclamar "suspeições", por mais chegado ao bispo que seja; 4º Se for caso de prender alguns do " dito bispo " que o podem recusar para juiz, o conde e ouvidores que prendam, desde que remetam imediatamente o preso e respectivo processo a outras instâncias de justiça.⁶⁰

(1483.Outubro.15), João Galvão apresentou-se ao cabido bracarense, para lhe declarar que por falta de dinheiro, não poderia custear a despesa com as letras apostólicas de confirmação. Pedia ao cabido um empréstimo, que era abonado por alvará régio. Os cônegos emprestam-lhe, na forma do alvará, o montante das rendas do arcebispado de 1482-1483, isto é, as rendas caídas, que ainda lhe não pertenciam por não ter as letras apostólicas.⁶¹

(1483.Outubro.23) João Galvão, apresentou-se aos cônegos da colegiada de Guimarães, pedindo-lhes um empréstimo para o mesmo fim, foi presenteado com 30.000 rb.⁶²

14.

Armas⁶³. Três selos pendentes próprios.⁶⁴

(Já 1478.Janeiro.09) Carta outorgada a João Galvão (bispo de Coimbra, conde de Arganil e prior de St.^a Cruz " em tendo o dito ofício "), pela qual " mandavamos " aos Escrivães da Câmara que nenhuma carta ou alvará devia passar sem ser referendada pelo Escrivão da Puridade, nenhum deles devia ter escrivão substituto, os infractores pagariam 1.000 rb de pena, metade para o Escrivão da

Puridade, este ficaria também com metade do dinheiro que a cada um dos seus ditos escrivães, em sua escritura montasse, e também aposentou os Escrivães da Câmara, salvo alguns que ficassem na corte para servir continuamente. Para além disso, todas as cartas e privilégios deviam passar com " assinado " do escrivão da Puridade e com o passe real, ou passassem por a ementa, excepto as cartas de mercê de castelo, vila, terra, ou jurisdição que devem passar com o " sinal grande ".⁶⁵

15.

ANTT, Ch.D.Af.v., L.28, fls.:2;6;11;13V.;22;22V.;23;28;32;35;35V.;38V.;38V.;53;54V.;69V.;74;74;79;82V.;86;92;92V.;92V.;93V.;94;105;119;119V.; 120;122V.

16.

Avelino de Jesus da **COSTA**, "Galvão, João", in D.H.P., vol.III,p.99; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol. II, pp.78-86.

17.

¹José **Marques**, A Arquidiocese de Braga...,p.137.

² Cf. respectivamente A. de Jesus da **Costa**, "João Galvão" in D.H.P., vol.III,p.99 ; A.B.**Freire**, *Brasões ...*,1996, vol.III,p.298.

³ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão" in D.H.P., vol.III, p. 99.

⁴ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão" in D.H.P., vol.III, p.99.

⁵ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, p.814.

⁶ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, p.817.

⁷ (1470.Agosto) "Mandado do navio que tomou Jorge Galvão", O Livro de Recebimentos de 1470 da Chancelaria da Câmara, p.78.

⁸ Na lista dos Cavaleiros Fidalgos (?) no "Livro das Moradias da Casa do Senhor Rei D.Afonso v" in Jorge de **Faro**, *Receitas e despesas....*, pp.202, 205.

⁹ D.N.**Leão**, *Crónica de D.Afonso v*, cap.LIII, p.959.

¹⁰ Maria José Pimenta Ferro **Tavares**, *Os Judeus em Portugal...*, vol.I, p.181.

¹¹ Jean **Aubin**, "Duarte Galvão", pp.44-45 (n.4).

¹² C.U.P., vol.VI, pp.207-208.

¹³ (AV-8-79).

¹⁴ (AV-8-80V).

¹⁵ Na lista dos Cavaleiros Fidalgos (?) no "Livro das Moradias da Casa do Senhor Rei D.Afonso v" in Jorge **Faro**, *Receitas e despesas....*, pp.208-209.

¹⁶ A.B.**Freire**, *Brasões....*, 1996, vol.III, pp.298-299. (JO-II-16-90V).

¹⁷ Designado como João Rodrigues, filho de Rui Galvão, "nosso criado", cónego de Coimbra e abade das Igrejas de S. Gião de Azurara e de S. Martinho de Pindo. C.U.P., vol.V, p.238.

¹⁸ (AV-8-22V).

¹⁹ (AV-8-22V).

²⁰ Referido em perdão. L.M. **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.166 (AV-I-62V).

²¹ O Livro de Recebimentos de 1470 da Chancelaria da Câmara, p.68.

²² Conde de **Tovar**, *Estudos Históricos*, t.III, p.131, citando Rev. de Hist., XI, 136.

²³ Álvaro Lopes de **Chaves**, *Livro de apontamentos...*, pp.110-113.

²⁴ Sobre Rui Galvão veja-se Judite A.G.de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"....*, vol.II,p.212-215; Humberto Baquero **Moreno**, ob. cit.,

pp.814-817.

²⁵ A.B.**Freire**, *Brasões...*, 1996, vol.III, p.295.

²⁶ ANTT, Sé de Coimbra, 2ª incorp., m.58, nº2193, reprod. in *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesa*, vol.I, doc. 127.

²⁷ Sousa **Viterbo** "Artes e indústrias mecânicas em Portugal. Relojoaria, Sinos e Sineiros", in *O Instituto*, vol.62 (1915), nº XLIV, pp.110-111.

²⁸ A. de Jesus da **Costa**, "João Galvão" in *D.H.P.*, vol.III, p.99.

²⁹ Designado como João Rodrigues da Costa, filho de Rui Galvão, C.U.P., vol.V, p.232; Cf. Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, p.817. Este autor considera-o como filho ilegítimo.

³⁰ Pode ser que já então ele tivesse o título de conde de Santa Comba. Cf. A.B.**Freire**, *Brasões...*, 1996, vol.III, p.295; Conde de **Tovar**, *Estudos Históricos*, t.III, p.131 (AV-28-14V).

³¹ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão" in *D.H.P.*, vol.III, p.99.

³² ANTT, Sé de Coimbra, 2ª incorp., m.58, nº 2193, reprod. in *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesa*, vol.I, doc. 127.

³³ Conde de **Tovar**, *Estudos Históricos*, t.III, p.56.

³⁴ Álvaro **Lopes**, *Livro de apontamentos...*, pp.99-100; pp.100-102.

³⁵ Designado como Dom João Galvão, Bispo de Coimbra, conde de Santa Comba, do Conselho, Escrivão da Puridade e Vedor-Mor das Obras e Resíduos; A.B. **Freire**, *Brasões...*, 1996, vol.III, pp.295-296.

³⁶ Na vila de Plasença celebrou-se o recebimento de Afonso v com D.Joana, e a aclamação de ambos como reis de Castela. Cf. D.N.**Leão**, ob. cit., cap.L. p.942; Rui de **Pina**, *Crónica de D.Afonso v*, cap.CLXXVIII, p.833.

³⁷ Primeira referência no escatocolo das cartas régias. (S.Romão da Beira) (AV-8-175). A última carta redactada por GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO, enquanto Escrivão da Puridade data de 1464.Outubro.01 (AV-8-22).

³⁸ Em 1473.Outubro.21, JOÃO FERNADES DA SILVEIRA provido Escrivão da Puridade, Chanceler-mor e Vedor da Fazenda do príncipe João. Cf. Eugénia Pereira da **Mota**, *Do "Africano"...*, vol.II, pp.98, 125-127. (JO II-26-121V).

⁴⁰ Estando o rei ausente, embora se achasse em Évora. Armindo de **Sousa**, *As Cortes...*, vol.I, pp.398-399.

⁴¹ Referido em "Livro de Pergaminho". Armindo de **Sousa**, *As Cortes...*, vol.I, p.153; vol.II, p.156 (n.8).

⁴² Cf. 9.2. (AV-8-22).

⁴³ Álvaro Lopes de **Chaves**, *Livro de apontamentos...*, pp.75-76.

⁴⁴ Álvaro Lopes de **Chaves**, *Livro de apontamentos...*, pp.125-126; 133-134.

⁴⁵ José **Marques**, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p.138.

⁴⁶ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão", in *D.H.P.*, vol.III, p.99.

⁴⁷ C.U.P., vol.v, p.238.

⁴⁸ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão", in *D.H.P.*, vol.III, p.99.Cf. LOPO DE ALMEIDA, FERNÃO DA SILVEIRA e JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA.

⁴⁹ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão", in *D.H.P.*, vol.III, p.99.

⁵⁰ Avelino de Jesus da **Costa**, "João Galvão", in *D.H.P.*, vol.III, p.99 Uma Bula de Pio II, datada de 1459.Julho.07, concede a João Xira, o arcediagado de Penela, vacante pela promoção de JOÃO RODRIGUES à Igreja de Ceuta e pela resignação de Rodrigo Gomes, feita por JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA, seu procurador, e tio do beneficiado. in CUP, vol.VI, pp.121-122. (Archivio Segreto Vaticano, Reg. Vat.471, Pii Papae II, fols. 346-347).

⁵¹ C.U.P., vol.VI, p.133.

⁵² (AV-1-36).

⁵³ Por isso "o legado houve manincoria". José **Marques**, *A Arquidiocese de Braga...*, p.140.

⁵⁴ Sobre o conflito veja-se José **Marques**, *A Arquidiocese de Braga...*, pp.137-144

- ⁵⁵ Apesar de não ter recebido a bula de confirmação nas Crónicas de Rui de Pina, é mencionado como "arcebispo Dom João Galvão" e como "Arcebispo de Bragaa". Álvaro Lopes de Chaves também o refere como "elejto/elleito de Bragua"; como arcebispo, e como "Arcebispo de Bragua e Primas de Espanha..." (em traslado de carta régia de 1483, "dada em Avis a tantos de Maio"), ob. cit., pp.180-290 (fols.78v,142v), 53,99-100 (fols. 31-31v) Cf.respectivamente, Avelino de Jesus da **Costa** "João Galvão" in D.H.P., vol.III, p.99, Rui de **Pina**, Crónica de D.João II, cap.Vi, p.903, Álvaro Lopes de **Chaves**, ob. cit., pp.180-290 (fols.78v, 142v), 53, 99-100 (fols.31-31v).
- ⁵⁶ Fortunato de **Almeida**, História da Igreja em Portugal, vol.II, pp.329-330
- ⁵⁷ Domingos Maurício Gomes dos **Santos**, O Mosteiro de Jesus de Aveiro, p.18..
- ⁵⁸ "Já descontente com a entrada dos corregedores nas terras". Cf. Álvaro Lopes de **Chaves**, Livro de apontamentos..., pp.180,290-291; Rui de **Pina**, Crónica de D.João II, cap.VI, pp.903-904; Garcia de **Resende**, Crónica de D.João II..., cap.XXX,p.38
- ⁵⁹ Fortunato de **Almeida**, História da Igreja em Portugal, vol.II, p.501.
- ⁶⁰ L.M.**Duarte**, Justiça e Criminalidade..., vol.II, pp.114-115 (AV-9-11v).
- ⁶¹ Fortunato de **Almeida**, História da Igreja em Portugal, vol.II, p.500.
- ⁶² Idem, *Ibidem*.
- ⁶³ A.B.^{Freire}, Brasões..., 1996, vol.III, p.296.
- ⁶⁴ (1460) Selo Pendente,Epigrafado, Emblemática de Devoção Religiosa mariana, Heráldico, Iconográfico, (1467) Selo Pendente, Emblemática de Devoção Religiosa, Heráldico, (1471) Selo Pendente, Epigrafado, Emblemática de Devoção religiosa, Heráldico. Respectivamente Ex. n°466, Ex.n°471/472; Ex.n°476. Veja-se L.G. **Lencastre** (e) **Távora**, O Estudo da Sigilografia Medieval..., 1990, pp.24-25.
- ⁶⁵ Referida no Regimento de Nuno Martins da Silveira. Pub. por Conde de **Tovar**, Estudos Históricos, t. III, pp.167-169.

9 JOÃO LOPES (DE) ALMEIDA

1.1

(1465-1512) (1512.Outubro.09)¹ Morte.

1.2

(1475-1495).

2.3

Igreja de St.^a Maria do Castelo (Abrantes).²

3.1.1

Filho primogénito de LOPO DE ALMEIDA e de Beatriz da Silva, donzela da casa do rei, filha de Pero Gonçalves Malafaia, rico-homem, do Conselho, Vedor da Fazenda de João I e Duarte I e embaixador em Castela e de Isabel Gomes da Silva, irmã de Aires Gomes da Silva e filha legitimada de João Gomes da Silva, copeiro-mor de João I e 1º senhor de Vagos.³

3.1.2

1-Diogo Fernandes de Almeida (?-1508) cavaleiro da Ordem de S.João de Rodes, prior do Crato, Monteiro-mor de João II, do Conselho.⁴

2- Pedro da Silva- Comendador-mor da Ordem de Avis, embaixador a Roma.

3- Jorge de Almeida, 2º conde de Arganil⁵; Já (1466.Janeiro.20), recebe bolsa de estudo anual de 7.200 rb⁶; (1473-1478) Direito Civil e Direito Canónico na Universidade de Pisa; (1483) bispo de Coimbra. (Sucede a JOÃO GALVÃO); (1536) Inquisidor-mor.

4- Fernando de Almeida, bispo eleito de Ceuta, núncio papal em França.

5- Francisco de Almeida (1450?-1510) Primeiro vice-rei da Índia Portuguesa.⁷

6- Afonso de Almeida (morre moço).

7- Isabel da Silva, casada com D.Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela.

8- Catarina da Silva (1478) professa do mosteiro de Jesus de Aveiro.⁸

3.1.3

Casamento (1467-1496) com Inês de Noronha, filha de Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa e irmã da marquesa de Montemor.⁹

3.1.4

1-Lopo de Almeida (II); 2-Pedro de Almeida; 3-Bernardim de Almeida; 4-António de Almeida; 5-Cristóvão de Almeida; 6-"outro que foi frade"; 7-Joana de Noronha; 8-Leonor de Noronha; 9-Isabel de Noronha.

3.2.1

(1480.Fevereiro.21), um escudeiro de João Lopes de Almeida é provido escrivão das sisas da *távola* da ribeira de Santarém.¹⁰

3.3.1

LOPO DE ALMEIDA, Vedor da Fazenda, 1º conde de Abrantes, do Conselho.

3.3.2

Fidalgo da casa real (1465).¹¹

2º conde de Abrantes (já 1486.Fevereiro.06).¹²

3.3.4

1-Cunhado de João, marquês de Montemor, Condestável de Portugal, casado com Isabel de Noronha, filha de Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa.

2-Cunhado de D.Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela.¹³

3-Cunhado de Lopo de Albuquerque, 1º conde de Penamacor, casado com D.Isabel de Noronha.

3.3.5

1-Lopo de Almeida (II).

(1487.Outubro.17) Por falecimento de João Lopes de Almeida, Lopo de Almeida II herdará o castelo, reguengo, canais, quarto do pão e todos os direitos reais da vila de Abrantes, como os tem João Lopes de Almeida ¹⁴; (1513.Janeiro.07) 3º conde de Abrantes, herdou o senhorio, título e cargo paternos.¹⁵

Casamento com D.Maria de Vilhena, filha de João de Meneses, conde de Tarouca e prior do Crato. 3-Bernardim de Almeida, fidalgo da casa real, casado com D.Guimar Freire.¹⁶

4-António de Almeida, do Conselho e contador-mor de Lisboa (já 1529) Falecido já em 1532.¹⁷

4.1

(1480.Janeiro.04) concede-se-lhe quando o seu pai falecer, o título de conde de Abrantes. O privilégio consigna-lhe as prerrogativas gozadas pelo 1º conde: rendas, direitos, provimento de ofícios, apresentação de tabeliães, padroados das igrejas, reservando o monarca a jurisdição da dita vila (por serviços prestados em África e Castela). (Confirmação em 1484.Abril.08)¹⁸.

(1494.Março.01) confirmação da doação da vila de Abrantes com todos os seus termos e jurisdição civil e crime (ressalvando correição e alçadas) e mandando-se que não tenha ouvidor. Concede-se-lhe ainda, o título de senhor da vila de Abrantes.¹⁹

4.2

(1467.Março.23) Contrato de casamento.²⁰

4.5

(1496) Doação das rendas da judiaria de Abrantes.²¹

4.6

(1449.Fevereiro.04) Confirmação de doação de (1446.Setembro.22), da lezíria da Corte de Cavalos, termo de Azambuja. Em (1450.Novembro.07) nova confirmação acrescentando o direito de a transmitir a João Lopes de Almeida. (Confirmação em 1482.Fevereiro.25).

4.7

(1464.Junho.03) Lopo de Almeida é quitado de pagar o foro ao rei pela várzea de Abrantes, foro esse que a seu pedido é também quitado vitaliciamente a seu filho. (Confirmação em 1482.Março.11).²²

(1495.Novembro.18) Autorização para ter ouvidor na vila de

Abrantes, contrariando a doação de 1494.Março.01.²³
 (1496.Janeiro.11) João Lopes de Almeida, viúvo de Inês de Noronha, recebe licença para comprar bens até ao valor de 120.000 rb para a capela, que a condessa, instituíra pelo seu testamento na igreja de St.^a Maria do Castelo de Abrantes.²⁴

4.8

(1474) Moradia de 4.286 rb enquanto membro do Conselho.²⁵
 (1475.Outubro.19) Tença anual 30.000 rb "até lhe dar outra coisa em renda".²⁶
 (1486.Fevereiro.06) Assentamento de 102.864 rb, enquanto conde de Abrantes, a partir de 1486.Janeiro.01.²⁷

7.

(1471) Campanhas africanas.
 (1475) Expedição a Castela.²⁸

9.2

"...que agora tem carrego de desembargar os feitos da fazenda real por LOPO DE ALMEIDA, seu pai"
 (1465.Fevereiro.25).²⁹
Provido Vedor da Fazenda, por renúncia de LOPO DE ALMEIDA, seu pai (1475.Maio.08). (Confirmação em 1484.Abril.08.)³⁰;
 (1495) Deixa de exercer o cargo.³¹

9.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....4
 Doação de Bens e Direitos.....2

9.3.3

Fernão de Torres.....1
 Álvaro Dias.....3
 João Carreiro.....1
 Gonçalo Rodrigues.....1

9.3.4

Santarém.....1
 Lisboa.....2
 Torres Vedras.....1
 Sintra.....1
 Avis.....1

9.5

(1482.Outubro.05 /Cortes de Évora-Viana) Formou-se uma "junta de definidores" nomeada pelo rei para, em seu nome, acompanhar os trabalhos do "parlamento", "debelar dúvidas e indicar soluções." A "junta" era composta por seis membros: João Galvão, D.Pedro de Noronha, GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO, D. JOÃO DE ALMEIDA, dr. João Teixeira e Fernão de Almeida.³²

10.1

Membro do Conselho já 1474.³³

12.

(1491) João II enterga o filho D.Jorge a João Lopes de Almeida, quando, depois da morte do príncipe D.Afonso, teve de o tirar do paço.³⁴

Foi um dos que pegou no ataúde com o corpo de João II, durante a "procissão" de trasladação do corpo do rei da Sé de Silves para a igreja da Batalha.³⁵

13.

(1479) A *quitação* de Pero Estaço dá-o como credor de 40.000 rb.³⁶

(148?) Organiza uma "festa" no rio (com barcos e músicos) "o que pareceo mui bem".³⁷

14.

As armas do 1º conde de Abrantes, Timbre: hidra de sete cabeças postas de frente.³⁸

Que dizia : "Quando sanan de un dolor, Los que como yo padecen, Siete del se le recrecen."³⁹

Os ALMEIDAS "em quam pouco consumidos vimos tamanhos estados".⁴⁰

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.26V.;81V.;84V.;85V.;93V.;118V.

16.

A Braancamp **FREIRE**, *Brasões...*, 1996, vol.II, pp.354-355.; Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do "Africano" ...*, vol.II, pp.82-85.; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.87-91.

17.

¹ A.B. **Freire**, *Brasões...*, vol.III, p.338. (Livro 2º dos Brasões, p.356).

² A.B. **Freire**, *Brasões...*, vol.II, p.356.

³ Cf. notícia biográfica em Judite A.G. de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, vol.II, pp.128-133.

⁴ A.B. **Freire**, *Brasões...*, vol.II, pp.361-362.

⁵ Sobre Jorge de Almeida, veja-se H.Baquero **Moreno**, "Um aspecto da política cultural de D.Afonso v: a concessão de bolsas de estudo" in *Revista de Ciências do Homem*, vol.III, pp.194-195.

⁶ A partir de 1466.Janeiro.01. C.U.P., vol.VI, p.363. (AV-14-25V.).

⁷ Elaine **Sanceau**, "Almeida, D.Francisco (de)" in *D.H.P.*, vol.I, pp.115-116.

⁸ Domingos Maurício Gomes dos **Santos**, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, p.70.

⁹ Ainda viva em 1494.Janeiro.17, quando outorgou no contrato de casamento de seu filho D.Lopo. Já falecida em 1496.Janeiro.11. Cf. A.B. **Freire**, *Brasões...*, vol.III, p.338 (Estremadura, liv.2, fol.143).

¹⁰ Eugénia Pereira da **Mota**, *Do "Africano"...*, vol.II, p.82.

¹¹ (AV-8:78,145V.).

- ¹² A.B.Freire, Brasões..., vol.III, p.337.
- ¹³ Eugénia Pereira da Mota, ob. cit., vol.II, pp.16-19.
- ¹⁴ A.B.Freire, Brasões..., vol.III, pp.355-356.
- ¹⁵ A.B.Freire, Brasões..., vol.III, p.358. Segundo este autor não foi renovado o título, nem confirmada a casa, por morte do 3º conde, na pessoa de seu filho primogénito, D.João de Almeida, que "desgostoso" se retirou para Castela, viveu na corte de Carlos v, e por lá morreu.
- ¹⁶ A.B.Freire, Brasões..., vol.III, pp.356-357.
- ¹⁷ Francisco Sousa Viterbo, Dicionário Histórico e Documental..., vol.III, pp.304-305.
- ¹⁸ Carta assinada por Afonso v e pelo príncipe D.João. Eugénia Pereira da Mota, Do "Africano"..., vol.II, p.84 (AV-32-174).
- ¹⁹ Eugénia Pereira da Mota, Do "Africano"..., vol.II, p.84. Traslado em (MA I-83-83V.)
- ²⁰ A.B.Freire, Brasões..., vol.II, p.354. (MA I-19V-10).
- ²¹ Maria José Pimenta Ferro Tavares, Os Judeus..., vol.II, p.743. (MA I-28-67).
- ²² (AV-8-113V.).
- ²³ Eugénia Pereira da Mota, Do "Africano"..., vol.II, p.84. (MA I-30-83-83V.).
- ²⁴ A.B.Freire, Brasões..., vol.III, p.338 (Estremadura, liv.2, fol.143.).
- ²⁵ Jorge de Faro, Receitas e despesas..., p.200.
- ²⁶ Eugénia Pereira da Mota, Do "Africano"..., vol.II pp.83-84. (AV-30-41).
- ²⁷ A.B.Freire, Brasões..., vol.II, p.355 (MA I-37-74).
- ²⁸ Eugénia Pereira da Mota, Do "Africano"..., vol.II, p.84. (AV-32-174).
- ²⁹ Avis, 1465.Março.03 João Lopes de Almeida "que agora tem carregio da vedoria da fazenda por Lopo de Almeida, seu pai"; ou Arganil, 1465.Outubro.9? João Lopes de Almeida "que tem carregio de vedor da Fazenda" (AV-8-78-145V.-10).
- ³⁰ A.B.Freire, Brasões..., vol.II, p.354. (AV-30-161), (JO II-22-49).
- ³¹ Este escolhe para Vedores da Fazenda D.Diogo Lobo, 2º barão de Alvito e D.Martinho Vasques de Castelo Branco (1496). A.B.Freire, Brasões..., vol.II, pp.354-355.
- ³² Referido em "Livro de pergaminho". Armindo de Sousa, As Cortes..., vol.I, p.153; vol.II, p.156 (n.8).
- ³³ Jorge de Faro, Receitas e despesas..., p.200.
- ³⁴ Garcia de Resende, Crónica de D.João II, cap.CXXXIII, p.201.
- ³⁵ Garcia de Resende, Tresladaçam do Corpo..., p.293.
- ³⁶ Maria José Pimenta Ferro Tavares, Os Judeus..., vol.I, p.177.
- ³⁷ Garcia de Resende, Crónica de D.João II, cap. CXXXI, p.190.
- ³⁸ A.B.Freire, Brasões..., vol.III, p.338.
- ³⁹ Garcia de Resende, Crónica de D.João II, cap. CXXVIII, p.185.
- ⁴⁰ Garcia de Resende, Miscellania..., p.360.

10 JOÃO TEIXEIRA (Dr.)

1.1

Em 1442.Março.08, concede-se a João Teixeira, para dois dos seus homens, isenção de irem com presos, com dinheiros, tutorias, curadorias...[AF.v, 2,39, Vº].¹

1.2

Em 1466.Dezembro.12?, do Desembargo e das Petições.
Em 1493.Março.19, já falecido [MA I, 40, 33].²

2.2

A carta de 1442.Março.08, dirige-se às autoridades de Santarém e é emitida da mesma vila [AF.v 2, 39 V°], em cujo termo lhe virão a ser doados uns casais e herdades [JO II, 24,67,V°].

3.1.2

Irmão do Doutor LUÍS TEIXEIRA.

3.1.4

Segundo Virgínia **Rau**, três filhos varões do Doutor João Teixeira teriam sido mandados para Itália. Em 1473, Luís Teixeira e Álvaro, estudavam em Siena e estavam já em Florença em 1481. O mais novo, Tristão, juntar-se-lhes-ia depois.³

3.2.2

Em 1482.Abril.22, um seu escudeiro obtém por carta de denúncia, o ofício de tabelião de Santarém [JO II, 2,72-72 V°].

3.2.3

Em 1442.Março.08, Escudeiro da Casa do Infante D.Henrique [Af.v, 2, 39 V°].¹
Em 1475.Outubro.22, Cvaleiro da Casa real [AF.v,32,168].

3.3.2

" Nosso criado" [AF.v, 30, 165 V°].
Cavaleiro da Casa real em 1475.Outubro.22 [AF.v,32,168].

3.3.5

O filho mais velho, Luís Teixeira Lobo, ascenderá ao Desembargo régio e herdará o património paterno [JO II, 24, 67, V°].⁴

4.6

Em 1480.Julho.16, concedem-se-lhe os bens de Mestre João, cirurgião do rei, morador na Amora, termo de Almada, que falecera sem testamento e sem herdeiros [AF.v,32,152-152 V°].⁵

Em 1483.Abril.28, doam-se-lhe os casais e herdades do lugar do Chouto, termo de Santarém [JO II, 24,67, V°].

4.8

Em 1475.Outubro.23, concede-se-lhe, com o ofício de Vice-Chanceler, o mantimento que correspondia ao cargo e cujo montante se omite [Af.v, 30, 164, V°], e a moradia correspondente aos do Conselho, "em cheo" [AF.v, 30, 165, V°]. Corresponderia a 4.286 reais mensais -51.432 reais anuais, soma concedida no mesmo dia ao Doutor DIOGO DA FONSECA [AF.v, 30, 16]. A carta é igualmente de Zamora,

pelo que deve ter acompanhado o rei a Castela. Auferia, já nesta data, como membro do Desembargo, 40.000 reais anuais [AF.v, 30, 165, V°].

5.1

Em 1489.Março.01, proferiu a Oração nas cerimónias em que D.Pedro de Meneses, foi feito marquês de Vila Real e que viria a ser traduzida para latim por seu filho, o Doutor Luís Teixeira Lobo.

6.1

Virgínia Rau, coloca a hipótese de uma eventual estadia em Itália, em Siena, ainda que com grandes reservas.⁶ Reservas mais do que justificadas, dado que em 1466, já era designado como Doutor ⁷ e seria em Dezembro deste ano, nomeado para o Desembargo [AF.v, 37, 82 V°]. É apontado como professor de jurisprudência, sem que saibamos em que Universidade tenha leccionado.⁸

6.3

Em 1466.Abril.19, Doutor.⁸

8.

Em 1476, fez parte da embaixada enviada a Roma, a solicitar dispensa papal para o casamento de D.Afonso v com D.Joana, herdeira do trono castelhano.

Em 1479, acompanha JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA, na assinatura do Tratado de Alcáçovas.

Em 1483, participa no desfazer das Terçarias de Moura. Em Maio deste ano, receberá procuração do monarca para receber o Príncipe e o trazer à Corte, chegando a Moura em 24 de Maio.

Em 1488, preparava-se para se deslocar numa embaixada ao imperador Maximiliano, cuja prisão impediu que se concretizasse.⁹

Em 1490.Março, volta a Castela com FERNÃO DA SILVEIRA, a negociar o casamento do Infante D.Afonso, com a princesa D.Isabel, filha dos Reis Católicos.¹⁰

9.2

Em 1466.Dezembro.12?, nomeado do Desembargo das Petições. Substitui Álvaro Pires Vieira que deixara o ofício [AF.v, 37, 42, V°].¹¹

Em 1475.Agosto.25, o Doutor DIOGO DA FONSECA, é provido no cargo do Desembargo e Petições, até agora detido pelo Doutor João Teixeira [AF.v, 30, 49, V°].

Em 1475.Outubro.06, passa a ocupar o ofício de Vice-Chanceler de Portugal, vitaliciamente [AF.v, 30, 57, V°]. O provimento confere-lhe as prerrogativas que, pelas Ordenações Afonsinas, estavam cometidas ao Chanceler-mor, ao mandar "a quallquer pessoa ou pessoas em cujas mãas e

poder os seellos asy redondos como pendentes de prata como de metall da dicta chancelaria forem que loguo tanto que lhe esta nossa carta for mostrada e ppublicada os entreguem realmente com efecto ao dicto doutor para os guardar". Sucedia mais uma vez, a Álvaro Pires Vieira [AF.v, 30, 164, Vº].

Em 1484.Julho.01, substitui D.ÁLVARO DE PORTUGAL, como Chanceler-mor do reino [JO II, 23, 139]¹² na sequência dos acontecimentos em que se vira envolvido o irmão deste e que culminarão com a sua condenação à morte por um tribunal de que fazia parte o até aqui Vice-Chanceler.¹³ O seu lugar de Desembargador do Paço, Petições e Agravos na Casa da Suplicação, será concedido ao Doutor RUI BOTO [JO II, 23, 139].

Em 1486.Dezembro.07, continua a desempenhar funções, bem como em 1487.Janeiro.12, participando em sessões de "relaçam".¹⁴

9.3.1

Perdão.....	134
Legitimação.....	39
Provimento Remuneração Ofícios.....	2
Cartas de Segurança.....	34
Privilégios Comport. Escusa de Determ. Gerais.....	6
Privilégios em Geral.....	6
Confirmação de Perfilhação.....	4
Administração e/ou Instituição de Capelas.....	1
Carta de Estalajadeiro.....	3
Carta de Esmoler.....	1
Doação de Bens e Direitos.....	2

9.3.2

Dr. Pero da Silva.....	229
------------------------	-----

9.3.3

Diogo Afonso.....	61
Fernão Gonçalves.....	59
João Jorge.....	39
Pedro Álvares.....	57
Bras de Sá.....	1
Pedro Domingues.....	1
Pedro Soares.....	1
João Álvares.....	1
João Gonçalves.....	1

9.3.4

Santarém.....	149
Lisboa.....	76
Viseu (?).....	1

10.1

Já em 1466.Abril.19.¹⁵

12.

D.João II recomendará calorosamente a Lourenço, o Magnífico, os filhos de João Teixeira.¹⁶

13.

Confiara a educação dos filhos a Ângelo Policiano que, de Florença, lhe comunica, em 1489.Agosto.17, os progressos feitos pelos seus pupilos. Fá-lo em tom caloroso, talvez só protocolar, mas muito amigável: "Muitas vezes tentei escrever-vos algumas letras para vos fazer conhecer os meus sentimentos e afeição...", tecendo os mais encomiásticos louvores às capacidades evidenciadas pelos discípulos, "Percebem com facilidade o que lhes é ensinado, pronunciam com elegância, retêm com facilidade, imitam com facilidade...".¹⁷

Em Maio de 1484, o protocolo final de alguns diplomas justifica a ausência da sua assinatura, por doença [JO II, 23, 96, vº].¹⁸

A sua presença na redacção documental, torna-se intermitente a partir de finais de 1492. Em Novembro deste ano, seu irmão LUÍS TEIXEIRA, assume o desempenho da chancelaria-mor, "por o chamceller moor estar doente" [JO II, 7, 80, vº] e [MA I, 26, 90]. Em 1493.Janeiro.29, ainda estaria vivo, continuando, porém, ausente por doença [MA I, 43, 23-23, vº].¹⁹

15.

ANTT, Ch. D.Af.v, Liv.28, fls.:1; 1V.; 2V.; 3; 4; 4V.; 6V.; 7; 7V.; 8; 8V.; 10; 10V.; 11; 12; 12V.; 13V.; 14; 14V.; 15; 15V.; 16V.; 18; 18V.; 19; 19V.; 20; 20V.; 21; 22; 23; 23V.; 24; 24V.; 25; 25V.; 26; 26V.; 27; 27V.; 29V.; 30; 30V.; 31; 31V.; 32; 32V.; 35V.; 36V.; 37; 37V.; 39V.; 40; 40V.; 41; 41V.; 42; 42V.; 43V.; 45; 45V.; 46; 46V.; 47V.; 48; 49; 49V.; 51; 51V.; 56; 56V.; 57; 57V.; 58; 63; 64; 65; 66V.; 68; 68V.; 70V.; 71; 72; 73V.; 74; 74V.; 75V.; 76; 76V.; 77; 77V.; 78; 79; 80; 80V.; 81V.; 83; 83V.; 84; 84V.; 86; 86V.; 87; 88; 88V.; 89V.; 91V.; 92; 92V.; 93; 93V.; 94V.; 95; 98V.; 104V.; 105; 106; 106V.; 107; 107V.; 108; 108V.; 109; 112V.; 117; 117V.; 118; 119; 120; 120V.; 127.

16.

Humberto Baquero MORENO, *"A conspiração contra D.João II: O julgamento do Duque de Bragança"*, sep. dos Arquivos do Centro Cultural Português, Paris, 1970, pp.63-65. Virgínia RAU, *"Italianismo na Cultura Jurídica Portuguesa do Século XV"*, in Revista Portuguesa de História, tomo XII, Coimbra, 1969, pp.185-206.

Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483)*, Porto 1989, vol.II, pp.101-106.

17.

¹ É, obviamente, forte a possibilidade de homonímia.

² A. Moreira de **Sá**, 1983: 102

³ Virgínia **Rau**, 1969: p.192 e 195, tendo provavelmente confundido o irmão com o filho homónimo.

⁴ A. Moreira de **Sá**, 1983, pp.53-62.

⁵ Ch.U.P.,VII, doc. 2843, p.522.

⁶ "Temos forte hesitação em o identificar com um João Teixeira que, no Verão e Outono de 1470, era estudante em Siena", 1969: 192, nota 25.

⁷ Em 1466.Abril.19, Relação em Santarém,"estando em ella o Senhor Bispo de Lamego---Regedor, ho Doctor Joham Teixeira do Conselho delRey (....)".Livro Antigo das Posses da Casa da Suplicação, p.561.

⁸ H.B.**Moreno**, 1970: p. 63, citando Diogo Barbosa Machado, Biblioteca Lusitana, tomo II, Coimbra, 1966, p.773.

⁹ Ruy de **Pina**, Croniqua delRey Dom Joham II, cap. XXXII, pp.82-84.

¹⁰ Garcia de **Resende**, Crónica de D.João II, caps. XLI e XLII, pp.54-56.

¹¹ Ch.U.P., VI, doc. 2167, p. 396.; H.B. **Moreno**, situa o provimento um ano mais tarde, em 1467.Dezembro.12, citando A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso v, Livro 37, fol.82V°.

¹² Ch.U.P., VIII, doc.3029, pp.105-106.

¹³ Biblioteca Nacional de Lisboa, Fundo Geral, códice 1598, in

H.B.**Moreno**, 1970: p.103.

¹⁴ Livro Antigo das Posses da Casa da Suplicação, pp. 568 e 578-579.

¹⁵ Idem, p.561.

¹⁶ Virgínia **Rau**, 1969: pp.192-195.

¹⁷ Parcialmente publicada por A.M. de Sá, 1983, p.101.

¹⁸ Ch.U.P., VIII, doc. 3017, pp.97-98.

¹⁹ Publicadas por A.M. de Sá, 1983: respectivamente, pp.88,88-89 e 90-91.

11 LOPO DE ALMEIDA

1.1

Nascimento por volta de 1416. Faleceu em 1486.Setembro.16.¹

1.2

1439-1475.Maio.08.²

2.1

Abrantes.

2.2

Possuía casas em Évora, em 1464.³

2.3

Capela-mor da Igreja de Santa Maria do Castelo de Abrantes (túmulo gótico).⁴

2.4

Siena, Nápoles, Roma, Castela.

3.1.1

Filho primogénito de DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, Vedor da Fazenda de D.Duarte e D.Afonso v, (filho bastardo de Fernão de Álvares de Almeida, cavaleiro da Ordem de Avis), alcaide-mor de Abrantes, e de Beatriz Eanes, irmã do Arcebispo de Braga, D. FERNANDO DA GUERRA, falecida antes de 1442.Maio.12.

3.1.2

Álvaro de Almeida, membro do Conselho e Comendador das Entradas e Padrões (filho do casamento com D.Beatriz de Góis; bastarda de Frei Nuno Gonçalves de Góis), casou com D.Filipa de Brito.

D.Branca de Almeida, 1ª mulher de Rui Gomes da Silva da Chamusca, cavaleiro da casa do Infante D.Henrique.
D.Isabel de Almeida, mulher de Álvaro de Brito.
Fernão de Almeida.

3.1.3

Casado com Beatriz da Silva, donzela da casa do rei,⁵ filha de Pedro Gonçalves Malafaia, Rico-homem, Vedor da Fazenda de D.João I e D.Duarte,⁶ e de D.Isabel Gomes da Silva,⁷ filha legitimada de João Gomes da Silva, copeiro-mor, alferes-mor de D.João I e primeiro senhor de Vagos.⁸

3.1.4

D.João Lopes de Almeida;
D.Diogo Fernandes de Almeida;
D.Pedro da Silva;
D.Jorge de Almeida, bispo de Coimbra;⁹
D.Fernando de Almeida;
D.Francisco de Almeida;
D.Afonso de Almeida, morreu moço;
D.Isabel da Silva;
D.Catarina da Silva.¹⁰

3.2.1

Em 1451.Março.05, é provido ao ofício de mordomo de Almeirim, Gonçalo Rodrigues, seu escudeiro.¹¹

Em 1454.Novembro.¹¹, é concedida isenção de encargos concelhios a João Pires, morador em Viseu, a pedido de Lopo de Almeida.¹²

Em 1455.Dezembro.11, Pedro de Torres, seu escudeiro, recebe uns olivais na vila de Abrantes.¹³

Em 1456.Junho.09, Estêvão Afonso, seu criado é perdoado.¹⁴

Em 1463.Julho.29, Estêvão, seu criado, escudeiro, é nomeado escrivão das albergarias e hospitais de Santarém.

Em 1463.Agosto.16, João Rodrigues, seu criado, é nomeado homem do almoxarifado de Abrantes.

Em 1463.Outubro.24, Pedro Afonso, seu criado é nomeado requeredor da sisa das carnes de Lisboa.

Em 1464.Julho.06, João Gonçalves Estaço, morador em Estremoz, obtém isenções fiscais.¹⁵

Em 1464.Novembro.06, Estêvão Eanes, seu escudeiro, recebe doação de um olival em Sta. Maria de Caxias, cerca de Abrantes.¹⁶

Em 1476.Agosto.06, Pedro Eanes, seu escudeiro, chanceler da correição do Entre Douro e Minho, recebe privilégio de fidalgo para o Entre Douro e Minho.¹⁷

Em 1481.Março.22, Fradique Lopes, seu escudeiro, é provido a procurador do número de Abrantes e seu termo.¹⁸

Em 1482.Fevereiro.21, o rei confirma uma carta de privilégio de 1469.Fevereiro.29, a três lavradores das suas terras em Azambuja.¹⁹

Entre 1482 e 1496, Diogo Belo, seu escudeiro, ocupa o cargo de escrivão dos feitos dos judeus de Portalegre.²⁰

3.2.2

Em 1463.Setembro.23, Diogo Álvares, ourives, morador em Lisboa, recebe privilégios em geral, a seu pedido. Em 1463.Outubro.30, é isento de pagar peitas, fintas, talhas e demais encargos concelhios.²¹

Em 1464.Julho.06, João Gonçalves Estaço, morador em Estremoz, a pedido de Beatriz da Silva, recebe privilégios em geral.²²

Em 1467.Março.16, Diogo Belo, morador em Portalegre, escudeiro e criado de Lopo de Almeida, é-lhe dada carta de segurança por quinze dias.²³

Em 1469.Janeiro.21, Álvaro Ascenso, escudeiro, alcaide-mor por Lopo de Almeida, obtém perdão.²⁴

Em 1472.Novembro.10, Fernão Coelho, ouvidor em Abrantes por Lopo de Almeida.²⁵

3.3.1

Seu pai foi rico-homem, Vedor da Fazenda, Reposteiro-mor de D.Duarte,²⁶ alcaide-mor de Abrantes e senhor do Sardoal.²⁷

3.3.2

Da criação de D.Duarte. Como tal referido em carta régia de 1450.Novembro.17, confirmada em 1484.Abril.07.²⁸

Cavaleiro da casa real desde pelo menos 1442. Em 1476.Junho.13, foi eleito 1º conde de Abrantes, de Punhete e de Torres Novas,²⁹ Senhor do Sardoal, do Mação, da Amêndoa e de Abrantes.

3.3.3

D.João de Almeida, primogénito, 2º conde de Abrantes, herdeiro do título, casa e ofício de seu pai, casado com Inês de Noronha, filha de D.Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa;

D.Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato e Monteiro-mor de D.João II;

D. Pedro da Silva, Comendador da Ordem de Avis, e embaixador de Portugal em Roma;

D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra e segundo conde de Arganil. Em 1466, recebe bolsa de estudo anual de 7.200 reais brancos.³⁰ Em 1473-1478, Direito Canónico e Civil, na Universidade de Pisa. Em 1483, sucede a D. João Galvão, bispo de Coimbra;

D. Fernando de Almeida, bispo de Ceuta e núncio papal em França;

D. Francisco de Almeida, 1º Vice-Rei da Índia.³¹ Isabel da Silva, casada com D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela;

Catarina da Silva, professora do mosteiro de Jesus de Aveiro.³²

3.3.4

Sogro de D. Afonso de Vasconcelos de Meneses, 1º conde de Penela.³³

4.1

Em 1451. Junho. 25, promessa do Infante D. Pedro, aquando do seu casamento com Beatriz da Silva, de que herdaria à morte do pai o castelo da vila de Abrantes com todas as rendas e direitos. Confirmação dada em 1481. Fevereiro. 11.³⁴ Em 1471. Novembro. 08, Senhor do Sardoal, Mação, Amêndoa e Abrantes.³⁵

Na mesma data recebe doação vitalícia da vila de Abrantes e seu termo, com suas rendas e direitos, jurisdição cível e crime, excepto a correição e alçadas. Recebe o direito de nomear tabeliães e juizes. Confirmada em 1482. Fevereiro. 16.³⁶

4.2

Em 1442. Abril. 12, Lopo de Almeida e Beatriz da Silva, recebem de tença de casamento 30.000 reais brancos. Confirmados em 1451. Junho. 20.³⁷

4.5

Em 1442. Outubro. 18, recebe as rendas, o mordomado e os direitos da alcaidaria da vila de Torres Novas.³⁸

Em 1454. Julho. 11, recebe a renda dos moinhos do almoxarifado de Santarém, o direito de Chantas e o serviço novo dos judeus. A carta de confirmação é de 1482. Fevereiro. 25.³⁹

Em 1458. Novembro. 15, são-lhe doados os direitos reais do almoxarifado de Santarém e o serviço real dos judeus de Torres Novas.⁴⁰

Em 1482. Fevereiro. 25, recebe o serviço novo dos judeus da vila de Torres Novas.⁴¹

4.6

Em 1446.Setembro.22, é-lhe doada a lezíria da Corte de Cavalos, em Azambuja, que era detida por Maria Eanes, mulher de Gonçalo Pires.⁴²

A confirmação é de 1449.Fevereiro.04⁴³e em 1450.Novembro.05, com o direito de transmissão a João Lopes de Almeida.⁴⁴

Em 1449.Fevereiro.07, recebe o castelo de Torres Novas com as rendas e tributos da alcaidaria.⁴⁵

Em 1449.Agosto.07, recebeu os bens pertencentes a Lourenço Vieira, almoxarife do Infante D.Pedro, no lugar de Buarcos.⁴⁶

Em 1449.Agosto.20, recebe os bens de Vasco de Canavezes, João Esteves, Estêvão Gonçalves e Gonçalo Homem, moradores em Torres Novas, que incorreram em pena de infâmia por terem acompanhado o Infante D.Pedro.⁴⁷

Em 1451.Outubro.16, o monarca aprova a doação de umas casas e herdades em Santarém e Montargil, por D. FERNANDO DA GUERRA.⁴⁸

Em 1454.Setembro.17, recebe os bens de Azmede Gordo (?), mouro forro, morador em Évora.⁴⁹

Em 1456.Janeiro.10, doação da torre grande da cerca velha da cidade de Évora, situada no bairro da mancebia.⁵⁰

Em 1456.Março.02, recebe os bens de Salomão Pinto e outros judeus.⁵¹

Em 1464.Maio.22, doação perpétua e hereditária do muro e das terras da cerca velha em Évora, que ia de umas casas que aí possuía até às casas de Gonçalo Boto.⁵²

Em 1464.Junho.03, é-lhe confirmada a isenção para si e seu filho João Lopes, do pagamento do juro do quarto pago à coroa, pela várzea de Abrantes.⁵³

Em 1468.Fevereiro.27(8) recebe os bens móveis e de raiz, confiscados a Armeiro Castelão, mouro, morador em Santarém, que se partiu para o reino de Granada.⁵⁴

Em 1471.Novembro.08, recebe o senhorio da vila de Abrantes com suas rendas, direitos e jurisdição cível e crime, com ressalva da correição e alçadas, e o padroado régio das igrejas da referida vila.⁵⁵ A confirmação é de 1482.Fevereiro.16, pela qual lhe concede ainda a jurisdição cível e crime da vila de Abrantes.

Em 1473.Abril.22, o monarca doa-lhe por 9 anos todo o coral entre o cabo de Espartel até ao Rio de Tadagaste, desde que metade revertesse para a Coroa.⁵⁶

Em 1481.Fevereiro.11, é-lhe confirmada a doação do castelo e da vila de Abrantes, com todos os direitos, por falecimento de seu pai.⁵⁷

Em 1482.Fevereiro.22, doação a Lopo de Almeida e a sua mulher dos lagares de azeite e azenhas de pão que a coroa tinha na vila de Torres Novas e os moinhos do Caldeirão.⁵⁸

Em 1482.Fevereiro.25, é-lhe confirmada a lezíria da Corte de Cavalos, no termo de Azambuja.⁵⁹ Em igual data recebe a

confirmação do mordomado e direitos da alcaidaria de Torres Novas.⁶⁰

Em 1482.Março.26, recebe a confirmação do cargo de sesmeiro da vila de Abrantes.⁶¹

4.7

Em 1451.Novembro.03, é-lhe concedido o privilégio de isenção de montado pelo gado que trazia nas comarcas de Entre Tejo e Guadiana e da Estremadura.⁶²

Em 1464.Junho.03, é quitado de pagar foro ao rei pela várzea de Abrantes. A confirmação é de 1482.Março.11.⁶³ Em 1468, obteve autorização para construir juntamente com Martim de Lemos, membro do Conselho régio, engenhos de moendas nas duas margens do rio Douro, desde a foz até três léguas.

Em 1469.Fevereiro.29, privilégios para três lavradores das suas terras da Azambuja.⁶⁴

Em 1471.Setembro.07, obteve autorização para designar os coudéis das vilas de Abrantes e Torres Novas. Em 1472, autorização para o seu almoxarifado conhecer os feitos dos reguengos e várzeas e direitos e rendas, tal como o do rei tinha conhecido até então.⁶⁵

Em 1475, é autorizado a nomear um escrivão que provesse à colecta dos direitos reais que detinha em Abrantes e em Torres Novas.⁶⁶

Em 1482.Março.11, é confirmada uma carta de 1471.Setembro.07, pela qual é isentado Lopo de Almeida e o seu filho João Lopes de Almeida, do pagamento do juro do quarto pago à coroa da várzea de Abrantes.⁶⁷

4.8

A partir de 1462, recebe enquanto cavaleiro e membro do Conselho régio, uma renda de 4.226 reais brancos, aumentando em 1469 para 4.286 reais brancos e em 1476 para 6.000 reais.⁶⁸

Em 1471, recebeu 1585 dobras por ter integrado, juntamente com o D. João Teixeira, uma embaixada ao papa Sisto IV.⁶⁹

Em 1476.Julho.16, recebe a título de provimentos de Vedor da Fazenda 102.864 reais brancos anuais. A confirmação de D.João II é de 1476.Outubro.05.⁷⁰

Em 1480.Novembro.12, tinha um assentamento anual de 102.864 reais brancos,⁷¹ pelo exercício do ofício de Vedor da Fazenda. Em 1483 ainda recebe esta renda.

5.1

Escreve ao monarca D.Afonso v de Itália, a relatar as cerimónias dos esponsais de D.Leonor com Frederico III (1452).⁷² Correspondência com D.FERNANDO DA GUERRA.⁷³

7.

Esteve nas campanhas militares dirigidas contra o prior do Crato, em 1440. Dezembro, tendo por objectivo apoderar-se do castelo de Belver.

Em 1441. Agosto, esteve em Castela numa campanha militar sob o comando de D. Duarte de Meneses, invadindo a povoação de Zalamea, em Badajoz, revoltada contra o mestre de Alcântara.⁷⁴

Em 1445. Maio, participou na expedição de auxílio ao Condestável D. Álvaro de Luna.⁷⁵

Em 1449, combateu em Alfarrobeira, integrado nas hostes reais.⁷⁶ Em 1458, esteve em África com a armada real, preparada para a conquista de Alcácer Ceguer. Fez parte igualmente da embaixada enviada ao rei de Fez, que não o recebeu, e cercou acidade em Novembro do mesmo ano.⁷⁷ Em Fevereiro de 1464, acompanhou o monarca na expedição à serra de Benacofú, onde morreram alguns dos fidalgos do reino.⁷⁸

Em 1471, participou igualmente nas conquistas de Arzila e Tânger.

8.

Em 1451-1452, acompanhou D. Leonor, irmã de D. Afonso v, a Itália, quando aquela se consorciou com Frederico III da Alemanha.⁷⁹ Outro dos membros da comitiva era FERNÃO DA SILVEIRA.⁸⁰

Em 1452, encarregado pelo rei "para que obre em Alemanha sobre o trato do sal".⁸¹

Em 1458. Novembro, foi mandado com Martim de Távora numa missão junto do rei de Fez, que não o quis receber.⁸²

Em 1463, participa na embaixada enviada ao rei da Catalunha, Henrique de Trastâmara, soberano de Castela.⁸³

Em 1471, chefio uma embaixada de obediência ao papa Sisto IV, juntamente com o Dr. João Teixeira.⁸⁴

9.1

Em 1442. Novembro. 27, é nomeado Alcaide do castelo de Torres Novas com suas rendas e direitos.⁸⁵ Confirmado em 1482. Fevereiro. 24.⁸⁵⁶

9.2

Intervém como Cavaleiro da casa real na subscrição de cartas, substituindo o seu pai na Vedoria da Fazenda de 1439⁸⁷ a 1445.⁸⁸

Vedor da Fazenda de D. Afonso v, 1446⁸⁹-1475. Renunciou ao ofício, em 1475. Maio. 08, a favor de seu filho João Lopes de Almeida.⁹⁰ Em 1473, ainda exercia funções. Mordomo-mor, Chanceler-mor e Escrivão da puridade de D. Joana, 2ª mulher de D. Afonso v.⁹¹

9.3.1

Doação de Bens e Direitos.....	12
Provizimento Remuneração Ofícios.....	18
Aforamentos.....	8
Administração e/ou Instituição de Capelas.....	1

9.3.3

Antão Gonçalves.....	3
Àlvaro Dias.....	10
Gonçalo Rodrigues.....	13
João Carreiro.....	5
Àlvaro de Zosarte (?) Pestana.....	1
Fernão Torres.....	1
Gonçalo Fernandes.....	1
Pero Bentes.....	3
Pero Àlvares.....	1
Afonso Rodrigues.....	1

9.3.4

Santarém.....	12
Lisboa.....	12
Torres Vedras.....	6
Évora.....	1
Almada.....	1
Avis.....	5

10.1

Desde pelo menos 1450.

12.

Em 1448, foi encarregado pelo monarca de proceder a inquirições com o objectivo de determinar quais as pessoas ligadas a D.Leonor que tinham sido privadas de castelos, vilas e fazendas, durante a regência do Infante D.Pedro.⁹² Incumbido de levar os restos mortais do Infante D.Pedro da Igreja de Alverca para o castelo de Abrantes.⁹³ Representou no auto do Juramento do Príncipe D.João, celebrado em 1455.Junho.25, o tio D.FERNANDO DA GUERRA, arcebispo de Braga.

É mencionado como ocupando o 10º lugar na lista dos assentamentos em cortes, entre o Conde de Penamacor e o Conde de Olivença.⁹⁴

Em 1476.Junho.13, o rei e a rainha assistiram, em Miranda do Douro, à cerimónia de investidura como 1º Conde de Abrantes, que deu origem a esta casa.⁹⁵

15.

ANTT, Ch.D.Af.v,Liv.28, fls.:41V.; 44; 45V.; 53; 60;60V.; 64; 64V.; 66;68; 68V.; 70V.; 71; 72; 73; 75; 81; 86V.; 87; 87V.; 90V.; 91; 93; 95V.; 105V.; 113; 114V.; 116V.; 117V.; 119V.; 121; 122; 122V.

16.

Rui de **PINA**, "Crónica de D.Afonso v", in Tesouros da Literatura e da História, caps.CXXXIX, pp.778-780, cap.CLVI, pp.810-813, cap.CXCIII, pp.850-851; Jorge de **FARO**, *Receitas e Despesas...*, pp.81,94,184 e 200; Gomes Eanes de **ZURARA**, "Crónica do Conde D.Duarte de Meneses", in Coleção de Livros Inéditos...,caps. XXVI, XXXVIII e CLIV, pp.50, 102-102 e 362-368.

Cf.: Armando Paulo C. **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, pp.166-175; Anselmo Braancamp **FREIRE**, *Brasões...*, L.II, pp.351-354 e L.III, pp.317-320, 322, 353-354; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.95-105; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.698-706; Hermínia Maria Vasconcelos **VILAR**, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Abrantes, C.M.A., 1988, pp.86-87; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A Burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.152-163.

17.

¹ Segundo um epitáfio terá morrido com 70 anos de idade (A.B.Freire, *Brasões...*,L.III,p.322). No entanto, é de crer que esteja errada a data da morte, uma vez que seu filho varão já é conde de Abrantes em 1486.Fevereiro.06. Hermínia M. Vasconcelos **Vilar**, aponta neste último sentido (*Abrantes Medieval (1300-1500)*, p.87).

² Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.II p.354.

³ Helena Maria Matos **Monteiro**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, vol.II, p.95.

⁴ Local onde se encontra o seu epitáfio (A.B. Freire, *Brasões...*, L.II, p.352).

⁵ Por tença de casamento recebe 30.000 reais brancos anuais (1442.Abril.12. ANTT, Ch.D.Af.v, L.24, fls.65-65v.). Confirmada em 1451.Junho.20 (ANTT,Ch.D.Af.v, L.11, fl.87v.).

⁶ Cf. a biografia em Judite A.Gonçalves de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, pp. 206-209.

⁷ Irmã de AIRES GOMES DA SILVA, cf. biografia neste Catálogo Prosopográfico.

⁸ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.353.

⁹ Recebeu uma bolsa de estudo no valor de 7.200 reais brancos em 1466.Janeiro.20 (ANTT,Ch.D.Af.v,L.14,fl.25v.). Frequentou a Universidade de Pisa, nos cursos de Direito Canónico e Civil entre 1473 e 1478. Foi nomeado Inquisidor-mor do reino em 1532.Maio.23 (Humberto Baquero **Moreno**. "Um aspecto da política cultural de D.Afonso v. A concessão de bolsas de estudo", sep. da Revista de Ciências do Homem da Universidade de Lourenço Marques, Lourenço Marques, 1970, p.35).

¹⁰ A.B.Freire, *Brasões...*, L.II, pp.353-354.

¹¹ ANTT,Ch.D.Af.v, L.37, fl.61v.

¹² ANTT, Ch.D.Af.v, L.10, fl.120.

¹³ ANTT, Ch.D.Af.v, L.15, fl.43.

¹⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fls. 133-133v.

¹⁵ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, p.167.

¹⁶ Helena Maria Matos **Monteiro**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, vol.II, p.96.

¹⁷ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.125.

- 18 Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.286.
- 19 Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.319.
- 20 Maria José Pimenta Ferro **Tavares**, *Os Judeus em Portugal no século XV*, vol. II, Lisboa, 1974, p.704.
- 21 Armando Paulo Carvalho **Borlido**, ob. cit., p.167.
- 22 Helena Maria Matos **Monteiro**, ob. cit., vol.II, p.97.
- 23 ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.4v.
- 24 Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, pp. 342-343.
- 25 Como tal referido em carta de perdão (Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.142).
- 26 Cf. a biografia em Judite A. Gonçalves de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, pp. 172-175.
- 27 Livro de Linhagens..., p. 285.
- 28 Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.317.
- 29 Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso v", in ob. cit., cap.CXCIII, p.850-851.
- 30 Ch.U.P., vol.VI, p.363.
- 31 Elaine **Sanceau**, "Almeida, D.Francisco [de]", in D.H.P., vol.I, pp.115-116.
- 32 Domingos Maurício Gomes dos **Santos**, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, I, Lisboa, 1063, p.70.
- 33 Livro de Linhagens..., pp.286, 289-290; A.B.**Freire**, *Brasões...*, L.II, pp.351, 353-355.
- 34 Hermínia Maria Vasconcelos **Vilar**, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Abrantes, C.M.A., 1988, p.86.
- 35 Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.II, p.351.
- 36 Hermínia Maria Vasconcelos **Vilar**, ob. cit., p.86.
- 37 ANTT, Ch.D.Af.v, L.11, fl.87v.
- 38 ANTT, Ch.D.Af.v, L.23, fl.78 e L.23, fl.44 (1442.Novembro.27).
- 39 Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.701 e 705.
- 40 Idem, *ibidem*, p.702.
- 41 Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.320.
- 42 ANTT, Ch.D.Af.v, L.5, fl.78v.
- 43 ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.30.
- 44 ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.186.
- 45 ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.30
- 46 Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.700.
- 47 Idem, *ibidem*, vol.II, p.700.
- 48 ANTT, Ch.D.Af.v, L. 37, fls. 127-128.
- 49 ANTT, Ch.D.Af.v, L.10, fl.109.
- 50 ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fl.168.
- 51 ANTT, Ch. D.Af.v, L.13, fl.174v.
- 52 Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.702.
- 53 Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, pp.318-319.
- 54 ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.1v.
- 55 Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.703.
- 56 Idem, *ibidem*. M.H., vol.X, pp.170-171.
- 57 A.B.**Freire**, *Brasões...*, L.III, pp.317-318.
- 58 Idem, *ibidem*, pp.319-320.
- 59 Idem.
- 60 Idem.
- 61 Idem.
- 62 ANTT, Ch.D.Af.v, L.37, fl.49
- 63 Helena Maria Matos **Monteiro**, ob. cit., vol.II, p.100..
- 64 Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.317.
- 65 Hermínia Maria Vasconcelos **Vilar**, ob. cit., p.86
- 66 Idem, *ibidem*, p.87.

- ⁶⁷ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, pp.318-319.
- ⁶⁸ Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas...*, p.200.
- ⁶⁹ Idem, *ibidem*, p.81
- ⁷⁰ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.319.
- ⁷¹ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.703-704.
- ⁷² Helena Maria Matos **Monteiro**, ob. cit., vol.II, p.101.
- ⁷³ José **Marques**, *A Arquidiocese de Braga...*, pp.131, 132, 134 e 140.
- ⁷⁴ Gomes Eanes de **Zurara**, "Crónica do Conde D.Duarte de Meneses", in *Colecção de Livros Inéditos de História Portuguesa*, t.III, Lisboa, 1793, cap.XXVI, pp.85-89.
- ⁷⁵ Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso v", in ob. cit., cap.LXXXV, pp.694-695.
- ⁷⁶ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.700
- ⁷⁷ Rui de **Pina**, "Crónica de D:Afonso v", ob. cit., cap.CXXXIX, pp. 778-780.
- ⁷⁸ Rui de **Pina**, ob. cit., cap. CLVI, p. 810-813
- ⁷⁹ Rui de **Pina**, ob. cit., cap.CXXXII, p. 762.
- ⁸⁰ Cf. a biografia neste Catálogo Prosopográfico.
- ⁸¹ Virgínia **Rau**, *Estudos de História Medieval*, Lisboa, Presença, 1986, p.148.
- ⁸² Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonson", in ob. cit., cap.CXXXIX, pp.778-780.
- ⁸³ Rui de **Pina**, ob. cit., cap.CLI, p.800-802.
- ⁸⁴ Rui de **Pina**, ob. cit., cap.CLXVIII, p.826.
- ⁸⁵ ANTT, Ch.D.Af.v L.23, fl.44.
- ⁸⁶ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.320.
- ⁸⁷ A mais antiga é de 1439.Março.20 (ANTT,Ch.D.Af.v, L.19, fl.3v.).
- ⁸⁸ A mais recente é de 1445.Novembro.03 (ANTT, Ch.D.Af.v, L.5, fl.24).
- ⁸⁹ A mais antiga carta redactada como titular da Vedoria da Fazenda é de 1446.Março.01 (ANTT, Ch.D.Af.v, L.5, fl.13v.).
- ⁹⁰ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.II, p.354.
- ⁹¹ Idem, *ibidem*, L.II, p.351.
- ⁹² Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso v", in ob. cit., cap.XCII, p.706.
- ⁹³ Idem, *ibidem*, cap. CXIX, p.758.
- ⁹⁴ Álvaro Lopes de **Chaves**, *Livro de apontamentos (1438-1489)...*, p.141.
- ⁹⁵ Idem, *ibidem*, cap.CXCIII, p.850

12 LOPO GONÇALVES (Dr.)

1.1

Em 1480.Agosto.23, já tinha falecido.¹

1.2

1448²- 1480 (?).

3.1.1

Filho de João Gonçalves, Escrivão da puridade de D.João I, filho de Gonçalo Lourenço de Cogomide e de Inês Leitoa. Filho de Leonor de Albuquerque, filha de Gonçalo Vasques de Melo e de Isabel de Albuquerque.³

3.1.2

Gonçalo Albuquerque; João Albuquerque; Isabel Albuquerque.⁴

3.1.4

Jerónimo João Lopes, que frequentou o estudo.⁵
Leonor, casada com João de Albuquerque, senhor de Esgueira e de Vila Verde de Francos.⁶

3.2.1

Em 1451.Agosto.13, é concedido perdão a Afonso Gonçalves, pintor, a seu pedido.⁷

Em 1453.Abril.07, é provido Afonso Rodrigues, seu criado, ao ofício de inquiridor do número de Coimbra.⁸

Em 1456.Junho.10, é provido Álvaro Afonso, seu escudeiro, ao cargo de tabelião do cível e crime de Lisboa.⁹

Em 1463.Março.12, João Fernandes, seu criado, é nomeado caminheiro da Casa da Suplicação.¹⁰

3.3.2

Vassalo régio. Cavaleiro da casa real.

4.5

Em 1448.Dezembro.06, recebe uma tença anual de 4.000 reais brancos, paga pela renda do serviço novo dos judeus de Salvaterra.¹¹

4.6

Em 1448.Dezembro.06, são-lhe doados 4.000 reais brancos que João Gonçalves, seu pai, tinha da renda da barca de Salvaterra.¹²

Em 1450.Setembro.23, recebe os bens móveis e de raiz confiscados a Gomes Afonso e Lopo Borges, vassalos, moradores em Coimbra.¹³

Em 1451.Maio.29, recebe a alcaidaria de Montemor-o-Velho, com suas rendas e direitos. Sete anos mais tarde é-lhe retirada a alcaidaria passando a receber em recompensa a renda e os foros de umas casas em Lisboa, com um rendimento de 12.000 reais brancos.¹⁴ Abdica dessa tença em 1466.Abril.11, a favor do genro João de Albuquerque. Em 1468.Maio.11, recebe bens confiscados por uma carta de se asi he.¹⁵

4.8

A partir de 1476.Janeiro.01, recebe uma tença anual de 5.000 reais brancos, como membro do Conselho do rei e Desembargador da Casa do Cível, acrescida de 10.000 reais brancos, perfazendo um total de 15.000 reais brancos por ano.¹⁶

6.3

Doutor em leis em 1448.Dezembro.06.¹⁷

7.

Partidário de D.Afonso v, em Alfarrobeira.

8.

Em 1453.Dezembro.13, como procurador da Infanta D.Joana recebe 100.000 florins de ouro de Aragão, em Medina del Campo, que o príncipe das Astúrias, D.Henrique, herdeiro da coroa de Castela lhe entregou com destino à Infanta portuguesa.¹⁸

Em 1453.Dezembro.20, representa a Infanta D.Joana como seu procurador, nos capítulos matrimoniais celebrados entre ela e o Infante D.Henrique, príncipe herdeiro de Castela, filho de João II.¹⁹

9.1

Em 1439.Maio.29, nomeado *Corregedor da cidade de Lisboa*.²⁰
Em carta de 1450.Agosto.13, é mencionado como Alcaide de Montemor-o-Velho e em carta de 1453.Dezembro.13, é mencionado como curador de D.Joana, irmã de D.Afonso v.²¹

9.2

Em 1448.Dezembro.06, *Juiz dos feitos de el-Rei*.²² Cargo que exerceu pelo menos até 1460, sendo substituído pelo Dr. NUNO GONÇALVES.²³

Em 1449.setembro.15, já pertencia ao *Desembargo*.²⁴
Entre 1450 e 1460, despacha como Desembargador e Juiz dos feitos de el-Rei.

Em 1460.Fevereiro.06, é substituído pelo Dr. NUNO GONÇALVES no ofício de Juiz dos feitos de el-Rei.²⁵

Em 1462.Março.23, redacta como Desembargador das petições.²⁶

Em 1463.Março.01, é provido ao ofício de Desembargador da Casa do Cível,²⁷ em substituição de DIOGO AFONSO DE CARVALHO, que entretanto falecera.²⁸

Em 1480.Agosto.23, é provido o Dr.João de Elvas a membro do Desembargo da Casa do Cível, por o biografado já ter falecido.²⁹

9.3.1

Carta de Estalajadeiro.....1

9.3.2

Dr. Pero da Silva.....1

9.3.3

Diogo Afonso.....1

9.3.4

Évora.....1

10.1

Pelo menos desde 1460 até 1474.Abril.23.³⁰

12.

Em 1455.Junho.25, esteve na cerimónia do juramento do Príncipe D.João, em representação de D.João, arcebispo de Lamego.³¹

Em 1472.Agosto.08, testemunhou o contrato de casamento entre o duque D.Fernando II com D.Isabel, filha do Infante D.Fernando.³²

Em 1476.Março.06, foi procurador do prior da Ordem de S.João do Hospital, no auto do juramento do Príncipe D.Afonso.³³

14.

Existe um homónimo que em 1439.Maio.29, é confirmado no ofício de Corregedor da cidade de Lisboa, dizendo-se que era criado, cavaleiro régio e colaço da Infanta Duquesa de Borgonha.³⁴ Na mesma data uma outra carta confirma a possibilidade de Lopo Gonçalves colocar um ouvidor em seu lugar, sempre que tiver que se ausentar da cidade em serviço régio.³⁵ Na eventualidade de se tratar do mesmo, terá tido uma carreira local antes de ascender às instâncias superiores da burocracia central, o que não é caso raro.

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.55v.

16.

Cf. Armando Paulo C. **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, pp.176-179.; Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"...*, vol.II, pp.110-111.; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.823-825.; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.60.; Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos Reis...*, pp.71, 145-146.; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A Burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.163-168.

17.

¹ É substituído nesta data por João de Elvas, por carta régia, no cargo de Desembargador da Casa do Cível (Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.419).

² Ch.U.P., vol.v, p.109.

³ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.823.; Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio...*, p.314.; Rita Costa **Gomes**, *A Corte dos Reis...*, pp.71 e 145-146.

⁴ Rita Costa **Gomes**, ob. cit., p.146.

⁵ Em 1473, foi contemplado com uma bolsa de estudo anual de 4.800 reais (Jorge de Faro, *Receitas e Despesas...*, p.94).

⁶ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.II, p.212a.

⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.11, fl.121.

⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.39.

⁹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fl.133v.

¹⁰ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, p.176.

- ¹¹ CH.U.P., vol.v, p.109.
- ¹² ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.49.
- ¹³ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, p.823.
- ¹⁴ Idem, *ibidem*, vol.II, p.824.
- ¹⁵ Luís Miguel **Duarte**, Justiça e Criminalidade..., vol.II, p.60.
- ¹⁶ CH.U.P., vol.VII, p.289; Jorge de **Faro**, ob. cit., p.177.
- ¹⁷ CH.U.P., vol.V, p.109.
- ¹⁸ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, p.824.
- ¹⁹ M.H., vol.XI, pp.309-310.
- ²⁰ ANTT, Ch.D.Af.v, L.19, fl.91.
- ²¹ M.H., vol.X, pp.274-276 e vol.XI, p.305.
- ²² CH.U.P., vol.v, p.109.
- ²³ Cf. a biografia neste Catálogo Prosopográfico.
- ²⁴ Inserta em carta registada na Chancelaria de D.João II, L.2, fl.46-46v. (Eugénia Pereira da **Mota**, Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"..., vol.II, pp.110-111).
- ²⁵ NUNO GONÇALVES surge nessa qualidade a partir de 1460.Novembro.05 (ANTT, Ch.D.Af.v, L.38, fl.42v.).
- ²⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.1, fl.5.
- ²⁷ Julgámos tratar-se deste ofício, uma vez que DIOGO AFONSO DE CARVALHO o desempenhou desde 1440.Janeiro.15 (Cf. Judite A. Gonçalves de **Freitas**, A Burocracia do "Eloquente"..., p.169).
- ²⁸ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, ob. cit., p.178.
- ²⁹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.87.
- ³⁰ Ch.U.P., vol.VII, p.289.
- ³¹ M.H., vol.XII, pp.145-149.
- ³² D.António Caetano de **Sousa**, Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa, t. III, parte II, Coimbra, Atlântida, 1959, p.211.
- ³³ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol. II, p.825.
- ³⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, L.19, fl.91.
- ³⁵ Idem, *ibidem*.

13 LOPO VASQUES DE CASTELO BRANCO

1.1

Faleceu por volta de 1478.¹

1.2

1441-1478.

2.2

Montemor-o-Velho.²

3.1.1

Filho primogénito de NUNOI VASQUES DE CASTELO BRANCO (filho primogénito de Lopo Vasques de Castelo Branco I, monteiro-mor de D.João I e alcaide de Moura e de Catarina Pessanha), e de Isabel de Ataíde, filha de João de Ataíde, senhor de Penacova.³

3.1.2

Irmão de Pedro Vasques Castelo Branco e João Vasques de Castelo Branco.⁴

3.1.3

Casado com D.Isabel da Silva, filha de Diogo de Cevalo.

3.1.4

Nuno Vasques de Castelo Branco e Diogo de Melo.⁵

3.2.1

Em 1443.Maio.25, é concedida licença a Frei Afonso Rodrigues, seu criado, para andar em besta muar de sela e freio.⁶

3.3.1

O avô, seu homónimo, foi monteiro-mor de D.João I e alcaide-mor de Moura, seu pai herdou o ofício avoengo e sucedeu na alcaidaria de Moura.

Seu pai, Nuno Vasques de Castelo Branco II, foi Vedor da Fazenda privativo de D.Duarte e monteiro-mor de D.Duarte e D.Afonso v e armado cavaleiro, após a conquista de Ceuta.⁷

3.3.2

Escudeiro régio.⁸ Tem por alcunha "o torrão", "Alcaide-mor de Moura como seu pai".⁹ Cavaleiro-fidalgo.¹⁰

3.3.5

Seu filho sucede-lhe no ofício de Monteiro-mor, na alcaidaria de Moura e no morgado de Castelo Branco.¹¹

4.8

Em 1469, recebeu uma moradia de 2.675 reais.¹²

Em 1476, recebe de moradia 4.286 reais, sendo-lhe confirmada em 1477.¹³

7.

Em 1478, levantou-se com sua vila de Moura pelo rei de Castela, e intitulou-se Conde de Moura. Tal facto, vai levá-lo À morte, pois o príncipe D.João não o perdoa e manda assassiná-lo.¹⁴

9.1

Em 1440.Março.08, é provido ao ofício de procurador e recebedor das sisas do "aver do peso" da cidade de Lisboa.¹⁵

9.2

Desde inícios da década de 40 que substitui regularmente o pai, NUNO VASQUES DE CASTELO BRANCO, na redacção de cartas de especialidade da Montaria-mor.

Escudeiro da corte ou da casa real, pelo menos desde 1440.Março.08.¹⁶ Cremos que virá a ser empossado no ofício de Monteiro-mor no ano de 1459, quando NUNO VASQUES DE CASTELO BRANCO se afasta.

9.3.1

Provimto Remuneração Ofícios....1

Aposentação.....3

9.3.3

Pedro Rodrigues.....1

Bartolomeu Fernandes.....2

9.3.4

Torres Vedras.....4

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls. 59; 62.

16.

Cf. Anselmo Braancamp **FREIRE**, Brasões..., L.III, pp.219-221.; Rita Costa **GOMES**, A Corte dos Reis de Portugal..., p.147.; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465), vol.II, pp.106-107.;Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), vol.II, pp.168-170.

17.

¹ Foi mandado matar pelo príncipe D.João, por ter sido acusado de traição (Anselmo Braancamp **Freire**, Brasões..., L.III, p.220).

² M.H., vol.XIV, p.36.

³ Pelo seu matrimónio receberam uma tença de 2.000 libras de ouro, pago anualmente (ANTT,Ch.D.Af.v, L.34, fl.131v.).

⁴ Livro de Linhagens..., p.279; Rita Costa Gomes, A Corte dos Reis..., p.147.

⁵ Livro de Linhagens..., p.279.

⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.27, fl.112.

⁷ Ver por todos biografia em Judite A. Gonçalves de **Freitas**, A Burocracia do "Eloquente"..., pp.200-203 e neste Catálogo Prosopográfico.

⁸ Durante o período abordado, e nas fontes por nós compulsadas surge como Escudeiro da casa real.

⁹ Livro de Linhagens..., p.279.

¹⁰ Jorge de **Faro**, Receitas e Despesas..., p.204.

¹¹ Este último ser-lhe-á retirado na altura em que é acusado de traição (1478).

¹² Jorge de **Faro**, Receitas e Despesas..., p.204.

¹³ Idem, *Ibidem*, p.200.

¹⁴ Anselmo Braancamp **Freire**, Brasões..., L.III, p.220.

¹⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.20, fl.63.

¹⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.20, fl.63.

14 LOPO VASQUES DE SERPA (Dr.)

1.1

Em 1476 ainda era vivo.

1.2

1449-1469.¹

2.1

"cujo apelido tomou em obséquio da vila que lhe deu o berço".²

3.2.1

Em 1452.Junho.17, Luís Vasques, seu criado, é provido ao ofício de escrivão das sisas de Panóias,³ em lugar de Lourenço Pires.

Em 1463.Junho.10, João Vidal, seu escudeiro, recebe os bens confiscados a Inês Casada, moradora em Setúbal.⁴

3.2.2

Cavaleiro da Casa real, desde 1458.

4.6

Em 1455.Fevereiro.26, recebe juntamente com sua mulher, um chão e umas casas na cidade de Lisboa, na Rua da Ferraria.⁵

Em 1463.Maio.20, recebe os bens móveis e de raiz, que foram confiscados a Diogo Gonçalves, escrivão dos livros do Rei, por ter cometido incesto com a irmã.⁶

5.1

Participou na revisão das *Ordenações Afonsinas*, quando ainda era Corregedor da cidade de Lisboa.⁷

6.3

Em 1446.Janeiro.26, já era doutor.⁸

9.1

Em 1444.Agosto.03, é mencionado numa carta como *Corregedor em Lisboa*.⁹

9.2

Em 1449, surge como *Desembargador das petições*, actividade que desenvolve com regularidade até 1463. Em 1452.Junho.17, é mencionado como *Desembargador, tabelião e escrivão dos órfãos*.¹⁰

Em 1453 e 1454, surge como *Chanceler-mor* interino. Em 1453,1454 e 1455, surge como *Corregedor da Corte* interino.

Em 1456.Março.13, referido em conteúdo de carta como "ilustre doutor em leis, *Desembargador da Casa da Suplicação*".¹¹

Mantém-se em actividade até 1469, como Desembargador das petições.

9.3.1

Legitimação.....1

9.3.2

Dr. Pero da Silva.....1

9.3.3

Pedro Álvares.....1

9.3.4

Lisboa.....1

12.

Esteve presente no auto de juramento do príncipe D.João em 1455.Junho.25.¹²

Em 1476.Março.06, compareceu à cerimónia de juramento do Infante D.Afonso, filho do príncipe D.João, como procurador de D.Vasco de Ataíde, prior da cavalaria e S.João do Hospital.¹³

13.

Em 1454.Outubro.23, o papa Nicolau V, concede uma bula de indulgência plenária ao nosso biografado e à sua mulher.¹⁴

15.

NTT, Ch. D.Af.v, L.28, fl.79v.

16

Cf. Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp.177-178.; Armando Paulo C. **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, pp. 180-182.; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade....*, vol.II, pp.60-61.; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.170-174.

17.

¹ Até esta data mantém-se como redactor de cartas régias, na qualidade de Desembargador das petições. (Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade....*, vol.II, p.61).

² Diogo Barbosa **Machado**, *Biblioteca Lusitana*, t.III, Coimbra, Atlântida, 1964, p.21.

³ ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.90.

⁴ Armando Paulo C. **Borlido**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais....*, p.180.

⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.15, fl.25v.

⁶ Armando Paulo C. **Borlido**, ob. cit., p.180.

⁷ Ordenações Afonsinas, L.I, prólogo, reimpr. da ed. de 1972, Lisboa, 1984, p.3.

⁸ Anselmo Braancamp **Freire**, "A Chancelaria de D.Afonso v", ob. cit.,

t.II, p.411.

⁹ ANTT, Ch. D.Af.v, L.25, fl.10.

¹⁰ ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.90.

¹¹ João Martins da Silva **Marques**, Descobrimentos Portugueses para a sua história, vol.I, pp.537-538.

¹² M.H., vol.XII, pp.146-151.

¹³ E. **Sales**, "Côrtes de Lisboa e Juramento do Infante D.Afonso a 6 de Março de 1476", in Revista de História, vol. XI, 1922, p.136.

¹⁴ Ch.U.P., vol.V, p.385.

15 LOURENÇO ABUL

1.1

1441-1463.¹

2.2

Lisboa.

3.1.4

Teve um filho de Isabel Martins, mulher solteira, chamado Vasco Abul² e legitimado em 1477.Agosto.22.³

3.2.1

Em 1450.setembro.01, Mem Lourenço, seu cunhado, é provido ao ofício de tabelião geral dos reinos.⁴

4.5

Em 1448.Outubro.29, o papa Nicolau V, concede-lhe prebendas nas dioceses de Évora e de Lisboa, com os rendimentos respectivos.⁵

Em 1452.Junho.15, o mesmo papa, confirma-lhe os direitos sobre a conezia e prebenda, apesar de gozar de indultos e privilégios dos eclesiásticos nomeados por D.Afonso v.⁶

4.7

Em 1451.Setembro.20, é-lhe concedida licença para andar em besta muar de sela e freio.⁷ Em 1453.Março.20, recebe uma tença anual de 7.580 reais brancos, a título de hospedagem, enquanto estivesse ao serviço do rei em Itália.⁸

7.

Participou em Alfarrobeira do lado das hostes régias.
Escrivão da Câmara régia entre 1441 e 1463.

9.3.1

Privilégios em Geral.....1

9.3.2

D.João Galvão.....1

9.3.3

Afonso Gonçalves.....1

9.3.4

Santarém.....1

11.

Em 1453.Julho.26, clérigo da diocese da Guarda.⁹

Em 1463, Deão da Guarda.

Em 1463, Deão e Cónego da Sé de Lisboa.¹⁰

Chantre e Cónego da Sé de Évora.¹¹

12.

Foi portador de várias cartas régias em que se mandava que os partidários do ex-regente o abandonassem, podendo incorrer em pesados castigos. O biografado foi igualmente encarregado pelo Infante D.Pedro de transmitir ao rei a recusa do Duque de Coimbra em publicar aqueles editais.¹²

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.2.

16.

Cf. Rui de **PINA**, "*Crónica de D.Afonso v*", in *Tesouros da Literatura e da História*, cap.CVII, pp.725-726.; Cf. Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.234-235.; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.680-681.; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.175-177.

17.

¹ Pelo menos até esta data surge como escrivão tout court (Armando Paulo C. **Borlido**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, pp.248-249).

² Existe um homónimo escrivão da Câmara entre 1445 e 1456 (Cf. biografia no Catálogo Prosopográfico dos escrivães, III vol. deste trabalho).

³ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.681.

⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.167.

⁵ M.H., vol.IX, p.68.

⁶ M.H., vol.XI, pp.184-189.

⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.37, fl.40v.

⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.35v.

⁹ Ch.U.P., vol.V, pp.356-357.

¹⁰ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.680.

¹¹ Idem, *Ibidem*.

¹² Rui de **Pina**, "*Crónica de D.Afonso v*", in ob. cit., cap.CVII, pp.725-726.; Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.680.

16 NUNO VASQUES (VAZ) DE CASTELO BRANCO

1.1

...-1476.¹

1.2

1420²-1475.³

2.1

Santarém, 1449. Foi Alcaide-mor e Fronteiro-mor de Moura, sucedendo a seu pai.

2.2

Castelo de Moura.

2.4

Ceuta.

Alcácer Ceguer.

3.1.1

Filho primogénito de [Martim] Lopo Vasques de Castelo Branco (I), Monteiro-mor de D.João I e alcaide-mor de Moura e de Catarina Pessanha, sobrinha do almirante Carlos.⁴

3.1.2

Irmão de GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO (II); Afonso Rodrigues de Castelo Branco.⁵; Inês Vasques de Castelo Branco, casada com Martim Lourenço de Almeida, pai de PEDRO LOURENÇO DE ALMEIDA e Isabel Vasques de Castelo Branco, casada com GONÇALO GOMES DE AZEVEDO.

3.1.3

Casou com D.Isabel de Ataíde, filha de João de Ataíde, senhor de Penacova e de Maria Nunes Cordovelhos.

3.1.4

LOPO VASQUES DE CASTELO BRANCO (II), o Torráo, Pedro Vasques de Castelo Branco e João Vasques de Castelo Branco.⁶

3.2.1

Em 1450.Julho.03, Álvaro Gonçalves, seu criado, é provido ao ofício de Escrivão da ribeira da alfândega de Lisboa.⁷

Em 1451.Junho.15, Nuno Martins Segurado, seu escudeiro, é provido ao ofício de Coudel de Moura.⁸

Em 1451.Junho.17, João Rodrigues, seu criado, é provido ao ofício de Escrivão das sisas de Penacova.⁹

Em 1452.Junho.07, é concedido perdão do degredo de Ceuta, a André Pires, seu escudeiro.¹⁰

Em 1452.Julho.03, Rodrigo Eanes, seu escudeiro, é provido ao ofício de Escrivão das dízimas de Moura.¹¹

Em 1452.Julho.30, João Martins, seu criado, é provido ao ofício de Escrivão dos feitos de Moura.¹²

Em 1453.Junho.01, Mem Pires, seu criado, é provido do degredo de Arronches.¹³

Em 1454.Abril.18, Diogo Álvares, morador em Moura, seu criado, recebe carta de perdão.¹⁴

Em 1454.Maio.23, Gomes Martins, seu criado, é provido ao ofício de Escrivão das sisas de Mourão.¹⁵

Em 1456.Junho.12, Nuno Martins Segurado, escudeiro e criado do nosso biografado, é provido ao ofício de Escrivão da coudelaria da vila de Moura.¹⁶

Em 1456.Dezembro.16, é perdoado João Fernandes Galego, seu criado, por ter morto Afonso Fernandes e João Biscainho, em Moura.¹⁷

Em 1464.Maio.26, Mem Rodrigues, seu escudeiro, recebe perdão pela morte de Francisco Gonçalves.

Em 1464.Julho.14, Garcia Rodrigues, barbeiro, criado de pero de Moura, criado da casa do rei, recebe carta de perdão por ter morto Lopo Martins, escudeiro do nosso biografado.

Em 1464.Dezembro.21, João Rodrigues Zarco, seu criado, recebe carta de perdão.¹⁸

3.2.2

Em 1450.Março.26, Lopo Fernandes, é perdoado por ter servido o rei D.Afonso v, na luta contra o Infante D.Pedro, em Alfarrobeira, ao lado do nosso biografado.¹⁹

3.3.1

Pertence à linhagem dos Castelos Brancos, o pai foi Monteiro -mor de D.João I e Alcaide-mor de Moura, senhor do sobrado e direitos reais de Paiva.

3.3.2

Cavaleiro-fidalgo da casa do Infante D.Duarte e depois da casa do rei D.Duarte e D.Afonso v.

3.3.4

Cunhado de Pedro de Ataíde, senhor de Penacova. Cunhado de Álvaro de Ataíde. Cunhado de Branca de Ataíde, casada com João de Sousa, comendador de Ferreira e de Alvalade, da Ordem de Santiago. Genro de João de Ataíde, senhor de Penacova, camareiro-mor do Infante D.Pedro, e de Maria Nunes de Cordovelhos, filha de Nuno Fernandes de Cordovelhos.²⁰

3.3.5

LOPO VASQUES DE CASTELO BRANCO (II), filho primogénito, intitulou-se Conde de Moura em 1478. Em 1454.Novembro.30, é provido ao ofício de Coudel-mor de Montemor-o-Novo. Em 1475.Outubro.25, é-lhe feita mercê de todos os ofícios

que pertenceram a seu pai, o almoxarifado de Portalegre e a alcaidaria do Castelo de Moura.²¹ Casado com D.Isabel da Silva.

D.Pedro de Castelo Branco, o Torrão, foi morgado de Castelo Branco, foi casado com D.Mécia, filha de Rui Casco d'Évora. D. João de Castelo Branco, Alcaide-mor de Castelo Branco, casado com D. (?), filha de Afonso Vaz de Brito.²²

4.1

Herdou de seu pai a alcaidaria-mor de Moura e posteriormente o ofício de *Monteiro-mor*. Em 1442, institui o morgado de Castelo Branco para " (...) *que todos sse chamem de castel branco e doutro solar nem linhagem nom* (...).²³

4.2

Em 1450.Abril.30, recebe o padrão de 2.000 libras de ouro pelo seu casamento.

4.5

Em 1434.Fevereiro.03, recebe uma tença mensal de 140 mil libras, a serem entregues por Rui Borges, cavaleiro da casa real e almoxarife da cidade de Lisboa. A confirmação foi dada em 1439.Fevereiro.22.²⁴

Em 1442.Abril.30, são-lhe confirmadas duas cartas de aforamento de uma terra designada da Várzea, termo de Moura, aos mouros, por 20 libras de foro.²⁵

Em 1450.Março.27, recebe a tença anual de 10 mil reais brancos, pagos no almoxarifado de Portalegre, em reconhecimento dos bons serviços prestados.²⁶

Em 1450.Abril.30, são-lhe doados 10.286 reais brancos por ano para ajuda no seu mantimento.²⁷

4.6

Em 1442.Abril.26, é-lhe atribuído o rendimento do direito e carrego das sacas do porto de Moura e seu termo, excepto a renda do pão.²⁸

Em 1442.Abril.25 e 27, é-lhe concedida a dízima do azeite e vinho das herdades do termo da vila de Moura.²⁹

Em 1459.Fevereiro.20, é-lhe feita doação e mercê de todo o gado vacum e miúdo que passe pela aldeia de Coroadá, no termo de Moura, para Castela.³⁰

Em 1460.Março.28,são-lhe reconhecidos os casais que foram de Álvaro e Bolfar, no almoxarifado de Aveiro, com todos os direitos e jurisdições pelos serviços prestados, transmissíveis a seus herdeiros legítimos.³¹

Em 1468.Maio.06, são-lhe concedidos uns bens em Moura, que foram de Pedro Tomé, exilado, por ter transacionado bens e gado para Castela.³²

4.7

Em 1475.Setembro/Outubro.25, Afonso v, promete a Nuno Vasques de Castelo Branco que Lopo Vasques de Castelo Branco, seu filho, dará a seu filho todos os ofícios que já possuía e aqueles que ainda viesse a deter e a herdar do pai.³³

4.8

Faz parte da lista dos moradores de D.João I, com o padrão de 3.009 libras.³⁴

Em 1434.Fevereiro.03, recebe uma moradia mensal de 140.000 libras, entregues por Rui Borges.

Em 1450.Março.27, recebe uma tença anual de 10.000 reais brancos, pagos no almoxarifado de Portalegre.

Em 1450.Maio.30, recebe uma tença de 10.286 reais, paga no almoxarifado de Beja, para seu mantimento.³⁵

Entre 1462 e 1469, recebeu como morador da casa real uma moradia mensal de 1.150 reais.³⁶

Em 1464.Junho.11, recebe uma outra tença de 14.000 reais, na qualidade de membro do conselho régio.³⁷

7.

Esteve na conquista de Ceuta, em 1415, sendo aí armado cavaleiro, pelo Infante D.Duarte.

Combateu em Alfarrobeira do lado de D.Afonso v. Em 1458.Outubro, esteve em Alcácer Ceguer, em auxílio desta praça, cercada pelo rei de Fez.

8.

Em 1433.Agosto.22, testemunha a carta do Infante D.Pedro, duque de Coimbra, que confirma o tratado de paz e amizade, celebrado em Torres Novas, entre o Infante D.Duarte e os reis de Navarra e Aragão.³⁸

9.1

Em 1442.Abril.04, é provido a *Fronteiro-mor* da vila de Moura.³⁹

Em 1442.Abril.26, é provido ao ofício de *requeredor* das sacas do porto de Moura.⁴⁰

9.2

Em 1419.Maio.01, provido a *Tesoureiro-mor* do Infante D.Duarte.

Vedor da Fazenda privativo do Infante D.Duarte, desde 1420, vindo a ocupar este ofício desde os primeiros tempos da sua governação. Nesta qualidade surge ainda no ano de 1439,⁴¹ passando posteriormente a despachar cartas como *Monteiro-mor* interino, provavelmente atendendo ao afastamento de seu pai, Lopo vasques de Castelo Branco (I), em 1442.

Só em 1442.Abril.27, é provido ao ofício de Monteiro-mor, com todas as honras e privilégios, por falecimento de [Martim] Lopo Vasques de Castelo Branco, seu pai.⁴² Em 1475, transmite o ofício de Monteiro-mor a LOPO VASQUES DE CASTELO BRANCO (II), seu filho. Em 1476.Abril, Almirante, por óbito de Rui de Melo.⁴³

9.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....2

9.3.3

Lopo Álvares.....1

??.....1

9.3.4

Santarém.....1

Lisboa.....1

10.1

Pelo menos desde 1434.Janeiro.25.⁴⁴ Em 1438.Novembro.10, nas Cortes de Torres Novas, é nomeado membro do quatro turno de conselheiros, juntamente com o Dr.JOÃO PEREIRA.⁴⁵

12.

Desempenhou papel de certo relevo no conflito que opôs o Infante D.Pedro a D.Afonso v,⁴⁶ em Alfarrobeira.

Em 1448.Novembro.04, é referido em conteúdo de carta como "amado e devoto" ao rei D.Afonso v.⁴⁷

Em 1455, em Cortes, os homens do concelho de Avis, queixam-se dos abusos de poder do nosso biografado, que mandou coutar terras, o que em muito prejudicava o povo.

14.

Em 1453.Abril.06, recebe perdão pela morte de Estevão Lopes Pimenta e João Biscaíno, membros de um dos bandos que perturbavam a vila de Moura.

Em 1459.Junho.25, recebe carta de perdão por haver razões "injuriosas", com Lopo Afonso de Almeida, juiz de Nisa, em atenção a ter servido em Alcácer.⁴⁸

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.9V.; 81.

16.

Gomes Eanes de **ZURARA**, *Crónica da tomada de Ceuta*. (3ª parte da Crónica de D.João I), ed. Luciano Cordeiro, vol.I, cap.L, p.92; vol.III, caps.LXXXV e XCV, pp.61 e 98.; Gomes Eanes de **ZURARA**, *Crónica do Conde D.Pedro de Meneses*, ed. Maria Teresa Brocardo, cap.VI, pp.200-202.; Cf.: Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp.179-183.; Judite A. Gonçalves de

FREITAS, *A Burocracia do "Eloquente"....*, pp. 200-203.; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.115-118.; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira....*, vol.II, pp.754-756.; Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.207-214.

17.

¹ Já tinha falecido em 1476.Fevereiro.05.

² Vedor da Fazenda privativo do Infante D.Duarte, pelo menos desde esta data (ANTT,Ch.D.João I,L.1, fl.130v.).

³ Durante o período estudado, as últimas cartas que redacta, registadas na Chancelaria datam de 28 de Outubro de 1459 (ANTT, Ch.D.Af.v, L.36, fls.243 e 243v.).

⁴ Livro de Linhagens..., p.278.

⁵ Rita Costa **Gomes**, *A Corte dos Reis...*, p.147.

⁶ Livro de Linhagens..., p.279.; Rita Costa **Gomes**, ob. cit., p.147.

⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.112.

⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.11, fl.70.

⁹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.11, fl.81.

¹⁰ Pedro de **Azevedo**, *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativas a Marrocos*, vol.II, p.125.

¹¹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.12, fl.100v.

¹² ANTT, Ch.D.Af.v, L.12, fl.100v.

¹³ Pedro de **Azevedo**, *Documentos das Chancelarias Reais...*, vol.II, p.23 e 176. Em 1451.Abril.29, foi-lhe concedida mudança de degredo de Ceuta para arronches a pedido do biografado.

¹⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, L. 10, fl.35v.

¹⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.10, fl.60v.

¹⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fl.117v.

¹⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L. 13, fl.78.

¹⁸ Os dados relativos a 1464, são citados por Helena M.Matos **Monteiro**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, p.116.

¹⁹ Pedro de **Azevedo**, *Documentos das Chancelarias Reais...*, vol.I, p.592.

²⁰ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.1009-1011.

²¹ ANTT Ch.D.Af.v, L.10, fl.111v. e L.30, fl.8.

²² Livro de Linhagens..., pp.279-280.

²³ Maria de Lurdes **Rosa**, *O Morgadio em Portugal. Sécs. XIV-XV*, Lisboa, Estampa, 1995, pp.109 e 205.

²⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, L.19, fl.50.

²⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.23, fl.81.

²⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.101v.

²⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.131v.

²⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, L.23, fl.80v.

²⁹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.23, fls. 80 e 80v.

³⁰ ANTT, Ch D.Af.v, L.36, fl.32.

³¹ ANTT, Livro 5 da Estremadura, fls. 220v-221.

³² ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.29

³³ Anselmo Braacamp **Freire**, *Brasões...*, L.I, p.196.

³⁴ M.H., vol.VI, p.226.

³⁵ ANTT, Ch. D.Af.v, L.34, fl.131v.

³⁶ D.António Caetano de **Sousa**, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t.II, 1ª parte, Coimbra, 1947, p.32 e p.36.

³⁷ ANTT, Ch. D.Af.v, L.8, fl.101v.

³⁸ M.H., vol.IV, pp.158-159.

³⁹ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.755.

- ⁴⁰ ANTT, Ch.D.Af.v, L.23, fl.80v.
⁴¹ Permanece como titular até 1439.Abril.08 (M.H., vol.VI, pp. 300-302).
⁴² ANTT, Ch.D.Af.v, L.23, fl.80v-81.
⁴³ Anselmo Braacamp Freire, Brasões..., L.I, p.196.
⁴⁴ ANTT, Ch. D.Af.v, L.19, fl.24v.. Inserta em carta de 1439.Junho.28.
⁴⁵ M.H., vol.VI, p.270.
⁴⁶ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, p.755.
⁴⁷ M.H., vol.XV, pp. 428-430.
⁴⁸ ANTT, Ch. D.Af.v, L. 36, fl. 140.

17 PEDRO AFONSO (Dr.)

1.1

1422¹-1459.²

2.2

Em 1440.Agosto.10, é referido como prior da Igreja de Santa Maria da Golegã.

3.1.4

Pelo menos um filho, Afonso Pires, que foi agraciado em 1450.Julho.01, com uma tença de 2.400 reais brancos anuais para mantimento do seu estudo.³

4.3

Em 1440.Agosto.01, por uma composição efectuada entre a Ordem de Cristo e os priores da igreja da Golegã, Almonda e Torres Novas, por motivo das dízimas do paúl de Boquilobo, são-lhe atribuídas metade das dízimas e rendas dele.⁴

9.2

Em 1422 a 1450, pelo menos, *Escrivão da Fazenda*.⁵
 Em 1459.Setembro.30, um homónimo como *Vedor da Fazenda*.⁶

9.3.1

Perdão.....1

9.3.3

Bras de Sá.....1

9.3.4

Torres Vedras.....1

12.

Em 1425.Outubro.19, é encarregado juntamente com Pedro Gonçalves Malafaia, Vedor da Fazenda, de ir à Casa dos Contos de Lisboa, proibir Vasco Gonçalves, porteiro da referida casa, de deixar sair daquela qualquer escritura, redacção ou livros, mesmo que trouxessem alvará do Infante

D.Duarte.⁶

Em 1443.Abril.15, tomou conta do recibo do almoxarifado de Beja, como se vê em carta de quitação passada pelo Infante D.Pedro a João Rodrigues da Costa.⁷

14.

Pode muito bem tratar-se do homónimo que em 1459.setembro.30, é mencionado como "contador da nossa casa" e Vedor da Fazenda.⁸

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.62.

16.

Livro dos Conselhos de El-Rei D.Duarte (Livro da Cartuxa), ed. João José Alves **DIAS**, et. al., Lisboa, Estampa, 1982, p.14.; Cf. Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, pp.262-263.; Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Desembargo Régio...*, p.372.; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.I, pp.463, 591 e 692.; Virgínia **RAU**, *A Casa dos Contos*, pp. 23, 35 e 55.; Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.218-220.

17.

¹ Pode tratar-se do mesmo Escrivão da Fazenda régia que serviu no tempo de D.João I e de D.Duarte (Judite A. Gonçalves de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, p.203).

² Muito embora não tenhamos encontrado nenhuma carta subscrita neste ano por o nosso biografado, detectámos uma referência documental a um tal Pedro Afonso, "contador dos nossos contos" e Vedor da Fazenda de D.Afonso v, em 1459.Setembro.30 (Cf. Virgínia **Rau**, *A Casa dos Contos*, p.23).

³ ANTT, Ch. D.Af.v, L.34, fl.113, Publ. em Ch.U.P., vol.V, p.177; Humberto Baquero **Moreno**, "Um aspecto da política cultural de D.Afonso v: a concessão de bolsas de estudo", sep. da Revista de Ciências do Homem da Universidade de Lourenço Marques, vol.III, série A, 1970, p.31.

⁴ M.H., volIII, p.146.

⁵ Referido no Livro dos Conselhos de El-Rei D.Duarte (Livro da Cartuxa), como "escrivão de totadas rendas que se tratarão em a fazenda ", juntamente com PAIO RODRIGUES[DE ARAÚJO], a p.14. Em 1450.Julho.01, ainda referido como Escrivão dfa Fazenda (ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.113).

⁶ Virgínia **Rau**, *A Casa dos Contos*, p.35.

⁷ ANTT, Ch. D.Af.v, L.27, fl.65v.; Virgínia **Rau**, *A Casa dos Contos*, p.55.

⁸ Virgínia **Rau**, *A Casa dos Contos*, p.23.

18 PE[D]RO DE ALMEIDA

1.1

...1468.

9.3.1

Provimento Remuneração Ofício.....1

9.3.3

Gonçalo Rodrigues.....1

9.3.4

Lisboa.....1

14.

Aparece um Pedro Lourenço de Almeida, biografado em Judite A. Gonçalves de **Freitas**, "*A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos*", vol.II, pp.237-239, sendo referido em 1457.Abril.07, como "...velho e sem filhos...", o que nos leva a supor que não será o mesmo.

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.86.

19 PEDRO MACHADO (Dr.)

1.1

1462-1486. Em 1486.Abril.10, já falecido.¹

1.2

1462-1486.

2.2

1472.Dezembro.06, residia em Lisboa.²

3.1.4

Uma filha (nome desconhecido) casou com o dr. Rui Boto.³

3.3.2

Vassalo do rei (1472.Agosto.22)⁴ (1481.Agosto.21).⁵

3.3.4

Sogro do dr.Rui Boto, que foi Ouvidor, Desembargador da Casa da Suplicação, Terceiro dos Agravos e Desembargador do Paço, das Petições e Agravos.

4.7

1463.Janeiro.27, obtém *Privilégio* de "caseiros, amos, mordomos e paniguados e lavradores", para a comarca da

Estremadura.⁶

1472.Dezembro.22, é 'dado' por vassalo do rei e "logo" aposentado, apesar de não ter 70 anos.⁷ 1482.Setembro.12, ao ser provido Desembargador da Casa do Cível, conserva o mantimento anual de 33.000 rb, que auferia na Casa da Suplicação.⁸

5.2

Petrus.⁹

6.3

Escolar em leis (já 1464 ?).¹⁰

Bacharel em leis (1462-1464-1486).¹¹

9.1

Corregedor do Entre Tejo e Odiana (já 1462.Setembro.06) recebe, como os outros corregedores, licença para voltar a trazer cadeia perante si.¹²

Ouvidor no Entre Tejo e Odiana e Corregedor interino (1463.Dezembro.28).¹³

Ouvidor por D.Sancho de Noronha, conde de Odemira no Entre Tejo e Odiana e Ouvidor nas terras do Mestrado de Avis por "mandado especial" (1464.Junho/Dezembro)¹⁴ (1465.Dezembro.05 ?).¹⁵

Ouvidor do conde de Odemira no Entre Tejo e Odiana (já 1466.Julho.09)¹⁶; (1469.Junho.19) Diogo Varela, cavaleiro da casa real, Ouvidor no Entre Tejo e Odiana.¹⁷

9.2

Ouvidor no Entre Tejo e Odiana e no mestrado de Avis e *Corregedor interino* (1464.Dezembro.20/28).¹⁸

Ouvidor no Entre Tejo e Odiana e Corregedor interino (1468.Novembro,Dezembro.)¹⁹ (1469.Março.01).²⁰

Provido Ouvidor da Casa da Suplicação, por óbito de Pero Miguéis (1469.Maio.08).²¹

Ouvidor da Casa da Suplicação e Corregedor interino (1471.Novembro.21)²² (1480.Maio.04).²³

Provido Desembargador da Casa da Suplicação (1480.Julho.12). Renuncia ao ofício de Ouvidor para o dr. Rui Boto.²⁴

Do Desembargo e Corregedor interino (1481.Agosto.21)²⁵ (1482.Julho.02).²⁶

Provido Desembargador da Casa do Cível (1482.Setembro.22).²⁷

Do Desembargo (1484.Fevereiro.10)²⁸ (1486.Fevereiro.06).²⁹ Desembargador e Juíz dos feitos dos resíduos, cativos e sacas (1486.Abril.10). Por óbito de Pedro Machado, é provido Rui da Grã.³⁰

9.3.1

Perdão.....	16
Privilégios em Geral.....	1
Coutadas.....	1

9.3.3

João Jorge.....	16
Afonso ??.....	1
João de Vila Real.....	1

9.3.4

Avis.....	16
-----------	----

14.

Actividade burocrática e *entourage*:

1464.Junho.08, (Viana do Alentejo) carta *testemunhável* contendo os "autos de um processo" sobassinada por Pedro Machado, ouvidor no Entre Tejo e Odiana e escrita por Garcia Rodrigues, chanceler da correição.³¹

1464.Agosto.23, carta *testemunhável* sobassinada por Pedro Machado, ouvidor no Entre Tejo e Odiana, por D.Sancho de Noronha e escrita por Diogo Álvares, escrivão perante Pedro Machado. A Carta traslada uma sentença régia. Segundo ela, Pedro Machado deve dar execução à sentença e fazer a repartição e demarcação das terras da quinta a ser coutada (de Água dos Peixes).³²

1464.Agosto.30, rui Pires, escudeiro, morador em Elvas é provido tabelião geral na comarca do Entre Tejo e Odiana e escrivão perante Pedro Machado (por renúncia de João de Elvas, morador em Évora).³³

1464.Dezembro.05, João Gonçalves, caminheiro do rei no Entre Tejo e Odiana, morador em estremo, é provido porteiro e caminheiro perante Pedro Machado, no mestrado de Avis, porque Luís do Vale não possuía provimento régio (por denúncia).³⁴

Dois perdões de 1463, referem um Pero Machado. Uma diz que um ano e meio antes, sendo ele juiz em Torres Vedras, o rei o mandara tirar uma inquirição devassa em Mafra (homónimo ?).³⁵

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.33V.; 34V.; 113; 113V.; 121; 121V.; 123; 126V.

16.

Eugénia Pereira da MOTA, *Do "Africano"....*, vol.II, pp.138-140.; Helena Maria Matos MONTEIRO, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.129-132.

17.

¹ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.138.

² Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.138. (AV.29-270v.).

³ Cf. notícia biográfica em Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, pp.138-140.

⁴ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.20.

⁵ Designado como "nosso vassalo". Cf. Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.138. (AV-29-270v.).

⁶ Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.112.

⁷ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.138.

⁸ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.138. (JO II-3-59v.).

⁹ Pub. por Humberto Baquero **Moreno**, *Marginalidade e conflitos sociais...*, p.208.

¹⁰ Elvas, 1464.Junho.08, "A vós Pedro Machado, escolar em leis, corregedor por nós da correição do Entre tejo e Odiana" (AV-8-142v.); Estremoz, 1464.Dezembro.28, carta redactada por Pedro Machado, escolar em leis, ouvidor na comarca e correição de Entre o Tejo e Odiana, que agora por seu mandado especial tem carrego da correição da corte". (AV-8-38v-36). [Cf. Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.139].

¹¹ Referido como tal em 1464.Agosto.30 e 1464.Dezembro.21 (AV-8-35, 83, 83v) e C.U.P., vol.VIII, p.151.

¹² Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.139, L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.112. (AV-1-66).

¹³ (AV-8-38v-39). Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.139.

14 (AV-8-35, 37v, 29,43).

¹⁵ ANTT, Chanc. Af.v, L.8, fls.29,40,40v, 83, 83v,112. (referido em).

¹⁶ Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.284.

¹⁷ Um perdão de 1471 (relativo a 1468) refere Álvaro Calaça, "ouvidor por pedro Machado, corregedor de Entre Tejo e Odiana". L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.136.

¹⁸ Estremoz, 1464.Dezembro.20,21,22,24,28. Pedro Machado é "Corregedor da Corte por mandado especial". (AV-8-35,36,37v,38) PERO DA SILVA ainda é Corregedor em 1464.Dezembro.13.

¹⁹ L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.73.

²⁰ C.U.P., vol.VI, p.477.

²¹ L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.20.

²² L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.82.

²³ L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.73.

²⁴ O provimento de Rui Boto é de 1480.Junho.26. V.Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.139.

²⁵ Humberto Baquero **Moreno**, *Marginalidade e conflitos sociais...*, p.208.

²⁶ C.U.P., vol.VIII, pp.36-37.

²⁷ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.139. (JO II-3-59v).

²⁸ C.U.P., vol.VIII, p.87.

²⁹ C.U.P., vol.VIII,p.151.

³⁰ Eugénia Pereira da **Mota**, ob. cit., vol.II, p.139.

³¹ Inserta em perdão dado em Évora, 1464.Julho.03 (AV-8-112).

³² Inserta em confirmação de coutada dada em Estremoz, 1464.Novembro.28. (AV-8-40-40v).

³³ A carta é dirigida a Pedro Machado "bacharel em leis e ouvidor pollo adiantado na comarca e correição do Entre Tejo e Odiana e a outro qualquer que aí vier por ouvidor e vosso lugar tiver". (AV-8-83,83v).

³⁴ A carte é dirigida "A vós Pero Machado, bacharel em leis e ouvidor pollo adiantado na comarca e correição do Entre Tejo e Odiana e Ouvidor por nosso mandado especial no mestrado de Avis". (AV-8-29).

³⁵ L.M.**Duarte**, ob. cit., vol.II, p.269. (AV-9-35,57).

20 PE[D]RO DA SILVA

1.1

Em 1476.Abril.05, já tinha falecido.¹

1.2

1460-1475.Dezembro.01.²

2.1

O seu pai "foy senhor de muitas terras e de Vagos".³

3.1.1

Filho bastardo de João Gomes da Silva, filho de Gonçalo Gomes da Silva e de Leonor Gonçalves.⁴

3.1.2

AIRES GOMES DA SILVA, *Regedor da Casa do Cível*, alcaide-mor de Montemor-o-Velho e senhor de Vagos, casado com D.Leonor, filha de D.Martinho Afonso Charneca, Arcebispo de Braga e mais tarde (1430) com Beatriz Meneses, filha de Martinho de Meneses, 1º senhor de Cantanhede, aia da Rainha D.Isabel.⁵ Único filho legítimo do pai;

D.Teresa da Silva, mulher de Fernão Eanes de Lima, senhor das terras de Valdevez e de Coura;

Isabel Gomes, mulher de Pedro Gonçalves Malafaia, Vedor da Fazenda de D.João I e D.Duarte;⁶

Diogo da Silva, cavaleiro da casa real, Tesoureiro-mor de D.Afonso v (1456-1466), casado com D.Guimar Borges, irmã de Duarte Borges, camareiro de D.Duarte e guarda roupa de D.Afonso v;

Lopo da Silva, clérigo.⁷

3.1.3

Casado com Isabel Pais, filha de Gonçalo Pais, cantor de D.Afonso v.⁸

3.1.4

Aires Gomes da Silva; Henrique da Silva; Gomes da Silva, clérigo; D.Maria (?), 1ª mulher de Duarte de Azevedo;

D.Joana da Silva, casou-se em primeiras núpcias com D.Diogo d'Eça, filha de D.Fernando d'Eça, e posteriormente, com Gonçalo Mendes Caçolo, Adail-mor.⁹

3.2.1

Em 1463.Março.05, Gonçalo Rodrigues Bacelar, seu amo, é provido a tabelião do crime de Lisboa.¹⁰

Em 1463.Outubro.22, Diogo Martins, seu criado, é provido a requeredor da alfândega de Lisboa.¹¹

Em 1468.Abril.20, um seu escudeiro, é provido a Juíz das sisas de Gouveia.¹²

3.3.1

O seu pai foi Alferes-mor de D.João I e senhor de Vagos.

3.3.2

Vassalo régio.

3.3.4

Cunhado de Fernão Eanes de Lima, senhor das terras de Valdevez e de Coura;¹³ cunhado de Pedro Gonçalves Malafaia, Vedor da Fazenda de D.João e de D.Duarte.¹⁴

4.5

Em 1450.Abril.16, recebe uma bolsa de estudo de 6.000 reais brancos anuais.¹⁵

Em 1476.Julho.25, o rei concede uma tença à sua viúva de 15.000 reais anuais.¹⁶

4.6

Em 1463.Junho.16, o monarca confirma-lhe a doação que Diogo da Maia lhe faz, da administração dos bens de uma capela situada na igreja de S.João do Lumiar, em Lisboa.¹⁷ Em 1464.Julho.26, é-lhe feita doação de uma herdade que Pero Vasques das Cabras, morador em Elvas, tinha comprado a Mafamede, mouro forro, aí residente.¹⁸

4.8

Em 1450.Abril.16, Pedro da Silva e Diogo da Silva, recebem bolsas de estudo anuais de 6.000 reais brancos cada um.¹⁹ Em 1464.Junho.12, recebe de moradia 2.571,3 reais brancos por mês, com o ofício de Terceiro dos Agravos da Casa da Suplicação.²⁰

6.1

Estudo Geral de Lisboa, desde 1450.

6.3

Doutor em degredos, já em 1460.Setembro.17.

7.

Participou nas conquistas de Arzila e de Tânger, em 1471.²¹ Em 1476.Julho.25, já tinha falecido, ao que se sabe numa expedição militar a Castela.²²

9.2

Faz parte do *Desembargo régio* desde 1460, até 1464.Janeiro.18 pelo menos.

Em 1462.Setembro.29, surge como *Terceiro dos Agravos da Casa da Suplicação*.²³

Permaneceu no ofício até 1464.Junho.12, data em que foi provido neste ofício JOÃO RODRIGUES MEALHEIRO.²⁴

Em 1464, surge como do *Desembargo e Petições e Corregedor*

da corte interino.²⁵

Apartir de 1462, redacta e co-redacta inúmeros diplomas.²⁶

9.3.1

Perdão.....	142
Legitimação.....	44
Segurança.....	35
Provimto Remuneração Ofícios.....	3
Privivilégios Comport. Esc. Determ. Gerais.....	6
Privilégios em Geral.....	9
Confirmação de perfilhação.....	4
Administração e/ou Instituição de Capelas.....	1
Carta de Estalajadeiro.....	5
Doação de Bens e Direitos.....	2
Carta de Esmoler.....	1
Diversos.....	1

9.3.2

Dr. João Teixeira.....	225
Brás Afonso.....	16
Lopo Gonçalves.....	1
Lopo Vasques de Serpa.....	1
Diogo Afonso.....	69
Fernão Gonçalves.....	61
João Jorge.....	48
Pedro Àlvares.....	65
Brás de Sá.....	1
Pedro Domingues.....	1
Pedro Soares.....	1
João Àlvares.....	1
João Gonçalves.....	2
Pedro Gonçalves.....	1

9.3.4

Santarém.....	167
Lisboa.....	75
Évora.....	1
Viseu (?).....	1
Castelo Branco.....	1

14.

É um dos subscritores que maior número de cartas redacta.

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.:1; 1V.; 2V.; 3; 4; 4V.; 6V.; 7; 7V.; 8; 8V.; 10; 10V.; 11; 12; 12V.; 14; 14V.; 15; 15V.; 16V.; 18; 18V.; 19; 19V.; 20; 20V.; 21; 22; 23; 23V.; 24; 24V.; 25; 25V.; 26; 26V.; 27; 27V.; 29V.; 30; 30V.; 31; 31V.; 32; 32V.; 35V.; 36V.; 37; 37V.; 39V.; 40; 40V.; 41; 41V.; 42; 42V.; 43V.; 45; 45V.; 46; 46V.; 47V.; 48; 49; 49V.; 50V.; 51; 51V.; 53V.; 54; 54V.; 55V.;

56; 56V.; 57; 57V.; 58; 63; 63V.; 64; 65; 67; 67V.; 68; 68V.; 69; 69V.; 70; 70V.; 71; 72; 72V.; 73V.; 74; 74V.; 75V.; 76; 76V.; 77; 77V.; 78; 79.; 79V.; 80; 80V.; 81V.; 83; 83V.; 84; 84V.; 86; 86V.; 86; 88; 88V.; 89V.; 91V.; 92; 92V.; 93; 93V.; 94V.; 95; 97; 98; 98V.; 103V.; 104; 104V.; 105; 106; 106V.; 107; 107V.; 108; 108V.; 109; 109V.; 110; 110V.; 111; 111V.; 112; 112V.; 117; 117V.; 118; 119; 120; 120V.; 122; 127.

16.

Cf.: Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp. 183-184; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, pp.191-193; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, pp.64-65, vol.III, p.29; Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos Reis...*, pp.86-87; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.133-136; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A Burocracia Régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, vol.II, pp.239-243.

17.

¹ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.64.

² Idem, *ibidem*, p.64.

³ Livro de Linhagens..., p.124.

⁴ Livro de Linhagens..., p.124; Rita Costa **Gomes**, *A Corte dos Reis...*, pp.86-87.

⁵ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.II, pp.49-54.

⁶ Cf. a biografia em Judite A. Gonçalves de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, pp.206-209.

⁷ Livro de Linhagens..., p.124 e 133. Os dois últimos são filhos de João Gomes da Silva.

⁸ Livro de Linhagens..., pp.133-134.

⁹ Livro de Linhagens..., pp.134 e 239.

¹⁰ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais...*, p.191.

¹¹ Idem, *ibidem*, p.191.

¹² Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.64.

¹³ Livro de Linhagens..., p.124.

¹⁴ Livro de Linhagens..., p.124; Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio...*, p.375; Judite A. Gonçalves de **Freitas**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, pp.206-209.

¹⁵ CH.U.P., vol.V, p.153.

¹⁶ Luís Miguel **Duarte**, *ob. cit.*, pp.64-65.

¹⁷ Armando Paulo Carvalho **Borlido**, *ob. cit.*, p.192; Helena Maria Matos **Monteiro**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, p.134.

¹⁸ Idem, *ibidem*, p.192.

¹⁹ ANTT, Ch.D.Af.v,L.11,fl,77; Humberto Baquero **Moreno**, "Um aspecto da política cultural de D.Afonso v: a concessão de bolsas de estudo", sep. da Revista de Ciências do Homem da Universidade de Lourenço Marques, vol.III, série A.L.M., 1970, p.31.

²⁰ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.III, doc.25, p.29.

²¹ Pedro da Silva ocupou "o seu tempo a passar alvarás de segurança, com prazo para os homiziados quando regressassem ao reino, obterem o perdão das partes ofendidas e legalizarem a respectiva situação" (Luís

Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.64).

²² Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.II, p.64.

²³ ANTT, Ch.D.Af.v,L.1, fl.111v.

²⁴ Luís Miguel **Duarte**, ob. cit., vol.III, doc.25, p.29.

²⁵ Helena Maria Matos **Monteiro**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em (1464-1465)*, vol.II, p.135.

²⁶ Cf. Ana Paula Pereira Godinho de **Almeida**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, pp.183-184; Armando Paulo Carvalho **Borlido**, ob. cit., pp.192-193; Helena Maria Matos **Monteiro**, ob. cit., vol.II, p.136.

21 D. RODRIGO DE NORONHA

1.1

Faleceu em Évora em 1477.¹

3.1.1

Filho de D.Pedro de Meneses, segundo marquês de Vila Real.²

3.1.2

Sobrinho de D.Afonso v.³

3.2.1

Em 1468.Março.02, concedida carta de legitimação a Rodrigo Afonso, filho de Rodrigo Afonso, seu cozinheiro, que em solteiro teve este filho de Beatriz Afonso, mulher solteira.11

3.3.2

Bispo de Lamego, já o era em 1463.⁴

Foi Chanceler-mor interino em 1 de Novembro de 1468,⁵ e em 7 de Janeiro de 1475.⁶

9.2

Foi Chanceler-mor interino em 1 de Novembro 1468 e em 7 de Janeiro 1475.⁷

9.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....4

Cartas de Contrato.....3

Diversos.....1

9.3.2

Pero de Lamego (?).....1

9.3.3

Gomes Borges, o moço.....3

Bras de Sá.....5

9.3.4

Lisboa.....7
Santarém.....1

9.4

Foi Regedor da Casa da Suplicação, reitor, reformador e protector da Universidade.⁸

11.

Já era bispo de Lamego em 1463.⁹

14.

D. Afonso v, fê-lo seu confessor e capelão-mor.¹⁰

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.92V.; 93; 93V.; 106; 119V.

16.

Fortunato de **ALMEIDA**, *História da Igreja em Portugal*, nova edição, vol.I, pp. 510-511; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.90.

17.

¹ Fortunato de **Almeida**, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, p.511.

² Idem, *ibidem*, p.510.

³ Idem, *ibidem*.

⁴ Idem, *ibidem*, pp.510.511.

⁵ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.90.

⁶ Idem, *ibidem*.

⁷ Fortunato de **Almeida**, *História da Igreja em Portugal*, vol.I, p.510.

⁸ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.90.

⁹ Fortunato de **Almeida**, *História da Igreja em Portugal*, vol.I, pp.510-511.

¹⁰ Idem, *ibidem*, p.510.

¹¹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.22.

22 RUI GALVÃO

1.1

1426-1459¹ (1468).

2.1

Évora.

2.2

Óbidos.²

2.4

Castela.³

3.1.1

Filho de João Fernandes, clérigo de missa.⁴

3.1.3

Casado com D.Branca Gonçalves, filha de um prior de Sintra.⁵

3.1.4

João Galvão,⁶ Duarte Galvão,⁷ Jorge Galvão, Pero Rodrigues Galvão, Isabel Galvão, Maria Rodrigues Galvão e Filipa Rodrigues Galvão. Teve ainda um filho ilegítimo, João Rodrigues da Costa.⁸

3.2.1

Em 1439.Junho.23, é confirmado o ofício de escrivão da correição de Além-Minho a João Eanes, seu amo.⁹

Em 1451.Setembro.11, Afonso Eanes recebe carta de privilégio de isenção de besteiro do conto, a seu pedido.¹⁰

Em 1451.Novembro.15, Pero Basto, seu criado, sapateiro, morador em Lisboa, é provido ao ofício de besteiro do conto.¹¹

Em 1452.Janeiro.09, Estêvão Eanes, seu amo, escudeiro, é provido ao ofício de coudel de Loulé.¹²

Gonçalo Afonso, seu escudeiro, recebeu bens confiscados a apoiantes do Infante D.Pedro.¹³

3.3.2

"Homem de boa linhagem".¹⁴ "(...) que se «criara» na Câmara de D.Duarte (...)." ¹⁵ Cavaleiro régio.

4.5

Em 1445.Maio.25, é doada uma tença de 7 mil reais brancos a Branca Gonçalves, sua mulher.¹⁶

4.6

Em 1430.Janeiro.28, é-lhe doada a administração da capela ordenada por Amado Eanes, em Setúbal.¹⁷

Em 1449.Julho.11, são-lhe doados os bens móveis e de raiz de Diogo Afonso, escrivão da câmara de Lisboa, de João Lourenço Farinha e Mestre João, por terem apoiado o Infante D.Pedro, em Alfarrobeira.¹⁸

Em 1449.Julho.24, recebe os moinhos localizados no rio de leiria, que trazia Pedro de Lemos, fidalgo da casa do Infante D.Pedro.¹⁹

Em 1453.Março.25, recebe umas casas de João de Ornelas, em Lisboa.²⁰

4.7

Em 1450.Setembro.12, D.Afonso v, concede carta de privilégio a um azinheiro que estivesse na azenha de Barcarena, pertencente ao nosso biografado.²¹

4.8

Em 1431, recebeu 75.500 coroas por ter ido a Castela.²²

Em 1453. Agosto, por se ter deslocado numa embaixada a Castela, recebeu 180 dobras.²³

Por uma outra embaixada a Castela, em que não conseguimos precisar a data, recebeu 118 dobras.²⁴

7.

Esteve presente na Batalha de Alfarrobeira, do lado das hostes reais, tendo sido após o conflito beneficiado com várias doações de bens, confiscados aos opositores régios.²⁵

8.

Em 1431. Janeiro, desloca-se numa embaixada a Castela, como secretário régio, juntamente com Pedro Gonçalves Malafaia e LUÍS GONÇALVES MALAFAIA, encarregada de negociar a paz com aquele reino.²⁶

Em 1453. Agosto, deslocou-se a Castela numa embaixada.

9.2

Escrivão da Câmara do rei D. João I (1426-1429),²⁷ do Infante D. Duarte (1430-1433) e de D. Duarte, enquanto rei, e de D. Afonso v, até pelo menos 1459.

Secretário régio de D. Duarte²⁸ e D. Afonso v (1449-1459).²⁹

Um dos primeiros secretários de que temos notícia nas Chancelarias régias, muito embora nessa qualidade a sua actividade inicial se circunscreva à produção de cartas propriamente dita.

9.3.1

Privilégio Comport. Escusa de Determ. Geral.....1

9.3.3

Pedro de Moura.....1

9.3.4

Viseu.....1

9.4

Em 1439, esteve nas cortes de Lisboa, tendo sido o notário que escreveu o documento que elevava o Duque de Coimbra à condição de único regente do reino,³⁰ contrariamente ao estipulado nas cortes de Torres Novas.³¹

Não obstante ter-se ligado à rainha D. Leonor, serviu o Infante D. Pedro durante a regência, na escrita de algumas cartas.³²

Em 1448. Novembro. 12, superintendeu a elaboração da concórdia estabelecida entre o Infante D. Pedro e o Duque de Bragança, incentivada pelo Infante D. Henrique, a pedido do jovem monarca.³³ Em carta ao Conde de Arraiolos, o Infante

D. Pedro diz que Rui Galvão não gostaria dele. Por esse facto D. Pedro é de opinião que foi desfavorecido por Rui Galvão.³⁴

Esteve presente no auto de juramento do príncipe herdeiro D. João de 1455. Junho. 25, em Lisboa.³⁵

15.

ANTT, Ch. D. Af. v, L. 28, fl. 1.

16.

Rui de **PINA**, "*Crónica de D. Afonso v*", in Tesouros da Literatura e da História, cap. XLVI, p. 639.; Cf.: Jorge de **FARO**, *Receitas e Despesas...*, pp. 77, 79 e 80; Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, *A Burocracia do "Eloquente"...*, pp. 268-269; Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos Reis...*, pp. 145, 147, 198 e 226; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol. II, pp. 814-817; Vasco Rodrigo dos santos Machado **VAZ**, *A boa memória do monarca...*, vol. II, pp. 159-16; Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia régia e os seus oficiais...*, vol. II, pp. 248-252.

17.

¹ Considerámos as datas limite em que surge como Escrivão de cartas régias nos registos da Chancelaria.

² ANTT, Ch. D. Af. v, L. 37, fl. 41v.

³ Integrou várias embaixadas enviadas a Castela.

⁴ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol. II, p. 814.

⁵ Esta recebe em 1450. Maio. 25, uma tença de 7.000 reais brancos anuais para seu mantimento (ANTT, Ch. D. Af. v, L. 34, fl. 88; Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas...*, p. 107).

⁶ Escrivão da Puridade e Vedor-mor das obras de 1468 a 1478 (cf. Conde de **Tovar**, *Estudos Históricos*, t. III, pp. 129-130).

⁷ Secretário e conselheiro de D. Afonso v e D. João II (Ruy de Abreu **Torres**, "*Galvão, Duarte*", in D. H. P., vol. III, p. 99).

⁸ Em 1451. Maio. 31, obteve uma tença anual de 5.000 reais brancos para a realização dos estudos. Era cubiculário do Papa (ANTT, Ch. D. Af. v, L. 11, fl. 72v.).

⁹ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 19, fl. 31.

¹⁰ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 37, fl. 41v.

¹¹ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 12, fl. 11.

¹² ANTT, Ch. D. Af. v, L. 3, fl. 139.

¹³ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol. I p. 555. M. H., vol. VI, p. 205 n. 1.

¹⁴ Rita Costa **Gomes**, *A Corte dos Reis...*, p. 145 e p. 198. Veja-se a este propósito as considerações de Rui Galvão em carta missiva de 1437 ao abade D. Gomes, que a autora cita a páginas 198 da referida obra.

¹⁵ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 34, fl. 88.

¹⁶ ANTT, Ch. D. João I, L. 4, fl. 117-117v.

¹⁷ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 34, fl. 167.

¹⁸ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 34, fl. 202. Doação extensiva a sua mulher, Branca Gonçalves e a seu filho Pedro Rodrigues Galvão.

¹⁹ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 3, fl. 54.

²⁰ ANTT, Ch. D. Af. v, L. 37, fl. 14v.

²¹ Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas...*, p. 77.

²² Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas...*, p. 79.

²³ Jorge de **Faro**, *Receitas e Despesas...*, p. 80.

²⁴ Cf. infra, ponto 4.6.

²⁶ M.H., vol.III, pp.335-336.

²⁷ Vasco Rodrigo dos Santos Machado **Vaz**, A boa memória do monarca..., vol.II, p.159.

²⁸ A primeira referência ao desempenho deste ofício data de 1428 (cf. Francisco M. D'Aragão **Morato**, "Memória sobre os secretários dos reis e regentes de Portugal desde os antigos tempos da monarquia até à aclamação d'el Rei D.João IV", in História e Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 2ª série, t.I, parte I, Lisboa, 1943, p.29 e pp. 32-33.

²⁹ Intervém nos diplomas da Chancelaria como aquele que as fez escrever e subscreveu.

³⁰ Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso v", ob. cit., cap.XLVI, p.639.

³¹ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, p.815.

³² Cf. a biografia do Catálogo Prosopográfico dos Escrivães.

³³ Humberto Baquero **Moreno**, ob. cit., vol.II, p.815.

³⁴ M.H., vol.IX, pp.351-352.

³⁵ M.H., vol.XII, p.147.

23 RUI GOMES DE ALVARENGA (Dr.)

1.1

Morreu pouco antes de 1475.Agosto.11.¹

1.2

1441-1475.

2.1

Natural de Torres Vedras.²

2.3

Igreja da Graça em Lisboa.³

2.4

Bolonha. Castela.. Roma.

3.1.1

Filho do Dr. Gomes Martins de Alvarenga, *Desembargador e Juíz dos feitos* de D.João I (1396-1430),⁴ e de Catarina Teixeira,⁵ camareira-mor da Infanta D.Isabel, duquesa de Borgonha.

3.1.2

Meio-irmão de JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA, filho do 1º casamento de Catarina Teixeira com o Dr. Fernando Afonso da Silveira, *Desembargador* de D.João I (1419-1432)⁶

3.1.3

Casado com D.Mécia de Melo, filha de Estêvão Soares de Melo, 6º senhor de Melo, e de D.Teresa de Novais.⁷

3.1.4

Gomes Soares, Fernão de Melo,⁸ Afonso Rodrigues,⁹ Pedro

Soares,¹⁰ Lopo Soares de Melo,¹¹ e D.Beatriz, casada com D.Álvaro Coutinho, e posteriormente com D.Pedro de Meneses, conde de Cantanhede.¹²

3.2.1

Em 144.Março.25, Pero Godinho, seu criado, recebeu umas casas em Lisboa, confiscadas a Gonçalo Afonso.¹³

Em 1444.Dezembro.21, Lourenço de Moura, seu criado, é provido ao ofício de tabelião de Moura.¹⁴

Em 1445.Julho.19, Pero Godinho, seu escudeiro, recebe um chão em Lisboa.¹⁵

Em 1449.Junho.14, Nicolau Martins, seu criado, é provido a escrivão dos órfãos da almotaçaria de Pinhel, em substituição de João Fernandes, criado do Infante D.Pedro.¹⁶

Em 1451.Abril.07, Gomes Dias, seu escudeiro e criado, é provido a tabelião e escrivão das sisas do julgado de Penafiel e almoxarife de Torres Vedras.¹⁷ Deslocou-se a Adeimuz em Agosto de 1462.¹⁸

Em 1456.Abril.27, Pedro de Almeida, seu escudeiro, é provido ao ofício de tabelião de Torres Vedras.¹⁹

Em 1464.Junho.26, Rui Carvalho, seu escudeiro, é provido a escrivão dos feitos das sisas e "coisas" apropriadas pela rendição dos Cativos entre tejo e Guadiana perante Rui de Lisboa, juiz dos ditos feitos, por renúncia de JOÃO DE LISBOA, criado régio em 1464.Junho.09.²⁰

Em 1464.Julho.14, Fernão Rodrigues Valadares, seu criado, é provido ao ofício de escrivão dos feitos que se tratam na comuna dos mouros.²¹ Em 1464. Setembro.09, Fernão Valadares, seu escudeiro, é provido a contador dos feitos e custos da vila de Santarém e seu termo.²²

Em 1471.Outubro.21, Mem Gonçalves, seu escudeiro, é perdoado.²³

Em 1471.Outubro.22, Rui Dias, seu escudeiro, é perdoado.²⁴

Em 1472.Novembro.25, Gomes Henriques, seu escudeiro, recebe doação de bens em Óbidos. Em 1472.Novembro.15, é provido a coudel de Óbidos. Em 1482.Junho.20, é provido a juiz das sisas de Óbidos.²⁵

Em 1475.Novembro.15, Gomes Henriques, seu escudeiro, é nomeado coudel da vila de Óbidos.²⁶ Em 1482.Junho.20, é nomeado juiz das sisas daquela vila.

Em 1476.Janeiro.26, Vicente Lourenço, seu escudeiro, recebe perdão "por ser rifam".²⁷

3.3.1

O pai foi "omem de baixa sorte"²⁸ Doutor em Leis e Juiz dos feitos de D.João I.²⁹ A mãe foi Camareira-mor da Infanta D.Isabel, duquesa de Borgonha.³⁰

3.3.2

Vassalo régio desde 1441. Cavaleiro da Casa Real.

Conde palatino desde 1452.

Nos *Títulos do Reino* no item 'dos oficiais', Rui Gomes de Alvarenga, aparece como 1º Chanceler-mor.³¹

3.3.4

Genro de Estêvão Soares, senhor de Melo.³²

Sogro de D.Pedro de Meneses, conde de Cantanhede.³³

3.3.5

Gomes Soares foi alcaide-mor de Torres Vedras, casou-se com D.Catarina de Castro, filha de D.garcia de Castro, irmão do conde de Monsanto;

Fernão de Melo, consorciou-se com D.Isabel, filha de D.Pedro de Castro, senhor de Reriz e de D.Teresa de Vasconcelos;

Lopo Soares de Alvarenga foi governador da Índia e casou-se com d.Ana de Albuquerque, filha de Nuno da Cunha, camareiro-mor do Infante D.Fernando, irmão de D.Afonso v.³⁴

4.5

Em 1463.Janeiro.24, recebe uma tença de 5.400 reais brancos anuais para "ajuda e manteença no estudo" do seu filho Fernão de Melo.³⁵ Um dia depois é outorgada outra tença no valor de 4.400 reais ao seu filho Afonso Rodrigues.³⁶

Em 1468.Janeiro.22, Pero Soares, seu filho, recebe uma bolsa de estudo anual de 5.400 reais brancos.³⁷

Em 1469.Janeiro.18, é outorgada uma outra bolsa de estudo de 7.000 reais brancos ao seu filho Lopo Soares de Melo.³⁸

4.6

Em 1443.Julho.01, recebe os bens de Diogo Álvares Gato, exilado em Castela, situados em Alenquer, pelos bons serviços prestados ao Infante D.Pedro.³⁹

Em 1456.Março.10, recebeu, pelos serviços prestados, a quinta de santa Maria no termo da vila de Santarém,⁴⁰ que pertencera a João Teixeira.

Em 1457.dezembro.02, é-lhe doado um pinhal em Fonte Grada, em Torres Vedras, o qual fora sonegado à coroa por alguns vizinhos da localidade.⁴¹

Em 1464.Julho.18, recebeu os bens móveis e de raiz pertencentes a Garcia Cide, judeu, morador em Évora.⁴²

Em 1472.Agosto.24, recebeu uma casa que pertencera a Fernando Afonso, clérigo, em Torres Vedras.⁴³

4.7

Em 1463.Agosto.11, é-lhe coutada uma quinta no termo de Santarém.

6.1

Estudante em Bolonha, em 1436.⁴⁴

6.3

Doutor em leis desde inícios de 1441.

7.

Em 1449, combateu em Alfarrobeira do lado de D.Afonso v, com a sua própria 'companha'.

Em 1471, conquista de Arzila e Tânger.

Em 1475, participou numa expedição a Castela onde terá falecido. Em 1442, participou numa embaixada enviada pelo regente Infante D.Pedro a Castela (juntamente com Lionel de Lima) com o objectivo de demonstrar a ilegitimidade das pretensões de D.Leonor ao governo do reino (1.150 dobras).⁴⁵

Embaixada em data indeterminada com LUÍS GONÇALVES, Manuel Diogo e ANTÃO GONÇALVES, secretário, ao papa (2.385 dobras).⁴⁶

Provavelmente alcançou o título de "conde palatino" nalguma das embaixadas.⁴⁷

9.2

Em 1441, *Desembargador das petições*. Em algumas cartas, "logo teente do Arcebispo de Braga chanceler-moor".

Entre 1442 e 1450, *Vice-chanceler*.

Em 1452.Julho.29, foi provido ao ofício de Presidente da Casa da Suplicação, cargo que desempenhou até 1463.⁴⁸

Em 1452, redacta uma carta como Corregedor da corte interino.⁴⁹

Desde meados de 1452, que deixa de radactar diplomas registados na Chancelaria, por ter sido provido ao cargo maior da Casa da Suplicação.

Em 1458, Chanceler-mor interino.

Em 1463.Agosto.10, substitui D. FERNANDO DA GUERRA que solicitou a exoneração do ofício de Chanceler-mor do reino.⁵⁰

9.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....	55
Aforamentos.....	1
Cartas de Contrato.....	9
Perdão.....	4
Legitimação.....	1
Cartas de Físico.....	1
Privilégios em Geral.....	1
Cartas de Tabelião.....	1
Diversos.....	4

9.3.2

Bras de Sá.....	1
-----------------	---

9.3.3

João Anes (por Gomes Borges).....	4
Bras de Sá (por Gomes Borges).....	53
Bras de Sá.....	6
Bras Afonso.....	1
João André (por Gomes Borges).....	2
Álvaro Dias (por Gomes Borges).....	1
Gomes Borges, o moço (por Gomes Borges).....	5
Álvaro Afonso (por Gomes Borges).....	4
Pero Gomes Lopes.....	1
Gomes Borges.....	1
João Anes.....	1

9.3.4

Santarém.....	31
Torres Vedras.....	10
Lisboa.....	27
Avis.....	11

10.1

Em 1451.Janeiro.05, é provido a membro do Conselho régio.⁵¹

12.

Em 1455.Junho.25, esteve no auto de juramento do príncipe D.João.⁵²

14.

Em 1464.Novembro.09, Fernão Rodrigues de Valadares (escudeiro-criado) é referido como aio dos filhos.

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fls.:1V.; 3; 3V.; 5; 5V.; 6; 8; 9V.; 10V.; 11; 11V.; 22V.; 24; 28V.; 29V.; 34V.; 35; 36V.; 40V.; 49V.; 50; 53; 54; 55; 59; 59V.; 61; 61V.; 62V.; 63V.; 64; 64V.; 65; 66V.; 69V.; 73; 75; 77; 77V.; 79; 79V.; 80; 81V.; 82; 82V.; 84; 85V.; 87V.; 88V.; 90; 94V.; 95V.; 101; 103; 103V.; 113V.; 118V.; 121; 122; 122V.

16.

Rui de PINA, "Crónica de D.Afonso v", in Tesouros da Literatura e da História, cap.LXXX, pp.685-686.; Cf.: Armando Paulo C. BORLIDO, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais...*, pp.203-208; Luís Miguel DUARTE, *Justiça e Criminalidade...*, vol.I, p.272, vol.II, p.14 e 91, vol.III, pp.15-16 e 91; Helena Maria Matos MONTEIRO, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, pp.141-146; Humberto Baquero MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, pp.710-712; Judite A. Gonçalves de FREITAS, A

17.

¹ Data em que D.Álvaro, filho do Duque de Bragança, lhe sucedeu no ofício de Chanceler-mor (ANTT, Ch.D.Af.v, L.30, fl.170). É provável que tenha falecido durante a expedição militar a Castela, realizada no ano mencionado.

² Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.233.

³ Aí se encontra o epitáfio (A.B.**Freire**, ob. cit., L.III, p.233).

⁴ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio...*, pp.313-314.

⁵ Livro de Linhagens..., p.311.

⁶ Idem, p.307.

⁷ Livro de Linhagens..., p.311.

⁸ Recebe em 1463.Janeiro.24, uma bolsa de 5.400 reais brancos anuais (Humberto Baquero **Moreno**, "Um aspecto da política cultural de D.Afonso v...", in *Revista de Ciências do Homem de Lourenço Marques*, vol.III, série A, L.M., 1970, p.33).

⁹ Recebe uma bolsa em 1463.Janeiro.25 de 4.400 reais brancos anuais (Idem, *ibidem*, p.33).

¹⁰ Recebe uma bolsa em 1468.Janeiro.22 de 5.400 reais brancos anuais (Idem, p.34).

¹¹ Recebe uma bolsa em 1469.Janeiro.28 de 7.000 reais brancos (Idem, p.34).

¹² Livro de Linhagens..., p.311.

¹³ ANTT, Ch.D.Af.v, L.24, fl.85v.-86.

¹⁴ ANTT, Ch.D.Af.v, L.24, fl.99v.

¹⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.25, fl.34v.

¹⁶ Humberto Baquero **Moreno**, *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol.II, p.711.

¹⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.11, fl.15v. e L.3, fl.16v.

¹⁸ Abel dos Santos **Cruz**, *A nobreza portuguesa em Marrocos no século XV (1415-1464)*, dissert. de mestrado, policop., Porto, Faculdade de Letras, 1995, p.213.

¹⁹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fl.136v.

²⁰ Helena Maria Matos **Monteiro**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, vol.II, p.142.

²¹ Idem, *ibidem*, p.142.

²² Idem, p.142.

²³ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.91.

²⁴ Idem, *ibidem*.

²⁵ Anselmo Braancamp **Freire**, *Brasões...*, L.III, p.160.

²⁶ Idem, *ibidem*.

²⁷ Luís Miguel **Duarte**, *Justiça e Criminalidade...*, vol.II, p.91.

²⁸ Livro de Linhagens..., p.311.

²⁹ Armando Luís de Carvalho **Homem**, *O Desembargo Régio (1322-1433)*, pp.313-314.

³⁰ Livro de Linhagens..., p.311.

³¹ O referido título é "uma espécie de descrição da nobreza onde o autor regista os mais importantes homens que rodearam D.Afonso v e D.João II", no dizer de Manuela Mendonça (*D.João II: Um percurso humano e político nas Origens da Modernidade em Portugal*), Lisboa, Estampa, 1991, p.377 e p.408.

³² Livro de Linhagens..., p.157 e p.311.

³³ Livro de Linhagens..., pp.106-107 e 311.

³⁴ Livro de Linhagens..., pp.85 e 311-312.

³⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.9, fl.27v.

³⁶ ANTT, Ch.D.Af.v, L.9, fl.4v.

³⁷ Ch.U.P., vol.VI, p.430.

³⁸ Ch.U.P., vol.VI, pp.473-474.

³⁹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.27, fl.117.

- ⁴⁰ ANTT, Ch.D.Af.v, L.13, fl.160.
⁴¹ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, p.711.
⁴² ANTT, Ch.D.Af.v, L.8, fl.104v.
⁴³ Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, pp.711.
⁴⁴ Rita Costa **Gomes**, A Corte dos Reis..., p.150.
⁴⁵ Rui de **Pina**, "Crónica de D.Afonso v", ob.cit., cap.LXXX, pp.685-686.
⁴⁶ Jorge de **Faro**, Receitas e Despesas..., p.79.
⁴⁷ Anselmo Braancamp **Freire**, Brasões..., L.III, p.233.
⁴⁸ O documento menciona-o como "conde palatino e membro do conselho régio" (ANTT, Ch.D.Af.v, L.12, fls.85-85v.).
⁴⁹ Em 1452.Setembro.16 (ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.73v.).
⁵⁰ ANTT, Ch.D.Af.v, L.9, fl.146.
⁵¹ ANTT, Ch.D.Af.v, L.3, fl.61v.
⁵² Humberto Baquero **Moreno**, A Batalha de Alfarrobeira..., vol.II, p.710.

24 RUI GOMES D'AZEVEDO

1.1

Em 1473.Maio.03, já tinha morrido.¹

1.2

...1468...

3.1.1

Era filho natural de Lopo de Azevedo, fidalgo da casa do Infante D.Pedro e senhor da terra e do castelo de Aguiar de Pena, este cavaleiro e fidalgo do Duque de Coimbra, que desempenhava as funções de alcaide-mor de Penela.²

3.1.3

Era casado com Iria de Brito, colaça do rei, filha de Martim Vaz de Sequeira e de Leonor Gonçalves.³

3.1.4

Teve duas filhas: D.Isabel, casada com D.João de Castro, o Tagarote, com quem fundou conjuntamente o mosteiro das freiras de Montemor-o-Velho; e D.Maria, mulher de João de Meneses, alcaide-mor de Braga.⁴

Iria de Brito ainda era viva em 22 de Setembro de 1472, quando o monarca lhe atribuiu a tença anual de 6.000 reais brancos, com efectividade a partir do primeiro dia do ano seguinte.⁵

4.6

O regente contemplou-o com os bens existentes no Crato, pertencentes a Beatriz Eanes, que tinha partido para Castela com a rainha D.Leonor, na companhia de seu marido Rui Martins.⁶

9.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

9.3.3

Lopo Dias.....1

9.3.4

Santarém.....1

9.4

Em 1468.Maio.05, provedor e procurador da rendição dos cativos do arcebispado de lisboa, de quem serve agora o referido ofício.⁷

14.

Em 1473.Maio.03, já tinha morrido, é substituído por Diogo Rodrigues de Araújo, na Administração da Capela da Igreja de Tentúgal.⁸

Partidário do Duque de Coimbra, seguiu-o até Alfarrobeira, vindo mais tarde a obter carta de perdão do Rei D.Afonso v, pela qual lhe era restituída a fidalguia.⁹

15.

ANTT, Ch.Af.v, L.28, fl.6v.;L.33, fl.119.

16.

Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira....*,p.1019.

17.

¹ ANTT,Ch.D.Af.v,L.33, fl.119.

² Livro de Linhagens do Século XVI, Lisboa, 1956, p.207.

³ ANTT,Ch.D.Af.v,L.12, fl.68.

⁴ Livro de Linhagens do Século XVI, p.207.

⁵ ANTT, Ch.D.Af.v, L.33, fl.80v.

⁶ Carta régia de 22 de junho de 1444. ANTT, Ch.D.Af.v, L.25, fl.85.

⁷ ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.36v.

⁸ ANTT, Ch.D.Af.v, L.33, fl.119.

⁹ Carta régia de 20 de Abril de 1450. ANTT, Ch.D.Af.v, L.34, fl.68.; Livro 3 de Místicos, fl.88.

25 LOPO DE ALMEIDA (FILHO)

1.1

...1468...

3.1.1

Filho de Lopo de Almeida (?).

9.3.1

Povimento Remuneração Ofícios....1

9.3.3

Gonçalo Rodrigues.....1

9.3.4

Lisboa.....1

14.

É assinalado como Vedor da Fazenda, substituindo seu pai,
Lopo de Almeida.

15.

ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.76.

7-Matriz dos Catálogos Prosopográficos dos Escrivães

1. Elementos cronológicos
 - 1.1 Limites de carreira
 - 1.2 Nascimento e óbito
2. Condição social
 - 2.1 Local de origem
 - 2.2 Local de residência
 - 2.3 Casamento
 - 2.4 Descendência
 - 2.5 Laços de parentesco
 - 2.6 Estatuto social e laços de dependência
 - 2.7 Local de sepultura
 - 2.8 Acontecimentos relevantes
3. Condição económica
 - 3.1 Doações e privilégios obtidos
 - 3.2 Remunerações
 - 3.3 Outros rendimentos
4. Carreira burocrática/profissional
 - 4.1 Intensidade da intervenção
 - 4.1.1 Ocasional
 - 4.1.2 Corrente
 - 4.1.3 Inconclusivo por escassez de dados
 - 4.2 Locais de redacção
 - 4.3 Actividade profissional
 - 4.3.1 Tipologia das cartas
 - 4.3.2 Subscritores
 - 4.3.3 Escrivães que substitui
 - 4.3.4 Intervenção como subscritor intermédio
 - 4.4 Ofícios desempenhados
 - 4.4.1 Designação do ofício nas cartas que escreve
 - 4.4.2 Ofícios de que é titular
5. Observações
6. Fontes manuscritas
7. Fontes impressas e estudos

1 AFONSO FALCÃO

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional

4.2

Tomar

4.3.1

Provimento Remuneração de Ofícios

4.3.2

Fernão da Silveira.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V. Liv.28 fl.8

2 AFONSO GARCÊS

1.1

1454-1490

2.2

Évora.Cidade onde se realizou o casamento da filha¹.

2.4

Pelo menos uma filha casada com Luis da Costa, morador em Alhos Vedros²

2.6

Cavaleiro régio desde pelo menos 1480³

3.1

Em 1480.Julho.13, conta-se-lhe para sempre uma herdade do termo de Estremoz.

Em 1480.Julho. 18, recebe uns bens de um "abentestado", possivelmente em Lisboa.

Em 1483. Setembro. 22, recebe bens móveis e de raíz de Gonçalo Mourão, escudeiro, criado do Marquês de Montemor⁴.

4.1.2

Corrente

4.2

Lisboa;Santarém; Évora; Torres Vedras; Tentúgal; Sintra; Ceuta; Avis.

4.3.1

Privilégios Comp. Escusa de Determ. Gerais.....	5
Privilégios em Geral.....	11
Aposentação.....	6
Defesa.....	1
Provimto Remuneração de Ofícios.....	2
Doação de Bens e Direitos.....	2
Segurança a Mercadores.....	2
Confirmação de Perfilhação.....	1

4.3.2

D. João Galvão.....	11
Rei.....	18
Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....	1

4.4.1

Escrivão desde 1454 a 1473.

4.4.2

Escrivão que "já escrevia na Câmara",1478⁵.

Escrivão da Chancelaria da Câmara provido a Secretário⁶ com autorização a estar presente no Conselho⁷. Em 1480, Público notário⁸. Em 1481,Escrivão da Fazenda de Lisboa⁹.

5.

Em 1458, acompanhou o monarca a Ceuta, onde escreve cartas nos meses de Outubro e Novembro.

Deslocou-se numa embaixada ao rei de Castela com o Conde de Atouguia,

o DR. DIOGO DA FONSECA, tendo recebido 1.355 dobras.

Em 1463, deslocou-se ao rei de Castela e de França juntamente com LOPO DE ALMEIDA e o Dr. Pedro Fernandes, pela qual recebeu 2.223 dobras¹⁰.

Em 1469.Maio.09, escreve a carta pela qual é nomeado João Fernandes, bacharel em leis, para Desembargador da Casa do Cível¹¹.

Em 1473.Outubro.21, escreve a carta de renúncia do DR. JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA do cargo de Regedor da Casa da Suplicação¹².

Esteve presumivelmente em Toro, sendo referido como escrivão no protocolo final de uma carta régia outorgada, em 1476.Abril.15, neste lugar.¹³

6.

ANTT Chanc. D. Af. V Liv. 28.
Fls.23;74;13;35v.;37;79;82V.;47V.;58V.;74;69;69V.;87;87;63V
.;75;98;75;79V.;82V.;91V.;102V.;90;93V.;94;105;119;107;118V
.;34.

7. Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS** "temos por bem e mandamos": A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), vol.III, Porto 1999, p. 11-13; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, A chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465), vol.II, Porto 1997, p.147-150.; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, a Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463, Porto 1996,p.209-210.; Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, A chancelaria régia e os seus oficiais em 1462, Porto 1996,p.190.; Eugénia Pereira da **MOTA**, Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483) Caminhos da Burocracia Régia, vol.II, Porto 1989, p. 13-15. Judite Antonieta Gonçalves de **Freitas** "Temos por bem e mandamos": A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460),vol.II, Porto 1999;p.11-13.;Helena Maria Matos **MONTEIRO**, A Chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465), vol.II, Porto 1997, p. 147-150.; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463, Porto 1996, p.209-210.; Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462, Porto 1996, p. 190.; Eugénia Pereira da **MOTA**, Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483) Caminhos da Burocracia Régia, vol.II, Porto 1989, p. 13-15.

8.

¹ Garcia de **RESENDE**, Crónica de D.João II e Miscelânea, reimp. da ed. de 1798, Lisboa. INCM, cap.CXV, p.152.

² Idem, *Ibidem*.

³ Eugénia Pereira da **MOTA**, Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483). Caminhos da Burocracia Régia, vol.II, dissertação de mestrado, policop., Porto,1989, p.13.

⁴ Idem, *Ibidem*, pp. 13-14.

⁵ Conde de **TOVAR**, Estudos Históricos, t.III,Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1961,p.169.

⁶ Na qualidade de SECRETÁRIO RÉGIO, participa na redacção de cartas de subscrição régia sob a fórmula "(...) e eu F., SECRETÁRIO DO SENHOR REI A FIZ ESCREVER E SUBSESCREVI".

⁷ Eugénia Pereira da **MOTA**, ob.cit.,vol.II, p.14.

⁸ Assim referido em Álvaro Lopes de **CHAVES**, Livro de Apontamentos (1438-1489), ed. Anastácia Mestrinho **SALGADO** e Abilio José **SALGADO**, reed., Lisboa, IAC/INIC,p.119.

⁹ Eugénia Pereira da **MOTA**, ob.cit., vol.II, p. 14.

¹⁰ Jorge de FARO, ob. cit., p.81.

¹¹ Ch.U.P., vol.VI,p.395.

¹² Eugénia Pereira da MOTA, ob.cit.,p.14.

¹³ LIVRO ANTIGO DAS CORTES E PROVISÕES DOS SENHORES REIS D. AFONSO V,D.JOÃO II E D. MANUEL DO ARQUIVO MUNICIPAL DO PORTO, ed. A. Magalhães BASTO, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1940,p.65.

3 AFONSO GONÇALVES

1.1

1467-1468

4.1.1

Ocasional

4.2

Santarém; Salvaterra* (1467); Lisboa

4.3.1

Privilégios em Geral.....2

Aposentação.....2

4.3.2

D.João Galvão e Lourenço Abul.....1

Rei.....2

D.João Galvão.....1

5.

1468.Março.10, é dado uma carta de perdão a Afonso Gonçalves (homónimo??), por ter furtado uma espada a D.Pedro Afonso Ratinho, natural do termo da cidade de Bragança, desde que pague duzentos reais brancos para a arca da piedade, o que logo fez a frei João de Sá, confessor¹.

6.

ANTT Chanc. D.Af. V Liv.28 Fls.2;2*;6;90.

8.

¹ AN/TT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.3.

4 AFONSO LOPES

1.1

1433-1445 ou (1469).¹

4.1.1

Ocasional

4.2

Santarém.

4.3.1

Aposentação.....1

4.3.2

Rei.....1

5.

Um homónimo no reinado de D.Duarte (1433).

6.

ANTT Chanc. D.Af. V Liv. 28 fl.104V.

7.

Cf. Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, ob. cit., p. 224.; cf. Judite A. Gonçalves de **FREITAS**, ob. cit., vol.III, p.15.

8.

¹Um homónimo escreve uma carta em 1469.Maio.17-Lisboa (ANTT, ch.D.Af.V, L.31, fl.39v.)

5 AFONSO MARTINS

1.1

1439-1455

4.1.1

Ocasional

4.2

Santarém

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....1

4.3.2

Lopo de Almeida.....1

6.

ANTT, Ch.D.Af.V, Liv.28, fl.22

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit. vol.III, p.16

Humberto Baquero **MORENO**, "A Batalha de Alfarrobeira, Antecedentes e Significado Histórico", L.M. 1973, p.853

6 AFONSO RODRIGUES

1.1

1439-1469.¹

3.3

Em 1450.Maio.01, em carta de quitação, diz-se que recebe de mantimento para quatro meses, 1.400 reais brancos e mais 1.500 reais brancos de vestir.²

Na mesma carta, mais à frente, diz-se receber de mantimento 400 reais brancos por mês.³

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém; Avis; Lisboa.

4.3.1

Aposentação.....	2
Doação de Bens e Direitos.....	2
Perdão.....	1
Priv. Comp. Esc. de Determ Gerais.....	2
Privilégios em Geral.....	1
Adm. Instituição de Capelas.....	1

4.3.2

Rei.....	7
Dr.(Pero) Pedro Machado.....	1
Lopo de Almeida.....	1

4.4.1

ESCRIVÃO DOS CONTOS DE CEUTA, pelo menos desde 1451.Maio.08.⁴
e 1455.Julho.15.⁵

4.4.2

Em 1458. Junho.10, no conteúdo de uma carta é de igual modo referido.⁶

Em 1460.Junho.10, mencionado como ESCRIVÃO DAS TARECENAS.⁷

Em 1469.Julho.02, escreve uma carta que concede privilégios a Diogo Ferreira, sendo designado de ESCRIVÃO.⁸

5.

Escudeiro e criado em casa do Infante D.Pedro, obteve, em 4 de Dezembro de 1443, carta de isenção de pagamento de pedidos.

Desconhecemos a data em que foi nomeado tabelião no lugar de Tentúgal. Sabemos, no entanto, que já ocupava estas funções em 21 de Janeiro de 1444, tendo sido no seu

exercício que acompanhou o antigo regente a Alfarrobeira. Seus bens foram confiados e doados a Fernão Valença. D.Afonso V concedeu-lhe perdão em 6 de Setembro de 1452, vindo mais tarde a nomeá-lo tabelião em Coimbra, por vaga resultante da demissão de Lopo Gil, seu anterior titular.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.21V.;123;126V.;96;96V.;28V.;91;88V.;122V.

7.

Humberto Baquero **MORENO**, " A Batalha de Alfarrobeira, antecedentes e significado histórico", Lourenço Marques, 1973, pp.1059.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, "Temos por bem e mandamos": A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460). vol.III, pp.18.

8.

¹ Escreve uma carta datada de 1469. Julho.02 (AN/TT, ch.D.Af.V, L.31, fl.71).

² Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531, relativos a Marrocos, dir. Pedro de Azevedo, t.II, Lisboa. Academia das Ciências, 1934, p.344. Afonso Rodrigues, é o escrivão da carta de quitação.

³ Idem, *Ibidem*, t.II, p.356.

⁴ AN/TT, ch.D.Af.V, L.11, fl.49

⁵ AN/TT, ch.D.Af.V, L.15, fl.173.

⁶ M.H., vol.XIII, p.142.

⁷ AN/TT, ch.D.Af.V, L.14, fl.43

⁸ C.H.U.P., vol.VI, p.505

7 ÀLVARO AFONSO

1.1

1439-1474 (?)

4.1.1

Ocasional. (Substituindo Gomes Borges).

4.2

Santarém.

4.3.1

Provimto Remuneração de Ofícios.....4

4.3.2

Dr. Rui Gomes de Alvarenga.....4

4.3.3

Gomes Borges.....4

4.3.4

Em 1447.Outubro.25, é designado num instrumento de empenhamento como TABELIÃO PÚBLICO POR AUTORIDADE RÉGIA.¹

Em 1474.(Abril 12), referido em conteúdo de carta como PÚBLICO TABELIÃO GERAL DO REI.²

5.

Existe um tal de Álvaro Afonso Aranha, no reinado de D.Duarte, entre 1433 e 1435, que pensamos não se tratar do mesmo.³

Existe um outro Álvaro Afonso, escudeiro, morador em Lisboa, Escrivão dos Contos em 1417.Maio.14,⁴ Contador dos Contos em 1439, exonerado em 1445 e posteriormente reintegrado em 1448.⁵

Em 1442.Agosto.24, recebe carta de perdão por ter morto Rui Preto, em atenção a ter prestado serviço de dois anos em Ceuta.⁶

6.

ANTT,Ch.D.Af.v L.28 fls. 5V.;6;29V.;103.

7.

Cf. Judite A. Gonçalves de FREITAS, ob. cit..., pp. 225-226.

Cf. Judite A. Gonçalves de FREITAS, "A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460) Vol. III, pp. 23-24

8.

¹ M.H.,vol.IX,p.268.

² AHCML, Livro 2º de Místicos de Reis,fl.53V.

³ Judite A. Gonçalves de FREITAS,ob. cit. pp. 225-226.

⁴ AN/TT,ch.D.JoãoI,L.5, fl.102V.

⁵ Virgínia RAU, A Casa dos Contos, Coimbra, 1951, p.484.

⁶ AN/TT, ch. D.Af.V, L. 23, fl.36

8 ÀLVARO DIAS

1.1

1452-1487

4.1.2

Corrente

4.2

Santarém; Lisboa; Torres Vedras.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....7

Provimto Remuneração de Ofícios.....6

Aforamento.....4

Carta de Contrato.....	3
Administração e Instituição de Capelas.....	1

4.3.2

Lopo de Almeida.....	10
Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....	4
Rei.....	1
João Lopes de Almeida.....	2
bacharel João de Elvas.....	2
Dr. Rui Gomes de Alvarenga.....	1
João de Almeida (filho)	1

4.3.3

Gomes Borges.....	3
-------------------	---

4.4.1

Escrivão desde 1452, pelo menos.

4.4.2

Em 1462, Escrivão perante o Corregedor da Corte, Notário e Tabelião Geral.¹

Em 1462.Setembro.16, é provido a Tabelião Geral por óbito de FILIPE AFONSO.²

5.

Em 1459.Março.14, um homónimo, escudeiro, criado, escrivão das sisas e portagem de Leiria e almoxarife de Viseu, é perdoado por ter agredido Rui Pires, gaiteiro, morador em Lafões.³

Em 1502.Fevereiro.04, um homónimo (não deve ser o mesmo), escreve uma carta em lugar de Pero Borges.⁴ A tratar-se do mesmo teria sido uma carreira de pelo menos 50 anos.

6.

ANTT,Ch.D.Af.V, L.28.

fls.44;5;44;26;36;40V.;45V.;53;63;116V.;55V.;85V.;73;73;73;81V.86;91; 119V.90V.;105V..

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit. pp.25-26

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit.pp.211-213

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit.pp.190-191

Luis Miguel **DUARTE**,ob.cit.pp. 75-76.

8.

¹ Ana Paula Pereira Godinho de ALMEIDA, A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462, dissert. de mestrado, policop., Porto, 1996,pp.190-191.

² Luis Miguel DUARTE, ob. cit., vol.II, p.154.

³ AN/TT,ch.D.Af.V,L.36,fl.90V.

⁴Anselmo Braancamp FREIRE " A chancelaria de D.Afonso V", in Archivo Historico Portuguez, vol.V,Lisboa, 1905, p.326.

9 ÀLVARO GOMES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Priv. Comp. Escusa de Determ. Gerais.....1

4.3.2

Rei.....1

6.

ANTT Ch.D.Af.V L.28.fl.92V.

10 ÀLVARO LOPES

1.1

1439-1463

1.2

1508.Novembro.28, já falecido.

2.4

Desconhece-se o nome do progenitor, mas é " da parte de seu pay" que lhe vem o estatuto social, sendo admissível que fosse filho natural, posteriormente legitimado.¹

2.6

Cavaleiro da Ordem de Santiago, brasão. Comendador da Chouparia. É "homem de cota d'armas e de solar conhecido e pode e deve dereitamente trazer as armas e o apelido de Chaves" (já 1480-1483).²

2.8

Cavaleiro da Ordem de Santiago.
Participou nas guerras marroquinas.
Combateu em Toro.³

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém; Estremoz; Lisboa; S.Romão; Alenquer.

4.3.1

Priv. Comport. Escusa de Determ.

Gerais.....	1
Diversos.....	1
Carta de Físico.....	1
Privilégios em Geral.....	2
Provimento Remuneração de Ofícios.....	1

4.3.2

Rei.....	6
----------	---

4.4.1

Escrivão.

5.

Existe uma possibilidade remota de se tratar do conhecido SECRETÁRIO RÉGIO, Álvaro Lopes de Chaves. O nosso biografado Álvaro Lopes redige uma carta no ano 1439 e só volta a aparecer como produtor de mais 3 cartas no ano de 1459. Na eventualidade de serem dois escrivães homónimos, um no início do reinado, outro no fim do período estudado, este último poderá efectivamente ser o já referido Álvaro Lopes Chaves que será assim tido um início de carreira em 1459 e o termo a 1508⁴ (i.e. 49 anos). Este fora cavaleiro da Ordem de Santiago. Em 1476.Abril.04, recebe carta de acrescentamento de armas em atenção aos serviços prestados em África.⁵

6.

ANTT, Ch.D.Af.V, Liv.28 fls.1V.;117;88V.;94;96;109V.

7.

Cf. Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, pp.160-162; Eugénia Pereira da MOTA, ob.cit., vol.II, pp.21-22.

8.

¹ ANTT, Livro 2 de Místicos, fol.57V. Publicado por A.M. SALGADO e A.J. SALGADO, 1983:26-28 e n° 35

² Cf. Álvaro Lopes de CHAVES, Livro de Apontamentos, pp.26-28 e notícia biográfica em Helena Maria Matos MONTEIRO, ob. cit. vol.II, pp.160-162.

³ A.M.SALGADO e A.J.SALGADO, 1983:30.

⁴ Cf. Álvaro Lopes de CHAVES, Livro de Apontamentos, pp.26-28 e notícia biográfica em Helena Maria Matos MONTEIRO, ob. cit. vol.II, pp.160-162.

⁵ Anselmo Braancamp FREIRE, "Armaria Portuguesa", ed.fac-similada, Lisboa, Cota d'Armas Editores e Livreiros, 1989, pp.139-140.

11 ANTÃO DIAS

1.1

1451-1473.¹

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém; Salvaterra; Serra; Torres Vedras; Lisboa.

4.3.1

Priv. Comp. Escusa de Determ. Gera.....3

Provimento Remuneração de Ofícios.....4

Aposentação.....5

Conf. de Privilégios em Geral.....2

Doação de Bens e Direitos.....1

4.3.2

Rei.....14

D. João Galvão.....1

4.4.1

Escrivão da Câmara.

6.

ANTT.Ch.D.Af.V.Liv.28

fls.91V.;121V.;11V.;15V.;30;32;102V.;60;60V.;80V.;80V.;73;76;78.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit., vol.III, p.40.

8.

¹ Judite Antonieta G. de FREITAS, ob.cit., vol.III, p.40

12 ANTÃO GONÇALVES

1.1

1445-1475.

2.6

Cavaleiro da Casa Real.¹

3.1

Em 1462.Setmbro.08, recebe metade dos bens móveis e de raíz, confiscados a Mendo Afonso, Rui Lopes e Bartolomeu do Porto, por carta de SE ASY HE.²

Em 1464.Maio.17, é-lhe feita doação perpétua e a seus herdeiros dos bens móveis e de raiz, confiscados a Afonso Lopes,O Negro,morador em Alfaiates, acusado de ser moedeiro falso por denúncia.³

Em 1464.Agosto.10, recebe de coima 85 coroas de ouro e de qualquer outro direito ou pena em que incorresse João Esteves, pescador, morador em Lisboa, por ter vendido uma caravela a um estrangeiro, sem pedir licença ao monarca.⁴

Em 1464.Novembro.15, recebe os bens móveis e de raiz de Pero dos Olivais, morador em Lisboa, que faleceu sem testamento na ilha da Madeira.⁵

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém;Évora;Torres Vedras;Vila Verde;Lisboa;Avis.

4.3.1

Segurança a Mercadores.....	1
Aposentação.....	6
Privilégios em Geral.....	6
Aforamentos.....	1
Doação de Bens e Direitos.....	6
Provimento Remuneração de Ofícios.....	6
Perdão.....	1
Confirmação de Perfilhação.....	2
Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais....	1
Administração e Instituição de Capelas.....	3
Diversos.....	2
Resposta a Capítulos de Cortes.....	1

4.3.2

Rei.....	26
Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....	1
Lopo de Almeida.....	7
Duarte Galvão.....	2

4.4.1

Escrivão desde 1445.

Desde pelo menos 1462, Escrivão da Câmara Régia.⁶

5.

Deslocou-se a Roma (s/ data), numa embaixada em que foi secretário, com LUIS GONÇALVES, DR. RUI GOMES DE ALVARENGA E Manuel Diogo, tendo recebido 2.385 dobras.⁷

Um homónimo, é moço dos Contos em 1441 e criado de GONÇALO GONÇALVES.⁸

6.

ANTT, Chanc.D.Af. V Liv.28,
fls.8;8V.;74V.;9V.;68V.;10V.;10V.;17;18;24V.;27;41V.;52V.;5
3;28;50;84;87V.;60V.;62;62;64V.;64V.;65;64V.;76V.;82;84V.;8
9V.;94;118V.;34;34;122;122;125.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, "A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), vol.III p.41-42; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, "A chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465), vol.II, p.166-167; Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, "A chancelaria régia e os seus oficiais em 1462" p.196; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, "A chancelaria régia e os seus oficiais em 1463" p. 217-218.

8.

¹ Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.218

² Idem, **IBIDEM**.

³ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.167.

⁴ Idem, **IBIDEM**.

⁵ Idem

⁶ Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.218.

⁷ Jorge de **FARO**, Receitas e Despesas....., p.79..

⁸ Cf. a biografia neste Catálogo Prosopográfico.

13 ANTÓNIO DE MATOS

1.1

(1462-1465) [03 anos]

(1462-1465-XII-12)

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....1

4.3.2

Lopo de Almeida.....1

6.

ANTT, Ch. D.Af.V, L.28, fl.3V.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, "A chancelaria régia e os seus oficiais em 1462", p.196-197; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, "A chancelaria régia e os seus oficiais em

1463, pp. 218-219.; Helena Maria Matos MONTEIRO, "A chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465), vol.II, p.168.

14 BARTOLOMEU FERNANDES

1.1

.....1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Torres Vedras.

4.3.1

Provimento Remuneração de Ofícios.....1

Aposentação.....2

4.3.2

Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....1

Lopo Vaz de Castelo Branco.....2

6.

ANTT, Ch. D.Af.V, L.28, fls.61V.;62;62.

15 BRÁS AFONSO

1.1

1443-1476.

2.5

Pelo menos um irmão, Diogo Afonso, escudeiro do DR. JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA, que é provido ao ofício de ESCRIVÃO PERANTE O CORREGEDOR DA CORTE E SOLICITADOR DOS FEITOS DA JUSTIÇA NA CORTE, por renúncia daquele.¹

3.1

Referido como tendo recebido licença para andar em mula, por um ano (40 reais).²

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Drs.?? (Corregedor da Corte)

4.4.1

Em 1456.Dezembro.06, é provido a ESCRIVÃO PERANTE O CORREGEDOR DA CORTE, por renúncia de Lopo Rodrigues.³

4.4.2

Desde 1468.Maio.10, pelo menos, SOLICITADOR DE TODOS OS FEITOS E COISAS DA JUSTIÇA NA CORTE E NA CASA DA SUPPLICAÇÃO, ofício a que renuncia a favor do irmão em 1476.Setembro.03.⁴

Em 1470,JUÍZ DE FORA EM SILVES, por mandado régio.⁵

Em 1471,"Juíz per nos em Faro".⁶

Em 1474, Corregedor no Algarve.

Em 1475, Corregedor no Algarve e Juíz em Tavira.

Em 1476, Solicitador da Justiça e Ouvidor do Algarve.⁷

5.

Em 1456.Dezembro.06, Escolar em Leis.⁸

Em 1468.Junho.07, recebe o mantimento anual de 4.200 reais brancos(350 reais brancos mensais), enquanto tenha o ofício de solicitador dos feitos e coisas da justiça na Corte e na Casa da Supplicação, coberto pelas penas arrecadadas de -- armas e de sangue.⁹

Em 1476, enquanto SOLICITADOR DA JUSTIÇA E OUVIDOR DO ALGARVE, recebe a Correição da Corte, sempre que o Rei e o príncipe estejam ausentes da Casa da Supplicação.¹⁰

6.

ANTT,Ch.D.Af.V,L.28,fl.92.

7.

Cf. Luís Miguel DUARTE,ob.cit.,vol.II,pp.21,53,69,76,120 e 189.; Cf. Judite Antonieta G.de

FREITAS,ob.cit.,vol.III,p.44 a 46.; Helena Maria Matos

MONTEIRO, ob.cit.,vol.II,p.170-172.; Ana Paula Pereira

Godinho de ALMEIDA, ob.cit.,p.198-199.; Eugénia Pereira da

MOTA,ob.cit., vol.II,p.34-36.

8.

¹ Luis Miguel DUARTE,ob.,cit.,vol.II,p.76.

² O Livro dos Recebimentos da Chancelaria da Câmara (1470),p.11.

³ AN/TT,ch.D.Af.V,L.13,fl.91.

⁴ Luís Miguel DUARTE, ob.cit.,vol.II,p.21

⁵ Idem,IBIDEM,vol.II,p.53.

⁶ Idem,vol.II,p.76 e p.189.

⁷ Idem,vol.II,p.69 e p. 100.

⁸ Ch.U.P. vol.VI,p.45.

⁹ Luís Miguel DUARTE, ob.cit.,vol.II,p.69 e p.76.

¹⁰ Idem,IBIDEM,vol.II,p.69.

16 BRÁS DE SÁ

1.1

1459-1472.

2.5

Em 1471.Outubro.28, um cunhado é aposentado por seu pedido.¹

4.1.2

Corrente.

4.2

Lisboa;Avis;Santarém;Torres Vedras.

4.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....	43
Perdão.....	8
Cartas de Tabelião.....	1
Legitimação.....	1
Cartas de Contrato.....	9
Aposentação	2
Diversos.....	3

4.3.2

Dr.Rui Gomes de Alvarenga.....	55
Drs.Pero da Silva e João Teixeira.....	1
João de Elvas, bacharel.....	1
D.João Afonso de Aguiar.....	1
Dr. Pero Afonso.....	1
D.Rodrigo de Noronha e Pero de Lamego(?).....	1
João Lopes (Lopo) de Almeida.....	1
Dr. João de Aguiar(?).....	1
D.Rodrigo de Noronha.....	5

4.3.3

Gomes Borges.....	54
-------------------	----

4.4.1

Escrivão.

6.

ANTT, Ch.D.Af.V, L.28, fls.64;77;79V.;79V.;82;3V.;5;36V.;8;9V.;10V.;11V.;14;24;35;28V.;40V.;53;50;56;59;59V.;59V.;59V.;60;80;11;61;61V.;62;62;62V.;62V.;63V.;64V.;64V.;64V.;65;66V.;69V.;75;75V.;77V.;79;79V.;81V.;82;82;82V.;84;88V.;86V.;93V.;92V.;106;106;118V.;119V.;121;34V.;34V.;121;122;122;122V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit.vol.III, pp.46-47; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.173-174;

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.220; Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., pp.199-200; Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., p.93.

8.

¹ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.93.

16 DIOGO AFONSO

1.1

1433-1481.¹

2.6

Escudeiro da Casa Real.²

3.1

Em 1470, como Porteiro da Relação, recebe licença para comprar uns ofícios, pagou 20 reais brancos.³

4.1.2

Corrente. É um dos escrivães com mais intensidade de intervenção.

4.2

Santarém; Lisboa.

4.3.1

Perdão.....	34
Legitimação.....	16
Segurança.....	5
Provimto Remuneração Ofícios.....	3
Privilégios em Geral.....	3
Confirmação de Perfilhação.....	1
Carta de Estalajadeiro.....	2
Carta de Esmoler.....	1
Doação de Bens e Direitos (SE ASY HE).....	1
Priv. Comport. Escusa de Detrm. Gerais.....	1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....	62
Dr. Pero da Silva.....	1
Dr. Pero da Silva e Brás Afonso.....	2
Rei.....	1
Dr. João Afonso.....	1

4.4.1

Escrivão do Desembargo.⁴

4.4.2

Em 1456.Março.13, um homónimo, escrivão da Cúria Régia.⁵

Em 1456.Maio.03, provido ao ofício de ESCRIVÃO DO DESEMBARGO DA CASA DA SUPLICAÇÃO, na qual se diz que era servidor e ESCRIVÃO DA CÂMARA POR GOMES BORGES.⁶

PORTEIRO DA RELAÇÃO, recebe as multas para as Obras e Despesas da Relação.⁷

5.

Realizou expedições a Arzila e a Tânger, tendo à sua guarda com JOÃO JORGE o "Livro dos Homiziados".⁸

Encarregado, no ano de 1464, de receber as multas de perdão para o Coro do Mosteiro de S.Francisco de Coimbra, Mosteiro de Celas e Obras da Relação.⁹

Em 1475.Agosto.23, recebe licença para se fazer substituir por um escrivão, contanto subscreva pessoalmente os documentos, devido à sua idade e aos serviços prestados.¹⁰

Em 1476.Setembro.13, um DIOGO AFONSO, escudeiro de JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA, é provido a Escrivão perante o Corregedor da Corte e solicitador dos Feitos de Justiça na Corte, por renúncia de BRÁS AFONSO, seu irmão.¹¹ Deve, em nosso entender, tratar-se de um homónimo que encontramos mais tarde em 1483.Abril.10, como Escrivão da Chancelaria de D.João II.¹²

6.

ANNT, ch.D.Af.V, L.28, fls.6V.;11;2V.;29V.;8;1;1;1V.;4V.;8V.;10;10V.;12;19V.;20;20V.;23V.;36V.;98V.;26V.;30;30;31;31V.;32V.;37V.;39V.;40V.;41;48;48;49V.;50V.;50V.;53V.;69V.;75V.;75V.;75V.;76;63;66V.;74V.;74V.;76;84V.;77;77;79;80V.;83;84;86;86;86V.;91V.;94;120;120;92V.;106;109;109;109V.;110;110;112.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**,

ob.cit., vol.III, pp.47-49; Helena Maria Matos

MONTEIRO, ob.cit., vol.II, pp.175-177; Armando Paulo Carvalho

BORLIDO, ob.cit., pp.221-222; Ana Paula Pereira Godinho de

ALMEIDA, ob.cit., pp.200-202; Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., pp.23, 66, 86

8.

¹ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.23

² Idem, **IBIDEM**.

³ O Livro dos Recebimentos da Chancelaria...., p.88

⁴ Vêja-se um exemplo em AN/TT, Ch.D.Af.V, L.13, fl.135.

⁵ **DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES. DOCUMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA**, vol.I, ed.João Martins da Silva **MARQUES**, reed., Lisboa, INIC, 1988, p.540.

⁶ AN/TT, ch.D.Af.V, L.13, fl.120.

⁷ Pelo menos desde 1460 (Cf. Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.86 e Helena Maria Matoa **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.176)

⁸ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.66.

⁹ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.176.

¹⁰ Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, p.23.

¹¹ Idem, IBIDEM., vol.II, p.77.

¹² M.H., vol.XV, p.94.

17 DIOGO (DE) FIGUEIREDO

1.1

1432(?) - 1465.

2.5

Sobrinho de Pedro Dias Monteiro, falecido antes de 1453. Agosto.29, sem descendentes.¹

3.1

Em 1453. Agosto.29, recebe administração de uma capela situada na Azinhaga, termo de Santarém, por morte de Pedro Dias Monteiro, seu tio, que falecera sem deixar descendentes.²

4.1.1

Ocasional.

4.2

Estremoz.

4.3.1

Privilégios em Geral.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DA CÂMARA RÉGIA.

4.4.2

ESCRIVÃO DA CÂMARA E NOTÁRIO GERAL DO REINO.³

5.

Em 1465. Dezembro.27, escreve uma procuração no Convento de Almoester, que celebra um negócio entre GOMES EANES DE ZURARA e o pai do Dr. João Teixeira, o DR. LUÍS MARTINS.⁴

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.114V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit., pp.57-58; Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, pp.180-181; Armando Paulo Carvalho BORLIDO, ob.cit., pp.222-223; Ana Paula Pereira Godinho de ALMEIDA, ob.cit., p.202.

8.

¹ Anselmo Braancamp FREIRE, " A Chancelaria de D.Afonso V", ARCHIVO HISTÓRICO PORTUGUEZ, vol.II, Lisboa, 1905, 227.

² Idem, IBIDEM.

³ Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, p.180.

⁴ Francisco Marques Sousa VITERBO, TRABALHOS NÁUTICOS DOS PORTUGUESES (SÉCULOS XVI E XVII), Cascais. Patrimónia, 1988, pp.503-515.

18 DIOGO GONÇALVES

1.1

1437-1466 (1468).

2.3

Com Branca Gonçalves. (fl.2V.)

2.4

Branca Gonçalves, mulher de Álvaro Afonso, escudeiro. (fl.2V.)

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....1

Priv. Comport. Escusa de Detrm Gerais.....1

4.3.2

Rei.....2

5.

(1452-VI-03)escrivão da "LEY" DE COMO HAM DE SEER DADOS OS HORFOÕS POR SOLDADAS E A QUAES PESSOAS, redactada por ÁLVARO PIRES VIEIRA, Corregedor da Corte(?).¹

(1463-V-20) Lopo Vasques de Serpa recebe DOAÇÃO de bens móveis e de raiz confiscados a um Diogo Gonçalves, escrivão dos livros do rei, que cometera pecado de incesto com a irmã.²(?)

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.58;117V.

7.

Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, p.182; Ana Paula Pereira Godinho de ALMEIDA, ob.cit., p.203.

8.

¹ O.A., Liv.IV, tit.112, item 9, p.409.

² Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, pp.60-61.

19 DIOGO HENRIQUES

1.1

1463-1465.

4.1.1

Ocasional

4.2

Portalegre;Lisboa.

4.3.1

Privilégios em Geral.....1

Aposentação.....1

4.3.2

Rei.....2

6.

ANTT, ch.D.Af.V.L.28, fls.77V;31V.

7.

Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.183; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., pp.224-225.

20 DIOGO LOPES

1.1

1435-1476.

3.1

Em 1453.Agosto.06, são-lhe atribuídos uns bens e uma casa em Lisboa, que foram de Gil Eanes.¹

4.1.1

Ocasional.

4.2

Évora(1467);Portalegre(1465).

4.3.1

Tença(?).....1 (1467)

Segurança a Mercadores.....1 (1465)

4.3.2

Rei.....1 (1467)

Lopo de Almeida.....1 (1465)

4.4.1

Escrivão da chancelaria já em 1453.

5.

É verosímil tratar-se de Diogo Lopes que serve D.Duarte, pelo menos desde 1435,²estendendo-se a sua carreira ao ano de 1476.³ Existe um Diogo Lopes de Rio, documentado no ano de 1439, como escrivão régio.⁴

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.48;16V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.61-62; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.186-187.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.3, fl.41.

² Cf. Judite A.Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., p.233.

³ Cf. Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.186.

⁴ Francisco Marques Sousa **VITERBO**, DICIONÁRIO HISTÓRICO E DOCUMENTAL DOS ARQUITECTOS, ENGENHEIROS E CONSTRUTORES PORTUGUESES, (reprodução em fac-simile do exemplar de 1899), vol.I, Lisboa, INCM, 1988, p.461.

22 FERNANDO AFONSO

1.1

1444-1481.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Torres Vedras.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Rei.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.61

7.

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.226.

23 ERNÃO GONÇALVES

1.1

1453-1489 (?)¹

2.6

Escudeiro da Casa Real desde pelo menos 1463.²

3.1

Em 1473.Maio.05, o monarca confisca os bens de Vasco Pereira,cavaleiro, Ouvidor por Vasco Martins de Resende, Entre Douro e Minho, que atribui ao biografado.³

4.1.2

Corrente.Escrivão com muita intensidade de intervenção.

4.2

Santarém;Lisboa.

4.3.1

Segurança.....	10
Perdão.....	39
Legitimação.....	7
Provimento Remuneração Ofícios.....	1
Priv.Comport.Escusa de Determ.Geral.....	3
Cartas de Estalajadeiro.....	1
Administração e Instituição de Capela.....	1
Confirmação de Perfilhação.....	1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....	58
Lopo de Almeida.....	1
Dr.Pero da Silva e Brás Afonso.....	2

4.4.2

Em 1463.Março.11, é provido a ESCRIVÃO DO DESEMBARGO DA CASA DA SUPLICAÇÃO, por renúncia de ÀLLVARO MARTINS.⁴

Em 1466, recebe multas da cadeia da Corte e para as despesas da Relação.⁵

5.

O biografado mantém-se como escrevão régio entre 1466 e a última referência cronológica apontada (1489).⁶

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28.fls.95;16V.;25V.;26;49V.;68:120V.;120V.;2V.;4;98V.;10V.;11;11;12V.;14V.;14V.;15;18V.;18V.;19;119V.;20V.;23V.;24;26;27;27V.;64;70V.;31;37;37V.;43V.;48;49;49;51;56V.;57V.;58;67;68V.;70;72;63;74V.;77V.;84;78;80;83V.;83V.;88V.;87;88;92;117V.; 105;117V.;119;109;109V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**,
ob.cit., vol.III, pp.81-82; Armando Paulo Carvalho
BORLIDO, ob.cit., p.229; Luís Miguel **DUARTE**,
ob.cit., vol.II, p.67 e 135; Maria Helena Matos **MONTEIRO**,
ob.cit., vol.II, pp.194-195.

8.

¹ CH.U.P., vol.VIII, p.347.

² Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.229.

³ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.67 e 135.

⁴ Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.229.

⁵ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.67.

⁶ Em 1466.Outubro.11 (CH.U.P., vol.VI, p.389); em 1468.Novembro.03
(M.H., vol.XIV, p.351); em 1474.Outubro.07 (AHCMP, LIVRO DE
PERGAMINHOS, fl.88); em 1478.Março.05 (Anselmo Braancamp **FREIRE** "A
Chancelaria de D.Afonso V", in ARCHIVO HISTÓRICO
PORTUGUEZ, vol.III, p.129) e, finalmente, em 1489
(CH.U.P., vol.VIII, p.347).

24 FERNÃO LOURENÇO

1.1

1450¹-1475.²

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém; Lisboa.

4.3.1

Aposentação.....2

Privilégios em Geral.....3 (1 de 1467)

Defesa.....1

Priv. Comport. Escuas de Determ. Gerais...1

4.3.2

Rei.....7 (1 de 1467)

4.4.1

Escrivão.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.6;108;29;29;42V.;111;15V. (1467)

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**,
ob.cit., vol.III, pp.84-85; Armando Paulo Carvalho
BORLIDO, ob.cit., p.231; Ana Paula Pereira Godinho de
ALMEIDA, ob.cit., pp.204-205.

8.

¹ A.B. **FREIRE**, "A chancelaria de D.Afonso V", ob.cit., p.213.

² CHART.UNIV. PORTUCALENSIS, vol.VII, p.310.

25 FERNÃO PIRES

1.1

1434(?) - 1464.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Évora.

4.3.1

Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4.1

ESCRIVÃO.

5.

Foi escrivão de D.Duarte pelo menos em 1434¹ e de forma esporádica continua a desenvolver a actividade de escriba da CHANCELARIA até 1464.²

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.88V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.238-238; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.199; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.87-88.

8.

¹ Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.238-239.

² Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.199.

26 FERNÃO TORRES

1.1

1449-1464 (1471).

4.1.1

Ocasional

4.2

Santarém;Lisboa.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....3

4.3.2

João Lopes de Almeida.....1

Lopo de Almeida.....1

Rei.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.26V.;81;80V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.93-94;

Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.200

27 GOMES BORGES

1.1

1432-1478.

2.2

Santarém.

2.3

Teve uma ligação com Beatriz Dias, mulher solteira.

2.4

Duas filhas ilegítimas: Genebra e Briolanja, legitimadas em 1450.Agosto.13.¹

2.5

Sogro de Fernão de Almeida, que lhe sucede no ofício de ESCRIVÃO DA CHANCELARIA, em 1471.²

2.6

Cavaleiro da Casa Real.

3.1

Em 1434.Janeiro.23, são-lhe doados todos os bens do lugar de Cortiços, em Trás-os-Montes. Confirmada em 1439.Outubro.29, pela rainha D.Leonor.³ Em 1436,D.Duarte doa-lhe os bens e a administração da capela de Sta.Maria de Barreiros, confirmada em 1442.Março.16.⁴

Em 1451.Janeiro.01, recebe os lugares de Cortiços e Cervadela, em Bragança, com todas as rendas e jurisdição cível e crime, pelos serviços prestados.⁵

Em 1451.Novembro.08, é-lhe coutada uma herdade que possuía em Moncorvo, designada de Almacai, junto ao Douro, a cerca de uma légua da referida vila.⁶

3.3

Em 1451.Maio.22, recebe uma tença de 3.000 reais brancos para seu mantimento.⁷

Em 1471.Novembro.19, o monarca concede-lhe nova tença anual de 40.000 reais.⁸

Em 1478.Outubro.29, elabora-se em sua casa, em Santarém, um instrumento de instituição de morgado, que estabelece a ordem de sucessão. Primeiramente a posse a sua filha Genebra Borges, depois para seu neto varão, no caso de ele não existir ficará para Briolanja Borges e seu neto, por último para Maria Borges, sua neta, filha de Rui Borges, seu filho.⁹

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....2

????????.....1

4.3.2

?????.....1

Dr. Rui Gomes de Alvarenga.....1

Rei.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DA CHANCELARIA ,até 1471, quando renuncia a favor de Fernão de Almeida, seu genro.¹⁰

Surge muitas vezes mencionado no escatocolo de cartas como tendo sido substituído por outros escrivães da chancelaria.¹¹ Durante o período abordado,NÃO É REDACTOR DE CARTAS nem assume qualquer cargo interinamente tal como observámos no reinado anterior.¹²

4.4.2

ESCRIVÃO DA CHANCELARIA desde 1432 até 1471, pelo menos.

CHANCELER-MOR INTERINO, no reinado de D.Duarte.

Em 1442.Março.16, GUARDA ROUPA DO REI.¹³

5.

Em 1468.Janeiro.15, o rei doa um ofício ao seu criado João André.¹⁴

Referido em numerosas cartas como ESCRIVÃO DA CHANCELARIA, encarregado de fazer os assentos e receitas dela, isto é,

do quantitativo a pagar pelo culpado e de passar o respectivo alvará que comprova o pagamento. Durante todo o ano de 1463, surge a escrever perdões e a receber as multas correspondentes.¹⁵

Esteve em contenda com Duarte Rodrigues de Araújo, cavaleiro da casa real e recebedor da CHANCELARIA, que o acusa de abuso de poder, ao cobrar mais do que o devido pelo registo das cartas de privilégio numa só regra. Nas Cortes de Santarém de 1451, é requerido ao monarca que o obrigue a cumprir as taxas e emolumentos estabelecidos pela CHANCELARIA.¹⁶

Existe um Gomes Borges, o Moço, também ESCRIVÃO DA CHANCELARIA, desde 1468, deve ser o filho.¹⁷

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.26;3;67V.

7.

Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, pp.94-95; Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit., vol.II, pp.184-186; Humberto Baquero MORENO, A BATALHA DE ALFARROBEIRA. ANTECEDENTES E SIGNIFICADO HISTÓRICO, vol.II, pp.740-741; Armindo de SOUSA, AS CORTES MEDIEVAIS PORTUGUESAS (1385-1490), vol.II, pp.345-346.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.34, fl.198.

² Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, pp.94-95.

³ AN/TT, ch.D.Af.V, L.38, fl.2V.

⁴ An/TT, ch.D.Af.V, L.23, fl.62V.

⁵ AN/TT, ch.D.Af.V, L.37, fl.57V.

⁶ AN/TT, ch.D.Af.V, L.15, fl.91V.

⁷ AN/TT, ch.D.Af.V, L.11, fl.70.

⁸ AN/TT, ch.D.Af.V, L.21, fl.84; Jorge de FARO, Receitas e Despesas....., p.96.

⁹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.32, fls.28-28V. A confirmação dada em 1480.Fevereiro.14 (AN/TT, ch.D.Af.V, L.32, fls.25-29V.)

¹⁰ Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, p.95

¹¹ Só no ano de 1443, foi substituído na produção de dezanove cartas pelo Escrivão dos Ouvidores, GOMES EANES.

¹² Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit., p.185.

¹³ AN/TT, ch.D.Af.V, L.23, fl.62V.

¹⁴ AN/TT, ch.D.Af.V, L.35, fl.105.

¹⁵ Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, p.95

¹⁶ AN/TT, Cortes, mç.2, n°14, fl.1-12; cf.Armindo de SOUSA, AS CORTES MEDIEVAIS PORTUGUESAS (1385-

1490), vol.II, Porto, INIC/CHU.P., 1990, pp.345-346.

¹⁷ Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, p.203.

28 GOMES BORGES, O MOÇO

1.1

1464-1468.

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém;Lisboa.

4.3.1

Privilégios em Geral.....1
Provimento Remuneração Ofícios.....4
Cartas de Físico.....1
Cartas de Contrato.....2

4.3.2

Dr.Rui Gomes de Alvarenga.....5
D.Rodrigo de Noronha.....3

4.3.3

Gomes Borges.....5

5.

Filho de GOMES BORGES(?).

(1510-X-18), existe um GOMES BORGES, bacharel em cânones, almotacé do Estudo Geral de Lisboa.¹

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.103V.;85V.;87V.;90;94V.;92V.;93;106.

7.

Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.203; Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.95.

8.

¹ C.U.P., vol.I, p.144.

29 GONÇALO CARDOSO

1.1

449-1463 (1468).

1.2

Morreu a 7 de Novembro de 1463¹(?)

2.6

Escudeiro da casa real.
Cavaleiro, em 1463.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Estremoz.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4

Escrivão da Câmara.²

Em 1463.Janeiro.24, é mencionado "per sua autoridade e especial mandado suplico notairo geral em sua Corte".³

Já desempenha as funções de Notário Geral em 1460.Novembro.29.⁴ Escrivão da Fazenda das coisas da Guiné.⁵

6.

ANTT,ch.D.Af.V,L.28,fl.86V.

7.

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**,ob.cit.,p.234; J.M.Cordeiro de **SOUSA**, FONTES MEDIEVAIS DA HISTÓRIA TORREANA, ed.C.M.Torres Vedras,s/d.pp.83-84; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**,ob.cit.,vol.II,pp.114-115.

8.

¹ Vítima de naufrágio quando seguia para Ceuta, numa esquadra real (Rui de **PINA**, "Crónica de D.Afonso V", IN TESOUROS DA LITERATURA E DA HISTÓRIA, cap.CXLVIII, p.798).

² AN/TT,ch.D.Af.V,L.9,fl.3; Rui de **PINA**, ob.cit.,p.798; D.N.LEÃO,Crónica e vida del Rey D.Affonso o V, cap.XXXII,p.879. Nesta última crónica, aparece o nome João Cardoso, mas deve-se tratar, com toda a certeza, de GONÇALO CARDOSO.

³ AN/TT,ch.D.Af.V,L.9,fl.3.

⁴ M.Henricina, vol.XIV, pp.101-103.

⁵ AN/TT,ch.D.Af.V,L.9,fl.96.

30 GONÇALO FERNANDES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

??.....1

4.3.2

Lopo de Almeida.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.87.

31 GONÇALO PIRES

1.1

1436 (?) -1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....1

4.4.1

Escrivão.

5.

Um homónimo escreve uma carta de subscrição régia em 1436.Fevereiro.04.¹

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.66V.

7.

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit.,p.236; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.208; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.244-245; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, p.123.

8.

¹ Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., 244-245.

32 GONÇALO RODRIGUES

1.1

1458-1473.

4.1

Escrivão com grande número de cartas escritas.

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém;Lisboa;Torres Vedras;Avis;Almada.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....	24
Provimento Remuneração Ofícios.....	32
Priv.Comport.Esc.de Determ. Gerais.....	2
Aforamento.....	4
Privilégios em Geral.....	2
Diversos.....	1
Segurança a Mercadores.....	1
Fiscalidade.....	1
Administração e Instituição de Capelas....	1

4.3.2

Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....	18
Lopo de Almeida.....	21
Rei.....	24
João Lopes de Almada(?).....	1
Lopo de Almeida (filho).....	1
Nuno Vaz de Castelo Branco.....	1
Pero de Almeida.....	1
João Lopo de Almeida.....	1

4.4.1

Escrivão.

5.

Em 1469.Fevereiro.28, escreve uma carta que concede uma tença de 2.875 reais brancos anuais a MESTRE FERNANDO.¹

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.1V.;5;10;10;75V.;90V.;107;113;121V.;3V.;5V.;6V.;6V.;7;8;8V.;9V.;12;28;32V.;27;29;32V.;35;38;39V.;40V.;41;42V.;46;47V.;48V.;49V.;50V.;54;55;57V.;60;60V.;61V.;64V.;128;60V.;64;66;75;75V.;76V.;34V.;76;81;81;81;81;81;81V.;84V.;86V.;95V.;86;86;107;118V.;121;114V.;121;122;128V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS,
ob.cit., vol.III, pp.123-124.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.31, fl,3; CH.U.P., vol.VI, p.476.

33 HENRIQUE DE (GÓIS ?)

1.1

1459-1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4.1

Escrivão.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.120V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.
cit., vol.III, pp.125-126.

34 JOÃO ÀLVARES

1.1

1439-1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Diversos.....1

Privilégios em Geral.....1

4.3.2

Rei.....1

Drs. Pero da Silva e João Teixeira....1

4.4.1

Em 1459.Janeiro.28, é mencionado pela primeira vez, no escatocolo de uma carta, como MESTRE DA BALANÇA E CONTADOR DOS CONTOS DE LISBOA.¹

5.

Um homónimo entre 1402-1416.²

Em 1439.Janeiro.23, um homónimo, SECRETÁRIO E TABELIÃO DO PAÇO, ficou refém em Tânger, recebe carta de quitação da pensão de tabelião, por estar ausente.³

Em 1442, um homónimo, Contador dos Contos de Lisboa.⁴

Em 1445, um homónimo, Escrivão dos Contos de Ceuta.⁵

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.36;30.

7.

Virgínia RAU, A CASA DOS CONTOS, p.484; Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit.vol.III, p.130.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.36, fls.155-155V.

² Vasco Rodrigues dos Santos Machado VAZ, ob.cit., vol.II, pp.91-92.

³ AN/TT, ch.D.Af.V, L.18, fl.25.

⁴ Virgínia RAU, A CASA DOS CONTOS, p.484.

⁵ AHCMP, LIVRO IV DE PERGAMINHOS, fl.38.

35 JOÃO ANDRÉ

1.1

...1468...

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém.

4.3.1

Cartas de Contrato.....3

Provimento Remuneração Ofícios.....3

4.3.2

Dr. Brás Afonso.....3

bacharel João de Elvas.....1

Dr. Rui Gomes de Alvarenga.....2

4.3.3

Gomes Borges.....3

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.112;68;63V.;95V.;112;112.

36 JOÃO ANES (EANES)

1.1

1449-1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....2

Diversos.....1

Cartas de Contrato.....1

Aforamento.....1

4.3.2

Dr. Rui Gomes de Alvarenga.....5

4.3.3

Gomes Borges.....4

4.4.1

Escrivão.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls 8;22V.;101;54;49V.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS,
ob.cit.vol.III, pp.138-139.

37 JOÃO CARREIRO

1.1

1458-1468.

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém;Avis;Alenquer;Lisboa (1467);Torres Vedras;Sintra.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....	16
Provimto Remuneração Ofici.....	8
Privilégios em Geral.....	4
Priv. Comp. Escusa de Determ. Gerais.....	1
Aforamento.....	6

4.3.2

Rei.....	21
Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....	8
Lopo de Almeida.....	5
João Lopes de Almeida.....	1

4.4.1

Escrivão.

5.

Escrivão com mais intervenção nos Aforamentos.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.

5V.;118;17V.;13(traslado);14V.;16V.;21V.;39;46V.;52V.;69V.;
69V.;72;74;84;5(1467);59;64;64;69V.;70V.;62V.;63V.;66;82V.;
83;85V.;87V.;93;93V.;10V.(1466);15(1467);34V.; 17V.(1467).

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.
cit., vol.III, p.135.

38 JOÃO CORREIA

1.1

1454-1468.

2.8

Em 1464.Fevereiro.20, João Gonçalves, morador em Coimbra, vassalo régio, é aposentado a seu pedido.

Em 1464.Maio.26, João Preto, morador em Évora, é aposentado a seu pedido.

Em 1464.Setembro.19, João de Coimbra, seu criado, querelou de Pedro Eanes e Teresa Fernandes, sua mulher, moradores em Coimbra, por lhe terem cortado a mão esquerda num arroído.¹

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Lopo de Almeida.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DA CÂMARA.

5.

Um homónimo, filho de Francisco Sampaio, recebe 4.800 reais de mantimento para estudo.

Um João Correia recebe uma tença de 12.000 reais brancos.

Um outro João Correia, cavaleiro fidalgo, recebe 1.200 reais brancos de moradia.²

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.6V.

7.

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., pp.236-237; Jorge de **FARO**, RECEITAS E DESPESAS....., pp.96, 104, 207-209; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.211-212; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.135-136; Humberto Baquero **MORENO**, A BATALHA DE ALFARROBEIRA....., pp.1029-1030.

8.

¹ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.211.

² Jorge de **FARO**, RECEITAS E DESPESAS....., pp.94, 104 e 207-209.

39 JOÃO GONÇALVES

1.1

1433-1468.

2.6

Escudeiro.

3.1

Em 1451.Abril.12, recebe uma tença anual de 3.600 reais brancos.¹

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém;Castelo Branco.

4.3.1

Perdão.....1

Privilégios em Geral.....1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....1

Dr.Pero da Silva.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DOS LIVROS DO INFANTE D.PEDRO, afastado temporalmente e depois de Alfarrobeira reintegrado (?). Certo é que mantém actividade de produtor de diplomas ao longo do período estudado, salvo nos anos para os quais não existem registos.

4.4.2

Em 1450.Fevereiro.07, um homónimo, é provido ao ofício de ESCRIVÃO DA FAZENDA DE LISBOA.²

5.

Em 1451.Novembro.05, O ESCRIVÃO DOS LIVROS DO INFANTE D.PEDRO, recebe carta de perdão de infâmia por ter estado com o Infante em Alfarrobeira.³

Na declaração final da "Crónica dos Feitos da Guine", escrita em 1453, João Gonçalves declara-se como livreiro do monarca.⁴

Em 1456.Maio.01, referido em quitação, um homónimo, caminheiro de Ceuta, que recebe de mantimento de cinco meses 260 reais brancos/mês.⁵

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls. 45;122.

7.

Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., pp.242-243; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., p.251 e vol.III, pp.144-145; Helena Maria Matos

MONTEIRO, ob.cit., vol.II, p.213; Humberto Baquero **MORENO**, A BATALHA DE ALFARROBEIRA....., vol.II, pp.1039-1040.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.11, fl.43.

² AN/TT, ch.D.Af.V, L.34, fl.206V.

³ AN/TT, ch.D.Af.V, L.11, fl.121V. A ser o mesmo manteve-se em funções, pois continua a sua actividade de produtor de cartas de 1449 em diante(...); cf. também Humberto Baquero **MORENO**, A BATALHA DE ALFARROBEIRA....., vol.I, pp.467 e 463.e vol.II, pp.1039-1040.

⁴ Gomes Eanes de **ZURARA**, CRÓNICA DOS DESCOBRIMENTOS E CONQUISTA DA GUINÉ, ed.Reis BRASIL, reimp., Mem Martins, Europa América, 1989, p.249.

⁵ DOCUMENTOS DAS CHANCELARIAS REAIS ANTERIORES A 1531 RELATIVOS A MARROCOS, dir. Pedro de **AZEVEDO**, t.II, Lisboa, Academia das Ciências, 1934, p.344.

1.1

1453-1490.¹

2.8

Em 1472.Junho.18, um indivíduo casado com uma sua criada, recebe carta de privilégios em geral.²

3.3

Em 1473, recebe uma tença de 2.400 reais brancos, enquanto Regedor das alfeitorias.³

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém;Lisboa;Avis.

4.3.1

Perdão.....40
Segurança.....4
Legitimação.....5
Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais....1
Privilégios em Geral.....2
Confirmação de Perfilhação.....2
Confirmação de Coutadas.....1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....39
Dr. Pero Machado.....13
Pero Machado (bacharel).....3

4.4.1

Escrivão do Desembargo desde 1452 até 1490, pelo menos.

4.4.2

REGEDOR DAS MALFEITORIAS.⁴

ESCRIVÃO DA CORTE E DO DESEMBARGO, JUÍZ RÉGIO EM VISEU, em 1481, onde se deslocou com Pero da Costa, para tirar inquirições devassas.⁵

5.

Em 1464, põe em receita multas para as Obras da Relação. As inquirições tiradas em caso de confirmação de perfilhamentos e de doações ficam em sua posse.⁶

Em 1488, recebe multa.⁷

Em 1471, esteve na conquista de Arzila e Tânger, sendo-lhe confiado o LIVRO DOS HOMIZIADOS, juntamente com DIOGO AFONSO.⁸

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.104V.;113;3;8V.;18;20;23;23V.;23V.;
24V.;25V.;26;42;27V.;30V.;31V.;32;39V.;41V.;45V.;72V.;63;74
;76;76V.;77;77V.;78;80;81V.;83;84V.87;91V.;93;92;92;106V.;1
06V.;118;121;121;33V.;34V.;34V.;34V.;113;113;113V.;121;121;
121V.;121V.;123;123.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., pp.217-
218; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., pp.243-244; Luís
Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, pp.67, 85 e 194-195; Helena
Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.214-216; Judite
Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.147-148.

8.

¹ A 28 de Agosto deste ano, escreve uma carta de legitimação
(CH.U.P., vol.VIII, p.405).

² Idem, *IBIDEM*, p.67.

³ Jorge de **FARO**, RECEITAS E DESPESAS, p.116.

⁴ Jorge de **FARO**, RECEITAS E DESPESAS...., p.116.

⁵ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, pp.194-195.

⁶ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., p.215.

⁷ CH.U.P., vol.VIII, p.284.

⁸ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.67.

41 JOÃO RODRIGUES

1.1

1434-1476.

2.8

Em 1462.Dezembro.22, é nomeado Afonso Lopes, escudeiro da
sua casa e seu servidor de toalha, para escrivão dos órfãos
e judeus de Lisboa.1

4.1.1

Ocasional.

4.2

Évora.

4.3.1

Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DA CHANCELARIA.

5.

A primeira referência documental data de 1434.Maio.10 2 e a última de 1476.Dezembro.09 3

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.85V.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., pp.218-219; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit, p.252; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.244-245; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.160-161.

8.

¹ M.H., vol.XIV, p.246

² Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., p.252.

³ CH.U.P., vol.VII, p.392.

42 JOÃO VASQUES (VAZ)

1.1

1428¹-1468²

2.3

Inês Álvares Pessanha.

2.4

Pelo menos um filho João Vaz Pessanha, a quem o monarca doa uma tença de 400 reais brancos em 1450.Abril.10, para a realização de estudos.³

2.6

Cavaleiro-fidalgo.

Do Conselho régio. Clérigo.⁴

2.8

Em 1459.Fevereiro.02, são concedidos privilégios de isenção de pagamento de encargos e serviços a Afonso de Alfeizerão, seu criado.⁵

Em 1459.Março.02, são concedidos privilégios em geral a Fernão Faião, morador em Alenquer, seu criado.⁶

3.1

Em 1449.Março.29, é-lhe feita doação enquanto Escudeiro da Rainha D.Leonor, de certos bens de raíz da quinta de Olho Marinho, em Óbidos, pelos muitos serviços prestados, comprados ao Infante D.Henrique.⁷

Em 1449.Agosto.18, recebe os bens confiscados a Álvaro Vaz de Almada, Conde de Abranches, que incluíam o casal de Alconena, no reguengo de Algés.⁸

Em 1450.Maio.12,é-lhe doada uma tença vitalícia de 25.000 reais brancos por ano, desde o passado mês de Janeiro, paga no almoxarifado de Alenquer, com base nas sisas reais de Arruda.⁹

Em 1450.Julho.28, é-lhe doado o casal da Maia, em Coimbra, que foi de Álvaro Fernandes, escudeiro do Infante D.Pedro, por ter estado na Batalha de Alfarrobeira.¹⁰

Em 1451.Outubro.20, é-lhe doada uma tença de mil reais brancos, pagos em Julho de cada ano, para pagar o foro de uma quinta.¹¹

Em 1451.Abril.25, recebe um casal no Restelo, que pertenceu ao Conde de Abranches, com todas as rendas e direitos, transmissível à sua esposa.¹²

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém.

4.3.1

Aposentação.....1
Resposta a Capítulos de Cortes.....11
Privilégios em Geral.....3
Perdão.....1

4.3.2

Rei.....13
Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....2
D.João Galvão.....1

4.4.1 NOTÁRIO PÚBLICO DO REINO E SECRETÁRIO RÉGIO.¹³

4.4.2

Em 1428.Maio.26, referido em salvo-conduto, passado por AfonsoV de Aragão a J.ão Vasques(Vaz),como SECRETÁRIO do Infante D.Duarte.¹⁴

Em 1428.Dezembro.02, referido como ESCRIVÃO DA CÂMARA do Infante D.Duarte.¹⁵

Em 1450.Março.12, referido em conteúdo de carta como secretário régio, sendo encarregado ÀLVARO VASQUES, Tabelião Geral e Escrivão do Desembargo da Casa do Cível de "REQUERER E PROCURAR" os seus bens.¹⁶

5.

Entre 1440 e 1444, esteve do lado da rainha D.Leonor, acompanhando-a como seu Escrivão da Puridade.¹⁷

Foi perdoado pelo Infante D.Pedro em 1444.¹⁸

Apoiante do rei em Alfarrobeira.¹⁹

Fez a apresentação do instrumento de juramento do príncipe D.João, em 1455.Junho.25.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.6;42;43V.;44V.;44V.;47;47;47V.;51;51V.;51V.;52;52;52V.;61V.;53.

7.

Humberto Baquero **MORENO**, ob.cit., vol.I, pp.545, 614, 615 e vol.II, pp.990-991; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., p.253 e vol.III, pp.163-165.

8.

¹ A 26 de Maio deste ano é mencionado um JV, secretário do rei D.Duarte enquanto Infante (M.H., vol.XV, pp.231-232).

² A última referência documental reporta-se a 1468.Junho.01, em que produz uma carta régia (LIVRO ANTIGO DE CARTAS E PROVISÕES DOS SENHORES REIS D.AFONSOV, D.JOÃO II E D.MANUEL DO ARQUIVO MUNICIPAL DO PORTO, ed.A.Magalhães **BASTO**, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1940, p.49).

³ AN/TT, ch.D.Af.V, L.11, fl.13.

⁴ cf. Rita Costa **GOMES**, A CORTE DOS REIS DE PORTUGAL...., p.128.

⁵ AN/TT, ch.D.Af.V, L.36, fl.221V.

⁶ AN/TT, ch.D.Af.V, L.36, fl.209.

⁸ Humberto Baquero **MORENO**, A BATALHA DE ALFARROBEIRA...., vol.I, p.615.

⁹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.11, fl.13.

¹⁰ AN/TT, ch.D.Af.V, L.34, fl.182V.

¹¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.37, fl.44V.

¹² AN/TT, ch.D.Af.V, L.13, fl.77V.

¹³ Referido como tendo ambos os ofícios em 1455.Junho.15, no auto de juramento e homenagem ao príncipe D.João (M.H., vol.XII, p.146).

¹⁴ M.H., vol.XV, pp.231-232.

¹⁵ CH.U.P., vol.III, pp.367-369.

¹⁶ AN/TT, ch.D.Af.V, L.34, fl.123V.

¹⁷ Humberto Baquero **MORENO**, A BATALHA DE ALFARROBEIRA...., vol.II, p.991.

¹⁸ AN/TT, ch.D.Af.VL.24, fl.59V.

¹⁹ Humberto Baquero **MORENO**, A BATALHA DE ALFARROBEIRA...., vol.I, p.545.

43 JOÃO DE VILA REAL

1.1

1452-1481.

1.2

1481.Novembro.22, já falecido.¹

2.4

Pelo menos um filho, RODRIGO EANES, ESCRIVÃO DO NÚMERO PERANTE OS OUVIDORES DA CASA DA SUPLICAÇÃO.²

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Perdão.....1

4.3.2

Dr. Pedro Machado.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DA CORTE, desde 1452.

4.4.2

ESCRIVÃO DA CORTE PERANTE O CORREGEDOR, em 1472.³

ESCRIVÃO DA CASA DA SUPPLICAÇÃO, desde 1464 a 1478.⁴

ESCRIVÃO PERANTE OS OUVIDORES DA CORTE, em 1481, quando
Àlvaro Rodrigues, escudeiro régio, é provido por seu
óbito.⁵

5.

Para além das funções de produtor de cartas régias, recebe
multas de perdões para as despesas da Relação e para a Arca
da Piedade.⁶

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.113V.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., p.215; Luís
Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, pp.25, 79 e 85; Helena Maria
Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.228-229; Judite Antonieta
Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.165-167.

8.

¹ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.25.

² Idem, *IBIDEM*.

³ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.79.

⁴ Idem, *IBIDEM*, p.85

⁵ Idem, *IBIDEM*, p.25

⁶ Idem, *IBIDEM*, p.79 e 85.

44 LOPO ÀLVARES

1.1

1453-1468.

2.7

Escudeiro régio.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Nuno Vasques de Castelo Branco.....1

4.4.1

Provido em 1453.Setembro.29, ao ofício de ESCRIVÃO PERANTE OS JUÍZES DA CASA DO CÍVEL DE LISBOA.¹

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.9V.

7.

Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, p.231; Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit., vol.III, p.173.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.4, fl.35.

45 LOPO DIAS

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Rui Gomes de Azevedo.....1

6.

ANTT, ch. D.Af.V, L.28, fl.6V.

46 LOPO FERNANDES (DE SEROIO ??)

1.1

1434-1475.

2.6

Cavaleiro da casa real.

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém; Évora; Lisboa; Torres Vedras; Avis.

4.3.1

Privilégios em Geral.....9
Aposentação.....5
Provimto Remuneração Ofícios.....3
Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....2
Coutadas.....1

4.3.2

Rei.....18
D.João Galvão.....2

4.4.1

ESCRIVÃO DA CÂMARA.

4.4.2

ESCRIVÃO DA CÂMARA RÉGIA E DA SUA CHANCELARIA E CHANCELER-
MOR INTERINO.¹

5.

Um homónimo entre 1385 e 1405.² Um homónimo em
1499.Fevereiro.29.³

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.

3V.; 4v.; 15; 13V.; 86V.; 25; 26; 73; 38V.; 55; 53V.; 71V.; 62; 80V.; 84;
112; 97; 118V.; 33V. (1460??); 33V. (1465??).

8.

¹ Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, p.90.

² Vasco Rodrigo dos Santos Machado VAZ, ob.cit., vol.II, p.124.

³ Anselmo Braancamp FREIRE, "A chancellaria de D.Afonso V", ARCHIVO
HISTORICO PORTUGUEZ, vol.IV, Lisboa, 1905, p.317.

47 LOPO RODRIGUES

1.1

1462-1463¹ (1468).

4.1.1

Ocasional

4.2

Avis.

4.3.1

Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....1

4.3.2

Rei.....1

5.

1452.Fevereiro.04 (Lisboa, Alpendre da feira).Presente na publicaçãoDA ENNOVAÇAM, QUE ELREY DOM AFFONSO O QUINTO FEZ SOBRE A LEY FEITA PER ELREY SEU PADRE SOBRE A PAGA DO OURO E PRATA, QUE HE EMPRESTADA (feita em 1451.Dezembro .01) [homónimo].²

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28.fl.104V.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., p.221; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob. cit., p.248; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., p.233.

8.

1 Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., p.221; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.248; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit.p.233.

² O.A., Liv.4, tit.CVIII, p.402.

48 LOURENÇO CARDOSO

1.1

..1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Ceuta; Lisboa.

4.3.1

Privilégios em Geral....2

4.3.2

Rei.....2

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.55; 97V.

1.1

1438-1478.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Ceuta.

4.3.1

Privilégios em Geral.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4.1

ESCRIVÃO DA CÂMARA (?).

4.4.2

ESCRIVÃO QUE JÁ ESCREVIA NA CÂMARA.¹

5.

Em 1455.Janeiro.08, um homónimo, escrivão da barca Sta.Maria de África, dada à cidade de Ceuta para carregar mantimentos.²

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.107V.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., p.226: Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.249; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.256-257 e vol.III, pp.185-186; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob. cit., vol.II, p.236.

8.

¹ Como tal referido no Regimento de NUNO MARTINS DA SILVEIRA, O MOÇO: 1478.Janeiro.09 (Conde de **TOVAR**, Estudos Históricos, vol.III, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1961, p.169).

² AN/TT, ch.D.Af.V, L.15, fl.150. Pedro de **AZEVEDO**, Documentos das Chancelarias Reais....., t.II, pp.247-248.

1.1

...1468...

4.1.1
Ocasional.

4.2
Tavira;Lisboa.

4.3.1
Cartas de Físico.....2

4.3.2
Rei.....2

6.
ANTT.ch.D.Af.V,L.28,fls.88V.;84V.

51 MESTRE GIL

1.1
...1468...

4.1.1
Ocasional.

4.2
Lisboa.

4.3.1
Exame.....1

4.3.2
Mestre Gil.....1

6.
ANTT,ch.D.Af.V,L.28,fl.5.

52 NUNO FALCÃO

1.1
1464-1468.

4.1.1
Ocasional.

4.2
Tomar;Évora.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....2

4.3.2

Fernão da Silveira.....2

6.

ANTT, ch.D.Af.v, L.28, fls.1;104.

7.

Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, p.237

53 (PERO) PEDRO AFONSO

1.1

1430 ou 1433-1473.¹

2.4

Um sobrinho, de nome João, provido a moço dos contos de Lisboa,² assim como o era Gonçalo, filho de Rodrigo Anes, Contador dos Contos.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa;Crato.

4.3.1

Privilegios em Geral.....1

Perdão.....1

??.....1

4.3.2

Rei.....3

4.4.1

Em 1430, moço dos Contos, dado por Escrivão.³

Em 1441.Dezembro.13, referido como ESCRIVÃO DOS CONTOS DE LISBOA.⁴

5.

Um homónimo contemporâneo, desempenha o ofício de CONTADOR DA CASA REAL COM CARREGO DO AVIAMENTO DO RESGATE DA GUINÉ, em 1455.Abril.12. Referido mais tarde, no ano de 1461, como CONTADOR DA CASA REAL E VEDOR DA FAZENDA DAS COISAS QUE PERTENCEM AOS TRATOS DA GUINÉ E MAR OCEANO(1462). Ou ainda como VEDOR DAS COISAS QUE PERTENCEM ÀS PARTES DA GUINÉ(1464).⁵

Em nosso entender é pouco provável que se trate do mesmo, uma vez que o biografado mantém uma actividade asidua, como produtor de cartas na CHANCELARIA até 1473, sendo ausente a referência ao desempenho deste último ofício. Nas cartas compulsadas surge como Escrivão dos Contos. (POUCAS CARTAS ESCREVE NO ANO 1468)

6.

ANTT, ch.D.Af.v, L.28, fls.80 (1467); 3 (1465); 116V.

7.

AnA Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., pp.224-225; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.250; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.262-263 e vol.III, pp.206-207; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.240-241; Virgínia **RAU**, A Casa dos Contos, p.23 e p.483.

8.

¹ Última referência documental data deste ano, a 30 de Julho (CH.U.P., vol.II, p.166).

² AN/TT, ch.D.Duarte, L.2, fl.30.

³ Virgínia **RAU**, A Casa dos Contos, p.483.

⁴ AN/TT, ch.D.Duarte, L.2, fl.30.

⁵ PORTUGALIAE MONUMENTA AFRICANA, dir.de Luís de **ALBUQUERQUE**, vol.I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, INIC, 1993, pp.76, 79 e 108.

54 (PERO) PEDRO DE ALCÁÇOVAS

1.1

1451-1491.

2.4

Beatriz de Alcáçova, donzela da rainha D.Leonor, casada clandestinamente com António Carneiro, cavaleiro de D.João II, escrivão da Câmara régia. Dois filhos: Francisco Carneiro e Pero de Alcáçova Carneiro.¹

2.6

Escudeiro da casa real, em 1464.

Em 1464.Novembro.04, já é referido como cavaleiro da casa real.²

Cavaleiro da casa real, em 1472.Setembro.24.³ Cavaleiro de muito valimento e escrivão da Fazenda de D.João II, que no seu testamento diz ter sido o principal oficial da Fazenda.⁴

Em 1491.Janeiro.14, recebe carta de brasão de armas pelos serviços prestados em Alcácer, Arzila e Tânger.⁵

2.8

Em 1476.Dezembro.08, é provido Nuno Fernades, seu criado a requeredor da alfândega de Lisboa, por óbito de Luís Eanes.⁶

Em 1482.Abril.16, um seu criado é provido a porteiro da sisa de Lisboa.⁷

3.1

Em 1464.Novembro.02, recebe de foro anual 500 reais brancos de umas herdades régias situadas no termo de Loulé, confiscadas a uns judeus.⁸

Na mesma data, recebe os bens de Ale Pachim, Mafamede e Majarliche Rabelo e mais quatro mouros, moradores em Loulé, por andarem em campanha em Castela, ao serviço de Garcia Eanes, castelhano de Euxariz(?).⁹

Em 1468.Dezembro.14, doação em fatiota a Pedro de Alcáçova e todos os seus descendentes em linha directa, de um paúl e terra junto do lugar de Tornada, com foro anual de duas obras de "banda d'ouro fino."¹⁰

Em 1491.Janeiro.14, recebe carta de brasão de armas pelos serviços em Alcácer,Arzila e Tânger.¹¹

Em 1497.Fevereiro.27, renuncia aos Paços de Valada, a favor de João Manuel, filho do bispo da Guarda.¹²

4.1.2

Corrente.

4.2

Avis;Santarém;Almeirim;Salvaterra;Estremoz;Torres
Vedras;Lisboa;Porto;Sintra.

4.3.1

Aposentação.....	4
Perdão.....	1
Provimento Remuneração Ofícios.....	4
Privilegios em Geral.....	8
Resposta a Capítulos de Cortes.....	1
Doação de Bens e Direitos.....	1
Priv.Comport.Escusa de Determ. Gerais...	3
Sentenças Diversas.....	1
Confirmação de Perfilhação.....	1
Segurança a Mercadores.....	2
Carta de Segurança Real.....	1

4.3.2

Rei.....	19
Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....	1
Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....	1
D.João Galvão.....	6

4.4.1

ESCRIVÃO DA CORTE DESDE 1451.

4.4.2

ESCRIVÃO DA FAZENDA DA GUINÉ, em 1464, por óbito de GONÇALO CARDOSO.¹³

ESCRIVÃO DA NOSSA CÂMARA E DA FAZENDA E DAS PARTES DA GUINÉ, em 1468.¹⁴

Em 1470.Agosto.11, é provido a ESCRIVÃO DA FAZENDA por incorporação de uma das escrevinhas da Fazenda Real e da Fazenda da Guiné, por óbito de PEDRO LOURENÇO.¹⁵

5.

Deslocou-se pelo menos duas vezes ao Norte de África:

Em 1463.Novembro.12, foi a Ceuta avisar o Conde D.Duarte de Meneses da chegada do rei a essa cidade, tendo apoiado este último na passagem a África.¹⁶

Em 1470/71, enviado a Arzila juntamente com Vicente Simões "com pretextos de fingidos negócios (...) para espiarem como podiam ancorar, desembarcar e assentar em terra(...)." ¹⁷

Em 1480.Dezembro.04, é o fiel depositário de 16.250 reais dos mouros e judeus do Algarve, recebidos por Rui Tinoco.¹⁸

Em 1478.Maio.07, segundo o relato de Pero da Covilhã, terá o nosso biografado partido com Afonso de Paiva, a mando de D.JoãoII, em busca das terras do Preste João, tendo-lhes sido dada uma carta de marear extraída do 2Mappamundo", feita em casa de Pedro de Alcáçova.¹⁹

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.98V.;13V.;24;35V.;103;120V.;12V(1467).;36V.;68V.;5V.;61V.;62;86;122V.;87V.;92;92V.;118;119V.;120;37(1465);92V.;105V.;105V.;106;120V.; 70.

7.

Ana Paula Pereira **GODINHO**, ob.cit., pp.227-228; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., pp.252-253; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.243-245; Eugénia Pereira da **MOTA**, Do "AFRICANO" ao "PRINCIPE PERFEITO"(1480-1483).

CAMINHOS DA BUROCRACIA RÉGIA, dissertação de mestrado, policop., vol.II, Porto, 1989, p.128; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.207-209.

8.

¹ Anselmo Braancamp **FREIRE**, Brasões....., L.I, pp.180-184.

² "Livro Vermelho do Senhor Rey D.Afonso V", in COLLEÇÃO DE LIVROS INEDITOS....., p.507.

³ CH.U.P., vol.VI, p.123.

⁴ Anselmo Braancamp **FREIRE**, Brasões....., L.I, p.182.

⁵ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.242.

⁶ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.242

⁷ Eugénia Pereira da **MOTA**, do "AFRICANO" ao "PRINCIPE PERFEITO"....., vol.II, p.128.

- ⁸ AN/TT, ch.D.Af.V, L.8, fl.42.
⁹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.8, fl.178.
¹⁰ Portugaliae Monumenya Africana, dir.de Luís de **ALBUQUERQUE**, vol.I, ed.cit., pp.151-152.
¹¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.9, fl.104; Anselmo Braancamp **FREIRE**, ARMARIA PORTUGUESA, pp.12-14; Carlos Silva **LOPES**, "As conquistas e Descobrimentos da heráldica portuguesa do séc.XVI", in Revista ARMAS E TROFÉUS, t.I, n°2, 1960, pp.118-119.
¹² Anselmo Braacamp **FREIRE**, Brasões....., L.III, p.28
¹³ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob. cit., vol.II, p.243.
¹⁴ José M. da Silva **MARQUES**, DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES. DOCUMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA, vol.III, ed.cit., p.81.
¹⁵ Idem, vol.II, p.81.
¹⁶ Rui de **PINA**, "Crónica de D.AfonsoV", in ob.cit., cap.CXLVIII, p.798.
¹⁷ Idem, *IBIDEM*, cap.CLXII, p.818
¹⁸ Jorge de FARO, RECEITAS E DESPESAS....., p.259.
¹⁹ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.242.

55 PEDRO DE ALCÁÇOVA , O MOÇO

1.1

1464-1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Confirmação de Perfilhação.....1

4.3.2

Rei.....1

5.

Filho de PERO DE ALCÁÇOVA (?).

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.72V.

7.

Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, p.245.

56 (PERO) PEDRO ÀLVARES

1.1

1446-1488.

4.1.2

Corrente.

4.2

Lisboa;Avis;Santarém;Viseu (?).

4.3.1

Perdão.....	35
Doação de Bens e Direitos.....	2
Segurança.....	13
Provimto Remuneração Ofic.....	1
Priv.Comport. Escusa de Determ. Gerais....	2
Legitimação.....	12

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João teixeira.....	54
Lopo de Almeida.....	1
Drs. Pero da Silva e Bras Afonso.....	7
Dr. Pero da Silva.....	2
Dr. Lopo de Serpa e Pero da Silva.....	1

4.4.1

ESCRIVÃO.

4.4.2

Em 1463.Março.29, surge mencionado como ESCRIVÃO DO DESEMBARGO.¹Mantém-se no exercício dessas funções até pelo menos 1488,²tendo desenvolvido uma (escassa ??) actividade de produtor de cartas nas décadas de 60(?) e 70.³

5.

Tem uma intensa actividade de produção de cartas, neste ano.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.76V.;107V.;114V.;4;4V.;8;22;97;7;7V.;10V.;14;15V.;18V.;24;24;24;98;35V.;37V.;39V.;40;42V.;46;46;46;46V.;103V.;103V.;108;54V.;56;57;67V.;63;68;69;71;72V.;65;73V.;73V.;80V.;83;83V.;84V.;86;86V.;94V.;109;93V.;94V.;79V.;107;108;108V.;111;117;109V.;109V.;110V.;111;111V.;112V.;127.

7.

Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., pp.225-227; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, ob.cit., p.251; Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, pp.67-68 e 128; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.246-247; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., pp.211.

8.

¹ AN/TT, ch. D.Af.V, L.8, fl.3V.

² PORTULALIAE MONUMENTA AFRICANA, vol.I, ed.cit., p.406.

³ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, pp.67-68.

1.1

1464-1473.¹

4.1.2

Corrente.

4.2

Lisboa;Almada;Avis.

4.3.1

Doação de Bens e Direitos.....5

Provimto Remuneração Ofícios.....5

Segurança a Mercadores.....1

4.3.2

Rei.....5

Lopo de Almeida.....4

Gonçalo Vaz de Castelo Branco.....3

5.

(1302) um Pero Bentes com D.Dinis.²

6.

*ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.119V.;29

(1467);117V.;87;88V.;92V.;94;118V.;33V.;121V.;122V.

7.

Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, p.249.

8.

¹ P.M.A., vol.I, p.197. (AV-33-46V, 47).

² O.A., liv.V, p.55

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Aforamento.....1

4.3.2

Lopo de Almeida.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V ,L.28, fl.7V.

59 PEDRO DOMINGUES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Perdão.....1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João Teixeira.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.19.

60 PEDRO FERNANDES

1.1

1439-1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Privilégios em Geral.....1

4.3.2

Rei.....1

4.4.1

ESCRIVÃO.Intervém apenas em quatro diplomas, 1439,1451, 1459 e 1468.

6.

ANTT, ch. D.Af.V, L.28, fl.82.

7.

Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob. cit., p.218.

61 (PERO) PEDRO GOMES LOPES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém; Lisboa.

4.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....1

Doação de Bens e Direitos.....1

4.3.2

Dr. Rui Gomes de Alvarenga.....1

Rei.....1

6.

ANTT, ch. D.Af.V, L.28, fls.1V.;2.

62 PEDRO GONÇALVES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Diversos.....1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e Brás Afonso.....1

6.

ANTT, ch. D.Af.V, L.28, fl.67V.

63 (PERO) PEDRO LOPES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Salvaterra;Torres Vedras;Santarém.

4.3.1

Privilégios em Geral.....2

Cartas de Merceeira.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.102V.;59;2.

64 (PERO) PEDRO LOURENÇO

1.

11458-1470¹ ou 1473².

1.2

1470.³

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém;Lisboa;Avis.

4.3.1

Apresent.de Clérigos a Igrejas de Padroado régio.....1

Privil. Comport. Escusa de Determ. Gera.....5

Provimto Remuneração Ofícios.....5

Privilégios em Geral.....16

Carta de Administração deAlbergaria.....1

Aposentação.....8

Diversos.....1

Segurança a Mercadores.....1

Conf. Administração de Capelas.....2

Perdão.....1

4.3.2

Rei.....34

D.João Galvão.....7

4.4.1

Escrivão.

4.4.2

Entre 1456 e 1463, um homónimo, pode ser o mesmo, ESCRIVÃO DA FAZENDA DE CEUTA.

Em 1463.Novembro.07, provido a ESCRIVÃO DA FAZENDA, por morte de LOURENÇO DE GUIMARÃES.⁴

Em 1470.Agosto.11, um homónimo é mencionado como ESCRIVÃO DA FAZENDA, já falecido, sendo provido para o seu ofício PEDRO DE ALCÁÇOVA.⁵

5.

Nas décadas seguintes ao período estudado encontrámos alguns diplomas régios escritos por um homónimo, em 1468.Abril.25⁶, em 1471.Novembro.02⁷ e, finalmente, em 1473.Setembro.05.⁸

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.18;100;113;119V.;11;22V.;28V.;22V.;26V.;30V.;35;35;38V.;118;28;38;4346V.;70;74;68V.;70;71V.;78V.;66V.;77V.;78V.;115;22(1467);85V.;92V.;94V.;117;117;117V.;31(1467);58;69V.;107;34;135V.

7.

Helena Maria Matos **MONTEIRO**, ob.cit., vol.II, pp.127-128; Ana Paula Pereira Godinho de **ALMEIDA**, ob.cit., p.229; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, ob.cit., vol.III, pp.221-222.

8.

¹ DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES. DOCUMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA, vol.III, ed.cit., p.81.

² AHCML, LIVRO DOS PREGOS, fl.296.

³ Por morte de um PEDRO LOURENÇO, pode ser o mesmo, é provido em 1470.Agosto.11, ao ofício de Escrivão da Fazenda, Pedro de Alcáçova (DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES. DOCUMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA, vol.III, ed.cit., p.81).

⁴ AN/TT, ch.D.Af.V, L.13, fl.67V.

⁵ DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES. DOCUMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA, vol.III, ed.cit., p.81; cf. biografia de PEDRO DE ALCÁÇOVA, neste catálogo prosopográfico.

⁶ Anselmo Braancamp **FREIRE**, "A Chancellaria de D.Afonso V", ARCHIVO HISTÓRICO PORTUGUEZ, vol.III, 1905, p.40.

⁷ Idem, *IBIDEM*.

⁸ AHCML, LIVRO DOS PREGOS, fl.296. Provavelmente trata-se de outro homónimo.

65 PEDRO DE MOURA

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Viseu.

4.3.1

Priv. Comport. Escusa de Determ. Gerais.....1

4.3.2

Rui Galvão.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl, 1.

66 PEDRO RODRIGUES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Torres Vedras.

4.3.1

Provimento Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Lopo Vaz de Castelo Branco.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.59.

67 PEDRO SOARES

1.1

...1468...

4.1.1

Ocasional.

4.2

Santarém.

4.3.1

Perdão.....1

4.3.2

Drs. Pero da Silva e João Teixeira....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.21.

68 RODRIGO (ANES) EANES

1.1

1434-1468.

2.5

Filho de JOÃO DE VILA REAL.

4.1.2

Corrente.

4.2

Santarém.

4.3.1

Resposta a Capítulos de Cortes.....6

Aposentação.....1

4.3.2

Rei.....6

Duarte Galvão.....1

4.4.1

Em 1450.Julho.15, é mencionado como ESCRIVÃO E RECEBEDOR DA CHANCELARIA.¹

Em 1458.Maio.20, é mencionado como testemunha presencial de um contrato celebrado em Estremoz, por Fernando V. Coutinho.²

A última referência documental data de 1468.Junho.02.³

5.

Em 1476.Dezembro.15, outro, homónimo, adquire por compra o ofício de ESCRIVÃO DO NÚMERO PERANTE OS OUVIDORES DA CASA DA SUPLIÇÃO, em contrato celebrado com GOMES EANES.⁴ Em 1476.Dezembro.18, Rodrigo Eanes toma posse do ofício⁵. Este último é filho de JOÃO DE VILA REAL, ESCRIVÃO DA CASA DA SUPLIÇÃO⁶.

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.47V.;49;52;54;102;69;66V (1467).

7.

Luís Miguel DUARTE, ob.cit., vol.II, pp.24-25; Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS, ob.cit., vol.III, pp.228-229; Helena Maria Matos MONTEIRO, ob.cit., vol.II, pp.255-256.

8.

¹ AN/TT, ch.D.Af.V, L.34, fl.102.

² AN/TT, ch.D.Af.V, L.36, fl.203V.

³ AHCMP, LIVRO DE PERGAMINHOS, fl.4.

⁴ Luís Miguel **DUARTE**, ob.cit., vol.II, p.24.

⁵ Idem, *IBIDEM*.

⁶ Cf. biografia neste Catálogo Prosopográfico.

69 VASCO AFONSO

1.1

...1468...

4.1.2

Corrente.

4.2

Tomar; Santarém; Lisboa; Évora.

4.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....17

Aposentação.....12

4.3.2

Fernão da Silveira.....27

João da Silveira.....1

Rei.....1

6.

ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fls.35;2;2V.;2V.;4;11;41V.;17;17;52;74;
32;41;41V.;42V.;45V.;45V.;45V.;45V.;52;53;70v.;71;74V.;75;8
2V.;94V.;79V.;5V.

70 VASCO MARTINS

1.1

1449-1468.

4.1.1

Ocasional.

4.2

Lisboa.

4.3.1

Provimto Remuneração Ofícios.....1

4.3.2

Fernão da Silveira.....1

4.4.1
ESCRIVÃO.

6.
ANTT, ch.D.Af.V, L.28, fl.118.

7.
Judite Antonieta Gonçalves de FREITAS,
ob.cit., vol.III, pp.251-252.

71 ESCRIVÃO DA TORRE

1.1
...1468...

4.1.3
Apenas escreve um único documento.

4.2
Desconhecido

4.3.1
Provimento Remuneração Ofícios.....1

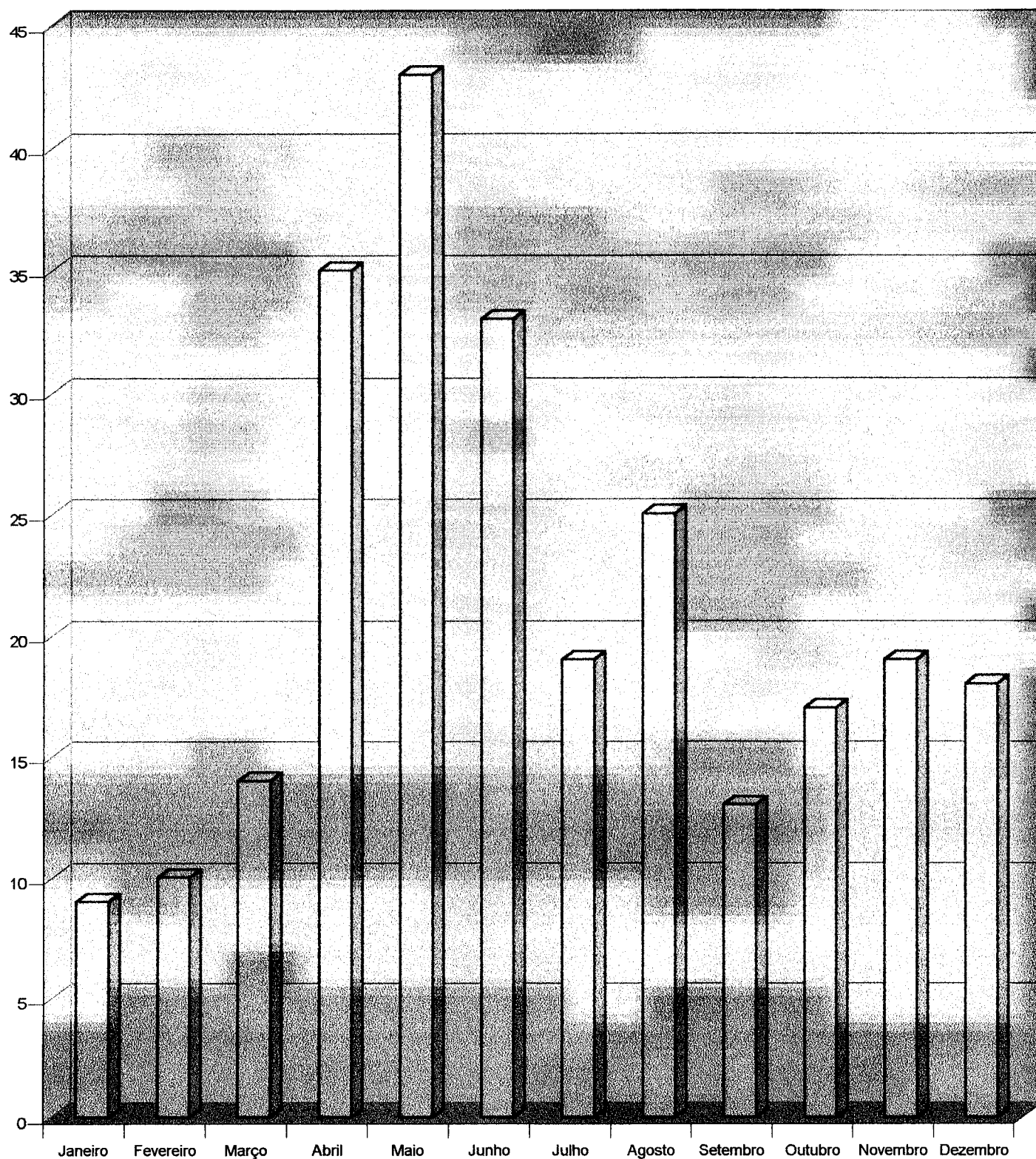
4.3.2
Lopo de Almeida.....1

4.4.1
Escrivão da Torre.

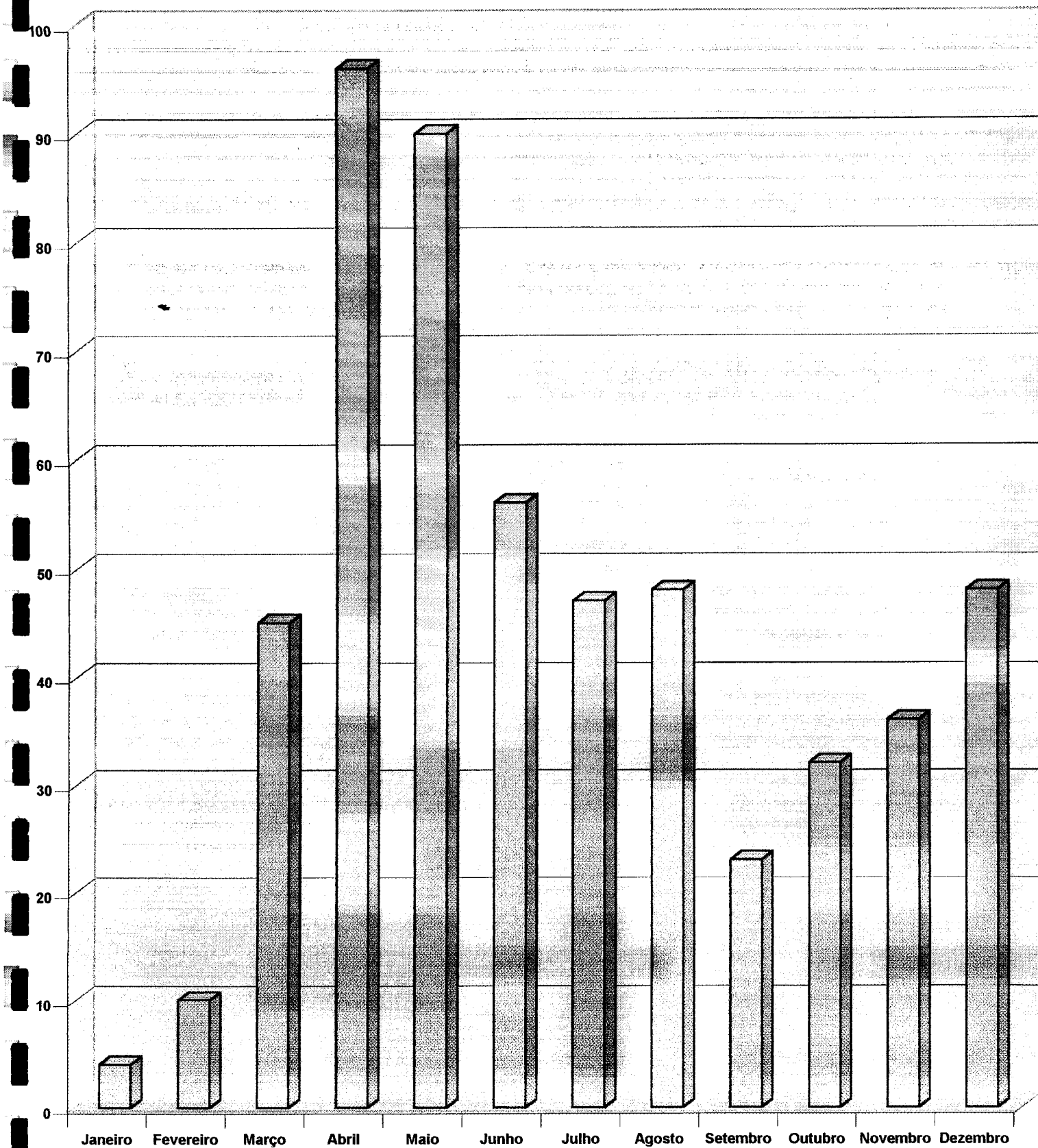
6.
ANTT, Ch.D.Af.v, L.28, fl.17v.

8 - Quadros e Gráficos Anexos

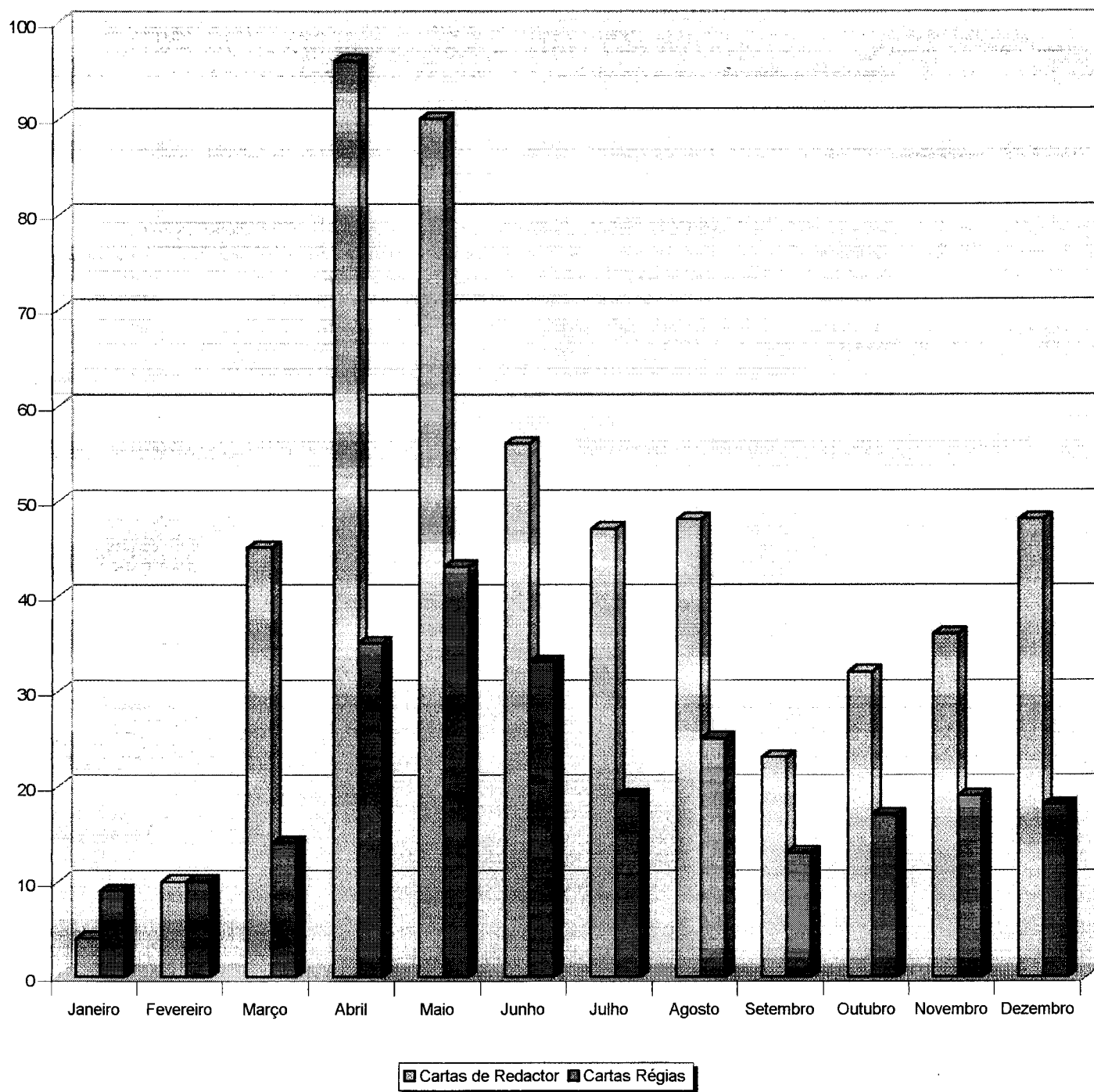
Nº de Cartas Régias por Mês



Nº de Cartas de Redactores por Mês



Cartas/Mês



Cartas / Mês - Quadro 1

Cartas Régias			Cartas Redactadas	
Janeiro	9		Janeiro	4
Fevereiro	10		Fevereiro	10
Março	14		Março	45
Abril	35		Abril	96
Maio	43		Maio	90
Junho	33		Junho	56
Julho	19		Julho	47
Agosto	25		Agosto	48
Setembro	13		Setembro	23
Outubro	17		Outubro	32
Novembro	19		Novembro	36
Dezembro	18		Dezembro	48

Itinerário Régio em 1468 - Quadro 2

Localidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alenquer			30							25		
Almada								12				
Avis			10								5,10;28;30	1,5 a 12;15;17;27
Ceuta		20									23	
Crato												
Estremoz					27	19,30						
Évora			7,14				10		26			
Lisboa	18		22-28			4,7	23;25;26;27;31	1 a 27	9,13,15 a 18;21	11 a 31	1,3;4,11;30	31
Portalegre							10					
S. Romão									23			
Salvaterra			13		1;2;20							
Santarém	7 a 19	18;20;23 a 28	3;7;8;9;12	1;30		2,5 a 16	12		26	3	14;19	3,15;20
Serra						6						
Sintra									30			
Tavira						21						
Torres Vedras						19;25;27;29	9,11,16;18					
Vila Verde							7,8					

Tipos de Cartas - Quadro 3

Cartas Redactadas	Nº de Cartas	% de Cartas
Administração e/ou Inst.Capelas	2	0.36
Aforamento	16	2.94
Aposentação	24	4.41
Carta de Esmoler	1	0.18
Carta de Estalajadeiro	5	0.91
Carta de Físico/Exame	2	0.36
Cartas de Contrato	17	3.49
Cartas de Segurança	33	6.61
Cartas de Tabelião	1	0.18
Confirmação de Perfilhação	6	0.91
Coutadas	1	0.18
Diversos	11	1.10
Doação de Bens e Direitos	37	6.25
Legitimação	46	8.08
Perdão	164	30.69
Priv. Comport. Esc. Determ.Gerais	14	1.65
Privilégios em Geral	21	4.04
Provimento Remuneração Ofícios	153	27.38
Segurança a Mercadores	1	0.18
TOTAL	555	99.99

Tipos de Cartas - Quadro 4

Cartas Régias	Nº de Cartas	% de Cartas
Adm.e/ou Inst. Capelas,Most.etc.	8	3.01
Aposentação	35	13.20
Apres.Clérigos a Igre.Padr.Régio	1	0.37
Cartas de Físico	4	1.50
Cartas de Merceeira	1	0.37
Confirmação de Perfilhação	3	1.13
Coutadas	1	0.37
Defesa	2	0.75
Diversos	6	2.26
Doação de Bens e Direitos	41	15.47
Fiscalidade	2	0.75
Perdão	4	1.50
Priv.Comport.Esc.Determ.Gerais	25	9.43
Privilégios em Geral	69	26.03
Provimento Remuneração Ofícios	32	12.07
Resposta a Capítulos de Cortes	21	7.92
Segurança a Mercadores	9	3.39
Sentenças Diversas	1	0.37
TOTAL	265	99.99

Total de Cartas - Quadro 5

Tipo de Cartas	Nº de Cartas	%
Adm.e/ou Inst. Capelas,Most.etc.	10	1,21951
Aforamento	16	1,95122
Aposentação	59	7,19512
Apres.Clérigos a Igre.Padr.Régio	1	0,12195
Carta de Esmoler	1	0,12195
Carta de Estalajadeiro	5	0,60976
Cartas de Contrato	17	2,07317
Cartas de Físico / Exame	6	0,73171
Cartas de Merceeira	1	0,12195
Cartas de Segurança	33	4,02439
Cartas de Tabelião	1	0,12195
Confirmação de Perfilhação	9	1,09756
Coutadas	2	0,2439
Defesa	2	0,2439
Diversos	17	2,07317
Doação de Bens e Direitos	78	9,5122
Fiscalidade	2	0,2439
Legitimação	46	5,60976
Perdão	168	20,4878
Priv.Comport.Esc.Determ.Gerais	39	4,7561
Privilégios em Geral	90	10,9756
Provimto Remuneração Ofícios	185	22,561
Resposta a Capítulos de Cortes	21	2,56098
Segurança a Mercadores	10	1,21951
Sentenças Diversas	1	0,12195
Total	820	100

	Adm. e/ou Inst. Capelas, Most. etc.	Aforamento	Aposentação	Apres. Clérigos a Igre. Padr. Régio	Carta de Esmoler	Carta de Estalajadeiro	Cartas de Contrato	Cartas de Físico / Exame	Cartas de Segurança	Cartas de Tabelaão	Confirmação de Perfilhação	Coutadas	Defesa	Diversos	Doação de Bens e Direitos	Fiscalidade	Legitimação	Perdão	Priv. Comport. Esc. Determ. Gerais	Privilegios em Geral	Provinmento Remuneração Offícios	Resposta a Capítulos de Cortes	Segurança a Mercadores	Sentenças Diversas	Total
Bacharel João de Elvas							2														2				4
D. João Galvão			7								2									6	9	7			31
D. Rodrigo de Noronha							3								1						3				7
Dr. Bras Afonso							3																		3
Dr. João Afonso de Aguiar																									3
Dr. João Teixeira e Bras Afonso																1		2							2
Dr. Pedro Machado												1						16							1
Dr. Pero Afonso																	1	1							1
Dr. Pero da Silva																1	1	2		1					5
Dr. Rodrigo de Noronha e Pero de (Lamego ??)																					1				1
Dr. Rui Gomes de Alvarenga	1						9	1		1					6		1	4			54				77
Drs. Lopo Gonçalves e Pero da Silva						1																			1
Drs. Lopo Vaz de Serpa e Pero da Silva																	1								1
Drs. Pero da Silva e João Teixeira	1				1	3			31		4					2	41	133	6	6	2	2			230
Drs. Pero da Silva e Bras Afonso					1				2					1			2	6		2	1				15
Duarte Galvão			2																		1				3
Fernão da Silveira			12																		23				35
Gonçalo Vaz (Vasques) de Castelo Branco	6														2	12			1		18				39
João Lopes de Almeida															1						6				7
Lopo de Almeida	1	9													1	20					29	1			61
Lopo de Almeida (filho)																					1				1
Lopo Vaz de Castelo Branco			3																		1				4
Pero de Almeida																					1				1
Dom João Galvão e Lourenço Abul (?)																			1						1
Dr. Rui Gomes d'Alvarenga (Brás de Sá)																					1				1
Mestre Gil							1																		1
Nuno Vasques (Vaz) de Castelo Branco																					2				2
Rui Galvão																			1						1
Rui Gomes d'Azevedo																					1				1
Total	2	16	24		1	5	17	2	33	1	6	1		11	37		46	164	14	21	153		1		555

Relação entre Escrivão / Rei - Quadro 7

Escrivães	Rei	% de Cartas
AFONSO GARCÊS	18	6,54545455
AFONSO GONÇALVES	1	0,36363636
AFONSO LOPES	1	0,36363636
AFONSO RODRIGUES	7	2,54545455
ÁLVARO DIAS	1	0,36363636
ÁLVARO GOMES	1	0,36363636
ÁLVARO LOPES	6	2,18181818
ANTÃO DIAS	14	5,09090909
ANTÃO GONÇALVES	27	9,81818182
DIOGO AFONSO	1	0,36363636
DIOGO (DE) FIGUEIREDO	1	0,36363636
DIOGO GONÇALVES	2	0,72727273
DIOGO HENRIQUES	2	0,72727273
DIOGO LOPES	1	0,36363636
FERNANDO AFONSO	1	0,36363636
FERNÃO LOURENÇO	7	2,54545455
FERNÃO PIRES	1	0,36363636
FERNÃO TORRES	1	0,36363636
GOMES BORGES	1	0,36363636
GONÇALO CARDOSO	1	0,36363636
GONÇALO RODRIGUES	22	8
HENRIQUE DE (GÓIS ?)	1	0,36363636
JOÃO ÁLVARES	1	0,36363636
JOÃO CARREIRO	23	8,36363636
JOÃO RODRIGUES	1	0,36363636
JOÃO VASQUES (VAZ)	13	4,72727273
LOPO FERNANDES (DE SEROIO ??)	18	6,54545455
LOPO RODRIGUES	1	0,36363636
LOURENÇO CARDOSO	1	0,36363636
LUÍS FERNANDES	1	0,36363636
MESTRE AFONSO MADEIRA	2	0,72727273
(PERO) PEDRO AFONSO	3	1,09090909
(PERO) PEDRO DE ALCÁÇOVAS	20	7,27272727
PEDRO DE ALCÁÇOVA , O MOÇO	1	0,36363636
(PERO) PEDRO BENTES	4	1,45454545
PEDRO FERNANDES	1	0,36363636
(PERO) PEDRO GOMES LOPES	1	0,36363636
(PERO) PEDRO LOPES	3	1,09090909
(PERO) PEDRO LOURENÇO	35	12,7272727
RODRIGO (ANES) EANES	6	2,18181818
VASCO AFONSO	1	0,36363636
Cartas redactadas s/ nome legível	21	7,63636364
		0
Total	275	100

Relação entre Escrivão / Subscritor - Quadro 8

	Bacharel João de Elvas	D. João Galvão	D. Rodrigo de Noronha	Dr. Bras Afonso	Dr. João Afonso de Aguiar	Dr. João Teixeira e Bras Afonso	Dr. Pedro Machado	Dr. Pero Afonso	Dr. Pero da Silva	D. Rodrigo de Noronha e Pero(Lamego?)	Dr. Rui Gomes de Alvarenga	Drs. Lopo Gonçalves e Pero da Silva	Drs. Lopo Vaz de Serpa e Pero da Silva	Drs. Pero da Silva e João Teixeira	Drs. Pero da Silva e Bras Afonso	Duarte Galvão	Fernão da Silveira	Gonçalo Vaz (Vasques) de Castelo Branco	João Lopes de Almeida	Lopo de Almeida	Lopo de Almeida (filho)	Lopo Vaz de Castelo Branco	Pero de Almeida	Dom João Galvão e Lourenço Abul (?)	Dr. Rui Gomes d'Alvarenga (Brás de Sá)	Mestre Gil	Nuno Vasques (Vaz) de Castelo Branco	Rui Galvão	Rui Gomes d'Azevedo	TOTAL	
AFONSO FALCÃO																	1													1	
AFONSO GARCÉS		11																1												12	
AFONSO GONÇALVES		1																						1						2	
AFONSO MARTINS																				1										1	
AFONSO RODRIGUES	2																			1										3	
ÁLVARO AFONSO (G. BORGES)										3																				3	
ÁLVARO AFONSO										1																				1	
ÁLVARO DIAS (G. BORGES)										1																				1	
ÁLVARO DIAS																		4	3	11										18	
ÁLVARO LOPES																	1													1	
ANTÃO DIAS		1																												1	
ANTÃO GONÇALVES		1														2		1		6										10	
ANTÓNIO DE MATOS																				1										1	
BARTOLOMEU FERNANDES																		1				2								3	
BRÁS AFONSO										1																				1	
BRÁS DE SÁ (GOMES BORGES)	1		2						1	53									1											58	
BRÁS DE SÁ			3		2					6																					12
DIOGO AFONSO				1				1	1			1	63	4																71	
DIOGO LOPES																				1										1	
FERNÃO GONÇALVES													59	2																61	
FERNÃO TORRES																			1	1										2	
GOMES BORGES, O MOÇO			3							1																				4	
G. BORGES, O MOÇO(G. BORGES)										5																				5	
GONÇALO FERNANDES																			1											1	
GONÇALO PIRES																		1												1	
GONÇALO RODRIGUES																		18	2	21	1		1							43	
JOÃO ÁLVARES													1																	1	
JOÃO ANDRÉ (G. BORGES)	1									1																				2	
JOÃO ANDRÉ				3						1																				4	
JOÃO ANES(EANES)(G. BORGES)										1																				1	
JOÃO ANES																														0	
JOÃO CARREIRO																		8	1	5										14	
JOÃO CORREIA																				1										1	
JOÃO GONÇALVES									1				1																	2	
JOÃO JORGE							16						39																	55	
JOÃO VASQUES (VAZ)		1																												1	
JOÃO DE VILA REAL							1																							1	
LOPO ÁLVARES																											1			1	
LOPO DIAS																													1	1	
LOPO FERNANDES (DE SEROIO ??)		2																												2	
MESTRE GIL																									1					1	
NUNO FALCÃO																	2													2	
(PERO) PEDRO DE ALCÁCOVA		6																1												7	
(PERO) PEDRO ÁLVARES					1			2				1	55	6						1										66	
(PERO) PEDRO BENTES																		3		3										6	
(PERO) PEDRO BEATRIZ																				1										1	
PEDRO DOMINGUES													1																	1	
(PERO) PEDRO GOMES LOPES																									1					1	
PEDRO GONÇALVES													1																	1	
(PERO) PEDRO LOURENÇO		7																												7	
PEDRO DE MOURA																												1		1	
PEDRO RODRIGUES																						1								1	
PEDRO SOARES													1																	1	
RODRIGO (ANES) EANES																1														1	
VASCO AFONSO																	29													29	
VASCO MARTINS																	1													1	
ESCRIVÃO DA TORRE																					1									1	
Cartas escritas s/ nome legível		1				1		1		1			9	1		1	1	1		4		1					2			23	
TOTAL	4	31	8	3	3	1	18	1	5	1	75	1	1	230	14	3	35	39	9	59	1	4	1	1	1	1	1	3	1	1	555

9 – Siglas e Abreviaturas

Siglas e abreviaturas

Af.	-Afonso
ANTT	-Arquivo Nacional da Torre do Tombo
Art. Cit.	-Artigo citado
Cf.	-Confrontar
Ch.	-Chancelaria
Cit.	-Citado (a)
Cód.	-Códice
Col.	-Colecção
Cont.	-Continuação
Dactil.	-Dactilografado
Dir.	-Direcção
Dissert.	-Dissertação
Doc.	-Documento
D.R.	-Documentos Régios
Ed.	-Edição
Fl./fls.	-Fólio/fólios
Id.	-Idem
Ib.	-Ibidem
Liv.	-Livro
M.H.	-Monumenta Henricina
Nº	-Número
N.	-Nota
Ob.	-Obra
Publ.	-Publicado

Reed.	-Reedição
Reimpr.	-Reimpressão
S/d.	-Sem data
Sep.	-Separata
S/l.	-Sem local
SS.	-Seguintes
Tit.	-Título
V.	-Verso
Vd.	-Vide
Vol./vols.	-Volume/volumes

10 - Fontes e Bibliografia

1 Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelaria Régia de D. Afonso V, Liv.28

2 Fontes Impressas

Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesas, ed. Avelino de Jesus da Costa, vol.I, Estampas, Coimbra, 1983.

Chartularium Universitas Portugalensis (1288-1537), ed. Artur Moreira de Sá, vols. I, IV, V, VI,VII, VIII, Lisboa, I.N.I.C., 1966-1985.

Chaves, Álvaro Lopes de, *Livro de Apontamentos (1438-1489). Cód. 443 da Coleção Pombalina da B.N.L.*, ed. Anastásia Mestrinho **Salgado** e Abílio José **Salgado**, Lisboa, I.N.C.M., 1983.

Descobrimentos Portugueses (1461-1500), vol. III, Lisboa, I.N.I.C., 1980.

Faro, Jorge, *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481* (subsídios documentais), Lisboa, 1965.

Leão, Duarte Nunes de, *Crónicas dos Reis de Portugal*, ed. M. Lopes de **Almeida**, Porto, Lello e Irmãos Editores, 1975.

“Livro Vermelho do Senhor Rey D. Afonso V” in *Colecção de Livros Inéditos de História Portuguesa dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II*, ed. Abade Correia da **Serra**, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1793, t. III.

Monumenta Henricina, vols.IX, X, Coimbra, 1960-1974.

Ordenações Afonsinas, livros I, II, III, IV, v, reimpr. Da ed. De 1792, Lisboa, F.C.G., 1984.

Ordenações Manuelinas, liv. I, reimpr. da ed. de 1797, Lisboa, F.C.G., 1984.

Pina, Rui de, *Crónicas de Rui de Pina*, ed. M. Lopes de **Almeida**, Porto, Lello Irmãos, 1977.

Resende, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, reimpr. fac-similada da nova ed. Conforme à de 1798, Lisboa, INCM, 1991.

Zurara, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, ed. Diplomática de Larry **King**, Lisboa, UNL, 1978.

3 Estudos

Almeida, Ana Paula Pereira Godinho, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, diss. mestrado, policop., Porto, 1996.

Almeida, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Porto, ed. Damião Peres, vols. I, II, 1967-71.

Andrade, Amélia Aguiar, "Estado, Territórios e 'Administração Periférica'", *Génese(A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 151-187.

Aubin, Jean, "Duarte Galvão e família", in *Arquivos Históricos do Centro Cultural Português*, 10, Paris, 1975, pp. 43-85.

Autrand, Françoise, *Naissance d'un grand corps de l'État. Les gens du Parlement de Paris. 1345-1454*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1981.

Autrand, Françoise, "Service (LE) public," in *France (LA) Médiévale*, pp.285-303.

Autrand, Françoise, *Prosopographie et Genèse de L'État Moderne*, Paris, École Normale Supérieure de Jeunes Filles, 1986.

Barata, Filipe Themudo, *Navegação, Comércio e Relações Políticas: Os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT, 1998.

Barros, Henrique da Gama, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, reed. Torquato de Sousa Soares, t. III, Lisboa, Sá da Costa, 1950.

Bautier, Robert-Henri, "Histoire (L') sociale et économique de la France médiévale de l'an Mil à la fin du Xve siècle", in *Histoire (L') Médiévale en France*, pp. 49-100.

Beirante, Maria Ângela Rocha, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT, 1995.

Borlido, Armando Paulo Carvalho, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, diss. Mestrado, policop., Porto, 1996.

Caro Baroja, Julio, *Las Brujas e su mundo*, 12ª ed. Madrid, Alianza Editorial, 1995.

Caetano, Marcello, *História do Direito Português. I- Fontes do Direito Público (1140-1495)*, 3ª ed., Lisboa, Editorial Verbo, 1992.

Chartier, Roger, *A História Cultural entre Práticas e Representações*, Lisboa, Difel, 1988.

Coelho, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, 2 vols., INCM, 1989.

Coelho, Maria Helena da Cruz, “«Entre poderes»: Análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos”, sep. da *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 1989, pp.105-135.

Coelho, Maria Helena da Cruz, “Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos”, sep. da *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1990, pp. 235-289.

Coelho, Maria Helena da Cruz, *Homens, Espaços e Poderes, séculos XI-XVI*, 2 vols., Lisboa, Horizonte, 1990.

Coelho, Maria Helena da Cruz e Homem, Armando Luís de Carvalho, “Origines et évolution du registre de la chancellerie royale portugaise (XIIIe-XVe)”, sep. da *Revista da Faculdade de Letras* [Universidade do Porto], *História*, II série, XI, (1995), pp.47-74.

Coelho, Maria Helena, “O Estado e as Sociedades Urbanas”, *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 269-292.

Contamine, Philippe, “Mécanismes du pouvoir, information, sociétés politiques : quelques remarques à propos de l’histoire politique de la France à la fin du Moyen Âge”, in *Histoire (L’) et ses méthodes*, pp. 51-70.

Costa, Avelino de Jesus da, “Galvão, João”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. III, reed., Porto, Figueirinhas, 1985, p. 99.

Costa, Avelino de Jesus da, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3ª. ed., Coimbra, Faculdade de Letras/Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

Costa, Maria Helena Alves Porto, “Esmoler-mor”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, p. 443.

Costa, Mário Júlio de Almeida, “Ordenações”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. III, reed., Porto, Figueirinhas, 1985, pp.441-446.

Cruz, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo, “Para a História da Europa no século XVI: tipologia de regime e instituições”, in *Estudos em homenagem*, pp. 199-225.

Cunha, Mafalda Soares da, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990

Cunha, Maria Cristina Almeida e **Pimenta**, Maria Cristina Gomes, "A Casa Senhorial do Infante D. Henrique: organização social e distribuição regional", in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. I, Porto, 1984, pp. 221-285.

Duarte, Luís Miguel, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, 3 vols., dissert. de doutoramento, policop., Porto, 1993.

Duarte, Luís Miguel, "Súbditos da coroa de Aragão em Portugal no século XV: comércio e segurança. Algumas notas," sep. da *Revista da Faculdade de Letras* [UP], *História*, II série, vol. VII (1990), pp. 71-83.

Duarte, Luís Miguel, "Leonel de Lima: O Bando e o Barco", sep. da *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, (1996), pp. 371-392.

Duarte, Luís Miguel, "Órgãos e Servidores do Poder Central: Os «Funcionários Públicos» de Quatrocentos", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 133-150.

Elias, Norbert, *A Sociedade de Corte*, 2ª ed., Lisboa, Estampa, 1995.

Ferreira, Ana Maria Pereira, *A importação e o comércio têxtil em Portugal no século XV (1385-1481)*, Lisboa, INCM, 1983.

Ferro, João Pedro, *Alenquer Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996

Fonseca, Luís Adão da, "Alguns aspectos das relações diplomáticas entre Portugal e Castela em meados do século XV (1449-1456)", sep. da *Revista da Faculdade de Letras* [UP], *História*, vol. III, 1972, pp. 51-112.

Fonseca, Luís Adão da, *Condestável (O) D. Pedro de Portugal*, Porto, INIC/CHUP, 1982.

Freire, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, 3 vols., reprod. Fac-similada da ed. De 1921-1930, Lisboa, IN-CM, 1996.

Freitas, Judite Antonieta Gonçalves de, *Burocracia (A) do "Eloquente" (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, Patrimonia, 1996.

Freitas, Judite Antonieta Gonçalves de, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, 2 vols. dissert. doutoramento, Porto, 1999.

Garcia y Garcia, António, "Universidad y Sociedad en el medievo português", sep. da *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, (1996), pp. 209-224.

Genet, Jean- Philippe, "L'État moderne : un modèle opératoire ? ", in *L'État moderne : Génese*, Paris, 1990, pp. 261-281.

Genet, Jean-Philippe, “Typologie (La) de l’État Moderne, le droit, l’espace”, *État (L’) Moderne : le droit, l’espace*, pp.7-14.

Genet, Jean-Philippe, “Génese (La) de l’État Moderne: Genese d’un programme de recherche”, *Génese (A) do estado Moderno no Portugal tardo-medieval séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 21-51.

Ginzburg, Carlo, *A Micro-História e outros ensaios*, Lisboa, Difel, 1989.

Godinho, Vitorino Magalhães, “Finanças públicas e estrutura do Estado”, in Id., *Ensaio, II. Sobre História de Portugal*, 2ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1978, pp. 29-74.

Gomes, Rita Costa, *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, difel, 1995.

Gomes, Rita Costa, “Invocar o rei na Idade Média: breve nota de Antropologia jurídica”, sep. da *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, (1996), pp. 195-207.

Gomes, Rita Costa, “A Realeza: Símbolos e Cerimonial”, *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 201-212.

Gonçalves, Iria, *Imagens do mundo medieval*, Lisboa, Horizonte, 1988.

Gonçalves, Iria, “Privilégio de estalajadeiros portugueses (séculos XV e XVI)”, in Id., *Imagens do Mundo Medieval*, pp. 143-155.

Gonçalves, Iria, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.

Goody, Jack, *A lógica da escrita e a organização da sociedade*, Lisboa, Edições 70, 1987.

Guenée, Bernard, *L’Occident aux XIV et XV siècles : Les états*, 4ª ed., Paris, PUF, 1991.

Guenée, Bernard, « Les tendances actuelles de l’Histoire Politique du Moyen Âge français », in *Actes du 100 Congrès National des Sociétés Savantes*, Paris, 1975, pp. 45-70.

Guenée, Bernard, “Introduction” in *Historiographie (L’) Médiévale*, pp. 13-21.

Hespanha, António Manuel, “Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime”, *Ler História*, 8 (1986), pp. 60-85.

Hespanha, António Manuel, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, Almedina, 1982.

Hespanha, António Manuel, *Justiça e litigiosidade: História e prospectiva*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Officiers (Les) Royaux (XIIIe-XVe siècles): Une élite politique?", *Anais da Universidade Autónoma de Lisboa/Série História*, II (1995), pp. 23-27.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Para uma abordagem da Burocracia Régia: Portugal séculos XIII-XV", sep. da *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI (1996), pp. 225-242.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Mulheres Historiadoras no Portugal das últimas décadas (anos 50/ anos 90)", in *Actas dos 3ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais*, 1ºvol.: *Mulher (A) e a Sociedade*, Cascais, Câmara Municipal, 1997, pp. 83-97.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Poder e poderes no Portugal de finais da Idade Média", *Praça Velha. Revista de Cultura da Cidade da Guarda*, 1ª série, Ano I, nº3 (Mai. 1998), pp. 39-68.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Ser Historiador em Portugal, hoje", *Actas do I Encontro Internacional de Estudos Medievais*, pp. 2-17.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Uma crise que sai d'«acrise» ou o Desembargo Régio na década de 1380", in *Revista de História* do Centro de História da Universidade do Porto, Porto, V (1983-1984), pp. 53-54 (reed. In Id. *Portugal nos finais da Idade Média*, pp. 175-213).

Homem, Armando Luís de Carvalho; **Duarte**, Luís Miguel; e **Mota**, Eugénia Pereira da, "Percursos da Burocracia Régia (séculos XIII-XV)", in *Memória (A) da Nação*, pp. 403-423.

Homem, Armando Luís de Carvalho, "Estado Moderno e Legislação Régia: Produção e Compilação Legislativa em Portugal (séculos XIII-XV)", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 111-124.

Kantorowicz, Ernst H., *Los dos cuerpos del rey. Un estudio de teología política medieval*, Madrid, Alianza Editorial, 1985.

Krus, Luís, "Vivência (A) medieval do tempo", in *Estudos de História de Portugal*, pp. 343-355.

Ladero Quesada, Miguel Angel, "Economia y poder en la Castilla del siglo XV", in *Realidad e imagenes del poder*, pp. 317-388.

Ladero Quesada, Miguel Angel, "Algunas reflexiones generales sobre los orígenes del «Estado Moderno»", sep. del *Homenaje Académico a D. Emilio García Gómez*, pp. 435-448.

Ladero Quesada, Miguel Angel, *Siglo (El) XV en Castilla. Fuentes de renta y política fiscal*, Barcelona, Ariel, 1982.

Lemarignier, Jean-François, *France (La) médiévale. Institutions et sociétés*, 2ª ed., Paris, Armand Colin, 1975.

Lobo, António de Sousa e Silva Costa, *Sociedade (A) em Portugal no século XV*, reed. com prefácio de José Mattoso, Lisboa, s/d..

Luis G., de Valdeavellano, *Curso de Historia de las Instituciones españolas. De los orígenes al final de la Edad Media*, 3ª ed. Madrid, Alianza Editorial, 1986.

Magalhães, Joaquim Romero, “Espaços (Os) administrativos na construção do Estado Moderno em Portugal. A pretexto de Leiria no século XVI”, in *Revista Portuguesa de História*, XXXI/1 (1996), pp. 447-465.

Marques, A . H. de Oliveira, “Diplomática”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, reed., vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 309-314

Marques, A . H. de Oliveira, “Ementa”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, reed., vol. II, Figueirinhas, 1985, pp. 362-363..

Marques, A . H. de Oliveira, *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Estampa, 1988.

Marques, A . H. de Oliveira, “Nobreza na Idade Média”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, reed., vol. IV, Porto, Figueirinhas, 1985, pp.385-388.

Marques, A . H. de Oliveira, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV (= Nova História de Portugal*, dir Joel Serrão e [...], IV), Lisboa, Presença, 1987.

Marques, A . H. de Oliveira, “Estado, Fronteira e Relações Exteriores”, *Génese (A) do estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp.189-197.

Marques, José, *Arquidiocese (A) de Braga no século XV*, Lisboa, INCM, 1988.

Marques, José, “Colegiada (A) de Guimarães no priorado de D. Afonso Gomes de lemos (1449-1487)”, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e da sua Colegiada*, vol. II, Guimarães, 1981, pp. 239-323.

Marques, José, “Documentos Portugueses. Tipologia”, sep. da *Revista de História* do Centro de História da Universidade do Porto, XII, (1993), pp. 47-58.

Marques, José, “D. Fernando da Guerra, prelado reformador do século XV”, sep. dos *Anais*, II série, vol. 33, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 39-65.

Marques, José, “Igreja e poder régio”, in *Génese (A) do ESTADO MODERNO...*[no prelo].

Marques, José, *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, FCG/JNICT, Porto, 1994.

Marques, José, "Itinerários (Os) do Arcebispo de Braga D.Fernando da Guerra (1417-1467)", *Revista de História do Centro de História da Universidade do Porto*, I (1978), pp. 89-181.

Marques, José, "Relações de D.Afonso V e D.João II com a Comuna Judaica de Trancoso. Algumas notas", sep. da *Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D.Henrique*, vol. III, Porto, 1988, pp. 223-237.

Marques, José, *Senhorio (O) de Braga, no século XV- principais documentos para o seu estudo*, Braga, s/ed., 1997

Marques, José, "Igreja e Poder Régio", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 217-256.

Mata, Joel Silva Ferreira, *O Desembargo régio (1442)*, relat. Sem., policop., Porto, 1990.

Mata, Luís António Santos Nunes, *Ser, Ter e Poder, o hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*, Leiria, Magno Edições, 2000.

Mattoso, José, "Cultura (A) da Nobreza", *Revista de História das Ideias*, vol. 19, Lisboa (1997), pp. 7-37.

Mattoso, José, "Perspectivas actuais sobre a nobreza medieval portuguesa", *Revista de História das Ideias*, 19 (1998), pp. 7-37.

Mattoso, José, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*, 2 vols. 5ª ed., Editorial Estampa, Lisboa, 1995.

Mendonça, Manuela, *D. João II: Um Percurso Humano e Político nas Origens da Modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1991.

Millet, Hélène, "Entre l'Eglise et l'Etat : l'image du corps", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp.371-396.

Monteiro, Helena Maria Matos, *Chancelaria (A) Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, dissert. De mestrado, 2 vols., policop., Porto, 1997.

Monteiro, João Gouveia, *Guerra (A) em Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Notícias Editorial, 1998.

Moreno, Humberto Baquero, *Batalha (A) de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973.

Moreno, Humberto Baquero, “Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo”, in *Revista de Ciências do Homem*, vol. III, nº1, série A, Lourenço Marques, 1970, pp. 177-205.

Moreno, Humberto Baquero, “O assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449”, in *Revista de Ciências do Homem*, vol. III, nº 1, série A, Lourenço Marques, 1970, pp. 207-253.

Moreno, Humberto Baquero, “O mercado na Idade Média (O caso de Torre de Moncorvo)”, in *Estudos de História de Portugal séculos X-XV, Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. I, Lisboa, Estampa, 1982, pp. 309-325.

Moreno, Humberto Baquero, “Um conflito social em Pinhel e seu termo no século XV”, in *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 196-208.

Moreno, Humberto Baquero, *Os Municípios portugueses nos séculos XIII a XV. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986.

Moreno, Humberto Baquero, “Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV”, in *Exilados, Marginais e Contestatários na Sociedade Portuguesa Medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990, pp. 156-178.

Moreno, Humberto Baquero, “A Conspiração contra D. João II: O Julgamento do Duque de Bragança”, in *Exilados, Marginais e Contestatários na Sociedade Portuguesa Medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990, pp. 179-233.

Moreno, Humberto Baquero, “Confrontos (Os) fronteiriços entre D. Afonso V e os reis católicos”, sep. da *Revista da faculdade de Letras*, série II, vol. X, Porto, 1993, pp. 103-116.

Moreno, Humberto Baquero, “Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média”, in *Exilados, Marginais...*, pp. 13-25.

Moreno, Humberto Baquero, *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990.

Moreno, Humberto Baquero [coord.], *História de Portugal Medievo: político e institucional*, vols. I-II, Lisboa, Universidade Aberta, 1995.

Moreno, Humberto Baquero, “Infante (O) D. Pedro e as merceiras da rainha D. Leonor”, in *O Infante D. Pedro, duque de Coimbra: Itinerários e Ensaio Históricos*, pp. 129-140.

Moreno, Humberto Baquero, *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1985.

Moreno, Humberto Baquero, “Poder (O) Central e o Poder Local: Modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV”, in *Exilados, Marginais...*, pp. 78-92.

Moreno, Humberto Baquero, "Privilégios concedidos pelo Infante D. Pedro aos besteiros do conto: 1440-1446", sep. de *Bracara Augusta* 31 (71-72) (Janº-Dezº), 1997

Moreno, Humberto Baquero, "Subsídios para o estudo da adopção em Portugal na Idade Média (D. Afonso IV a D. Duarte)", *Revista dos Estudos Gerais Universitários de Moçambique*, vol. III, série V, Lourenço Marques, 1966, pp. 67-84.

Moreno, Humberto Baquero, "Subsídios para o estudo da legitimação em Portugal na Idade Média (D. Afonso III a D. Duarte)", *Revista dos Estudos Gerais Universitários de Moçambique*, Lourenço Marques, 1967, pp. 209-236.

Moreno, Humberto Baquero, "Estado, Nobreza e Senhorios", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp.257-267.

Mota, Eugénia Pereira da, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483). Caminhos da burocracia régia*, 2 vols., tese de mestrado, policop., Porto, 1989.

Nieto Soria, José Manuel, *Fundamentos ideológicos del poder en Castilla*, Madrid, EUDOMA, 1988.

Nieto Soria, José Manuel, "Renovación (La) de la Historia Política en la investigación medieval: las relaciones de poder", in *Relaciones de poder en Castilla*, pp. 37-64.

Olland, Hélène, "La France de la fin du Moyen Âge : L'État et la Nation", in *Medievales, Moyen Âge et Histoire Politique*, CNRS, sd, pp. 81-102.

Oliveira, António de, *A vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*, 2 vols., Coimbra, 1971.

Pimpão, Álvaro Júlio da Costa, *História da Literatura Portuguesa. Idade Média*, Coimbra, Atlântida, 1959.

Poder central, poder regional, poder local: uma perspectiva histórica, coord. Luís N. Espinha da **Silveira**, Lisboa, Cosmos, 1997.

Rau, Virgínia, "Alguns estudantes e eruditos portugueses em Itália no século XV", sep. *Do Tempo e da História*, vol. V, Lisboa, 1973, pp. 29-99.

Rau, Virgínia, *Casa (A) dos Contos*, Coimbra, 1951.

Rau, Virgínia, *Feiras Medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, 2ª ed., com introdução e índices de José Manuel Garcia, Lisboa, Presença, 1982.

Rau, Virgínia, *Sesmarias Medievais portuguesas*, com prólogo e adenda documental por José Manuel Garcia, Lisboa, Presença, 1982.

Rau, Virgínia, *Estudos de História Medieval*, 1ª ed., Lisboa, Presença, 1986.

Rau, Virgínia, "Relações Diplomáticas de Portugal durante o reinado de D. Afonso V", in Id., *Estudos de História Medieval*, Lisboa, Presença, 1986.

Rodrigues, Ana Maria Seabra de Almeida, *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.

Rodrigues, Ana Maria Seabra de Almeida, "Poderes concorrentes e seus agentes na Torres Vedras Quatrocentista", *Estudos em Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, Lisboa, Colibri, 1995, pp. 49-73.

Rodrigues, Ana Maria Seabra de Almeida, *Torres Vedras: a vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT, 1995.

Rodrigues, Miguel Jasmins, *Organização dos Poderes e Estrutura Social. A ilha da Madeira: 1460-1521*, Cascais, Patrimonia, 1996.

Rosa, Maria de Lurdes Pereira, *Morgadio (O) em Portugal, séculos XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Estampa, 1995.

Sá, Artur Moreira de, *Humanistas Portugueses em Itália. Subsídios para o estudo de Frei Gomes de Lisboa...*, Lisboa, 1983, pp. 45-136.

Sanceau, Elaine, *Afonso de Albuquerque. O sonho da Índia*, Porto, Livraria Civilização, 1960.

Sanceau, Elaine, *Em demanda do Preste João*, Porto, Livraria Civilização, 1983.

Sanceau, Elaine, "Almeida, D. Francisco de", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. I, Porto Figueirinhas, 1985, pp. 115-116.

Santos, Maria José Azevedo, "A cultura portuguesa no século XV, da Universidade à Corte", sep. *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI (1996), pp.243-274.

Serrão, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal. II. A formação do Estado Moderno (1415-1495)*, 3ª ed., Lisboa, Verbo, 1980.

Serrão, Joaquim Veríssimo, *Portugueses no Estudo de Salamanca (1250-1550)*, vol. I, Lisboa, 1962.

Serrão, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, 1985.

Silva, Isabel Luísa Morgado de Sousa e, *Ordem (A) de Cristo (1417-1521)*, vols. I-III, dissert. de doutoramento, Universidade do Porto, policop., Porto, 1998.

Silva, Manuela Santos, *Estruturas urbanas e administração concelhia. Óbidos Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1997.

Silva, Nuno J. Espinosa Gomes da, *História do Direito Português. Fontes de Direito*, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

Simões, António Manuel (coord.), *História de Portugal em datas*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

Sousa, Armindo de, *Cortes (As) Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, INIC/CHUP, 1990.

Sousa, Armindo de, "Parlamento (O) Medieval Português: perspectivas novas", sep. *Revista da Faculdade de Letras [UP], História*, II série, vol. VII (1990), pp. 47-58.

Sousa, Armindo de, "Estado e Comunidade: Representação e Resistências", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIV-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 293-313.

Sousa, João Silva da, "Das autorizações de porte de armas e de deslocação em besta muar em meados do século XV. Algumas notas para o seu estudo", in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. I, (séculos X-XV), Lisboa, 1982, pp. 291-308.

Sousa, João Silva de, *Das isenções do pagamento de impostos e da prestação de serviços régios e concelhios (1449-1451)*, dissert. complementar de doutoramento, policop., Lisboa, 1988.

Sousa, João Silva de, *1394-1494: Do Infante a Tordesilhas*, Cascais, Patrimonia, 1995.

Strayer, J.R., *As origens medievais do Estado Moderno*, trad. Port., Lisboa, Gradiva, s/d. [1986].

Subtil, José M., "Modernidade e Arcaísmos do Estado de Quinhentos", *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval, séculos XIII-XV*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp.317-341.

Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV*, 2 vols., Lisboa UNL/INIC, 1984.

Teixeira, Carla Maria de Sousa Amorim, *Moralidade e Costumes na sociedade de Além-Douro: 1433-1521*, dissert. de mestrado, policop., Porto, 1996.

Teixeira, Sónia Maria de Sousa Amorim, *A vida privada entre Douro e Tejo: estudo das legitimações (1433-1521)*, dissert. de mestrado, policop., Porto, 1996.

Torgal, Luís Reis; **Mendes**, José Maria Amado; e **Catroga**, Fernando, *História da História em Portugal, séculos XIX-XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996.

Torres, Ruy d'Abreu, "Almotacé", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. I, Porto, Figueirinhas, 1985, p.121.

Torres, Ruy d'Abreu, "Padroeiros", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. IV, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 511-512.

Torres, Ruy d'Abreu, "Estalagens", in *Dicionário de História de Portugal*, dir., Joel Serrão, vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 454-455.

Torres, Ruy d'Abreu, "Doação", in *Dicionário de História de Portugal*, dir., Joel Serrão, vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 329-330.

Torres, Ruy d'Abreu, "Tabeliães", in *Dicionário de História de Portugal*, dir., Joel Serrão, vol. VI, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 108-111.

Torres Sanz, David, *Administracion (La) Central Castellana en la Baja Edad Media*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1982.

Tovar, Conde de, *Estudos Históricos*, t. III, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1961.

Vaz, Vasco Rodrigo dos Santos Machado, *A boa memória do monarca. Os escrevães da Chancelaria de D. João II (1385-1433)*, 2 vols., tese de mestrado, policop., Porto, 1995.

Ventura, Margarida Garcez, *Igreja e Poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997.

Vilar, Hermínia Maria Vasconcelos Alves, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Abrantes, Câmara Municipal, 1988.

Vilar, Hermínia Maria Vasconcelos Alves, "Formação (A) do senhorio dos Almeidas na região de Abrantes no século XV", in *Arqueologia do Estado...*, pp. 331-344.

Vilar, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, 1ª ed., Lisboa, Estampa, 1999.

Viterbo, Francisco Marques Sousa, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e construtores portugueses*, repr. Fac-similada do exemplar de 1899 da Biblioteca da INCM, prefácio de Pedro Dias, 3 vols. (A/G, H/R e S/Z), Cascais, Patrimonia, 1988.

Viterbo, Francisco Marques Sousa, *Trabalhos náuticos dos portugueses (séculos XVI e XVII)*, repr. Fac-similada do exemplar de 1898 da Biblioteca da Academia das Ciências, intr. de José Manuel Garcia, Cascais, Patrimonia, 1988.

Viterbo, Frei Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e hoje regularmente se ignoram (...)*, ed. Mário Fiúza, 2 vols., Porto-Lisboa, 1993.